

Faculdade Interativo

**PDI**

**FACULDADE  
INTERATIVO**

**2024  
2028**

## Sumário

2.1. Mantenedora	8
2.2. Mantida	8
2.1. Missão da IES	9
2.2. Visão	9
2.3. Valores	9
2.4. Objetivos	9
2.4. Áreas de Atuação Acadêmica	10
2.5. Inserção Regional	10
2.5.1. Contextualização da Faculdade Interativo	10
<b>3. PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL</b>	<b>33</b>
3.1. Projeto de autoavaliação institucional	33
3.1.1. Introdução	33
3.1.3. Estratégias	34
3.2. Participação da Comunidade Acadêmica, e da sociedade civil organizada no Processo de Avaliação	36
3.3. Planejamento e Ações Acadêmico-Administrativas a Partir dos Resultados das Avaliações	36
3.4. Atuação da CPA	38
3.5. Programa de Autoavaliação Institucional	39
3.6. Composição da CPA	42
3.7. Etapas Da Avaliação Interna	42
3.8. Dimensões a Serem Avaliadas	44
3.9. Cronograma	45
3.10. Regulamento da Comissão Própria de Avaliação	46
<b>4. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL – (PPI) E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL</b>	<b>49</b>
4.1. Missão, Visão, Objetivos, Metas e Prazos Institucionais, Valores	49
4.1.1. Missão	49
4.2.2. Visão	49
4.1.3. Objetivos	49
4.1.4. Metas e Prazos Institucionais	51
4.2. Princípios Filosóficos e Valores	52
4.3. Princípios Técnico- Metodológicos Gerais	53
4.4. Organização Didático-Pedagógica da Instituição – Planejamento Didático Institucional	55
4.4.1. Plano para Atendimento às Diretrizes Pedagógicas	56
4.4.2. Princípio Institucional Pedagógico	57
4.4.3. Práticas Pedagógicas Inovadoras	57
4.4.4. Interdisciplinaridade	58
4.4.5. Articulação entre Teoria e Prática	59
4.4.6. Fundamentos dos Projetos Pedagógicos dos Cursos	59

4.4.7. Organização Curricular	59
4.4.8. Perfil Geral dos Egressos	61
4.4.9. Atividades Práticas e Estágio	62
4.4.10. Regulamento geral das atividades práticas	63
4.4.11. Atividades Complementares	64
4.4.12. Trabalho de Conclusão de Curso	69
4.4.13. Estágio Supervisionado	71
4.4.14. Desenvolvimento de Materiais Pedagógicos	76
4.4.15. Avanços Tecnológicos	76
4.4.16. Responsabilidade Social da IES	77
<b>5. POLÍTICAS DE ENSINO</b>	<b>80</b>
5.1. Políticas Gerais de Ensino	80
5.1.1. Políticas para o Ensino de Graduação	83
5.1.2. Políticas para o Ensino de Pós-graduação	84
5.2. Políticas de Iniciação Científica	93
5.2.1. Regulamento do programa de iniciação científica	94
5.3. Políticas de Extensão	97
5.3.1. Regulamento de Extensão	100
5.4. Políticas Institucionais voltadas a valorização da diversidade, do meio ambiente,	109
5.5. Políticas institucionais voltadas ao desenvolvimento econômico e à responsabilidade social	116
5.6. Políticas de estímulo à difusão das produções acadêmicas: Científicas, Didático-Pedagógicas,	118
5.7. Estratégias e meios de comunicação	119
5.7.1. Canais de Comunicação	119
5.7.2. Comunicação Interna	120
5.7.3. Comunicação Externa	121
5.8. Ouvidoria	121
5.8.1. Regulamento da Ouvidoria	122
5.9. Políticas de Atendimento aos Discentes	123
5.9.1. Formas de Acesso, Matrícula e Transferência	123
5.9.2. Programas de Apoio Pedagógico	125
5.9.3. Programas de Apoio Financeiro	126
5.9.4. Estímulos à Permanência	129
5.9.5. Mecanismos de Nivelamento	129
5.10. Atendimento Psicopedagógico	130
5.10.1. Justificativa	130
5.10.2. Ações do NAP	131
5.10.3. Metodologia de Trabalho do NAP	132
5.10.4. Estratégias do NAP	132

5.10.5. Participação da Ouvidoria junto ao NAP	132
5.10.6. Regulamento Do Núcleo De Apoio Psicopedagógico (NAP)	132
5.10.7 Organização Estudantil	135
5.10.8. Programas de acessibilidade	135
5.10.9. Intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados	137
5.10.10. Programas de apoio à realização de eventos internos e externos e à produção discente	138
5.10.11. Política Institucional de Acompanhamento de Egresso	138
5.11. Cronogramas de implantação e desenvolvimento da instituição para o período de vigência do PDI	143
5.11.2. Programação de abertura de cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i>	143
6.1.3. Programação de abertura de cursos de extensão	144
6. Políticas de Gestão	<b>146</b>
6.1. Política Econômico-Financeiro-Administrativo	148
6.2. Política de Marketing Educacional	149
6.3. Política de conservação e/ou de expansão do espaço físico	150
6.3.1 Condições gerais: iluminação, ventilação e limpeza	150
6.3.2. Serviços	151
6.4. Perfil Do Corpo Docente	151
6.4.1. Composição	151
6.4.2. Critérios de Seleção e Contratação	152
6.4.3. Políticas de Qualificação e de Carreira	153
6.4.4. Plano de Capacitação e Formação Continuada Docente	153
6.4.5. Plano Institucional de Capacitação Docente	153
6.4.5. Plano de Carreira Docente	155
6.4.6. Procedimentos para Substituição Eventual de Professores	166
6.4.7. Cronograma de Expansão do Corpo Docentes	166
6.4.8. PAD - Programa de Aperfeiçoamento/Qualificação Docente	167
6.4.9. Política De Subsídio para Produção Acadêmica Docente e Discente	168
6.4.10. Política de Auxílio para Apresentações e Participações em Eventos Acadêmicos	169
6.4.11. Formas de acompanhamento e avaliação do planejamento e execução do trabalho docente.	171
6.5. Perfil Do Corpo Técnico-Administrativo	172
6.5.1. Critérios de Seleção e Contratação do corpo técnico	172
6.5.2. Cronograma e Plano de Expansão do Corpo Técnico-Administrativo	172
6.5.3. Políticas de Qualificação, Plano de Carreira e Regime de Trabalho	173
6.5.4. Plano de capacitação e formação continuada para o corpo técnico-administrativo	173
6.5.5. Plano de Cargos e Salários do corpo técnico	174
6.5.6. Regulamento de Capacitação do Corpo Técnico-Administrativo	178
6.5.7. Projetos De Capacitação	182
6.6. Processos de gestão institucional	183

6.6.1. Política e diretrizes para os processos de gestão institucional.	183
6.7. Organização Administrativa da IES	186
6.7.1. Estrutura Organizacional, Instâncias de Decisão e Organograma	186
6.7.2. Organograma Da Faculdade Interativo	187
6.7.3. Órgãos Colegiados Deliberativos e Executivos	187
6.7.3. Órgãos de Apoio Didático-Pedagógicos	191
6.7.4. Autonomia da IES em relação à Mantenedora	192
6.7.5. Relações e Parcerias com a Comunidade, Instituições e Empresas	193
6.7.6. Sistema de Registro Acadêmico	194
6.8. Sustentabilidade Financeira	194
6.8.1. Estratégia de Gestão Econômico-Financeira	195
6.8.2. Plano de Investimento	196
6.8.3. Sustentabilidade Financeira: Relação Com o Desenvolvimento Institucional	196
6.8.4. Sustentabilidade Financeira: Participação da Comunidade Interna	197
6.8.5. Previsão Orçamentária e Cronograma de Execução	198
6.8.6. Adequação da Gestão Financeira	205
6.8.7. Adequação da Gestão Financeira	205
<b>7. INFRAESTRUTURA</b>	<b>206</b>
7.1. Instalações administrativas	206
7.2. Sala Salas de aulas	209
7.2.1. Sala de Metodologias Ativas	210
7.3. Auditório/sala de conferência	210
7.4. Sala Coletiva de Professores	210
7.5. Espaços para atendimento aos discentes	210
7.6. Espaços de convivência e de alimentação	211
7.7. Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física	211
7.8. Infraestrutura física e tecnológica destinada à CPA	211
7.9. Biblioteca	211
7.9.1. Acervo Bibliográfico	212
7.9.1.1 Biblioteca Digital Pearson	212
7.9.2. Área Física da Biblioteca	213
7.9.3. Horário de Funcionamento da Biblioteca	213
7.9.4. Pessoal Técnico-Administrativo da Biblioteca	214
7.9.5. Política de Aquisição e Atualização do Acervo da Biblioteca	214
7.9.6. Normatização da Biblioteca	214
<b>7.9.7. REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL</b>	<b>222</b>
7.9.9. Plano de Contingência da Biblioteca	222
7.10. Salas de apoio de informática ou estrutura equivalente	222

7.10.1. Regulamento do Laboratório de Informática	223
7.10.2. Relação Equipamento de Informática/Aluno	228
7.11. Instalações sanitárias	228
7.12. Infraestrutura tecnológica	228
7.13. Infraestrutura tecnológica	228
7.15. Plano de expansão e atualização dos equipamentos	229
7.16. Infraestrutura de Segurança	229
7.17. Manutenção e Conservação das Instalações Físicas	229
7.18. Expansão das Instalações Físicas	229
7.19. Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física	229
7.19.1. Laboratórios de ensino para a área da saúde	230
7.20. Inovação Tecnológicas Significativas	230
7.21. Recursos de tecnologia de informação e comunicação	231
7.12. Plano de Promoção de Acessibilidade e Atendimento diferenciado a Pessoas com Deficiência	231
<b>8. CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS</b>	<b>233</b>
8.1. Alvará De Funcionamento	233
8.2. Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB)	233
8.3. Condições de Acessibilidade Física para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida,	233
8.4. Condições de ACESSIBILIDADE PEDAGÓGICA, ATITUDINAL E COMUNICACIONAL	233
8.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista,	234
8.6. Plano de Cargos e Carreira Docente	234
8.7. Plano de Cargos e Carreira dos técnicos administrativos	234
8.8. Titulação do Corpo Docente	234
8.9. Regime de Trabalho do Corpo Docente	235
8.10. Forma Legal de Contratação dos Professores	235
8.11. Comissão Própria de Avaliação (CPA), conforme disposto no Art. 11 da Lei N° 10.861/2004	236
8.12. Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social (COLAPS),	236
8.13. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais	237
8.14. Políticas de educação ambiental, conforme disposto na Lei N° 9.795/1999,	237
8.15. Desenvolvimento Nacional Sustentável, conforme disposto no Decreto N° 7.746, de 05/06/2012	237
8.16. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos,	237
ANEXO I - Plano de Atualização da Biblioteca da Faculdade Interativo	241
ANEXO II - Plano de Contingência, Redundância e Expansão de Infraestrutura de Execução e Suporte	247
PLANO DE EXPANSÃO E ATUALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	248
ANEXO III - Plano de Avaliação Periódica dos Espaços e Gerenciamento Patrimonial	251

## 1. Apresentação do Plano de Desenvolvimento Institucional

O presente documento consolida o Plano de Desenvolvimento Institucional 2024-2028 da Faculdade Interativo, com sede na Cidade de Belém, Estado do Pará, elaborado com a finalidade de orientar as atividades institucionais no período e atender às normas educacionais vigentes.

O presente documento mantém os mecanismos estabelecidos e acompanhamento das metas e os parâmetros determinantes para o êxito da Faculdade Interativo no cumprimento de sua missão e visão, nas quais se destacam: a) garantia da qualidade do ensino e desenvolvimento da pesquisa, por meio da iniciação científica, na formação acadêmica e profissional, além da necessária atividade de extensão; b) busca da educação continuada; c) ênfase na utilização de novas tecnologias e de múltiplos códigos de linguagem; d) consciência da necessidade de redução das desigualdades sociais e da preservação do meio ambiente.

Nesse momento, a Instituição encontra-se em fase de credenciamento da Faculdade Interativo - na modalidade presencial, temos o dever de construir uma alternativa à resposta dada pelo mercado às novas necessidades do ensino superior. Precisa-se, no entanto, tornar realidade metas e ações propostas nesse documento, superando contradições e impasses, construindo uma instituição de Ensino Superior aberta à participação sociopolítica da comunidade, na qual está inserida, firmemente comprometida com um ensino de qualidade e com o desenvolvimento econômico regional.

Este PDI será acompanhado permanentemente, por setores específicos. Anualmente, por intermédio da Comissão Própria de Avaliação, que desenvolverá suas ações com a equipe de profissionais da própria Faculdade e com a colaboração da sociedade civil organizada.

O Conselho Superior, CONSUP é o órgão garantidor do cumprimento dos objetivos, metas e ações previstas neste Plano de Desenvolvimento Institucional, com participação da Comissão Própria de Avaliação e da Procuradoria Institucional, bem como da missão institucional no seu campo de atuação, na modalidade de ensino presencial.

Idalcirene Rodrigues Cordeiro  
Diretora Geral

## Faculdade Interativo

### 2. PERFIL INSTITUCIONAL

#### 2.1. Mantenedora

<b>Código da Mantenedora:</b>	19634		
<b>CNPJ*:</b>	45.999.721/0001-95		
<b>Razão Social*:</b>	INSTITUTO EDUCACIONAL GRADUACAO E POS GRADUACAO LTDA		
<b>Categoria Administrativa*:</b>	Pessoa Jurídica de Direito Privado - Com fins lucrativos - Sociedade Civil		
<b>CEP*:</b>	66812020	<b>Caixa Postal:</b>	
<b>UF*:</b>	PA	<b>Município*:</b>	Belém
<b>Bairro*:</b>	PONTA GROSSA (ICOARACI)	<b>Endereço*:</b>	RUA MANOEL BARATA
<b>Complemento:</b>	SEM	<b>Nº:</b>	1496
<b>Telefone(s)*:</b>	(91) 988425661	<b>Fax:</b>	
<b>E-mail*:</b>	idalcordeiro@gmail.com		

#### 2.2. Mantida

<b>Código da Mantida:</b>	29943		
<b>Nome da Mantida:</b>	FACULDADE INTERATIVO		
<b>Sigla:</b>	INTERATIVO		
<b>CEP:</b>	66812020		
<b>UF:</b>	PA	<b>Município:</b>	Belém
<b>Bairro:</b>	Ponta Grossa (Icoaraci)	<b>Endereço Sede:</b>	Manoel Barata
<b>Complemento:</b>	1488 e 1496	<b>Nº:</b>	1510
<b>Organização Acadêmica:</b>	Faculdade	<b>Categoria Administrativa:</b>	Privada com fins lucrativos

## 2.1. Missão da IES

Formar cidadãos por meio da educação inovadora, nos diversos campos do saber, tornando-os profissionais transformadores de sua realidade por meio do desenvolvimento humano, social, econômico e sustentável e contribuindo para desenvolvimentos socioambiental na Amazônia.

## 2.2. Visão

Ser referência em ensino e desenvolvimento social, político, econômico e cultural.

## 2.3. Valores

- ✓ **Comprometimento:** empenho, dedicação e espírito motivador incentivando e estimulando toda a equipe acadêmica a realizar os compromissos assumidos, visando a alcançar as metas estabelecidas.
- ✓ **Responsabilidade Social e Ambiental:** adotar de maneira planejada ações sociais e ambientais, no dia a dia, primando pelo desenvolvimento comunitário, equilíbrio ambiental e tratamento igualitário as pessoas.
- ✓ **Ética:** agir com honestidade, respeito e princípios éticos.
- ✓ **Transparência:** visibilidade e gestão comprometida com divulgação e gestão de resultados.
- ✓ **Qualidade:** constante inovação, agilidade, eficiência e eficácia para atender as necessidades e expectativas dos clientes internos e externos.

## 2.4. Objetivos

A Faculdade Interativo, em obediência ao seu Regimento Geral, tem por objetivos:

- I. estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II. formar cidadãos e profissionais nas áreas de conhecimento em que atuar, aptos para a inserção nas respectivas carreiras e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, promovendo ações para sua formação continuada;
- III. incentivar a investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia, da criação e difusão da cultura e o entendimento do homem e do meio em que vive;
- IV. promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- V. suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento pessoal, cultural e profissional e possibilitar sua correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- VI. estimular o conhecimento dos problemas do mundo globalizado e, simultaneamente, prestar serviços especializados à comunidade, estabelecendo com esta uma relação de reciprocidade;
- VII. promover a Extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios da criação cultural e da Iniciação Científica e tecnológica geradas na instituição;
- VIII. contribuir para a redução das desigualdades sociais e regionais e desenvolver ações

afirmativas para a promoção de igualdade de condições com vistas à inclusão social. Para o cumprimento de suas finalidades a Faculdade pode assinar convênios, acordos, contratos ou protocolos, por intermédio da Entidade Mantenedora.

## **2.4. Áreas de Atuação Acadêmica**

No nível da graduação, a Faculdade Interativo pretende atuar, inicialmente, com os Cursos de Psicologia, Enfermagem, Administração, Direito e Pedagogia com 100 vagas totais anuais, cada curso.

A partir de seu credenciamento, a instituição tem como escopo, em harmonia com sua visão e objetivos, ampliar sua atuação para as outras áreas do conhecimento, sempre observando as demandas e anseios da comunidade em que está inserida.

No nível da Pós-graduação, sua atuação durante o período de vigência deste PDI está concentrada nas áreas de educação e gestão.

Na modalidade Iniciação Científica e Extensão, os cursos, projetos e programas a serem desenvolvidos durante a vigência deste PDI, tomarão por base as áreas de conhecimento estabelecidas para os cursos de graduação e Pós-graduação, haja vista a indissociabilidade entre as atividades de ensino, pesquisa e Extensão.

A partir de 2025 e anos subsequentes, até a conclusão deste PDI, A Faculdade Interativo continuará atuando nas áreas de conhecimento citadas acima, bem como em outras, de acordo com as tendências do mercado e as demandas locais, com o firme propósito de participar ativamente do processo de melhoria da qualidade educacional do país e do aumento do número de vagas acessíveis à população.

## **2.5. Inserção Regional**

### **2.5.1. Contextualização da Faculdade Interativo**

A Faculdade Interativo, instituição de ensino superior privada, possui limite territorial circunscrito ao município de Belém, no Estado do Pará. O referido Estado está situado no centro da Região Norte, conta com 1.248.042 km<sup>2</sup> de extensão, representando 16,66% do território brasileiro e 26% da Amazônia. Cortado pela linha do Equador no seu extremo norte e dividido em 144 municípios, onde vivem quase nove milhões de pessoas. Os municípios de maior população no Estado, além dos que fazem parte da Região Metropolitana de Belém (capital do Estado), são: Santarém, Parauapebas, Marabá e Castanhal.

O Pará integra a Amazônia Legal, instituída através de dispositivo de lei para fins de planejamento econômico da região amazônica. A atual área de abrangência da Amazônia Legal corresponde à totalidade dos Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins e parte do Estado do Maranhão (a oeste do meridiano de 44° de longitude oeste), perfazendo uma superfície de aproximadamente 5.217.423 km<sup>2</sup> correspondente a aproximadamente 61% do território brasileiro. Entre as Unidades da Federação, que a compõem destacam-se o Amazonas e o Pará que, respectivamente, possuem áreas de 1.577.820 km<sup>2</sup> e

1.253.165 km<sup>2</sup>, somando mais de 55% do total. Pertencem à Amazônia Legal mais de 2/3 das fronteiras geográficas do País. As principais atividades econômicas da região são o extrativismo vegetal e a agropecuária, atividades estas praticadas em todos os Estados. O extrativismo mineral ocorre no Amapá, Amazonas e Pará. Neste último Estado, destaca-se, ainda, a indústria de transformação de minerais (alumínio).

### **Quanto aos Dados Socioeconômicos**

A economia do Estado do Pará, tradicionalmente calcada no extrativismo, sofreu a primeira grande mudança na década de 1970, com a política de incentivos fiscais definidas pelo Governo Federal para estimular o desenvolvimento da Amazônia, cuja ideologia progressista resultou na implantação de vários projetos industriais, agrícolas e pecuários.

Outra grande mudança no perfil da economia paraense começou a se desenhar em meados da década de 1990, mais precisamente em 1995. Nesse período, o Governo do Pará, além de adotar mecanismos de incentivo à implantação de novos projetos produtivos passou a trabalhar a mudança da base produtiva do Estado, a partir das suas áreas vocacionais, de modo a garantir um desenvolvimento econômico, social e sustentável efetivo e permanente. A nova base produtiva do Pará está assim calcada em três grandes áreas: agroindústria, verticalização da produção mineral e turismo.

A verticalização da produção mineral prevê o melhor aproveitamento econômico das inúmeras e valiosas jazidas minerais do Estado do Pará, o qual possui a maior província mineral do Brasil. A verticalização reduz a exportação do minério quase que em estado bruto, incorporando novas etapas ao processo produtivo, de forma integrada, solidificando, ampliando e diversificando o parque industrial paraense, aumentando a geração de emprego e renda e agregando valores aos produtos da pauta de exportação do Pará. Neste campo são variadas as possibilidades para os investidores que contam com a diversidade da produção mineral do Estado – do ferro às pedras preciosas, passando por manganês, cobre bauxita e com indústrias já em operação que produzem, por exemplo, alumina e alumínio.

A meta no setor de agroindústria é a de fortalecer o desenvolvimento rural, através do consórcio entre agricultura e indústria. Ao lado das culturas já existentes, que vêm crescendo anualmente, surgem indústrias como óleo de palma, sucos e polpas de frutas e de fibra de cocos. A introdução da cultura da soja apresentou resultados excelentes, índices de produtividade acima da média verificada no País, o que indica boas perspectivas para a atividade. As culturas de cacau e café também apresentam boas perspectivas. Além dos aspectos econômicos, o desenvolvimento da agroindústria utiliza basicamente áreas já degradadas, recuperando-as de forma produtiva e evitando a destruição de novas áreas.

O Estado do Pará oferece inúmeros e fortes atrativos para o turismo - 49% dos atrativos naturais de toda a Amazônia, segundo a Organização dos Estados Americanos (OEA). Esta atividade vem crescendo, principalmente, após os investimentos em infraestrutura realizados pelo Governo do Estado. A política de desenvolvimento do turismo, que garante retorno dos investimentos, desenvolvimento socioeconômico e baixo nível de agressão ambiental, dividiu o Estado em seis polos:

Belém e Costa Atlântica: voltado para o turismo de negócios, lazer e cultura, com centros de convenções, museus, teatros, bosques e belas praias, inclusive algumas das poucas praias de rio com ondas, existentes no mundo.

Tapajós: onde se encontram os rios Amazonas e Tapajós, além da exuberante paisagem de praias fluviais, cachoeiras, florestas e formações rochosas, oferece a possibilidade de acompanhar importantes manifestações culturais do povo paraense.

Araguaia-Tocantins: voltado para o turismo ecológico e de aventura, concentra os torneios de pesca esportiva disputados no Estado, inclusive no lago da hidrelétrica de Tucuruí e oferece as belas praias fluviais dos rios desta microrregião, que só aparecem nos meses de verão.

Marajó: voltado para o turismo ecológico. Na ilha, localizada na foz do Amazonas, as atrações são inúmeras, da culinária à pororoca, das praias aos cenários de pantanal. Das manifestações culturais à riqueza da flora e fauna.

Xingu: representado no Plano de Desenvolvimento Turístico, da Companhia Paraense de Turismo (PARATUR), por Altamira. Conhecido como o maior Município do mundo, em termos de extensão, Altamira é daqueles municípios inesquecíveis: belas praias, uma rica história cultural, preservada pelos descendentes de índios e portugueses e ainda faz parte de uma das mais belas e preservadas regiões do Norte do Brasil. Com dois mil quilômetros de extensão, o rio Xingu é um dos principais corredores da pesca esportiva no Pará (modalidade que cresce a cada ano em todo o País) e abriga um manancial paradisíaco de belos peixes. Cachoeiras, corredeiras e praias de água doce são abundantes e se transformam num grande atrativo aos moradores locais e aos programas de turismo ecológico nos finais de semana.

### **Potencialidades Demográficas Identificadas**

Paralelamente, no campo social, o Governo do Estado do Pará, convicto da necessidade de se construir alianças para o enfrentamento e redução da pobreza e das desigualdades sociais, criou, em março de 2003, o Programa de Articulação pela Cidadania (PAC), cuja missão é articular e estimular as parcerias intersetoriais, visando a ações integradas, fundamentadas nos princípios da responsabilidade social e do voluntariado, e que possam colaborar para a melhoria da qualidade de vida da população em situação de exclusão. O PAC tem como valor maior, a ampla participação de todos os atores e setores sociais, buscando, para isso, incentivar e criar condições à consolidação da cultura e da prática de corresponsabilidade pelas transformações sociais necessárias à construção de um Pará socialmente mais justo.

O município de Belém, localizado na mesorregião Metropolitana de Belém, possui área de 1.070,1 km<sup>2</sup>. É considerado o maior Município na linha do Equador, o segundo Município mais populoso da Região Norte e a maior Região Metropolitana do Norte. É conhecido como “Metrópole da Amazônia”. O Município de Belém possui o IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) de 0,746 (IBGE, 2010), o maior do Estado, com população de 1.303.403 habitantes (IBGE, 2022).

A economia de Belém baseia-se primordialmente nas atividades do comércio, serviços e turismo, embora seja também desenvolvida a atividade industrial com grande número de indústrias alimentícias, navais, metalúrgicas, pesqueiras, químicas e madeireiras, além das atividades pesqueiras artesanal e industrial e beneficiamento do palmito.

Belém apresenta todos os problemas e conflitos de uma grande cidade brasileira, sobretudo relacionados à infraestrutura urbana (saneamento, moradia, transporte coletivo, etc.). Contudo, apresenta-se como uma cidade cheia de possibilidades turísticas, apta a novos arranjos produtivos locais (APL's) e recriação de novos direitos socioambientais.

O panorama apresentado anteriormente nos mostra a articulação do social e da história presentes em ambas às esferas (econômica e demográfica), o que nos remete a outrora e estratégica ocupação da Amazônia na era pombalina, o que mantém a grande relevância na produção do conhecimento científico, pois temos a maior Universidade Pública do norte e nordeste do país e diversas outras instituições de ensino e pesquisa que fazem de Belém a referência obrigatória para quem quer conhecer a Amazônia. É nesse contexto que a Faculdade Interativo, como uma instituição buscadora da verdade, apartidária, independente, dialogal, de livre iniciativa, na busca do bem-estar social reflete assim sua missão que consiste em “Educação Superior priorizando a prática profissional, e qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável”.

Esta instituição de ensino superior compromete-se não somente com os interesses da individualidade, mas também da coletividade, onde a educação tem um papel crucial: de transformar as condições de vida da população, além de objetivar a promoção e a formação ética do profissional e cidadão, a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo, promovendo à divulgação dos conhecimentos científicos, culturais e técnicos do processo de desenvolvimento sustentável da Grande Belém e da Amazônia aliada a busca do bem-estar social. Pirâmide Populacional.

Em relação à estrutura populacional que é realizada através de pirâmides etárias, o número total de habitantes de uma cidade, país ou região, tem grande significado. Ao aliarmos esses números a outros dados populacionais, como os da economia, saúde, educação, habitação, transportes, produção de alimentos entre outros, teremos a perspectiva de podermos traçar um perfil mais fiel dessa população.

Entre os dados mais importantes de uma população, encontra-se a composição por idades e por sexo, no qual seu estudo possibilita uma interpretação situacional da população para planejamento socioeconômico. Esses dados sobre a estrutura etária informam a administração de uma cidade ou de um país. Podem, ainda, interferir no crescimento demográfico, estimulando ou desestimulando, caso haja necessidade, o desenvolvimento por meio de políticas públicas. Apresentamos a seguir tabela com dados da RMB Região Metropolitana de Belém, que conta atualmente com oito municípios, indicando a Área em km<sup>2</sup>, a População de cada um deles, da Densidade Demográfica, conforme dados (IBGE Cidades de 2022), além do IDH-M do ano de 2010, também disponíveis no IBGE Cidades.

## Faculdade Interativo

Município	Área (km <sup>2</sup> )	População (Censo 2022)	Densidade (2022) hab./km <sup>2</sup>	IDH-M (2010)	PIB (2021)	PIB per capita (2021)
Ananindeua	190,451	478 778	2.513,91	0,718	8.939.829,78	16.542,68
Barcarena	1.310,338	126 279	96,65	0,662	9.243.936,59	71.473,92
Belém	1.059,458	1 303 403	1.421,87	0,746	33.467.126,22	22.216,33
Benevides	187,868	63 567	344,81	0,665	1.986.728,90	30.668,86
Castanhal	1.029,300	192 256	199,81	0,673	4.709.312,38	22.897,75
Marituba	103,343	111 785	1.314,18	0,676	2.578.541,41	18.986,11
Santa Bárbara do Pará	278,151	21 087	78,41	0,627	240.524,22	11.027,66
Santa Izabel do Pará	717,615	73 019	101,52	0,659	935.129,07	12.835,31
Total RMB	4.876,121	2.370.174	485,89	0,745	62.101.128,57	25.831,08

Também mostramos no quadro abaixo, a distribuição da população segundo as faixas etárias (em anos) do ano de 2022, não só de Belém, como dos municípios integrantes da Região Metropolitana de Belém.

### População por Faixa Etária, Pará e municípios da Região Metropolitana de Belém – 2022

Estado/Município	2022										
	0 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 29 anos	30 a 39 anos	40 a 49 anos	50 a 59 anos	60 a 69 anos	70 a 79 anos	80 anos e mais
Pará	632.124	669.700	689.373	726.859	1.374.015	1.291.371	1.094.923	766.238	507.432	255.587	113.403
Ananindeua	28.889	32.493	33.616	36.682	78.891	80.311	75.503	54.468	35.644	16.209	6.072
Barcarena	10.125	10.679	11.015	11.496	22.227	21.598	17.319	11.135	6.781	2.949	1.326
Belém	70.625	80.003	84.509	93.564	204.151	200.505	202.038	162.604	115.934	60.925	28.545
Benevides	4.550	5.183	4.997	5.352	10.488	10.497	9.289	6.390	4.111	1.870	840
Castanhal	13.300	14.012	14.851	16.069	33.027	32.551	27.904	19.526	12.334	6.043	2.639
Marituba	7.695	8.718	8.648	9.519	19.570	19.189	16.718	11.307	6.455	2.809	1.157
Santa Bárbara do Pará	1.516	1.672	1.876	1.787	3.171	3.298	3.027	2.280	1.389	749	322
Santa Izabel do Pará	5.029	5.192	5.112	5.549	14.478	13.481	10.235	6.706	4.163	2.135	939

Fonte: DATASUS - População 2018-2021 - Estudo de Estimativas Populacionais por Município, Idade e Sexo 2000-2021. IBGE - População 2022 - Censo Demográfico. Elaboração: FAPESPA

## Faculdade Interativo

### População no Ensino Médio e Fundamental da Região Metropolitana de Belém - RMB

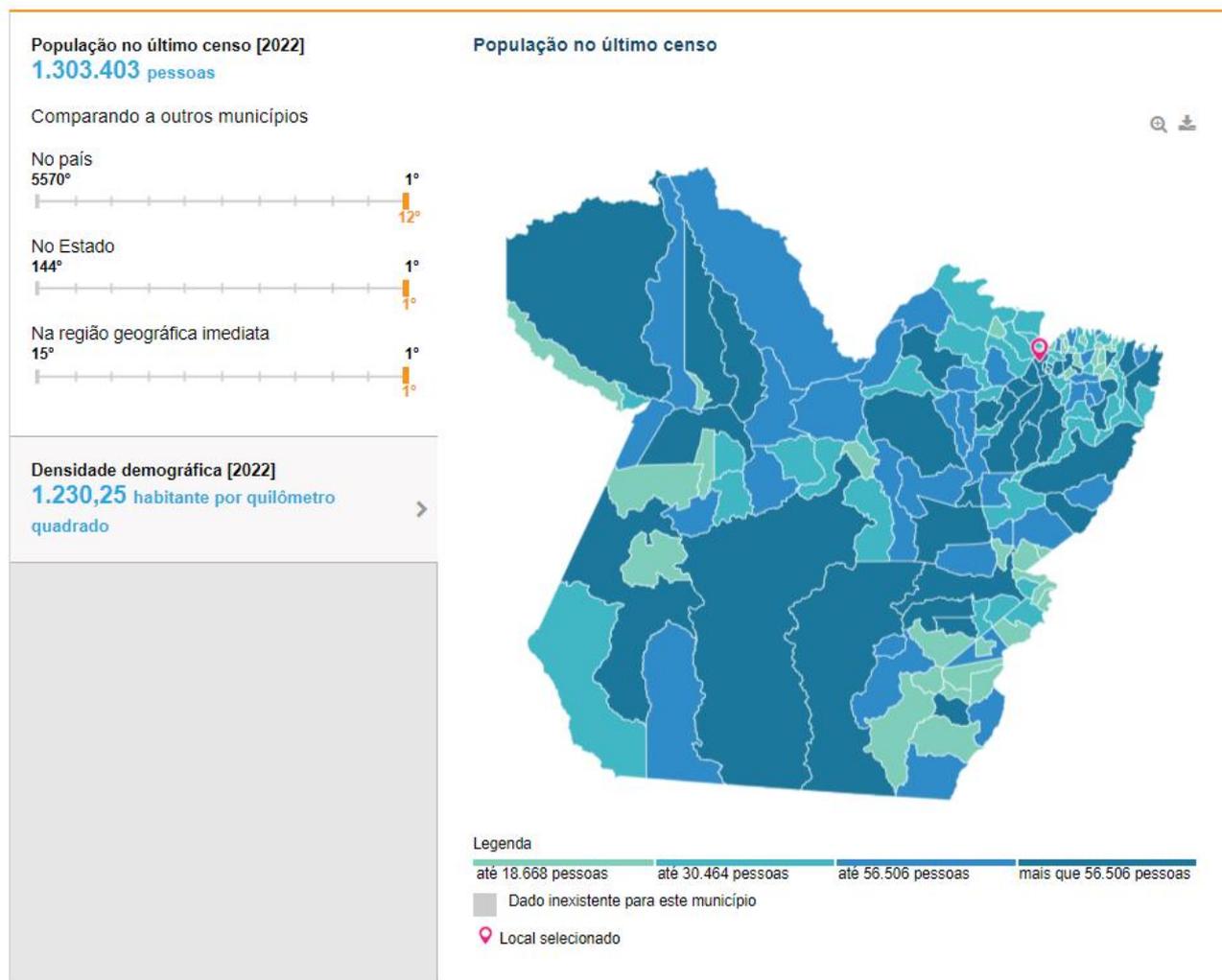
A universalização progressiva do ensino médio constitui exigência da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Conforme dados do IBGE Cidades descrevemos no quadro abaixo as Matrículas do Ensino Fundamental e do Ensino Média da Região Metropolitana de Belém - RMB no ano de 2022.

No Ensino Fundamental na RMB houve um total de 323.105 matrículas no Ensino Fundamental e no Ensino Médio um total de 114.180 matrícula (no ano de 2022) e 1.292 estabelecimento de ensino fundamental e 398 estabelecimentos de ensino médio e do IDEB ( no ano de 2021), o que confirma a existência de demanda potencial para a formação superior na localidade.

Município	Matrículas no ensino Fundamental (2022)	Matrículas no ensino médio (2022)	Número de estabelecimentos de ensino fundamental (2021)	Número de estabelecimentos de ensino médio (2021)	IDEB Anos iniciais do ensino fundamental (RP) [2021]	IDEB Anos finais do ensino fundamental (RP) [2021]	Taxa Escolarização 6 a 14 anos %
Ananindeua	63.690	22.069	228	65	5,4	4,5	96,7
Barcarena	21.836	5.891	233	109	4,7	4,3	97,3
Belém	165.047	62.068	540	174	5,0	4,3	96,1
Benevides	10.513	3.802	46	7	6,2	4,8	97,4
Castanhal	30.853	10.416	110	25	4,3	3,8	95,4
Marituba	17.542	5.942	60	10	4,8	4,4	95,5
Santa Bárbara do Pará	3.695	907	26	2	5,4	4,0	97,3
Santa Izabel do Pará	9.929	3.085	49	6	4,7	4,2	98,3
<b>Total RMB</b>	<b>323.105</b>	<b>114.180</b>	<b>1292</b>	<b>398</b>			

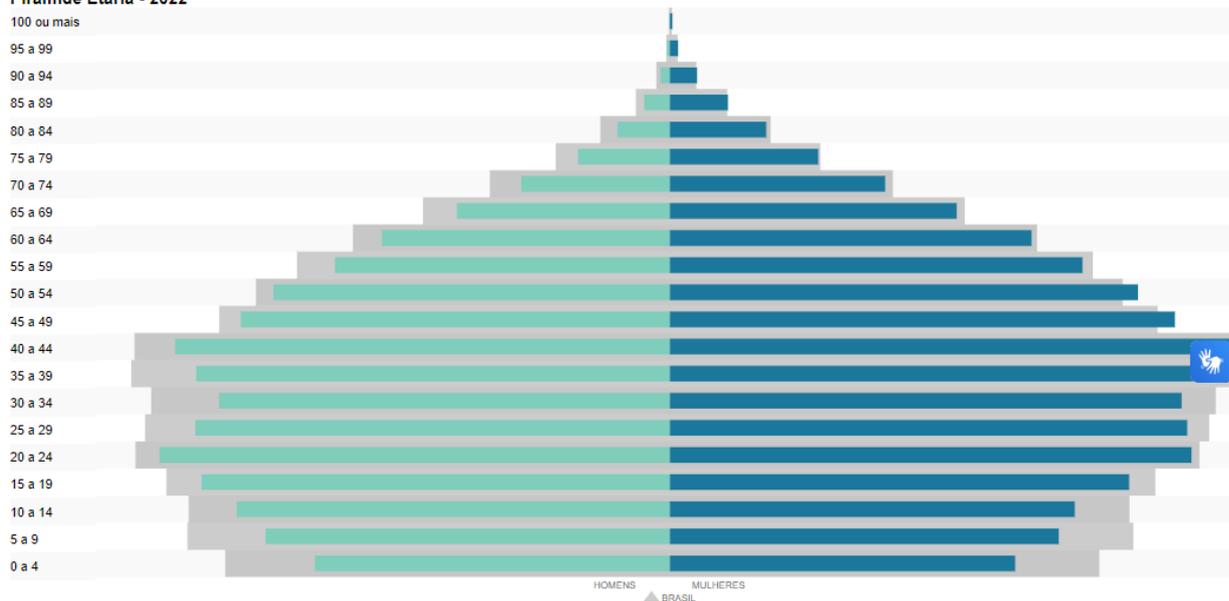
Fonte: IBGE Cidades 2022

## População



Fonte IBGE: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/belem/panorama>

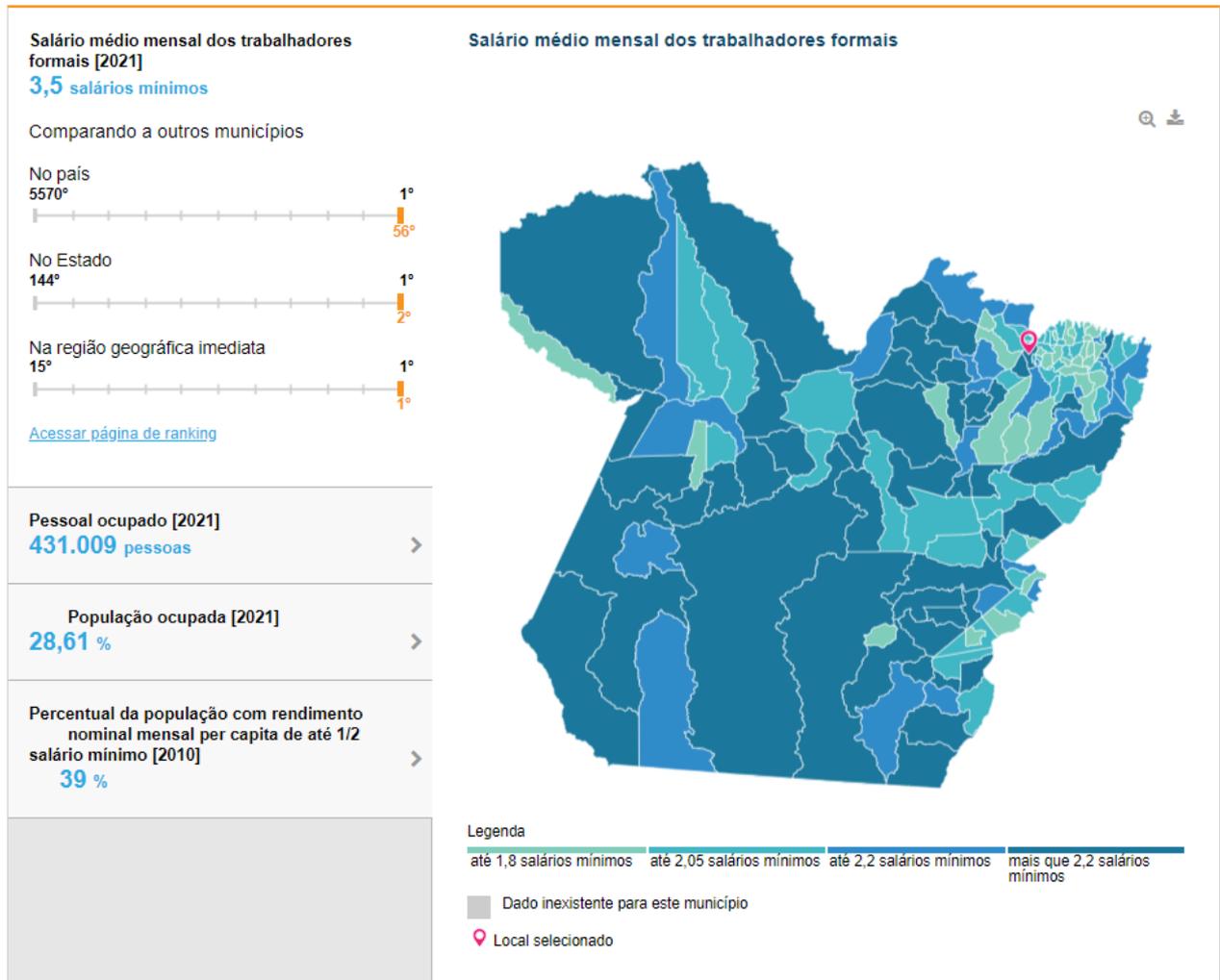
Pirâmide Etária - 2022



Fonte IBGE: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/belem/panorama>

## Trabalho e Rendimento

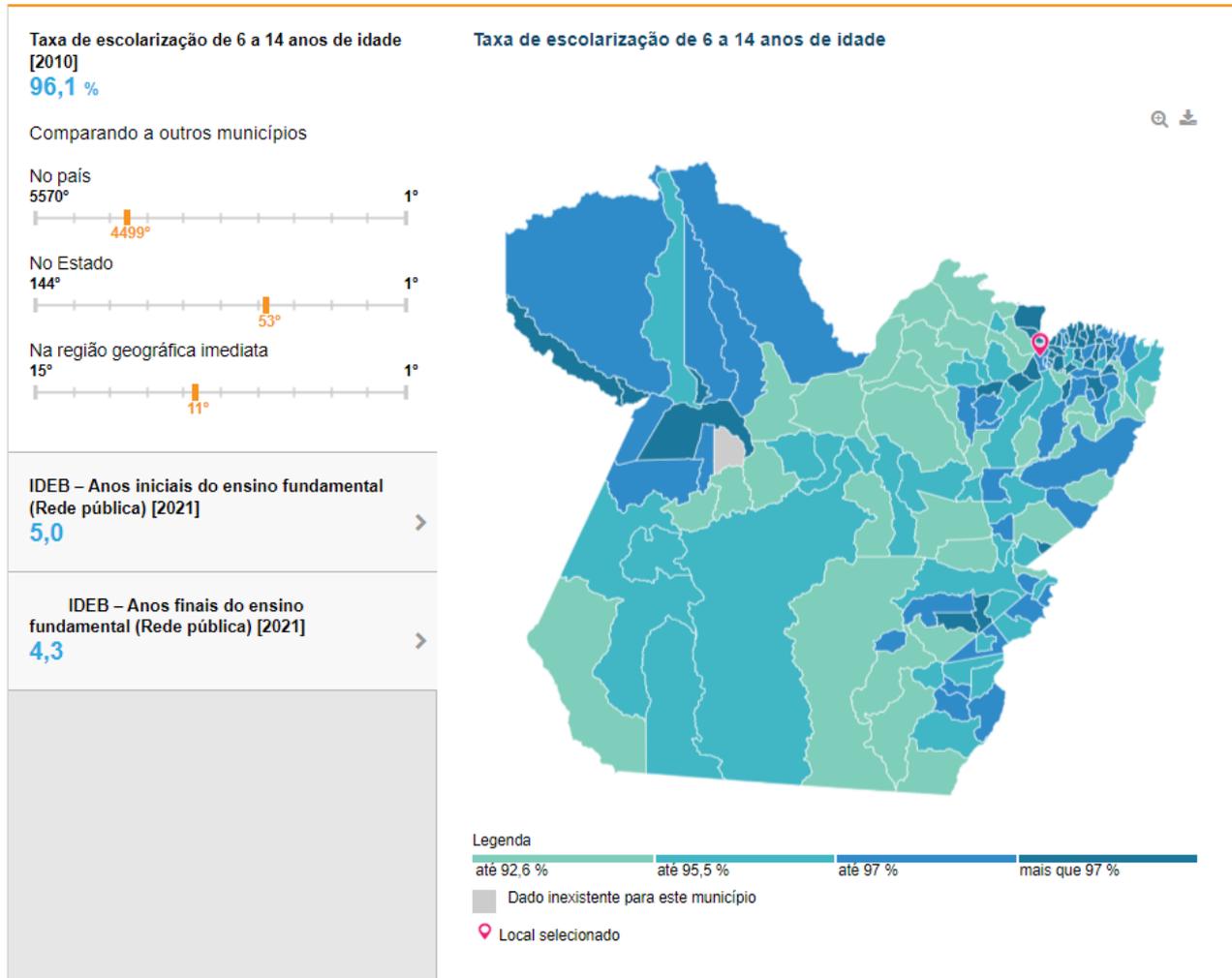
Em 2021, o salário médio mensal era de 3,5 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 28,61%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 2 de 144 e 4 de 144, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 56 de 5570 e 704 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 39% da população nessas condições, o que o colocava na posição 139 de 144 dentre as cidades do estado e na posição 2870 de 5570 dentre as cidades do Brasil.



Fonte IBGE: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/belem/panorama>

## Educação

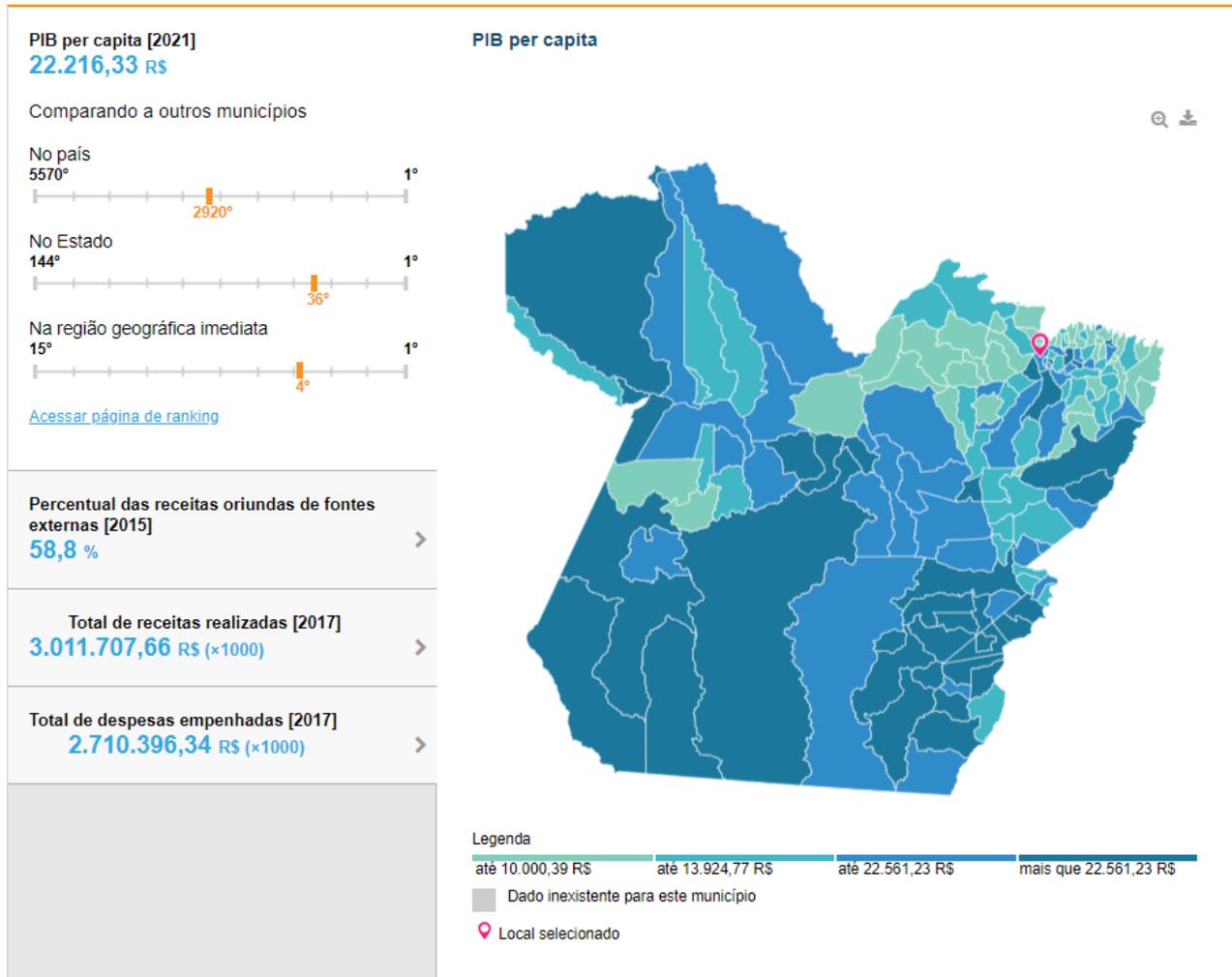
Em 2010, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade era de 96,1%. Na comparação com outros municípios do estado, ficava na posição 53 de 144. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava na posição 4499 de 5570. Em relação ao IDEB, no ano de 2021, o IDEB para os anos iniciais do ensino fundamental na rede pública era 5 e para os anos finais, de 4,3. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 18 e 42 de 144. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 3649 e 3810 de 5570



Fonte IBGE: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/belem/panorama>

## Economia

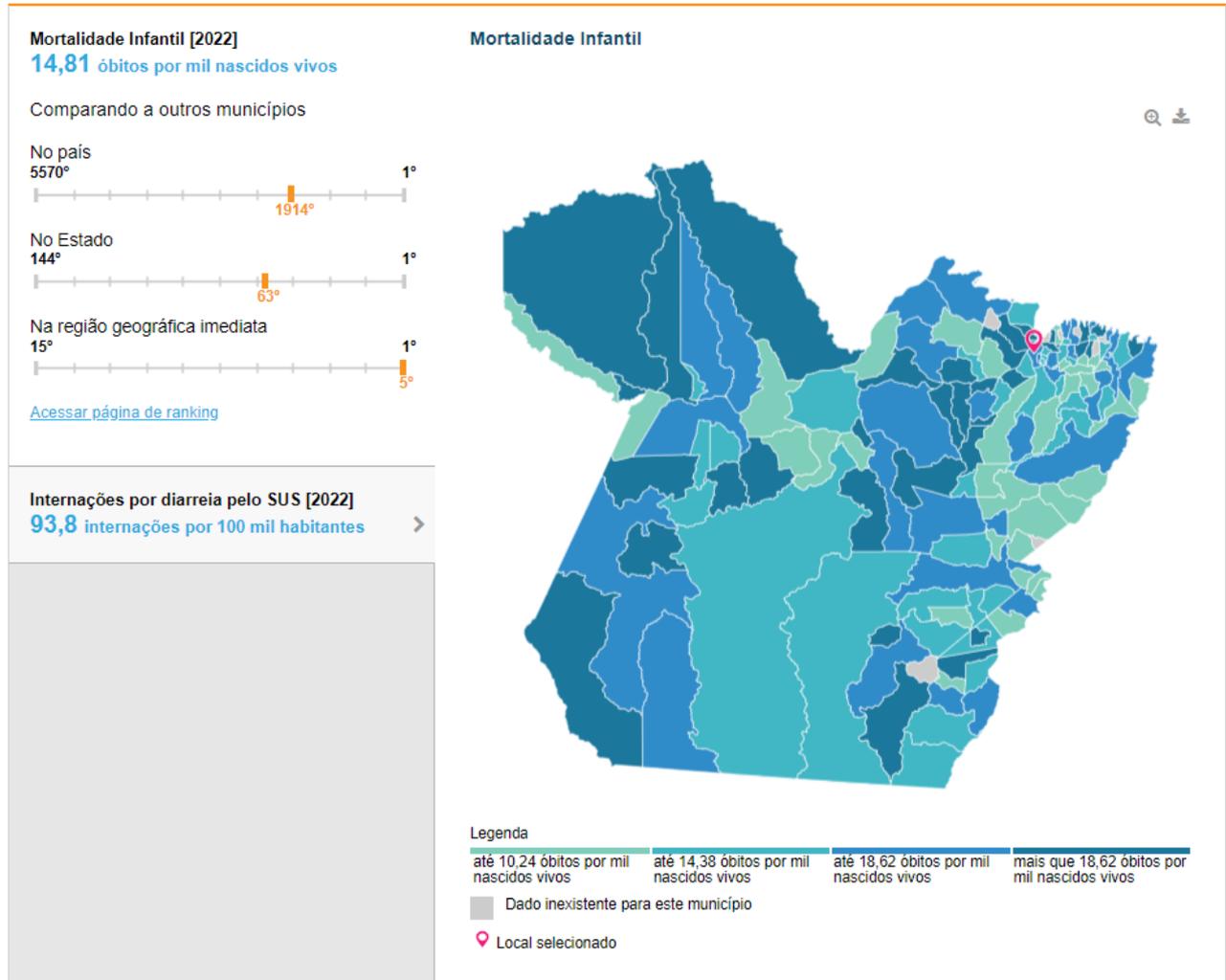
Em 2021, o PIB per capita era de R\$ 22.216,33. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 36 de 144 entre os municípios do estado e na 2920 de 5570 entre todos os municípios. Já o percentual de receitas externas em 2015 era de 58,8%, o que o colocava na posição 79 de 144 entre os municípios do estado e na 4838 de 5570. Em 2017, o total de receitas realizadas foi de R\$ 3.011.707,66 (x1000) e o total de despesas empenhadas foi de R\$ 2.710.396,34 (x1000). Isso deixa o município nas posições 1 e 1 de 144 entre os municípios do estado e na 15 e 15 de 5570 entre todos os municípios



Fonte IBGE: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/belem/panorama>

## Saúde

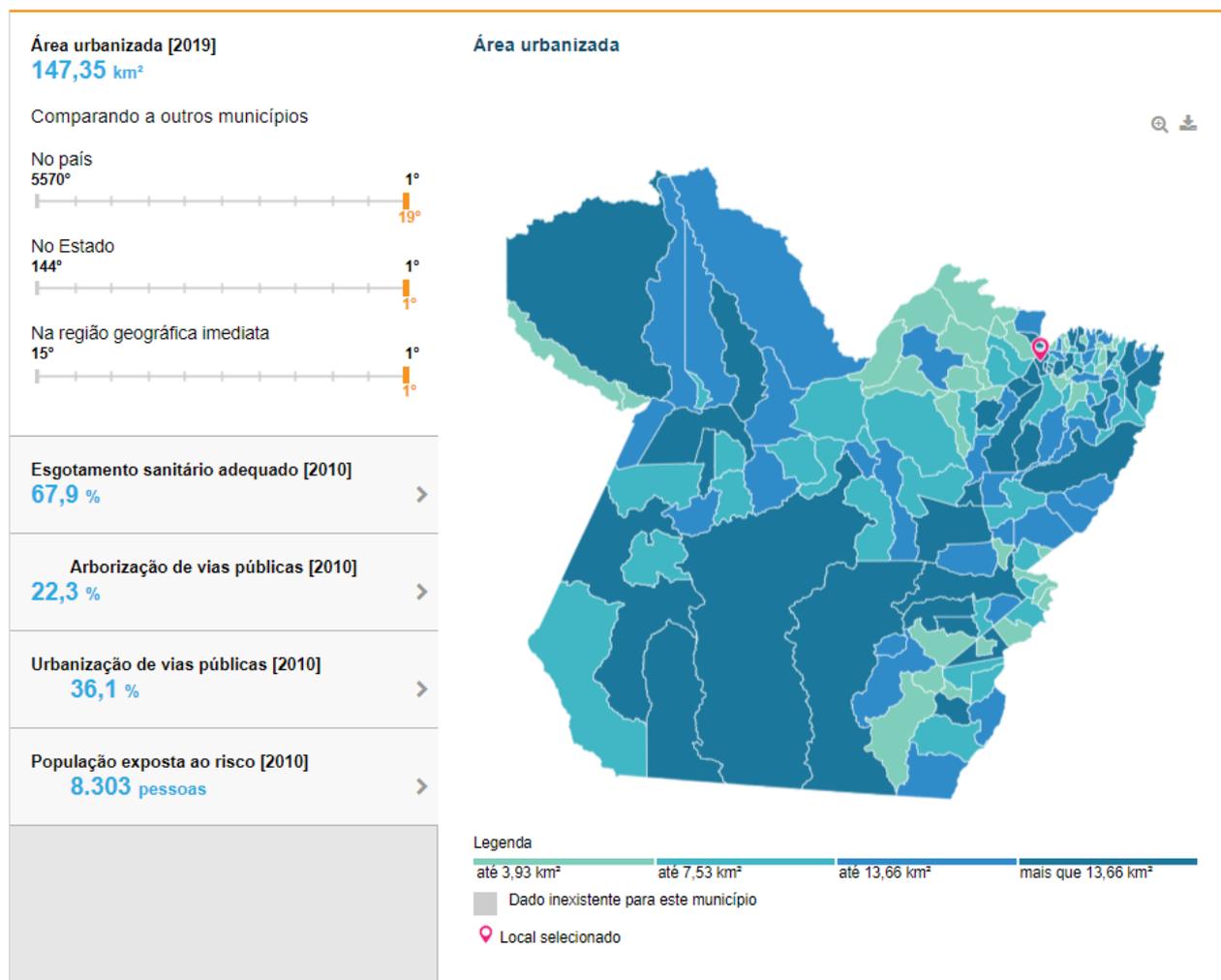
A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 14,81 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 93,8 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 63 de 144 e 63 de 144, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 1914 de 5570 e 672 de 5570, respectivamente.



Fonte IBGE: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/belem/panorama>

## Meio Ambiente

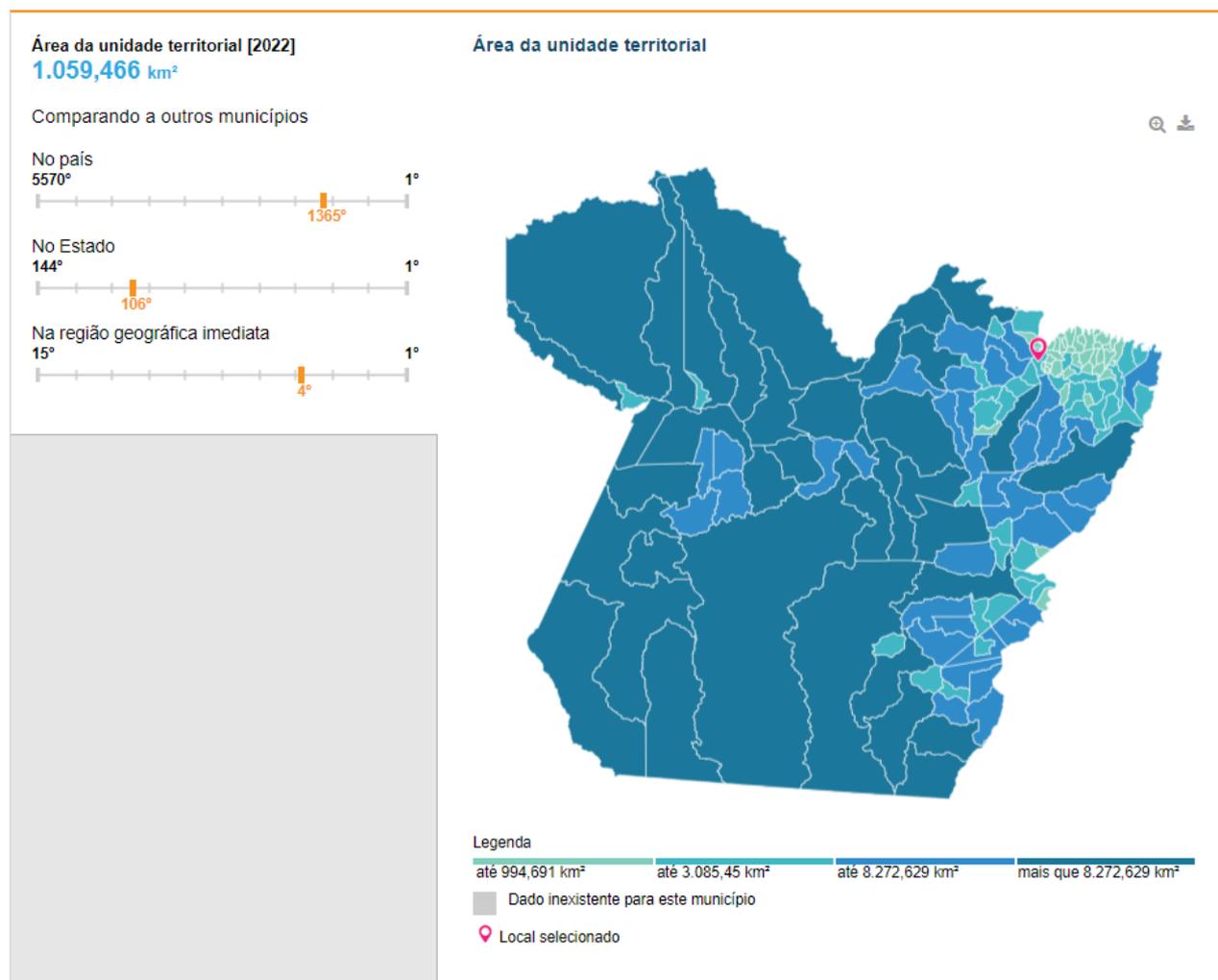
Apresenta 67,9% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 22,3% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 36,1% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 1 de 144, 90 de 144 e 1 de 144, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 1465 de 5570, 5058 de 5570 e 920 de 5570, respectivamente



Fonte IBGE: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/belem/panorama>

## Território

Em 2022, a área do município era de 1.059,466 km<sup>2</sup>, o que o coloca na posição 106 de 144 entre os municípios do estado e 1365 de 5570 entre todos os municípios.



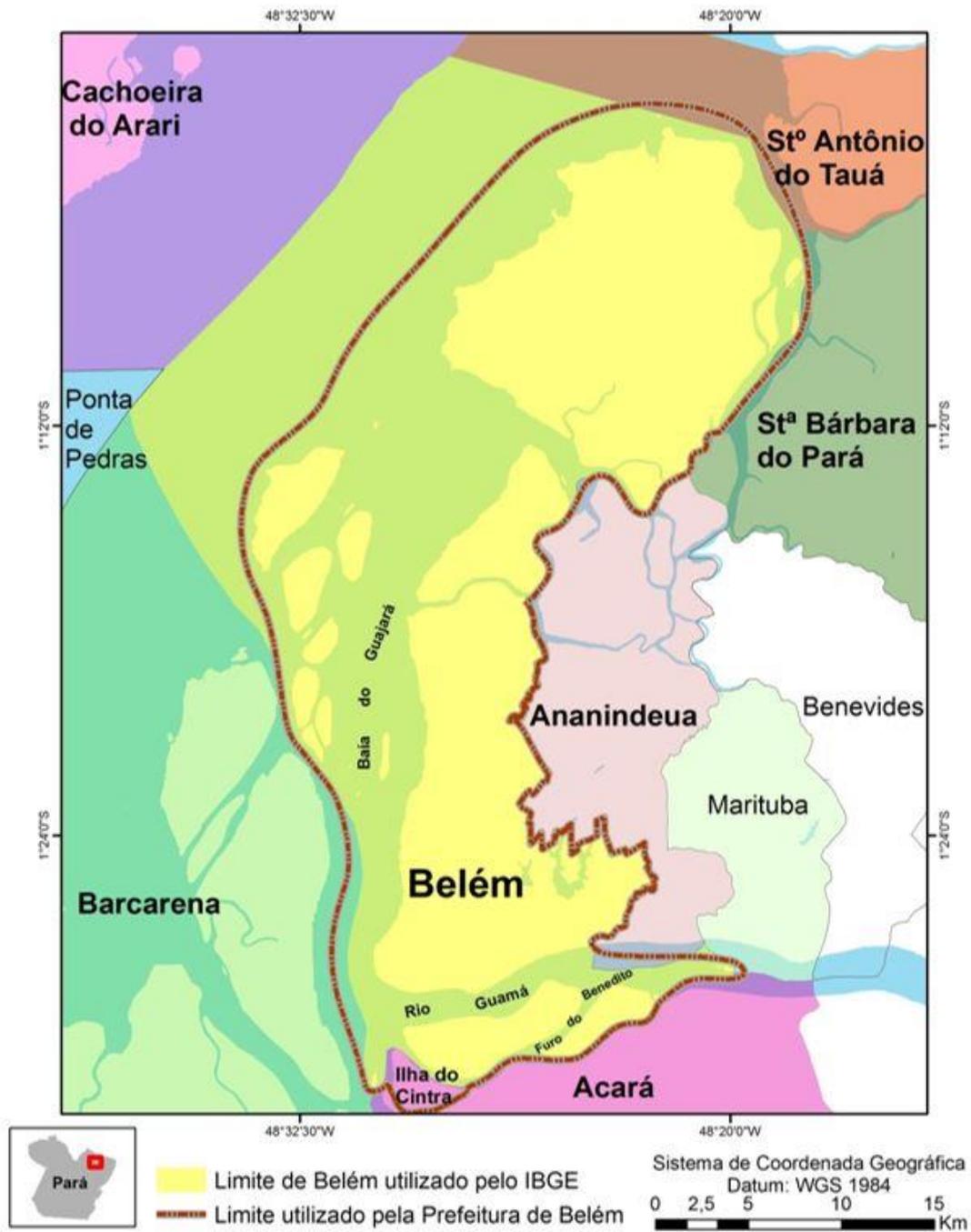
Fonte IBGE: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/belem/panorama>

## Perfil sócio demográfico do município de Belém

O município de Belém, capital do estado do Pará, está localizado na região nordeste do estado, a uma distância de 120 km do mar e de 160 km da linha do Equador, sendo banhado pelos rios Guamá e Pará, e pela Baía do Guajará. Possui uma população estimada de 1.492.745 habitantes (IBGE, 2020), com densidade demográfica em torno de 1.315,26 hab./km<sup>2</sup> (IBGE, 2020).

Em relação aos acessos de entrada e saída do município, estes são por via fluvial e pela Rodovia BR-316. O município Integra a Região Metropolitana de Belém e, segundo o IBGE (2020), possui uma área territorial de aproximadamente 1.059,458 km<sup>2</sup>, onde 34,6% é formada por área urbana e 65,4% corresponde ao arquipélago composto por 39 ilhas, que correspondem a dois terços de todo o território municipal (BELÉM, 2020).

Figura 1 - Limites territoriais do município de Belém e Região Metropolitana

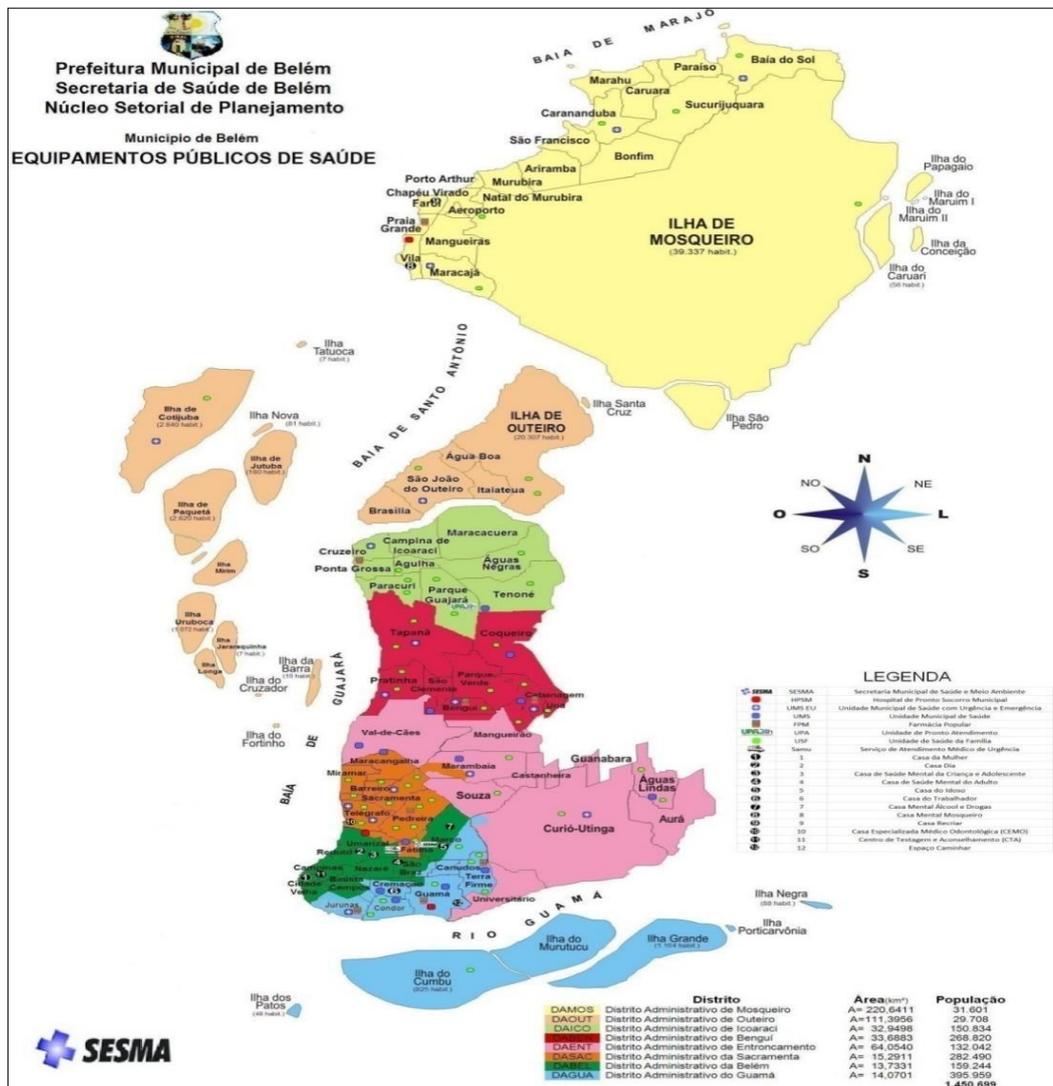


FONTE: Belém, 2017

# Faculdade Interativo

De acordo com a Lei 7.682, de 05 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a regionalização administrativa do município de Belém, os espaços territoriais foram delimitados e denominados de distritos administrativos, onde estão distribuídos os 71 bairros de todo o território municipal. Desta forma, Belém passou a ser subdividida geograficamente em 8 distritos: Distrito Administrativo de Belém (DABEL), Distrito Administrativo do Benguí (DABEN), Distrito Administrativo do Entroncamento (DAENT), Distrito Administrativo do Guamá (DAGUA), Distrito Administrativo de Icoaraci (DAICO), Distrito Administrativo do Mosqueiro (DAMOS), Distrito Administrativo do Outeiro (DAOUT) e Distrito Administrativo da Sacramenta (DASAC) (BELÉM, 1994).

Figura 2 - Organização territorial dos distritos administrativos do Município de Belém

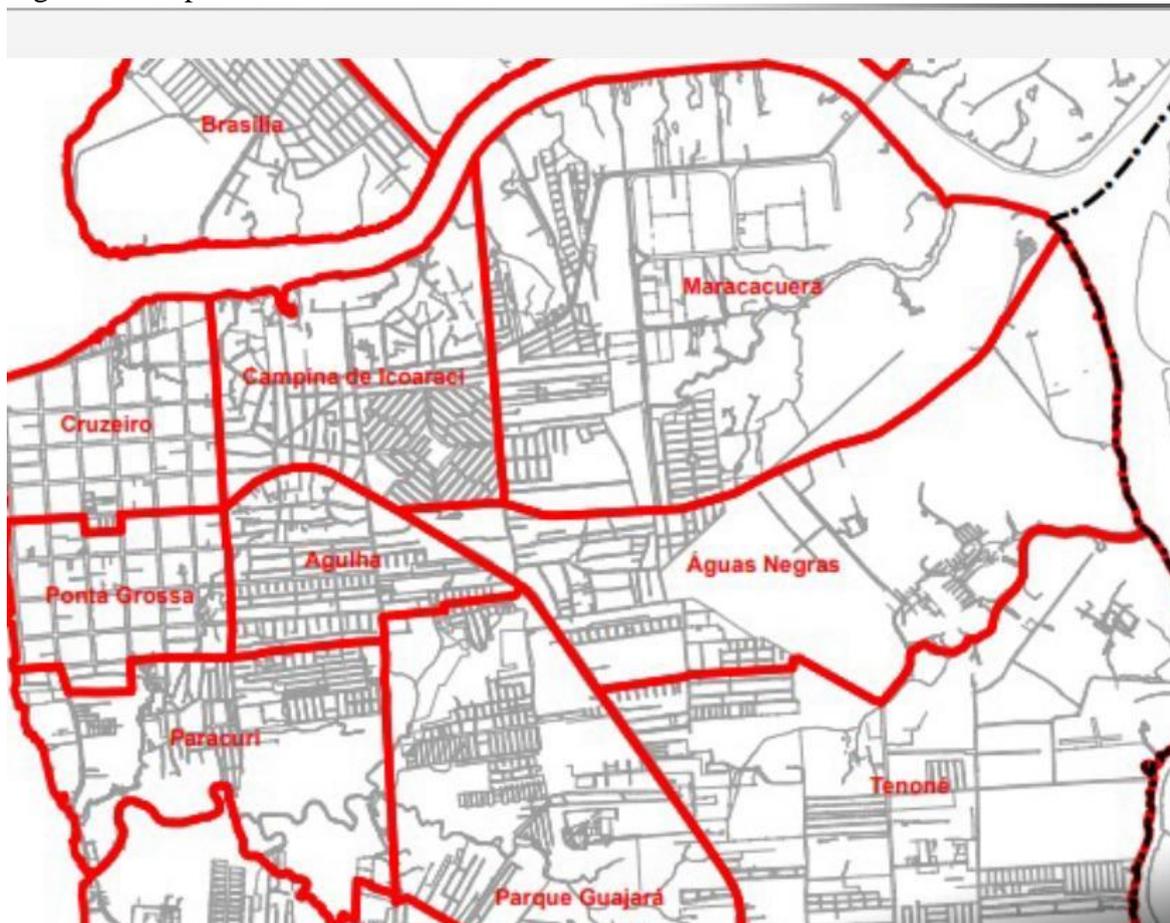


FONTE: Belém, 2017

## Faculdade Interativo

Nesse contexto geográfico, a Faculdade Interativo localiza-se no bairro de Icoaraci que faz parte do Distrito Administrativo de Icoaraci (DAICO), que, por sua vez, é composto por 12 bairros: Águas Negras, Agulha, Campina de Icoaraci, Cruzeiro, Maracacuera, Paracuri, Parque Guajará, Xiteua, Recanto Verde, COHAB, Ponta Grossa e Tenoné, além de vários residenciais.

Figura 3 - Mapa do Distrito Administrativo do DAICO



FONTE: Belém, 2017

Distrito Administrativo de Icoaraci (DAICO)					
Bairro	População (2022)	Domicílios (2022)	Área (Km²)	Densidade Demográfica (Hab/Km²)	IDH (2010)
Águas Negras	9.795	4.254	5,19	1.885,93	0,745
Agulha	16.853	6.706	1,30	<b>12.983,01</b>	0,719
Campina de Icoaraci	23.038	8.893	2,70	8.523,45	0,709
Cruzeiro	11.488	4.705	2,16	5.327,83	0,717
Maracacuera	19.674	7.953	<b>7,98</b>	2.466,70	0,654
Paracuri	16.220	6.208	2,80	5.791,72	0,622
Parque Guajará	28.220	11.234	5,57	5.062,48	0,729
Ponta Grossa	11.743	4.981	1,56	7.531,33	0,753
Tenoné	<b>36.692</b>	<b>11.689</b>	6,78	5.410,35	<b>0,760</b>
<b>Icoaraci</b>	<b>171.524</b>	<b>68.724</b>	<b>35,74</b>	<b>4.799,47</b>	<b>0,712</b>

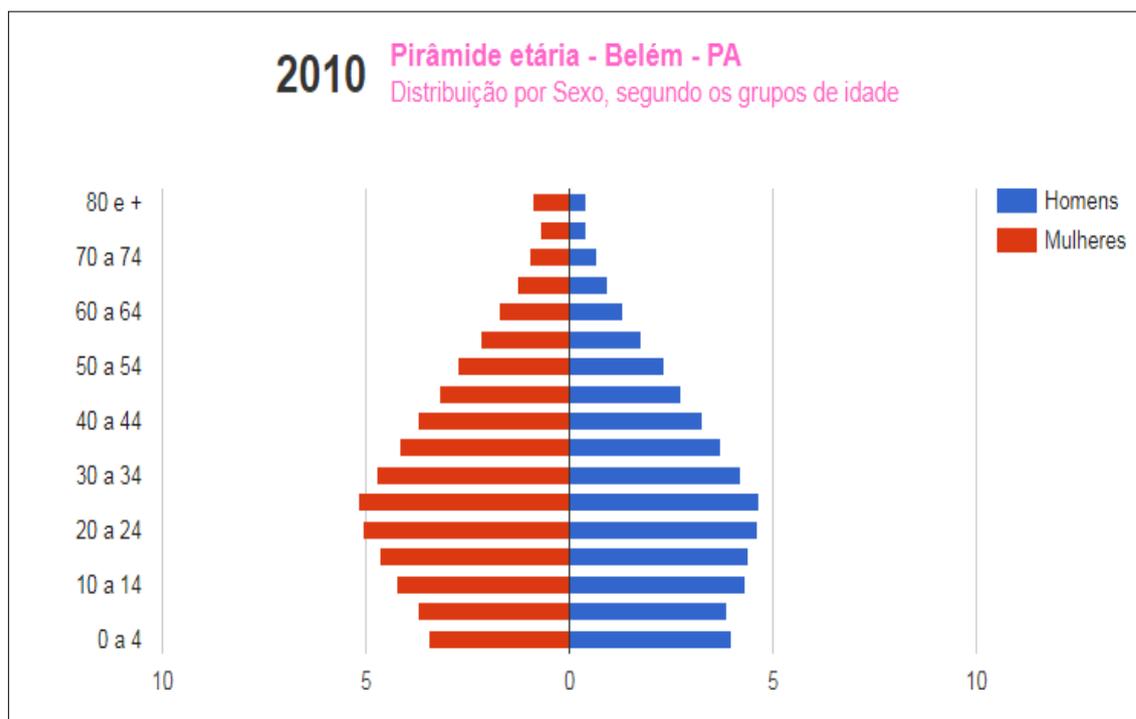
Ponta Grossa é um bairro da cidade brasileira de Belém localizado no Distrito Administrativo de Icoaraci (DAICO) no estado do Pará, vizinho dos bairros Paracuri e Cruzeiro, no início da rodovia Arthur Bernardes.

Dois órgãos previdenciários mantém postos no bairro para atender ao Distrito de Icoaraci e regiões próximas, um da Previdência Federal através de sua agência do INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social), o outro é da Previdência Municipal - IPAMB (Instituto de Previdência do Município de Belém), ligado a Prefeitura de Belém. Abriga ainda um terminal e depósito de cimento, uma fábrica de juta, e outra de sabão. O restante do bairro é essencialmente residencial.

Em relação ao perfil da população residente segundo o sexo, observa-se que, de uma forma geral, o número de mulheres em área urbana é maior que o de homens, fato que se inverte em relação a área rural. No caso específico do distrito DAICO, observa-se que esse panorama urbano acompanha o quadro geral do município, mostrando um número maior de mulheres em relação aos homens, porém, não é identificada população rural nesse distrito.

Em relação à faixa etária da população observa-se que a maioria é constituída por jovens e adultos, seguida por crianças e, em pequena escala, está a população idosa (ATLASBRASIL, 2013).

Figura 4 - Pirâmide etária do Município de Belém



FONTE: ATLAS BRASIL, 2013 (baseado em dados do último censo).

O distrito DAICO não é diferente do panorama geral do município, onde 59% da população estão entre 20 e 59 anos, 31% encontra-se na faixa etária de 0 a 19 anos e 10% na faixa etária de 60 a maior que 80 anos (BELÉM, 2017).

De acordo com a Tabela 4, observa-se que o município de Belém apresenta o quantitativo de 368.877 domicílios com baixa condição de habitação, sendo que os três distritos com maior quantitativo de domicílios nessa situação são: DAGUA (85.722), DABEN (75.946) e o DASAC (66.175), conforme dados do IBGE/2010. O DAICO encontra-se na quarta colocação no ranking.

Tabela 4 - Domicílios com baixa condição de habitação por distrito administrativo.

Município / Distrito	N° de Domicílios		Ranking
	2000	2010	
<b>Município de Belém</b>	<b>296.352</b>	<b>368.877</b>	
DAGUA	75.906	85.722	1°
DABEN	56.383	75.946	2°
DASAC	55.690	66.175	3°
DAICO	31.522	44.614	4°
DABEL	36.606	42.963	5°

FONTE: BELÉM, 2017

Na Tabela a seguir, observa-se que o município de Belém apresenta (75,49%) da população com rede geral de água, sendo que os três distritos com maior percentual da população nessa condição são: DAGUA (95,47%), DASAC (91,44%) e DABEL (77,24%), conforme dados do IBGE/2010. O DAICO está na quarta colocação no ranking.

Tabela 5 - População com rede de abastecimento de água por distrito administrativo.

Município / Distrito	N° de Domicílios		Ranking
	2000	2010	
<b>Município de Belém</b>	<b>296.352</b>	<b>368.877</b>	
DAGUA	75.906	85.722	1°
DABEN	56.383	75.946	2°
DASAC	55.690	66.175	3°
DAICO	31.522	44.614	4°
DABEL	36.606	42.963	5°

FONTE: BELÉM, 2017

Já com relação à coleta de lixo, a Tabela 6 mostra que no município de Belém (92,57%) da população tem cobertura de coleta de lixo, sendo que os três distritos com maior cobertura nessa condição são: DABEL (97,59%), DASAC (94,86%) e DAGUA (94,85%), conforme dados do IBGE/2010. O DAICO está na sexta colocação no ranking, o que demonstra que há pontos de acúmulo de lixo em alguns bairros do distrito.

Tabela 6 – População com cobertura de coleta de lixo no município e por distrito administrativo.

Município/Distritos	Coleta de Lixo (%)		Ranking
	2000	2010	
<b>Município de Belém</b>	<b>87,41</b>	<b>92,57</b>	
DABEL	96,72	97,59	1º
DASAC	77,95	94,86	2º
DAGUA	96,97	94,85	3º
DABEN	99,53	90,83	4º
DAICO	98,17	90,42	6º
DAMOS	94,91	76,24	7º
DAOUT	79,77	66,55	8º

FONTE: BELÉM, 2017

No que diz respeito à rede de esgoto, a Tabela 7 demonstra que no município de Belém (68,40%) da população tem rede de esgoto e/ou fossa séptica, sendo que os três distritos com maior cobertura nessa condição são: DABEL com (94,42%), DASAC com (83,04%) e DAGUA com (70,87%), conforme dados do IBGE/2010. O DAICO está na sétima colocação no ranking.

Tabela 7 – População com cobertura de rede de esgoto no município e por distrito administrativo.

Município/Distrito	Rede de Esgoto (%)		Ranking
	2000	2010	
<b>Município de Belém</b>	<b>75,09</b>	<b>68,40</b>	
DABEL	96,66	94,42	1º
DASAC	70,86	83,04	2º
DAGUA	70,77	70,87	3º
DABEN	70,86	59,80	5º
DAMOS	71,50	46,58	6º
DAICO	70,24	45,33	7º
DAOUT	56,34	30,60	8º

FONTE: BELÉM, 2017

## População no Ensino Médio Regional

A seguir apresentamos os números de evolução de matrículas desde o ensino fundamental e médio.  
 Quadro 1 - Número de Matrículas das Redes Pública e Privada 2015

Número de Matrículas das Redes Pública e Privada 2015	
<b>ENSINO PRÉ-ESCOLAR</b>	25.507
Escola pública municipal	14.740
Escola pública estadual	277
Escola pública federal	77
Escola privada	10.413
<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	186.041
Escola pública municipal	41.506
Escola pública estadual	89.527
Escola pública federal	1.838
Escola privada	53.170
<b>ENSINO MÉDIO</b>	63.106
Escola pública municipal	122
Escola pública estadual	45.157
Escola pública federal	1.973
Escola privada	15.854
<b>Número de Docentes das Redes Pública e Privada 2015</b>	

<b>ENSINO PRÉ-ESCOLAR</b>	1.296
Escola pública municipal	565
Escola pública estadual	26
Escola pública federal	11
Escola privada	697
<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	8.118
Escola pública municipal	1.511
Escola pública estadual	3.476
Escola pública federal	152
Escola privada	2.979
<b>ENSINO MÉDIO</b>	3.774
Escola pública municipal	28
Escola pública estadual	2.580
Escola pública federal	331
Escola privada	1.040
<b>Número de Escolas das Redes Pública e Privada 2015</b>	
<b>ENSINO PRÉ-ESCOLAR</b>	349
Escola pública municipal	127
Escola pública estadual	3
Escola pública federal	1
Escola privada	218
<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	527
Escola pública municipal	71
Escola pública estadual	209
Escola pública federal	2
Escola privada	245
<b>ENSINO MÉDIO</b>	168
Escola pública municipal	1
Escola pública estadual	98
Escola pública federal	3
Escola privada	66

Fonte: 2017 IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2017

A expansão do ensino médio, o aumento de vagas e a democratização do acesso à educação superior são algumas das metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação de 2014. Tais metas estão associadas a programas governamentais como o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES).

## **3. PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

### **3.1. Projeto de autoavaliação institucional**

O projeto de Avaliação Interna da Faculdade Interativo virá ao encontro das ações oportunamente desenvolvidas pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), desde os primeiros passos da Instituição, visando a buscar uma adequação do sistema acadêmico e pedagógico às propostas determinadas no PDI e nos PPCs. Isto decorre do entendimento de que a avaliação formativa do desempenho em todas as instâncias é uma ferramenta indispensável, norteadora do processo de consolidação dos objetivos e reavaliação das propostas e adequação à realidade local de quaisquer instituições, assegurando, permanentemente, o delineamento e a implementação de ações de melhoria acadêmico-administrativas.

Tendo em vista essa meta, a Faculdade Interativo se propõe a avaliar inclusive os mecanismos de comunicação, divulgação e informação disponíveis aos discentes, aos candidatos e à comunidade local e regional, passando por todos os segmentos acadêmicos.

As ações avaliativas serão adaptadas às condições próprias da instituição, à sua dimensão e às características da população-alvo, sempre buscando adotar ações inovadoras que promovam a ampliação da participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica nos procedimentos de autoavaliação.

O resultado deverá refletir o quadro situacional presente no ensino e orientar as medidas a serem efetuadas a partir deste.

Nenhum referencial é melhor do que a própria prática, portanto, o olhar sobre o desempenho durante os primeiros meses de atuação da Faculdade será fundamental para que a mesma venha a atender as necessidades locais e, simultaneamente, alcançar as diretrizes do governo federal para o ensino superior e orientar sua implementação e consolidação com base em elevados padrões de qualidade.

Com base no exposto acima e para alcançar o objetivo desejado, os procedimentos de avaliação interna, na Faculdade Interativo, serão abrangidos pelos processos de avaliação institucional; formas de participação da comunidade acadêmica, técnica, administrativa e da Comissão Própria de Avaliação (CPA) no processo; e formas de utilização dos resultados das avaliações, conforme destacamos a seguir.

#### **3.1.1. Introdução**

A atuação da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade Interativo se fundamentará nas orientações do SINAES para o desenvolvimento da sua avaliação interna, assim como nos valores e objetivos institucionais. Ao longo dos semestres se estruturará melhor e realizará suas atividades orientadas por planejamentos feitos em reuniões desenvolvidas a partir do seu calendário acadêmico, sempre com a reflexão voltada para o processo de avaliação interna da Faculdade Interativo e a sua melhoria, por meio da análise crítica dos relatórios produzidos e da proposição de medidas de aprimoramento das ações acadêmico-administrativas.

A CPA precisa entender que o processo de avaliação é sempre contínuo e passível de mudanças, as quais deverão ser desenvolvidas respeitando sua realidade institucional para a melhoria do conjunto de suas atividades.

Aliás, não há como se conceber qualquer processo avaliativo que não tenha, como escopo precípua, assegurar a implantação contínua de ações de melhoria das atividades, segmentos e entidades avaliadas.

Desse modo, a CPA realizará seu trabalho pautado pela preparação, desenvolvimento e consolidação de todas as suas ações, baseadas especificamente na sua constituição, no que diz respeito aos seus membros, no planejamento de todas as atividades concernentes ao seu papel institucional, no trabalho permanente de sensibilização, na produção dos relatórios e divulgação dos mesmos e por fim no balanço crítico para a criação de estratégias para a superação dos problemas identificados.

Esta Comissão será um dos instrumentos que contribuirá para a melhoria na qualidade do ensino desta Faculdade, norteador-se pelos seguintes princípios:

- Autonomia em relação aos órgãos de gestão acadêmica.
- Representatividade e participação efetiva de todos os segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil organizada.
- Fidedignidade das informações coletadas no processo avaliativo.
- Respeito e valorização dos sujeitos e dos órgãos constituintes da Faculdade Interativo.
- Respeito à liberdade de expressão, de pensamento e de crítica.
- Compromisso com a melhoria da qualidade da educação.
- Difusão de valores éticos e de liberdade e igualdade.
- Pluralidade cultural e democrática.

Possuirá como finalidade principal a elaboração e desenvolvimento, junto à comunidade acadêmica, administrativa e conselhos superiores, de uma proposta de auto-avaliação institucional, além de coordenar e articular os processos internos da avaliação da Faculdade Interativo de acordo com o projeto aprovado, dentro dos princípios e diretrizes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.

### 3.1.3. Estratégias

A CPA apresenta como estratégias para desenvolver seu Projeto de Avaliação Interna:

- Elaborar um projeto viável e adequado à realidade da Faculdade Interativo.
- Estabelecer ferramentas excelentes, plenamente compatíveis com esta realidade.
- Mobilizar e organizar a participação dos segmentos acadêmicos e da sociedade para pensar coletivamente, construindo uma rede que articule os sujeitos no processo de reflexão/ação, para:
- organizar, se julgado necessário, subcomissões para participar do processo de auto-avaliação de cada dimensão, articulada com este projeto e coordenada pela CPA;
  - ✓ produzir conhecimentos sobre a Instituição;
  - ✓ definir e assumir compromissos coletivos;
  - ✓ definir propostas de ação e caminhos alternativos para o aperfeiçoamento do PDI.
- Estabelecer ações que permitam aprimorar a estrutura organizacional e didático-pedagógica, efetivando o papel social da Instituição.

## 3.1.4. Metodologia

A autoavaliação institucional da Faculdade Interativo está configurada e será implementada em conformidade com a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, seguindo as orientações do roteiro estabelecido pela Comissão Nacional de Avaliação do Ensino Superior – CONAES, assim como observando os princípios e valores institucionais.

Enfocará ações que revelem o perfil da instituição e o significado da sua atuação, conforme as dimensões estabelecidas pelo Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior - SINAES, que serão fonte de pesquisa exploratória, por meio da coleta de dados quantitativos e qualitativos e o subsequente tratamento desses dados, por meio de análise crítica, de modo a proporcionar a elaboração de relatórios fidedignos e propositivos, sempre objetivando a melhoria contínua das ações acadêmico-administrativas da Faculdade Interativo .

A coleta de dados será efetuada no todo ou por amostragem, obtida por meio de entrevistas e de instrumentos contendo questões de respostas fechadas, com espaço para expressões dissertativas pessoais, que abrangem as dez dimensões estabelecidas pela legislação vigente.

Os instrumentos serão diversificados, permitindo que cada segmento da comunidade acadêmica participe ativamente da autoavaliação, a partir de suas experiências e aspirações.

Também serão realizadas reuniões com os grupos abordados e com a coletividade na busca da aproximação entre os dados e os sujeitos, o que contará, neste sentido, com a divulgação permanente de resultados parciais por meio de boletins, correspondências via correio eletrônico, malas-diretas, página eletrônica da instituição e outros meios que se mostrarem adequados; tudo isso, a ser aprovado pela CPA e pelo Conselho Superior, antes de sua aplicabilidade.

A intenção é, a partir da identificação clara das características da comunidade acadêmica, buscar a adoção de medidas inovadoras, que assegurem a efetividade das ações de sensibilização e a flexibilização das ferramentas de coleta de dados e opiniões, objetivando ampliar ao máximo as possibilidades de participação efetiva de todos os atores envolvidos no processo de autoavaliação.

Também será efetivada a atuação da CPA em estrita cooperação com a Ouvidoria, assegurando, com isso, que todos os canais de veiculação de informações e registros acerca da atuação da Faculdade Interativo , sejam parte efetiva do processo de avaliação formativa institucional, permitindo, com isso, o aprimoramento contínuo de sua atuação, em todas as esferas da vida institucional.

Outro ponto de destaque será a adaptação à realidade da Faculdade Interativo aos instrumentos de avaliação adotados pelo INEP nos processos de avaliação institucional externa e nos de avaliação de cursos de graduação, além das informações colhidas a partir das avaliações decorrentes do ENADE.

Anualmente, a CPA promoverá a avaliação dos mecanismos e da metodologia utilizados, com o objetivo de aperfeiçoar o processo de autoavaliação, como instrumento de planejamento e gestão acadêmico-administrativa e atendimento às normas de avaliação da educação superior, aprovadas pelo Poder Público.

O processo de autoavaliação institucional será desenvolvido, essencialmente, em três etapas, segundo cronograma próprio, ou seja:

- Primeira etapa: Preparação; Planejamento; Sensibilização.
- Segunda etapa: Desenvolvimento = Ações; Levantamento de dados e informações; Análise das informações; Relatórios parciais.
- Terceira etapa: Consolidação = Relatório final; Divulgação; Balanço crítico.

Salienta-se que na medida em que os instrumentos forem aplicados, os resultados dos mesmos serão tabulados, acompanhados da elaboração de gráficos estatísticos e a respectiva análise crítica dos mesmos. Esses resultados, inclusive sob os aspectos analísticos e propositivos, serão

comunicados publicamente à comunidade acadêmica e aos membros representativos da comunidade externa, no sentido de que haja transparência a respeito da proposta de auto-avaliação institucional. O processo de comunicação com a comunidade acadêmica, sobretudo para fins de apropriação dos resultados da autoavaliação será levado a efeito com utilização de todos os canais de comunicação disponibilizados pela Faculdade, objetivando publicizar ao máximo a efetividade da autoavaliação como ferramenta fundamental de implantação de medidas contínuas de melhoria, tornando-se, assim, parte essencial do processo de sensibilização, de modo a ampliar, progressivamente, a participação de todos os segmentos da vida institucional.

A Comissão Própria de Avaliação da Faculdade Interativo atenderá ao disposto na Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004, tendo atuação autônoma em relação aos órgãos colegiados e demais órgãos de gestão da instituição.

Naturalmente, a CPA da Faculdade Interativo será constituída em estrita conformidade com o disposto na Lei 10.861/2004, ou seja, por representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica e também da sociedade civil organizada, sem que seja permitida a prevalência de qualquer dos segmentos representados.

### **3.2. Participação da Comunidade Acadêmica, e da sociedade civil organizada no Processo de Avaliação Institucional**

A CPA será responsável pela condução do processo de autoavaliação institucional e de cursos/programas de educação superior, cabendo também acompanhar a implementação das políticas institucionais, da infraestrutura e da implementação e atualização permanente do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Faculdade Interativo.

Na sua composição, a CPA contará com a participação de representantes de todos os segmentos da comunidade e também, da sociedade civil organizada, sem que seja admitida a prevalência de qualquer dos segmentos representados.

Além de representarem os segmentos da Faculdade Interativo no desenvolvimento da auto-avaliação, as comunidades atuarão diretamente, como atores do processo, tendo o papel fundamental de emitir conceitos e avaliar.

Para que a participação de todos os segmentos seja, efetivamente, produtiva, a CPA da Faculdade Interativo adotará questionários diversificados, aptos a captar a percepção de cada segmento da comunidade acadêmica, considerando suas percepções e justas demandas.

Além disso, os grupos de trabalho, quando constituídos para estudarem problemas específicos no contexto da avaliação, contarão também, sempre que possível, com a participação de representantes dos segmentos diretamente envolvidos.

### **3.3. Planejamento e Ações Acadêmico-Administrativas a Partir dos Resultados das Avaliações**

Para um melhor entendimento da atuação da CPA no âmbito da Faculdade Interativo, importante delinear o fluxo operacional da CPA, o qual apresenta o caminho interno entre os órgãos, ou seja: divulgação, recepção e apropriação dos relatórios anuais de autoavaliação.

Tendo em vista o caráter analítico e propositivo dos relatórios, caberá às instâncias de gestão da instituição de ensino, no âmbito de suas competências regimentais, a definição das metas e ações a serem desenvolvidas para melhoria das condições de oferta, tendo por base os pontos negativos e positivos levantados e as proposições emanadas da CPA, destinando-se seu relatório anual, portanto, a servir de importante ferramenta de gestão e orientação para implementação contínua de melhorias na atuação de todos os segmentos institucionais.

Caberá à CPA, a partir desse contexto, assegurar que o momento seguinte da autoavaliação assegure, além da obtenção da percepção da comunidade acadêmica sobre os aspectos previstos para a etapa pertinente, verificar a efetividade das medidas de implantação de melhoria levadas a efeito

por todas as instâncias da gestão institucional, inclusive com a formulação de perguntas específicas sobre a efetividade destas medidas, a serem incluídas na rodada seguinte de questionários a serem submetidos à comunidade acadêmica.

Fundamental, ainda, a atuação da CPA para assegurar a apropriação, por parte de toda a comunidade acadêmica, dos resultados da autoavaliação, assegurando o acesso à informação relevante por todos os atores, inclusive como ferramenta de aprimoramento do processo de sensibilização.

Esta sistemática, além de assegurar a atuação de cada uma das instâncias da gestão institucional no limite de suas atribuições regimentais, permitirá a constante evolução do programa de autoavaliação, por meio da apresentação de perguntas permanentemente atualizadas a partir das análises e proposições lançadas pela CPA em seu relatório anual de autoavaliação.

Para um melhor entendimento da atuação da CPA no âmbito da Faculdade Interativo eis o fluxo operacional da CPA, o qual apresenta o caminho interno entre os órgãos, ou seja:

- divulgação, recepção e apropriação dos relatórios anuais de autoavaliação, contendo o resultado da autoavaliação, sua análise crítica e proposições;
- definição, pelas instâncias da gestão institucional, no âmbito de suas respectivas competências regimentais, das ações de melhoria a serem desenvolvidas, dos objetivos e metas a serem atingidos, a partir do diagnóstico e das proposições contidas no relatório anual de autoavaliação;
- redefinição, pela CPA, dos questionários a serem aplicados para a comunidade acadêmica, assegurando a inclusão de perguntas que permitam aferir a efetividade das ações de melhoria estipuladas pelos diferentes segmentos da gestão institucional;
- indicação, pela CPA, no relatório de autoavaliação subsequente, do grau de efetividade das ações de melhoria implementadas como acima apontado, de modo a permitir a verificação da efetividade da atuação dos órgãos de gestão acadêmica na apropriação dos resultados do procedimento de autoavaliação para fins de planejamento e implantação de melhorias.

## 3.4. Atuação da CPA

divulgação, recepção e apropriação dos relatórios anuais de autoavaliação, contendo o resultado da autoavaliação, sua análise crítica e proposições



definição, pelas instâncias da gestão institucional, no âmbito de suas respectivas competências regimentais, das ações de melhoria a serem desenvolvidas, dos objetivos e metas a serem atingidos, a partir do diagnóstico e das proposições contidas no relatório anual de autoavaliação



redefinição, pela CPA, dos questionários a serem aplicados para a comunidade acadêmica, assegurando a inclusão de perguntas que permitam aferir a efetividade das ações de melhoria estipuladas pelos diferentes segmentos da gestão institucional



indicação, pela CPA, no relatório de autoavaliação subsequente, do grau de efetividade das ações de melhoria implementadas como acima apontado, de modo a permitir a verificação da efetividade da atuação dos órgãos de gestão acadêmica na apropriação dos resultados do procedimento de autoavaliação para fins de planejamento e implantação de melhorias

## 3.5. Programa de Autoavaliação Institucional

A seguir, encontra-se a proposta de Programa de Autoavaliação Institucional, a ser aprovado oportunamente pela CPA e pelo Conselho Superior da Faculdade Interativo.

### PROGRAMA DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

#### I – INTRODUÇÃO

O Programa de Autoavaliação Institucional (PAI) da Faculdade Interativo foi elaborado para atender à Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e cria a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e a Comissão Própria de Avaliação (CPA) em cada IES do Sistema Federal de Ensino.

O presente Programa foi elaborado com base nos documentos *Diretrizes para a Autoavaliação das Instituições* e *Orientações Gerais para o Roteiro da Autoavaliação das Instituições*, editados pelo INEP.

O PAI será implantado e desenvolvido pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), criada pelo Conselho Superior e constituída pela Diretoria.

#### II – O SINAES

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei nº 10.861, de 2004, fundamenta-se na necessidade de promover a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional, da sua efetividade acadêmica e social e, especialmente, do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais.

São princípios fundamentais do SINAES:

- Responsabilidade social com a qualidade da educação superior.
- Reconhecimento da diversidade do sistema.
- Respeito à identidade, à missão e à história das IES.
- Compreensão de que a instituição deve ser avaliada a partir de um conjunto significativo de indicadores de qualidade, vistos em sua relação orgânica e não de forma isolada.

O SINAES é integrado por três modalidades principais de procedimentos avaliativos, aplicados em diferentes momentos e com escopos distintos, embora articulados de maneira sistêmica, objetivando a melhoria contínua das instituições de educação superior integrantes do sistema federal de ensino:

- **Avaliação das Instituições de Educação Superior (AVALIES)** - centro de referência e articulação do sistema de avaliação que se desenvolve em duas etapas principais:
  - ✓ auto-avaliação - coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) das IES;
  - ✓ avaliação externa - realizada por comissões designadas pelo INEP, segundo diretrizes estabelecidas pela CONAES;
- **Avaliação dos Cursos de Graduação (ACG)** - avalia os cursos por meio de instrumentos e procedimentos que incluem visitas *in loco* de comissões externas.
- **Avaliação do Desempenho dos Estudantes (ENADE)** - aplica-se aos estudantes do primeiro e último ano do curso.

### III – DIRETRIZES PARA A AUTOAVALIAÇÃO

O processo de autoavaliação deve fornecer uma visão global da instituição sob dupla perspectiva, segundo o documento *Diretrizes para a Auto avaliação das Instituições*:

- O objeto de análise é o conjunto de dimensões, estruturas, relações, atividades, funções e finalidades da instituição, centrado em suas atividades de ensino, Iniciação Científica e Extensão, segundo seu perfil e missão institucional. Está compreendida, na avaliação da instituição, a gestão, a responsabilidade e compromissos sociais e a formação acadêmica e profissional com vistas a repensar sua missão para o futuro.
- Os sujeitos da avaliação são os conjuntos de professores, estudantes, técnico-administrativos e membros da comunidade externa, especialmente, convidados ou designados.

### IV – OBJETIVOS

Respeitada a missão institucional, ainda segundo o documento *Diretrizes para a Auto avaliação das Instituições*, e sempre tendo em mente que é pressuposto básico do SINAES o respeito à identidade institucional, o processo de autoavaliação tem dois objetivos centrais:

- Avaliar a instituição como uma totalidade integrada que permite a autoanálise valorativa da coerência entre a missão e as políticas institucionais efetivamente realizadas, visando a melhoria da qualidade acadêmica e o desenvolvimento institucional.
- Privilegiar o conceito da autoavaliação e sua prática educativa para gerar, nos membros da comunidade acadêmica, autoconsciência de suas qualidades, problemas e desafios para o presente e o futuro, estabelecendo mecanismos institucionalizados e participativos para a sua realização.

### V – OBJETIVOS OPERACIONAIS

O PAI tem como principais objetivos:

- Gerar conhecimento para a tomada de decisão dos dirigentes da instituição em relação à melhoria contínua de qualidade dos serviços de educação superior ofertados;
- Colocar em questão os sentidos do conjunto de atividades e finalidades cumpridas pela instituição.
- Identificar as potencialidades da instituição e as possíveis causas dos seus problemas e pontos fracos.
- Aumentar a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo.
- Fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais.
- Tornar mais efetiva a vinculação da instituição com a comunidade.
- Julgar acerca da relevância científica e social de suas atividades e produtos.
- Prestar contas à sociedade sobre os serviços desenvolvidos.

A autoavaliação será um processo contínuo por meio do qual a instituição constrói conhecimento sobre sua própria realidade, buscando compreender os significados do conjunto de suas atividades para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social. Para tanto, o PAI deve sistematizar informações, analisar coletivamente os significados das realizações, desvendar formas de organização, administração e ação, identificar pontos fortes e potencialidades, bem como pontos fracos, e contribuir com estratégias de superação de problemas, sempre buscando ferramentas e ações inovadoras, objetivando o aprimoramento

contínuo do processo autoavaliativo e, com isso, assegurar sua efetividade como ferramenta de gestão e de estímulo à melhoria contínua das ações acadêmico-administrativas.

A efetividade do PAI pressupõe algumas condições fundamentais, a saber:

- *Equipe de coordenação* - a CPA - para planejar e organizar as atividades, manter o interesse pela avaliação, sensibilizando a comunidade e fornecendo assessoramento aos diferentes setores da instituição, e refletir sobre o processo.
- *Participação dos integrantes da instituição*, pois o envolvimento dos atores – por diferentes que sejam entre si – auxilia na construção do conhecimento gerado na avaliação.
- *Compromisso explícito dos dirigentes* da IES em relação à efetiva função do processo avaliativo na melhoria contínua do fazer institucional.
- *Diversidade de instrumentos de coleta de dados*, de modo a assegurar a compreensão os anseios, percepções e demandas de todos os segmentos da comunidade acadêmica.
- *Informações válidas e confiáveis*: a informação fidedigna é o elemento fundamental do processo avaliativo e sua disponibilização pelos órgãos pertinentes da instituição é prioritária.
- *Uso efetivo dos resultados*: o conhecimento que a avaliação interna proverá à comunidade institucional deve ter uma finalidade clara de planejar ações destinadas à superação das dificuldades e ao aprimoramento institucional contínuo.
- *Avaliação externa*: os resultados da autoavaliação precisam ser submetidos ao olhar externo de especialistas. Uma visão externa à instituição pode corrigir eventuais erros de percepção produzidos pelos agentes internos, atuando como um instrumento cognitivo, crítico e organizador das ações da instituição e do MEC.

### **VI – EQUIPE DE COORDENAÇÃO: A CPA**

A CPA é o órgão responsável pela implantação e desenvolvimento do Programa de Autoavaliação Institucional da Faculdade Interativo, com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP.

Ela foi constituída por ato do Conselho Superior e terá a seguinte composição:

I – Coordenador;

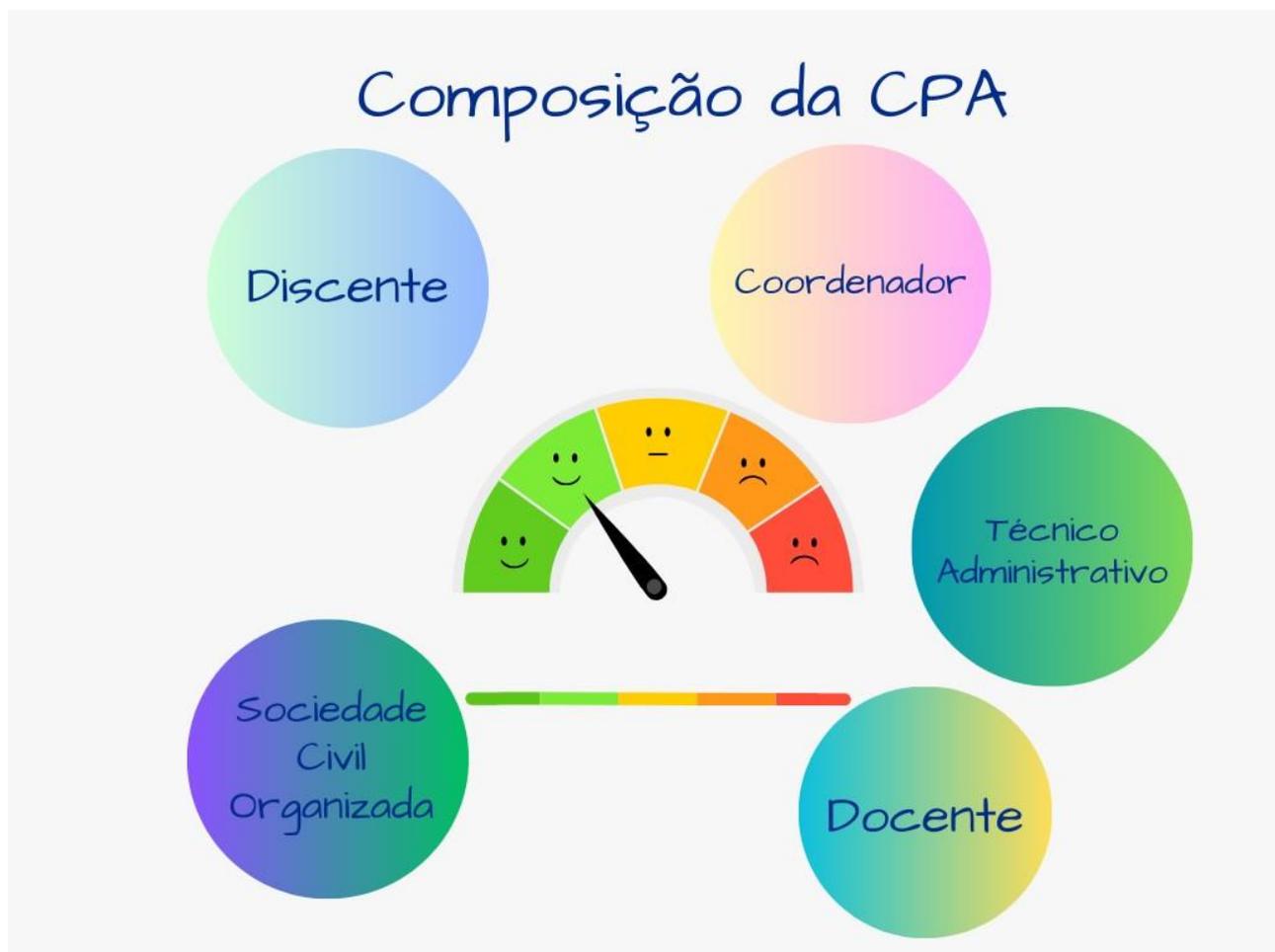
II – um representante do corpo docente;

III – um representante do corpo discente;

IV – um representante do corpo técnico-administrativo;

V – um representante da sociedade civil organizada; e

## 3.6. Composição da CPA



Os representantes serão indicados pelos respectivos segmentos representados, sendo nomeados pelo dirigente da Faculdade Interativo, para mandato de um ano, podendo haver recondução.

O representante da entidade mantenedora será indicado por ato de seu representante legal, sendo nomeado pelo dirigente da Faculdade Interativo para mandato por prazo indeterminado.

O coordenador, com atuação exclusivamente na gestão das atividades da CPA, será designado por ato da Direção da Faculdade Interativo, para mandato de dois anos, permitida a recondução.

A CPA será um órgão que colaborará com a Diretoria na busca pela qualidade do ensino e da própria instituição. A Diretoria providenciará a infraestrutura física e tecnológica e os recursos humanos e financeiros necessários para o desenvolvimento de suas atividades.

## 3.7. Etapas Da Avaliação Interna

### A. PLANEJAMENTO

A elaboração do Programa de Autoavaliação Institucional compreende a definição de objetivos, estratégias, metodologia, recursos e calendário das ações avaliativas.

O calendário deve contemplar os prazos para execução das ações principais e datas de eventos (reuniões, seminários etc.), observando igualmente os prazos estabelecidos pela legislação federal vigente e pelo calendário acadêmico.

O planejamento, discutido com a comunidade acadêmica, deve levar em conta as características da instituição, seu porte e a existência ou não de experiências avaliativas anteriores.

## **B. SENSIBILIZAÇÃO**

No processo de autoavaliação, a sensibilização busca o envolvimento da comunidade acadêmica na construção da proposta avaliativa por meio da realização de reuniões, palestras, seminários e outros meios de comunicação.

A sensibilização deve estar presente em todos os momentos do processo de autoavaliação, seja nas etapas iniciais seja no desenvolvimento, para assegurar a continuidade e efetividade das ações avaliativas, bem como o engajamento e participação crescente da comunidade acadêmica.

## **C. DESENVOLVIMENTO**

No desenvolvimento do processo de autoavaliação institucional a CPA deve assegurar a coerência entre as ações planejadas e as metodologias adotadas, a articulação entre os participantes e a observância aos prazos.

Esta etapa consiste especialmente na:

- Realização de reuniões ou debates de sensibilização, com atenção para a demonstração da importância da autoavaliação na melhoria contínua;
- Sistematização de demandas, idéias ou sugestões oriundas dessas reuniões;
- Realização de seminários internos;
- Definição da composição dos grupos de trabalho atendendo aos principais segmentos da comunidade acadêmica;
- Construção de instrumentos diversificados para coleta de dados: entrevistas, questionários, grupos focais e outros;
- Definição da metodologia de análise e interpretação dos dados;
- Definição das condições materiais para o desenvolvimento do trabalho;
- Definição de formato de relatório de autoavaliação;
- Definição de reuniões sistemáticas de trabalho;
- Elaboração de relatórios, assegurando um viés analítico e propositivo; e
- Organização de procedimentos de apropriação e discussão dos resultados com a comunidade acadêmica e publicação das experiências.

## **D. CONSOLIDAÇÃO**

Esta etapa refere-se à elaboração, divulgação e análise do relatório final.

Contempla, também, a realização de um balanço crítico do processo avaliativo e de seus resultados em termos da melhoria da qualidade da instituição.

### ***Relatório***

O relatório final de autoavaliação deve expressar o resultado do processo de discussão, de análise e interpretação dos dados advindos, principalmente, do processo de autoavaliação. É importante que ele seja capaz de incorporar, quando estiverem disponíveis, os resultados da avaliação de cursos e de desempenho de estudantes.

Os destinatários do relatório são os membros da comunidade acadêmica, os avaliadores externos e a sociedade.

Considerando essa diversidade de leitores, são fundamentais a clareza na comunicação das informações, mediante adoção de linguagem acessível a todos os destinatários, bem como o caráter analítico e interpretativo dos resultados obtidos.

O relatório final deve apresentar sugestões para ações de natureza administrativa, política, pedagógica e técnico-científica a serem encaminhadas aos órgãos de gestão da Faculdade Interativo, de modo a orientar o planejamento institucional e o delineamento de medidas de melhoria acadêmico-administrativas.

### **Divulgação**

A divulgação, como ferramenta de efetividade e continuidade do processo de avaliação interna, deve oportunizar a apresentação pública e a discussão dos resultados alcançados nas etapas anteriores. Para tanto, podem ser utilizados diversos meios, tais como: reuniões, documentos informativos (impressos e eletrônicos), seminários e outros, permitindo a adequada e ampla apropriação dos resultados e demais informações relevantes por parte de todos os segmentos da comunidade acadêmica.

A divulgação deve propiciar, ainda, oportunidades para que as ações concretas oriundas dos resultados do processo avaliativo sejam tornadas públicas à comunidade interna.

A finalidade precípua desta etapa do PAI é, portanto, assegurar à comunidade acadêmica a plena apropriação dos resultados do processo de autoavaliação, dos encaminhamentos desses resultados e o acompanhamento das medidas de melhoria institucional dele decorrente.

### **Balanco Crítico**

Ao final do processo de autoavaliação, é necessária uma reflexão sobre o mesmo, visando a sua continuidade e, sobretudo, sua efetividade como mecanismo de melhoria contínua. Assim, uma análise das estratégias utilizadas, das dificuldades e dos avanços apresentados permitirá planejar ações futuras.

Deste modo, o processo de autoavaliação proporcionará não só o autoconhecimento institucional, o que em si é de grande valor para a instituição, como será um balizador da avaliação externa, conduzida pelo MEC/INEP.

## **3.8. Dimensões a Serem Avaliadas**

As dimensões a serem consideradas no processo de autoavaliação institucional estão estabelecidas pela Lei nº 10.861/04, art. 3º. O documento *Orientações Gerais para o Roteiro da Auto-Avaliação das Instituições*, divulgado pelo INEP, serviu de base para a elaboração deste PAI e a operacionalização da avaliação das seguintes dimensões:

- a) A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional
- b) A política para o ensino, a graduação, a Iniciação Científica, a Pós-graduação, a Extensão e as respectivas normas de operacionalização
- c) A responsabilidade social da instituição
- d) A comunicação com a sociedade
- e) As políticas de pessoal
- f) Organização e gestão da instituição
- g) Infraestrutura física e acadêmica
- h) Planejamento e avaliação
- i) Políticas de atendimento aos estudantes
- j) Sustentabilidade financeira

## **METODOLOGIA E INSTRUMENTOS DA AUTOAVALIAÇÃO**

A CPA definirá os indicadores e padrões de qualidade, a metodologia (incluindo análise e interpretação de dados) e os instrumentos a serem utilizados no processo de autoavaliação e a periodicidade de avaliação, mediante consultas aos diversos segmentos da comunidade acadêmica, atendida a Lei nº 10.861, de 2004, os documentos *Diretrizes para a auto-avaliação* e *Orientações*

gerais para o roteiro da auto-avaliação das instituições, o Regimento, o PDI e demais documentos internos.

Anualmente, a CPA promoverá a avaliação desses mecanismos e da metodologia utilizados, com o objetivo de aperfeiçoar o processo de autoavaliação, como instrumento de planejamento e gestão acadêmico-administrativo, o atendimento às normas de avaliação da educação superior, aprovadas pelo Poder Público, sempre buscando a consolidação das ações exitosas e a implantação de medidas inovadoras que permitam a permanente evolução dos PAI.

### 3.9. Cronograma

A implementação do processo de autoavaliação pela CPA obedecerá ao seguinte cronograma:

ESPECIFICAÇÃO	ANO/TRIMESTRE																			
	2024				2025				2026				2027				2028			
	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4
Constituição/instalação CPA					█															
Elaboração/aprovação PAI					█															
Aprovação das metodologias					█					█				█				█		
Aprovação indicadores/padrões					█					█				█				█		
Aprovação instrumentos/proced.					█					█				█				█		
Sensibilização						█	█	█		█	█	█		█	█	█		█	█	█
Desenvolvimento:																				
Missão e PDI							█	█			█	█			█	█			█	█
Ensino / graduação							█	█			█	█			█	█			█	█
Ensino / Pós-graduação							█	█			█	█			█	█			█	█
Iniciação Científica							█	█			█	█			█	█			█	█
Extensão							█	█			█	█			█	█			█	█
Responsabilidade social							█	█			█	█			█	█			█	█
Comunicação com a sociedade							█	█			█	█			█	█			█	█
Políticas de pessoal							█	█			█	█			█	█			█	█
Organização e gestão							█	█			█	█			█	█			█	█
Infra-estrutura							█	█			█	█			█	█			█	█
Planejamento e avaliação							█	█			█	█			█	█			█	█
Atendimento ao estudante							█	█			█	█			█	█			█	█
Sustentabilidade financeira							█	█			█	█			█	█			█	█
Avaliação por pares externos							█	█			█	█			█	█			█	█
Consolidação:																				
Relatório								█				█				█				█
Divulgação								█				█				█				█
Balanço crítico								█				█				█				█
Análise e avaliação do processo								█				█				█				█
Revisão/atualização PAI								█				█				█				█

## Plano de Ação – CPA 2025

### Propostas de demandas para avaliação em 2025

O que avaliar?	Quem avaliar?	Como?	Quando?
Os cursos de Direito, Administração, Pedagogia, Enfermagem e Psicologia (Infraestrutura Física e Funcional)	Discentes Docentes Coordenação	Questionário on line	Anual (1ª quinzena de maio)
Os cursos de Direito, Administração, Pedagogia, Enfermagem e Psicologia (Infraestrutura didático e pedagógica)	Discentes Docentes Coordenação	Questionário on line	Semestral (1ª quinzena de maio e 2ª quinzena de outubro)
Equipe Técnica Administrativo	Colaboradores	Questionário on line	Junho e novembro
Sociedade Civil	Comunidade Civil	Questionário on line, Questionário impresso (festa junina, feiras culturais, palestras para a comunidade etc.	Durante todo o ano em eventos da instituição
Central de atendimento e Relacionamento	Usuários	Questionário impresso/questionário on line	Durante todo ano
CPA	Comunidade acadêmica, gestão, equipe pedagógica, coordenadores, líderes de setores	Questionário on line	Semestral (1ª quinzena de maio e 2ª quinzena de outubro)
Os cursos de Direito, Administração, Pedagogia, Enfermagem e Psicologia		Instrumento de avaliação de curso	1º e 2º semestre
Cursos de Pós-graduação	Coordenação de Pós-graduação	Instrumento impresso	A cada módulo ofertado

### 3.10. Regulamento da Comissão Própria de Avaliação

#### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A Comissão Própria de Avaliação, adiante apenas CPA, prevista no art. 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, rege-se pelo presente Regulamento, pelo Regimento da Faculdade Interativo, pelas decisões dos órgãos colegiados superiores desta e pela legislação e normas vigentes para o Sistema Federal de Ensino.

Art. 2º A CPA integra o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e funciona como órgão de apoio e suporte à Diretoria da Faculdade.

#### CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 3º À CPA compete a condução dos processos internos de avaliação da Faculdade Interativo e de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo MEC/INEP, com as seguintes atribuições:

I – elaborar e propor alterações no programa de avaliação institucional em conformidade com a legislação vigente;

II - propor e avaliar as dinâmicas, procedimentos e mecanismos internos da avaliação institucional, de cursos e de desempenho dos estudantes;

III - estabelecer diretrizes e indicadores para organização dos processos internos de avaliação, analisar relatórios, elaborar pareceres e encaminhar recomendações à direção superior da Faculdade;

IV – acompanhar permanentemente e avaliar, anualmente, o Plano de Desenvolvimento Institucional, propondo alterações ou correções, quando for o caso;

V – acompanhar os processos de avaliação desenvolvidos pelo Ministério da Educação, realizando estudos sobre os relatórios avaliativos institucionais e dos cursos ministrados pela Faculdade;

VI - formular propostas para a melhoria da qualidade do ensino desenvolvido pela Faculdade, com base nas análises e recomendações produzidas nos processos internos de avaliação e nas avaliações realizadas pelo Ministério da Educação;

VII - articular-se com as comissões próprias de avaliação das demais IES integrantes do Sistema Federal de Ensino e com a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), visando a estabelecer ações e critérios comuns de avaliação, observado o perfil institucional da Faculdade;

VIII – submeter, até 30 de janeiro, à aprovação da Diretoria, o relatório de atividades do ano findo;

IX - realizar reuniões ordinárias trimestrais e extraordinárias, sempre que convocadas pelo Diretor.

Parágrafo único. Cabe à CPA, ainda:

I - acompanhar a avaliação do desempenho dos estudantes dos cursos de graduação da Faculdade, realizada mediante aplicação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE);

II – realizar estudos sistemáticos sobre o desempenho dos estudantes dos cursos de graduação participantes do ENADE, em confronto com o desempenho demonstrado pelos mesmos no processo regular de avaliação da aprendizagem.

Art. 4º Para o cumprimento de suas atribuições, a CPA conta com o apoio operacional e logístico da Diretoria e com os recursos orçamentários alocados no orçamento anual.

## **CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO**

Art. 5º A CPA tem a seguinte composição:

I – Coordenador;

II – um representante do corpo docente;

III – um representante do corpo discente;

IV – um representante do corpo técnico-administrativo;

V – um representante da sociedade civil organizada; e

§ 1º O Coordenador e os representantes previstos nos incisos II a IV são indicados pelos respectivos segmentos e designados pelo Diretor da Faculdade.

§ 3º Os representantes que integram a CPA pertencentes aos incisos III tem mandato de dois anos, podendo haver recondução.

§ 4º O Coordenador possui mandato por tempo indeterminado.

Art. 6º O Coordenador da CPA é substituído, em sua ausência, por um coordenador por ele indicado.

Art. 7º As atividades dos integrantes da CPA não são remuneradas e constituem relevante serviço prestado à educação superior, prevalecendo sobre as demais funções de seus membros.

## **CAPÍTULO IV DA AVALIAÇÃO INTERNA**

Art. 8º A CPA deve observar o caráter público de todos os procedimentos, dados e resultados dos processos avaliativos, levando em consideração, em suas atividades:

I - a missão e o plano de desenvolvimento institucional;

II - a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;

III - a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;

IV - a comunicação com a sociedade;

V - as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;

VI - organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;

VII - infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;

VIII - planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional;

IX - políticas de atendimento aos estudantes;

X - sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

## **CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 9º A CPA será instalada no prazo máximo de trinta dias, a contar da data de aprovação deste Regulamento, cabendo ao Diretor da Faculdade tomar as providências necessárias ao cumprimento deste artigo.

Art. 10. Os relatórios da CPA devem ser submetidos, previamente, à deliberação da Diretoria.

Art. 11. Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior.

## **4. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL – (PPI) E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

O Projeto Pedagógico Institucional (PPI) é um documento de orientação acadêmica, constituído de propósitos próprios, intenções e filosofia institucional, a partir das bases regimentais e do plano de desenvolvimento institucional da Faculdade Interativo, estabelecendo, portanto, as políticas previstas para sua prática educacional.

Para a Faculdade Interativo, as políticas são lastreadas no inarredável compromisso de formar egressos que possuam domínio das competências e habilidades, além de uma formação comprometida com princípios de solidariedade, ética e cidadania.

Entendendo a função social do PPI, este documento se consolida como um instrumento político, filosófico e teórico-metodológico que norteia o fazer pedagógico da Faculdade Interativo, resultando no exercício reflexivo que aponta para mudanças necessárias a serem vividas por administradores, diretores, coordenadores, educadores e educandos.

Neste sentido, todos os membros envolvidos no processo devem fazer uso do exercício dialógico intra e interpessoal, possibilitando assim a formação de profissionais com uma visão abrangente do mundo contemporâneo e do papel da educação superior nos espaços micro e macro da comunidade em que a Faculdade Interativo está inserida, contribuindo assim para a integração e participação do discente para com os desafios atuais.

Com efeito, o projeto pedagógico institucional da Faculdade Interativo, detalhado abaixo, é abrangido pela inserção regional; princípios filosóficos e técnico-metodológicos; organização didático-pedagógica; políticas de ensino, Iniciação Científica, projetos de Extensão; e responsabilidade social.

Não custa lembrar que o projeto pedagógico institucional retrata o compromisso permanente da Faculdade Interativo com os objetivos primordiais da atuação na seara da educação, como expressamente previstos na Constituição Federal e na LDB (Lei nº 9.394/1996), quais sejam, promover o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

### **4.1. Missão, Visão, Objetivos, Metas e Prazos Institucionais, Valores**

#### **4.1.1. Missão**

Formar cidadãos por meio da educação inovadora, nos diversos campos do saber, tornando-os profissionais transformadores de sua realidade por meio do desenvolvimento humano, social, econômico e sustentável e contribuindo para desenvolvimentos socioambiental na Amazônia

#### **4.2.2. Visão**

Ser referência em ensino e desenvolvimento social, político, econômico e cultural.

#### **4.1.3. Objetivos**

Os objetivos institucionais apresentam-se formulados considerando o vislumbrar de oportunidades e a concretização dos compromissos relevantes identificados nos cenários envolvidos na busca da minimização dos desafios externos e fraquezas internas, e também com vistas a desenvolver cada vez mais seus pontos fortes no tocante à operacionalização das opções estratégicas no curto, médio e longo prazos. Desta forma, a Faculdade Interativo envidará, permanentemente, as ações pertinentes, não medindo esforços no sentido de:

- contratar professores mediante análise detalhada do *Curriculum Vitae* e entrevista, primando pela aderência de sua titulação à área da disciplina a ser ministrada, bem como atendo à experiência acadêmica e profissional na mesma área, mantendo um quadro de docentes composto por especialistas, mestres e doutores, respeitando sempre os critérios estabelecidos pela legislação vigente;
- inserir o docente no quadro de pessoal da Faculdade com regime de trabalho compatível com as atividades de classe e extraclasse desenvolvidas, mantendo docentes em regime de tempo integral, parcial e horista, respeitando sempre os critérios estabelecidos pela legislação vigente;
- oferecer ensino de graduação e de Pós-graduação de comprovada qualidade, expandindo seus cursos em forte sintonia com as necessidades da sociedade;
- disponibilizar por meio das estruturas e dos conteúdos curriculares dos cursos de graduação e Pós-graduação ofertados pela IES a formação humanística, teórica e prática interdisciplinar e multidisciplinar, necessárias ao ensino de qualidade;
- implantar e consolidar programa de Pós-graduação em nível *Lato Sensu*;
- implementar núcleos de investigação técnico-científica e de Extensão, buscando incentivar a dedicação docente e a participação discente, bem como disponibilizar infraestrutura adequada para o desenvolvimento de tais atividades;
- destinar percentual compatível à receita líquida para a aquisição, atualização e ampliação do acervo bibliográfico, equipamentos e recursos tecnológicos e audiovisuais necessários ao desenvolvimento das práticas curriculares;
- primar pela formação interdisciplinar, transdisciplinar e multidisciplinar em seus cursos;
- prover e possibilitar mecanismos de integração entre a instituição e comunidade local;
- profissionalizar e qualificar, permanentemente, o quadro gerencial e de apoio técnico e administrativo da Instituição;
- disponibilizar infraestrutura física e tecnológica excelentes para o funcionamento das atividades acadêmicas;
- promover as adaptações e reformas necessárias nas instalações físicas da Faculdade, tornando-as acessíveis e compatíveis com as atividades de ensino relacionadas a cada curso proposto;
- atualizar e manter programas avançados de informatização de gestão acadêmico-administrativa;
- desenvolver e manter um modelo de organização e gestão com altos padrões de eficácia, confiabilidade e capacidade de resposta;
- fazer da qualidade, flexibilidade e prontidão do atendimento à comunidade, destacadamente aos alunos, um fator de diferenciação e reconhecimento da Instituição.

Desse modo, para que as ações destacadas acima sejam desenvolvidas pela Faculdade Interativo, destacam-se as seguintes estratégias:

- assegurar uma sistemática de avaliação institucional, interna e externa, que contemple dimensões qualitativa e quantitativa, vital para o acompanhamento e o aperfeiçoamento do modelo de gestão praticado pela Faculdade Interativo ;
- incentivar a produção de material didático de qualidade disponibilizando, para tanto, núcleos de apoio à produção, formatação e difusão desses materiais;
- viabilizar o uso das novas tecnologias de comunicação e informação na educação, com o intuito de agilizar o acesso à informação e democratizar o conhecimento;

- aumentar a oferta de cursos de graduação, de Pós-graduação e de Extensão, visando o atendimento às demandas regionais/nacionais e a difusão do saber;
- promover um ambiente investigativo capaz de despertar a capacidade crítica e de reflexão em seu meio acadêmico;
- implementar programa de apoio, qualificação e permanência do corpo docente/discente/administrativo, de forma a assegurar a qualidade permanente da educação promovida pela Faculdade;
- participar do desenvolvimento regional, por meio da difusão do conhecimento e da participação em programas que objetivem o desenvolvimento da comunidade em que está inserida;
- fortalecer as ações extensionistas, por meio de programas e projetos institucionais e incrementar as parcerias com iniciativas municipais, estaduais, nacionais e internacionais;
- implementar um processo de modernização da infraestrutura organizacional, com vistas à melhoria da qualidade de vida e do trabalho nesta Faculdade.

#### 4.1.4. Metas e Prazos Institucionais

Naturalmente, a operacionalização de suas metas institucionais dar-se-á no decorrer da implantação e consolidação de seus cursos e programas, conforme detalhado abaixo:

METAS	ANO				
	2024	2025	2026	2027	2028
Cadastro da mantenedora e da mantida no sistema e-MEC	X				
Protocolo do Pedido de Credenciamento da Faculdade na modalidade presencial e inserção dos dados solicitados pelo sistema e-MEC	X				
Protocolo dos pedidos de autorização de cursos e inserção dos dados solicitados pelo sistema e-MEC	X				
Credenciar a Faculdade Interativo na modalidade presencial		X			
Autorizar na modalidade presencial os cursos de Direito, Administração, Pedagogia, Enfermagem e Psicologia		X			
Implantar o projeto pedagógico do curso, de acordo com a legislação vigente		X			
Implantar os órgãos deliberativos e executivos da IES em conformidade com o Regimento	X	X			
Criar a Comissão Própria de Avaliação (CPA), a Ouvidoria e outros órgãos didático-pedagógicos	X	X			
Instalar comissão para elaboração dos projetos de Cursos de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>		X			
Implantar o Programa de Nivelamento e o de Acompanhamento Pedagógico e Psicopedagógico		X			
Implantar Laboratórios para o apoio didático-pedagógico nos cursos		X	X	X	X
Implantar o controle orçamentário	X	X	X	X	X
Ofertar Processo Seletivo		X	X	X	X
Contratar docentes e funcionários	X	X	X	X	X
Priorizar acompanhamento e avaliação das metas e ações institucionais		X	X	X	X

Implantar programas, projetos e cursos de Extensão com o envolvimento do corpo docente e discente da Faculdade	X	X	X	X
Elaborar projetos de cunho social, para integração da Faculdade com a comunidade.	X	X	X	X
Solicitar reconhecimento dos cursos de graduação, conforme legislação vigente		X	X	X
Ofertar cursos de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> , em nível de Especialização		X	X	X
Implantar o Programa de Acompanhamento de Egressos		X	X	X
Ampliar e manter atualizado o acervo da Biblioteca	X	X	X	X
Ampliar e manter atualizado os equipamentos e os recursos de informática e audiovisuais	X	X	X	X
Proporcionar capacitação e formação continuada aos docentes e funcionários em eventos de cunho didático-pedagógico (atualização, capacitação, palestras, seminários, mesas redondas etc.)	X	X	X	X
Proporcionar formação continuada aos docentes e ao pessoal técnico-administrativo em programas de Pós-graduação <i>Lato e Stricto Sensu</i>	X	X	X	X
Aplicar avaliação institucional	X	X	X	X
Analisar, processar e divulgar o resultado da Avaliação Institucional	X	X	X	X
Levantar os pontos positivos e negativos da auto-avaliação do ano anterior e definir metas e ações com cronograma de implantação	X	X	X	X
Ampliação e reestruturação das instalações físicas	X	X	X	X
Solicitar autorização de novos cursos de graduação junto ao sistema e-MEC	X	X	X	X

## 4.2. Princípios Filosóficos e Valores

Entre os princípios fundamentais que conferirão identidade à futura Faculdade Interativo, destacamos o compromisso com a interação permanente com a comunidade.

Além disso, o estudante será desafiado pela prática a ampliar os seus conhecimentos teóricos, articulando a ação-reflexão-ação, num processo dialético de aprendizagem que começa com a postura investigativa dos melhores métodos, das principais teorias e da integração com o real. Em suma, o estudante deverá aprender a aprender, sendo, desde o primeiro semestre, estimulado a estudar pesquisando e pesquisar estudando.

Por meio da efetiva e permanente interação com a comunidade, o estudante estará intervindo na realidade, sobretudo por meio do estágio e das práticas extensionistas, contribuindo com a sua formação profissional, aperfeiçoando tecnicamente e cumprindo parte da missão do Projeto Educacional da Faculdade Interativo, que é a de levar o estudante a aprender a fazer.

No entanto, a nossa preocupação jamais poderá ser reduzida à dimensão técnico-profissional da formação, sendo necessário desenvolver as competências ética e política, com vistas à formação do ser em todas as dimensões, do ser que deixa de ser indivíduo e assume a sua condição de sujeito autônomo e cidadão. Em síntese, queremos que o novo profissional possa constantemente aprender a ser.

Para tanto, faz-se necessário o fomento dos valores que contribuam com a vivência destes princípios norteadores, no desenvolvimento de suas funções e atividades. Desta forma, a Faculdade Interativo será uma instituição:

- ✓ ética, consciente de sua responsabilidade social e compromissada com os valores de justiça, igualdade e fraternidade;
- ✓ atuante no resgate da cidadania, na formação do cidadão, ser ético e político, consciente de suas responsabilidades, de seus direitos e deveres, apto a intervir no processo de desenvolvimento socioeconômico da comunidade em que atua, com uma visão integradora de sociedade e do mundo;
- ✓ aglutinadora, aberta a todo o saber, crítica, criativa e competente, com vistas a contribuir para o desenvolvimento do Estado e da região em que está inserida;
- ✓ comprometida com resultados, onde o seu lucro será o elevado desempenho acadêmico-científico de sua comunidade, e
- ✓ aberta a parcerias e alianças com outras instituições, objetivando desenvolver programas de integração com vistas à formação e ao aperfeiçoamento dos valores humanos.

Esses valores e princípios conduzirão a Faculdade Interativo a empreender um trabalho central de análise de sua filosofia educativa, de sua pedagogia e de suas metodologias de ensino, em que sejam examinados:

- ✓ o teor da demanda acadêmica e desempenho esperado da instituição, como centro de ensino, comparado com o de outros centros e com os recursos à sua disposição;
- ✓ o teor das propostas de cursos, Iniciação Científica e formas de Extensão, comparado com as expectativas de qualidade e rendimento.

### 4.3. Princípios Técnico-Metodológicos Gerais

Por seus objetivos, a Faculdade Interativo conceberá a graduação como atividade-fim da instituição e, principalmente, como meio de se implementar o desenvolvimento econômico, social, científico, tecnológico e cultural do país e da região onde está inserida.

A Faculdade Interativo insere a qualidade como ponto fulcral de sua proposta para as atuações na educação superior e terá por finalidade a construção de processo coletivo de articulação de ações voltadas para a formação competente do profissional que pretende formar. Neste sentido, torna-se imprescindível a interação da Faculdade com a comunidade e os segmentos organizados da sociedade civil, como expressão da qualidade social desejada para o cidadão a ser formado como profissional.

Além das atividades intrínsecas ao ensino de graduação e de formação profissional, a Faculdade Interativo tem por meta a implementação de programas de Pós-graduação, de Extensão e de investigação técnico-científica que promovam o desenvolvimento econômico e social da cidade de Belém, de sua região metropolitana e de todo o Estado do Pará e sua inserção em mercados potenciais. A Faculdade Interativo nasce vocacionado a implementar um programa de prestação de serviços à comunidade, mediante a colaboração de entidades da iniciativa privada e agências governamentais, bem como pelo intercâmbio cultural, técnico, tecnológico e científico com instituições de ensino superior do país e do exterior.

Para a Faculdade Interativo a graduação deverá propiciar a construção de uma ordem social com processos de aprendizagem permanente, de forma a promover atitudes e ações para que os estudantes sejam portadores de uma cultura de sustentabilidade por meio de:

- ✓ projetos pedagógicos que assegurem a qualidade do ensino por meio de uma organização didático-pedagógica flexível e interdisciplinar, evidenciando práticas e procedimentos metodológicos inovadores;
- ✓ processos acadêmicos eficazes garantidos pela disponibilidade de recursos adequados;
- ✓ atendimento às demandas de mercado de trabalho e a previsão dessas demandas;

- ✓ atendimento às necessidades e expectativas da comunidade;
- ✓ seleção de professores com titulação exigida pelos padrões de qualidade especificados pelo Ministério da Educação, além dos atributos docentes adequados à efetiva implementação dos projetos pedagógicos dos cursos em que irão atuar.

A Pós-graduação, em consonância com o projeto institucional e com o projeto pedagógico de seus cursos, tem como propósito inicial o aperfeiçoamento do corpo docente, com a finalidade de fortalecer e dinamizar o processo acadêmico da Faculdade Interativo, ampliando as perspectivas na preparação de pessoal como forma de proporcionar um ensino de qualidade por meio de um potencial humano devidamente qualificado, bem como:

- ✓ o atendimento rápido e imediato à demanda local por cursos em áreas específicas, possibilitando a continuidade de estudos e o fortalecimento da graduação;
- ✓ a qualificação de professores e funcionários da própria instituição;
- ✓ a criação e o fortalecimento do entendimento da educação continuada como ferramenta de crescimento e aprimoramento pessoal e profissional; e
- ✓ a institucionalização de política de valorização de pessoal, incentivando a participação em programas de aperfeiçoamento e de educação continuada.

Na investigação técnico-científica, a produção do conhecimento e sua disseminação constituem parte integrante do conceito de educação superior. A ampliação do conhecimento se consolida como uma atividade indispensável, indissociável do ensino e da Extensão, constituindo o tripé que determina a identidade da instituição. A investigação reforça, atualiza e qualifica o ensino, apoiando as atividades de Extensão, bem como o que delas deriva. O compromisso da instituição é o de explorar a investigação enquanto instrumento de potenciação da qualidade do ensino, por meio de:

- ✓ Iniciação Científica como forma de fortalecer e dar suporte às atividades de ensino e de Extensão;
- ✓ estudos e programas que envolvam professores e estudantes, viabilizando o princípio da indissociabilidade das atividades-fim;
- ✓ trabalhos científicos que apontem alternativas para o desenvolvimento sustentável da região;
- ✓ métodos para aferição e controle de resultados dando credibilidade e suporte às atividades científicas.
- ✓ Quanto à Extensão, a ação extensionista é fundamental para a sustentação da vida acadêmica, estabelecendo um sistema de comunicação e integração transformadora entre a instituição e a comunidade, o que permite a definição da verdadeira vocação institucional, ou seja:
- ✓ Extensão como eixo de integração de saberes e competências, bem como espaço privilegiado para a interação transformadora comunidade/instituição;
- ✓ definição da vocação extensionista da Faculdade Interativo, firmando o seu compromisso com o social;
- ✓ prioridade no atendimento à comunidade na área de influência da Faculdade;
- ✓ difusão artístico-cultural, ampliação de conhecimentos científicos e a transferência de tecnologia.

Esse conjunto de intenções, portanto, visa ao lançamento das bases fundamentais para a constituição de uma sociedade de conhecimentos, na qual o saber técnico-científico e suas habilidades correlacionadas compõem a matriz principal da possibilidade de desenvolvimento sustentável da região, com mobilidade e justiça social.

Sendo assim, a filosofia da Faculdade Interativo tem como ponto fulcral a busca pelo compromisso com o estudante e com a sociedade, a partir de sólido conjunto de princípios fundamentais, sempre objetivando a qualidade e excelência.

Efetivamente, a proposta pedagógica a ser adotada pela Faculdade Interativo será participativa, tendo como desafio a busca permanente da excelência na formação de profissionais, aptos a disputar, com vantagens competitivas, o mercado de trabalho globalizado e observar crítica e reflexivamente, interferindo em seu contexto social. Para tanto, o projeto pedagógico da instituição contará com os seguintes princípios:

- ✓ defender o compromisso com a democracia, a educação e a justiça social, incrementando sua inserção social e articulando-se no espaço local e global;
- ✓ promover a melhoria da qualidade acadêmica e privilegiar a qualificação formal e social dos indivíduos, proporcionando o desenvolvimento de ações político-acadêmicas e administrativas pertinentes à sua missão;
- ✓ ampliar as fronteiras e a diversidade do conhecimento;
- ✓ atualizar a sociedade, integrando, de forma pertinente, as ações de ensino, investigação técnico-científica e Extensão;
- ✓ adotar uma sistemática de avaliação e acompanhamento contínuo das ações que configuram o trabalho institucional, realçando parâmetros e critérios compatíveis com o cumprimento de sua missão;
- ✓ garantir a qualidade do cumprimento de suas ações, modernizando os processos de trabalho e adequando a estrutura organizacional de recursos humanos, físicos, gerenciais e tecnológicos às exigências de sua missão acadêmica, técnica e administrativa.

#### **4.4. Organização Didático-Pedagógica da Instituição – Planejamento Didático Institucional**

As instituições de ensino superior têm sido cobradas e interpeladas a se inserir nas contradições do sistema social, sem, contudo, conseguir o amadurecimento necessário para uma atuação mais eficaz. Estando inseridas numa sociedade de desenvolvimento desigual, carentes de recursos humanos qualificados e de lideranças capazes de atuarem como agentes de mudança, as IES necessitam de uma análise crítica que as conduza ao diagnóstico de suas necessidades e a um projeto que estabeleça as suas prioridades estratégicas de mudanças.

Consequentemente, uma instituição de ensino superior deve ter, ao lado de seu caráter acadêmico, de sua procura do saber, do desejo de promover a criatividade, uma função explícita de colaboradora do desenvolvimento e da solução dos problemas contidos em nosso *habitat*. Sua preocupação deve ser a de produzir modelos de desenvolvimento baseados em valores humanos novos, voltados para problemas da realidade.

Além disso, as Instituições precisam ter como função básica a posição de crítica, fazendo da sala de aula e dos laboratórios ambientes para o questionamento permanente dos valores e pressupostos anteriormente adquiridos, concorrendo para a transformação dos estudantes e professores em agentes de mudança. Como agente determinante, portanto, a Faculdade Interativo estará agindo sobre o espaço social em que está inserida e, via sua dinâmica operacional, agindo para ajudar a promover o desenvolvimento sócio educacional local, regional e nacional.

Implícitas nestas funções estão algumas ideias que caracterizam o processo didático-pedagógico na Faculdade Interativo, quais sejam:

- os estudantes serão ajudados e estimulados a usar o conhecimento existente para serem criativos. Serão preparados para aceitar e promover mudanças. Voltarão seu interesse máximo para a consideração dos valores humanos, com habilidade tanto para

criticar e questionar, como para responder e construir. As experiências organizadas e proporcionadas deverão contemplar problemas que sejam significativos e relevantes para as suas vidas e para a formação profissional;

- aos acadêmicos serão providas vivências conduzíveis à formação de uma consciência crítica, ao conhecimento interdisciplinar, ao trabalho de equipe envolvendo discentes e docentes, ratificando os compromissos da instituição em função dos problemas que o desenvolvimento sócio-político-econômico coloca.

No caso da Faculdade Interativo, o desafio que se coloca para a sua inserção na sociedade local, regional e nacional, que se prenuncia no novo século é, principalmente, o da adequação da sociedade - e conseqüentemente, do cidadão brasileiro - para a criação, adaptação e absorção de mudanças importantes que já vêm ocorrendo nas sociedades mais desenvolvidas. Mudanças que, aparentemente, têm maior impacto nas relações econômicas, mas que, na realidade, se refletem no cotidiano das relações políticas entre as nações e das relações sociais entre os indivíduos.

Neste contexto, a Faculdade Interativo deve planejar sua organização didático-pedagógica de maneira coerente com os objetivos que se propõe atingir, tomando por base um conjunto de princípios e ideias básicas que norteiam as atitudes dos corpos docente, discente e técnico-administrativo.

A seguir são apresentados as principais ideias e princípios básicos que deverão ser objeto de frequentes reuniões para que sejam analisadas, discutidas e incorporadas por todos os pares e colocados em prática no dia-a-dia da Faculdade Interativo.

#### **4.4.1. Plano para Atendimento às Diretrizes Pedagógicas**

A Faculdade Interativo define as seguintes diretrizes pedagógicas gerais, que devem conduzir à elaboração dos projetos dos cursos e programas que ofertar:

- metodologias de ensino criativas e inovadoras que promovam o desenvolvimento de competências e habilidades requeridas na formação integral do educando e na sua formação para o trabalho, nas diversas carreiras de nível superior;
- currículos de cursos atendendo às Diretrizes Curriculares Nacionais e planos de ensino propiciando a integração, simultânea, entre teoria e prática, privilegiando a investigação científica e as ações comunitárias;
- avaliação formativa e continuada da aprendizagem, cabendo ao professor precipuamente o papel de orientador, envidando esforços para despertar as potencialidades do educando, minimizando as avaliações quantitativas centradas meramente na acumulação de informações de cunho teórico-doutrinário;
- espaço curricular para o desenvolvimento de Atividades Complementares, destinados a trabalharem aspectos interdisciplinares na formação do estudante oferecendo oportunidades de ampliação dessa formação, em áreas afins;
- teoria e prática caminhando juntas, onde a aplicação prática das teorias será promovida e incentivada, em todas as ações pedagógicas;
- o educando como centro do processo pedagógico, mediante a assistência e atendimento em todos os momentos de sua vida acadêmica, ao lado da oferta de ensino de qualidade;
- sistema organizacional que respeite as individualidades e harmonize a convivência acadêmica, em todos os níveis e categorias;
- integração do educando à comunidade social, por meio de programas e ações de investigação científica e Extensão, em parceria com organizações, empresas e instituições governamentais ou particulares.

## 4.4.2. Princípio Institucional Pedagógico

O corpo docente da Faculdade Interativo deverá ser inspirado e conquistado, por meio de seminários, cursos de curta duração, reuniões semanais das equipes didáticas e outras atividades, para adquirirem uma filosofia de educação que oriente sua prática docente e sua atitude na sala de aula. Isto porque uma Instituição cujo objetivo é desenvolver toda a potencialidade de seus estudantes, tornando-os criativos, competentes para resolver problemas e habilitados a se ajustar facilmente às novas situações, necessita investir muito permanentemente em seus professores para que os mesmos possam causar impacto positivo nos seus estudantes.

A preocupação da Faculdade Interativo será de ajudar o estudante a ver a relevância do conhecimento para a formação dos valores pessoais e sociais. Deverá, ainda, procurar alargar as perspectivas sociais do indivíduo, promover seu desenvolvimento moral e cultural e aumentar seu senso de responsabilidade e compromisso com a sociedade. E será por meio das experiências vividas na vida acadêmica que o estudante deverá aprender a trabalhar com muitas alternativas, a suportar a ambiguidade e a oposição às suas ideias, aceitando responsabilmente os problemas sem ter medo de arriscar e de errar.

Implícita nestas ideias está a crença de que o intento maior da Instituição diz respeito a criar condições para o desenvolvimento do potencial humano de cada estudante e que a eficácia das estratégias instrucionais poderá ser avaliada na base do “quão bem” os estudantes estarão preparados para viver “integralmente e com sucesso”.

Implícito está também o fato de que o estudante seja envolvido no processo de aprendizagem e que este seja significativo para ele. Este envolvimento pode ser obtido por meio de sua participação no desenvolvimento de todas as fases de seu currículo, desde os estágios de planejamento até a implementação das estratégias, à avaliação do trabalho realizado e às decisões a respeito do planejamento futuro.

Assim, a Faculdade Interativo pretende desenvolver um modelo de projeto pedagógico personalizado, onde as práticas (aprendizagem) sejam vistas como uma associação determinada pelo tipo de estudante e pelo ambiente (maneiras de ensinar). Neste projeto, o estudante precisa ser envolvido no planejamento e na implementação das estratégias instrucionais, a fim de torná-lo mais motivador e facilitador do desenvolvimento das habilidades de solução de problemas e tomada de decisão.

## 4.4.3. Práticas Pedagógicas Inovadoras

As práticas pedagógicas são todas as situações que se criam entre docentes, discentes, instituição, mundo produtivo e sociedade, a fim de atingir a apropriação e a transferência dos saberes nas suas relações, buscando o desenvolvimento de uma sociedade ávida de conhecimento.

Elas devem estimular a construção do conhecimento por meio da utilização da interdisciplinaridade no desenvolvimento de projetos. A instituição incitará o potencial dos professores e coordenadores nessa reformulação periódica, visto que esses possuem conhecimento e experiência profissional da área, antes do início dos períodos letivos, visando uma maior integração entre os docentes e articulando a interdisciplinaridade nas disciplinas propostas e, durante o curso, para dar continuidade ao processo de integração. Isto implica uma prática permanente de avaliação para uma melhor articulação do processo ensino aprendizagem.

Sendo assim, as orientações pedagógicas para a obtenção da efetiva qualidade do processo de ensino-aprendizagem no âmbito das salas de aulas, se caracterizam por:

- aulas expositivas e dialógicas articulando-se sempre que possível com outras práticas tais como: resolução de problemas, aulas de laboratório, atividades acadêmicas complementares, atividades de pesquisa bibliográfica, visitas técnicas, etc;
- aulas práticas em laboratórios de informática e didáticos especializados como ações

- imprescindíveis ao processo de experimentação;
- avaliação do aproveitamento dos alunos realizada por meio da demonstração da compreensão dos processos observados, por meio de relatórios escritos, exposições individuais ou em grupo, workshops e painel de debates;
- desenvolvimento de projeto interdisciplinar ao longo de um período podendo ser executado individualmente e/ou em grupo;
- desenvolvimento de projetos concorrendo para a aproximação do acadêmico com a realidade situacional;
- exercício da ação docente facilitadora e reguladora do processo ensino-aprendizagem caracterizada pelo diálogo, pela suscitação da participação discente, visto que o professor não é o único repositório do saber;
- realização de atividades complementares tais como, seminários, mini-oficinas, painel integrado, conferências, jornada acadêmica, etc.;
- realização de Workshops envolvendo alunos, professores e comunidade;
- resolução de problemas reais por meio de proposição de questões vivenciadas, objetivando que o aluno relacione-as à teoria;
- visitas técnicas para oportunizar a contextualização de conceitos e conhecimentos adquiridos;
- observação dos resultados da experimentação de novos modelos pedagógicos observados em todo mundo.

Percebe-se, portanto, que a Faculdade adota como prática pedagógica, a vivência do aluno conciliada aos conteúdos abordados em sala. Tal experiência, trazida pelos alunos, requer do professor uma constante inovação nas metodologias de ensino.

A prática de ensino desenvolvida em sala de aula, por mais diversificada que seja, deve privilegiar o princípio de que a aquisição do conhecimento é um processo a ser compreendido como decorrência das trocas que o discente estabelece na interação com o seu meio social, profissional e cultural, cabendo ao professor ser o mediador desse processo, articulando as trocas, tendo em vista o desenvolvimento do senso crítico dos conteúdos. Dentro dessa perspectiva, podemos levar em consideração alguns quesitos importantes para nortear o trabalho do professor:

- assegurar ao professor a autonomia no seu trabalho, privilegiando o diálogo;
- favorecer a autonomia de aprendizagem, visando não apenas ao aprender a fazer, mas, sobretudo, ao “aprender a aprender”;
- propiciar ao discente o desenvolvimento das competências e habilidades necessárias para o seu bom desempenho e para a sua colocação no mercado de trabalho;
- propiciar condições para que sejam desenvolvidas atividades em equipes, simulações, estágios, seminários, entre outros;
- realizar uma sondagem das experiências dos discentes, de forma que ele possa ter um perfil da turma.

#### **4.4.4. Interdisciplinaridade**

A Faculdade Interativo entende que o desenvolvimento de atividades e projetos de cunho interdisciplinar favorece a formação de profissionais pluralistas e ao mesmo tempo com domínio adequado do saber técnico em sua área de atuação. Este é um caminho viável para a superação da fragmentação, contribuindo para a construção de um perfil de egresso que tenha domínio sobre seu campo de conhecimento e seja capaz de dialogar com outros saberes, num processo permanente de autoformação.

É fundamental que a execução dos currículos supere o fechamento do desenho disciplinar e parta para o desenvolvimento de projetos interdisciplinares consistentes que integrem também a Iniciação Científica e a Extensão. É também importante que os cursos de graduação e Pós-graduação explicitem, em seus projetos pedagógicos, os eixos de integração temática, as linhas de ação e a integração com a Extensão, com vistas a trabalhar a construção da interdisciplinaridade, a Iniciação Científica e a inserção crítica do estudante no contexto social.

#### **4.4.5. Articulação entre Teoria e Prática**

A Faculdade Interativo entende que a articulação teoria-prática está fundamentada na tese segundo a qual o conhecimento deve emergir da prática e a ela retornar mediado pela reflexão teórica. Eis aí uma aplicação do conceito de práxis na área das ciências da educação. Trata-se também de enfatizar o estudo e a reflexão epistemológica sobre a construção do conhecimento no contexto social do educando e dos desafios presentes.

Para isto as metodologias sócio interativas dão uma importante contribuição a esta articulação. Assim, é fundamental que os cursos estimulem a aplicação de metodologias dinâmicas do processo ensino-aprendizagem como instrumentos de desenvolvimento do discente, disseminando também a cultura da investigação, da discussão, do debate, do levantamento de situações-problema para análise crítica.

#### **4.4.6. Fundamentos dos Projetos Pedagógicos dos Cursos**

Os projetos pedagógicos dos cursos, no contexto mais amplo da prática social devem contemplar a concepção de homem, de mundo e de sociedade; compromisso social, valorização profissional e defesa das políticas de inclusão social. No contexto da prática pedagógica os projetos devem superar o pressuposto do autoritarismo; enfatizar o trabalho coletivo interdisciplinar; valorizar o currículo enquanto construção do conhecimento, e possibilitar a reflexão sobre a prática e vivência da avaliação qualitativa e processual.

Nesse sentido, além de contemplar no conjunto de suas ações, as inovações científicas e tecnológicas e as exigências do mundo do trabalho, os projetos pedagógicos dos cursos devem expressar uma política educacional a partir dos princípios filosóficos e políticos que possam contribuir para a consolidação da missão da instituição, seu papel social e científico, de forma a constituir-se em compromisso coletivo para a sociedade.

#### **4.4.7. Organização Curricular**

A organização curricular é contemplada pelo processo de revisão curricular, pela flexibilidade curricular e pela integralização curricular, conforme detalhado abaixo.

##### **4.4.7.1. Processo de Revisão Curricular**

O que se pretende com o processo de revisão curricular é desenvolver na Instituição um modelo de currículo personalizado, onde as habilidades sejam caracterizadas como uma associação determinada pelo tipo de aluno e pelo ambiente (maneiras de ensinar). Por meio de um currículo melhor contextualizado à realidade situacional local e regional, o aluno poderá ser envolvido na implementação das estratégias instrucionais, a fim de torná-lo mais incentivador e facilitador do desenvolvimento das habilidades de solução de problemas e tomada de decisão.

Será preciso renovar constantemente a instituição, com postura pedagógica (re) atualizadora, que tenha a crítica e o diagnóstico das necessidades da região como balizamento de um novo projeto institucional que estabeleça as prioridades estratégicas de mudanças e prepare os estudantes para

serem líderes, portadores de valores éticos e políticos capazes de promover mudanças na sociedade em que vão atuar.

Nesta nova abordagem curricular, a matriz deverá ser centrada em problemas que sejam significativos para os alunos e que satisfaçam as suas necessidades, desde o ingresso do aluno na Faculdade Interativo.

A Faculdade estruturará os currículos de seus cursos numa visão renovada pela epistemologia contemporânea e pela consciência crítica e histórica inerente à responsabilidade social, cidadã e inclusiva, orientando-se segundo a diretriz de sua visão e de sua missão. Caracteriza, portanto, seu compromisso de formação acadêmica, profissional e cidadã, por meio da firme intencionalidade em:

- promover uma formação profissional eficaz, otimizando uma graduação de qualidade de caráter pluralista, crítica e reflexiva, que articula as especificidades das competências técnicas, da formação profissional em equilíbrio com a formação geral, humanística e ética;
- possibilitar a capacitação e habilitação do egresso para acompanhar a evolução do conhecimento teórico-prático em sua área, necessárias à atuação profissional futura;
- agir em prol do desenvolvimento regional, interagindo nos vários níveis de atuação, demonstrando engajamento com as questões ligadas à sustentabilidade social e ambiental;
- promover programas de serviços que interajam com as demandas da comunidade, equacionando problemas e buscando soluções compatíveis com a realidade;
- prover a disponibilidade para o trabalho em equipe interdisciplinar e multiprofissional;
- desenvolver o processo de revisão dos projetos pedagógicos dos cursos considerando-se as necessidades ambientais externas, internas e os resultados do processo de avaliação institucional com o intuito de manterem atualizadas e úteis às propostas dos cursos e programas oferecidos.

Os currículos dos cursos serão, permanentemente, objetos de revisões, que deverão ser orientadas pelos avanços do conhecimento em cada área e pelas demandas do mercado de trabalho, bem como pela evolução das respectivas diretrizes curriculares nacionais. Seminários semestrais de revisão e de planejamento do currículo de cada curso deverão ser conduzidos com a presença dos colegiados dos cursos e membros do Núcleo Docente Estruturante.

#### **4.4.7.2. Flexibilidade Curricular**

As diretrizes pedagógicas adotadas conduzem à flexibilização dos componentes curriculares. Os projetos pedagógicos dos cursos contemplarão as inovações que possibilitem essa flexibilidade. O regime seriado semestral, a ser adotado pela Faculdade Interativo, permitirá a oferta, em cada semestre letivo, de um bloco de disciplinas, para a escolha do aluno.

Os currículos dos cursos de graduação estarão acordes com as diretrizes curriculares nacionais, fixadas pelo Ministério da Educação, as quais permitem e estimulam essa flexibilidade. As Atividades Complementares, componente curricular obrigatório, por outro lado, serão um espaço curricular propício ao desenvolvimento da flexibilidade e ao atendimento das individualidades do educando.

#### **4.4.7.3. Oportunidades Diferenciais de Integralização Curricular**

A integralização curricular deve atender, em primeiro lugar, às normas fixadas no âmbito do sistema federal de ensino.

Em relação aos bacharelados, a Resolução CNE/CES nº 2/2007, homologada no dia 18/6/2007, estabelece em seu anexo, que a carga horária mínima dos cursos será entre 2.400 a 7.200 horas. Outra legislação (Resolução CNE/CES nº 4/2009) foi publicada em 7/4/2009, tratando da carga horária de alguns bacharelados da área de biologia e saúde que não foram incluídos na resolução anterior, onde os mínimos para integralização variam entre 3.200 a 4.000 horas. A integralização distinta das desenhadas acima pode ser praticada, como, por exemplo, no caso de curso ofertado em turno integral, desde que o projeto pedagógico seja adequadamente justificado, o que deverá ser observado e registrado por ocasião da avaliação *in loco*.

Contudo, a Faculdade Interativo sempre levará em consideração as legislações destacadas acima como prazo mínimo de integralização para os cursos de graduação existentes, bem como para os que pretende implantar. Ainda, em cada curso oferecido pela instituição estará definido no projeto pedagógico o tempo de integralização com os prazos mínimo e máximo de conclusão.

Além dos critérios de integralizações desenhados acima e em conformidade com o artigo 59 do Regimento da Faculdade Interativo, os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderão ter abreviada a duração dos seus cursos de acordo com as normas do sistema de ensino superior.

#### **4.4.8. Perfil Geral dos Egressos**

A Faculdade Interativo visa formar e qualificar profissionais, bem como estimular a Iniciação Científica e promover o desenvolvimento de novos processos, produtos e serviços, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade, especialmente de abrangência local e regional, oferecendo mecanismos para a educação continuada.

O Projeto Pedagógico de cada curso deverá abranger as aptidões, competências e habilidades necessárias ao futuro profissional. Elas devem estar coerentes com os objetivos dos cursos, os componentes curriculares, o estágio curricular supervisionado, as atividades complementares, o sistema de avaliação, o projeto de Iniciação Científica e o trabalho de curso.

Sendo assim, a Faculdade Interativo buscará, por meio dos projetos pedagógicos de seus cursos, proporcionar aos alunos aptidões globais para:

- desenvolver ações, tanto em nível individual quanto coletivo, dentro de seu âmbito profissional;
- assegurar que sua prática seja realizada de forma integrada e contínua com as demais instâncias do sistema a que esteja ligado, sendo capaz de pensar criticamente, de analisar os problemas da sociedade e de procurar soluções para os mesmos;
- realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética;
- desenvolver ações fundamentadas na capacidade de tomar decisões, visando ao uso apropriado, à eficácia e ao custo-efetividade, dos valores humanos e recursos materiais disponíveis;
- serem acessíveis e manter a confidencialidade das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais e o público em geral;
- dominar a comunicação verbal, não-verbal, habilidades de escrita e leitura e de tecnologias de comunicação e informação;
- trabalhar em equipe multiprofissional, assumir posições de liderança, sempre tendo em vista o bem-estar da comunidade, além de compromisso, responsabilidade, empatia, habilidade para tomada de decisões, comunicação e gerenciamento de forma efetiva e eficaz;
- tomarem iniciativas e a atuar com criatividade e inovação;

- serem capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática;
- serem empreendedores; e
- terem responsabilidade social no exercício de suas atividades profissionais.

Para alcançar este perfil profissional geral delineado, deverão ser desenvolvidas nos alunos, ao longo dos cursos, competências e habilidades para:

- reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, introduzir modificações no processo em que estiver envolvido, atuar preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos e exercer, em diferentes graus de complexidade, o processo da tomada de decisão;
- desenvolver expressão e comunicação compatíveis com o exercício profissional, inclusive nos processos de negociação e nas comunicações interpessoais ou intergrupais;
- refletir e atuar criticamente sobre a esfera de sua atuação, compreendendo sua posição e função na estrutura ou sistema sob sua responsabilidade, controle ou supervisão;
- dominar os conhecimentos científicos básicos da sua área de atuação e ter raciocínio crítico na interpretação dos dados, na identificação da natureza dos problemas e na sua resolução;
- conhecer os princípios da metodologia científica, possibilitando-lhe a leitura crítica de artigos técnico-científicos e a participação na produção de conhecimentos;
- lidar criticamente com a dinâmica do mercado de trabalho e com as políticas de sua área profissional.

Dessa forma, ao final dos cursos, os egressos estarão habilitados a exercer suas funções junto ao mercado de trabalho.

#### **4.4.9. Atividades Práticas e Estágio**

As práticas estarão asseguradas em todos os cursos propostos pela Faculdade Interativo, seja por meio do oferecimento de atividades laboratoriais, do Estágio Curricular Obrigatório, das Atividades Complementares, do Trabalho de Conclusão de Curso e/ou por convênios que serão firmados como forma de assegurar a qualidade de seus cursos e da formação de seus futuros egressos.

A Faculdade Interativo designará professores do seu quadro docente para realizar o acompanhamento e orientação das atividades a serem desenvolvidas nas práticas, como também destinar espaço físico próprio de acordo com a especificidade dos cursos propostos.

Eis o detalhamento das práticas informadas acima:

##### ***a) Prática Profissional***

As práticas curriculares tratam de uma atividade que se constrói no âmbito do ensino e deverá ser uma atividade tão flexível quanto outros pontos de apoio do processo formativo, de modo a abranger os múltiplos saberes da atividade acadêmico-científica-profissional.

Essas atividades, articuladas ao ensino, estão ligadas ao conceito de “capacidade laborativa” na medida em que as competências geradas irão contribuir para a formação específica do estudante no que se refere à sua formação profissional, bem como ao conceito de “laborabilidade” (em lugar de empregabilidade) na medida em que essas competências constituem na verdade um trabalhador polivalente que pode, quando bem preparado, ser mais autônomo para decidir seu percurso no mercado de trabalho.

A Faculdade Interativo oportunizará situações concretas vinculadas à prática profissional dos graduandos, visando ao desempenho técnico, humano e político. Subsidiada pelas mais avançadas fundamentações teóricas de ensino e de aprendizagem cuja formação prevê um profissional competente nos atributos de sua profissão, detém uma metodologia de ensino cuja prática associa-se aos conceitos teóricos numa simbiose com dimensão que extrapola os antigos conceitos desarticulados da prática *versus* teoria em momentos sucessores.

Assim é que os laboratórios, as atividades práticas e as organizações conveniadas oferecerão ambiente sustentável para a experiência na prática profissional daquilo que os egressos irão se defrontar no mercado de trabalho, promovendo a coexistência do exercício da prática e a reflexão inerente, embasada nos fundamentos teóricos que lhe servirão como patamar para análise.

## 4.4.10. Regulamento geral das atividades práticas

### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** O presente Regulamento tem por finalidade normatizar as atividades relacionadas às disciplinas dos cursos de graduação da Faculdade Interativo que possuem carga horária prática, exceto o Estágio Supervisionado e as Atividades Complementares, que possuem normatização própria.

**Art. 2º** São objetivos da carga horária prática das disciplinas que compõem os currículos dos cursos de graduação da Faculdade Interativo:

- I – oportunizar ao acadêmico um contato mais próximo e próprio com a temática em desenvolvimento na disciplina com carga horária prática;
- II – propiciar aos acadêmicos dos cursos de graduação a possibilidade de produzirem trabalhos com critérios técnicos e o acompanhamento do professor da disciplina;
- III – estimular a utilização da biblioteca e de seus espaços como alternativa à sala de aula.

### CAPÍTULO II DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS DISCIPLINAS COM CARGA HORÁRIA PRÁTICA

**Art. 3º** Cada professor, a partir do programa e da ementa de sua disciplina, organizará, no decorrer do semestre em que a disciplina com carga horária prática se desenvolve, um rol de atividades a serem cumpridas pelos alunos.

**Art. 4º** Preferencialmente, tais atividades deverão ser trabalhos acadêmicos, com o acompanhamento pedagógico e metodológico do professor da disciplina.

Parágrafo único. As atividades deverão ser entregues pelo acadêmico ao professor, no máximo, até a penúltima semana de aula, sem prejuízo da estipulação de datas específicas.

### CAPÍTULO III DO ACADÊMICO

**Art. 5º** Compete ao acadêmico fazer-se presente às aulas ou encontros previamente agendados pelo professor, receber suas orientações, proceder à realização das tarefas solicitadas, e entregá-las nas datas previstas.

**Art. 6º** É direito do acadêmico solicitar informações, orientação e acompanhamento adequado do professor da disciplina com carga horária prática na consecução de suas atividades.

**Art. 7º** Para as atividades de carga horária prática desenvolvidas fora do horário de aula, não há a necessidade da presença física do acadêmico nos encontros previamente agendados pelo professor, conquanto que entregue as tarefas atribuídas nas datas previstas, com observância aos critérios estipulados.

## **CAPÍTULO IV DO PROFESSOR**

**Art. 8º** Compete ao professor programar, acompanhar e avaliar as atividades práticas de sua disciplina, tomando o cuidado de, preferencialmente, ser um trabalho acadêmico na área da disciplina que ministra.

**Art. 9º** O professor, ao organizar as atividades, terá o cuidado de não solicitar uma tarefa que exija do aluno uma disponibilidade de tempo maior do que a carga horária prática que sua disciplina oferece.

## **CAPÍTULO V DA AVALIAÇÃO**

**Art 10.** Uma das notas semestrais do acadêmico nas disciplinas com carga horária prática dar-se-á pela avaliação das atividades que desenvolveu, segundo os critérios estabelecidos pelo respectivo professor, respeitando o que está definido no Regimento.

## **CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art 11.** Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior da Faculdade Interativo.

### **4.4.11. Atividades Complementares**

As atividades complementares permearão todo o currículo dos cursos, dando-lhe maior flexibilidade no trato dos mais diversos temas e assuntos voltados para a promoção da interdisciplinaridade. Serão caracterizadas como seminários, palestras, mesas redondas, debates, etc., dentre muitas outras formas que colaborem para o enriquecimento do currículo dos cursos e contemple o perfil traçado do profissional.

Favorecerá o aluno numa participação ativa em atividades extracurriculares que complementarão seu conhecimento e o ajudarão a construí-lo de uma forma mais eclética e criativa, a partir de um estreitamento das relações com conteúdos das disciplinas que estarão sendo cursadas, de outros que ainda não foram estudados/abordados nos currículos e inclusive de assuntos emergentes nas áreas de atuação da Faculdade Interativo que merecem ser abordados e debatidos com profissionais, empresários, professores, sindicatos, associações e outros.

Esse exercício de participação permitirá ao aluno ir aprendendo a se expressar nos eventos, com apresentação de trabalhos ou outros tipos de intervenções, assim como proporcionará maior envolvimento e estreitamento das relações com alunos de outros períodos, formando um curso harmônico e coeso.

A formação do aluno, nesse sentido, não ficará restrita à sala de aula, com atividades estanques, mas permitirá que interaja criativamente com outros contextos e ajudará a desenvolver habilidades que podem contribuir para a formação do seu perfil profissional.

As atividades complementares serão desenvolvidas em três níveis: como instrumento de integração e conhecimento do aluno à realidade social, econômica e do trabalho de sua área/curso; como

instrumento de Iniciação Científica e sua articulação com o ensino e como instrumento de iniciação profissional.

Será de competência do colegiado de curso normatizar a distribuição da carga horária das atividades complementares ao longo do tempo de integralização curricular, em coerência com as diretrizes estabelecidas pela Faculdade Interativo e com as do MEC. As atividades complementares serão computadas no sistema de horas, para efeito de integralização do total previsto para o curso.

As atividades complementares estarão previstas nos Projetos Pedagógicos dos cursos e as modalidades admitidas serão divulgadas pela direção e coordenações de cursos, a fim de permitir a sua livre escolha pelo aluno.

O objetivo da Faculdade Interativo é ênfase especial no estímulo da capacidade criativa e da corresponsabilidade discente no processo de sua formação. Foi definido as Atividades Complementares em regulamento próprio, a fim de que cada NDE de curso possa adequá-las à proposta pedagógica. Para este fim, foram estabelecidas as sugestões de execução:

- a) **Ensino:**
  - monitoria;
  - participação em variados cursos que façam interface com o curso de graduação e que podem ser oferecidos pela Faculdade Interativo ou por variadas instituições.
- b) **Pesquisa:**
  - participação em seminários, congressos e eventos científicos;
  - participação voluntária em projetos de pesquisa;
  - participação como bolsista em projetos de pesquisa;
  - publicação de artigos.
- c) **Gestão:**
  - participação em órgãos colegiados
  - representação estudantil;
  - participação em eventos estudantis nacionais e regionais.

Eis o regulamento geral das Atividades Complementares, aplicável aos cursos bacharelado e licenciatura:

## 4.4.11.1. Regulamento das Atividades Complementares

### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º As Atividades Complementares são componentes curriculares obrigatórios que possibilitam o reconhecimento, por intermédio de avaliação dos Colegiados de Cursos e das Coordenações, das habilidades, conhecimentos e competências do aluno, compreendidas, inclusive, aquelas adquiridas fora do âmbito da Faculdade Interativo, incluindo cursos, estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, e interdisciplinares, especialmente no tocante às relações profissionais, nas ações de Iniciação Científica e de ensino que associam teoria e prática e nas ações de Extensão desenvolvidas juntamente à comunidade.

Art. 2º As Atividades Complementares têm como principal objetivo estimular a participação dos alunos em experiências diversificadas que possam contribuir para a sua formação profissional.

Art. 3º As Atividades complementares, cuja realização é indispensável à colação de grau, serão planejadas de forma a propiciar que os alunos de graduação dos cursos de bacharelado e licenciatura da Faculdade Interativo as realizem no decorrer de todos os semestres letivos.

§ 1º As atividades complementares nos cursos de bacharelado e licenciatura são regidas por este regulamento e pelo que dispõe a legislação do ensino superior vigente que trata sobre este assunto.

§ 2º As cargas horárias obtidas pelos alunos devem ter relação direta com os princípios fundamentais dos cursos e serão lançadas no Histórico Escolar do aluno, desde que devidamente comprovadas e observando-se as diretrizes regulamentadas.

§ 3º O Projeto Pedagógico dos cursos estabelecem a carga horária mínima para o exercício das Atividades Complementares.

## **CAPÍTULO II DA COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

Art. 4º O Coordenador das Atividades Complementares é indicado pela Direção da Faculdade Interativo, dentre os membros do seu corpo docente, por um período de dois anos e possui as seguintes atribuições:

I – promover a realização de atividades das quais os alunos dos cursos de graduação possam beneficiar-se;

II - disponibilizar informações aos alunos dos cursos de graduação sobre as atividades complementares, inclusive fora da Faculdade Interativo;

III - manter, junto à Secretaria Geral, arquivo atualizado contendo a ficha de cada aluno, documentação apresentada e total de horas validadas e registradas no respectivo Histórico Escolar;

IV - proporcionar, aos alunos dos cursos de graduação, acesso a palestras, seminários, cursos, vídeos informativos, e outras atividades afins;

V - estabelecer contato com as unidades e órgãos da Faculdade Interativo, visando criar, para os alunos dos cursos de graduação, acesso às atividades do seu interesse;

VI - estabelecer contato com órgãos dos Poderes Públicos, instituições públicas e privadas, entidades assistenciais e organismos não governamentais, entre outros, com o objetivo de proporcionar aos alunos dos cursos de graduação a possibilidade de desenvolver atividades em parceria com estas instituições;

VII - apreciar os requerimentos de alunos e professores sobre questões pertinentes às atividades complementares;

IX - apreciar e decidir sobre a validação das atividades realizadas pelos alunos para efeito de cumprimento das atividades complementares;

X - fiscalizar o arquivamento adequado dos certificados e demais informações sobre as atividades cumpridas pelos alunos;

XI - fixar o limite de aproveitamento da carga horária cumprida pelo aluno em cada evento para o cômputo das Atividades Complementares, independentemente da carga horária total prevista na atividade.

## **CAPÍTULO III DA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES E SEU APROVEITAMENTO**

Art. 5º As Atividades Complementares desdobram-se entre os níveis de ensino, Iniciação Científica e Extensão.

Parágrafo único. Estas atividades devem ser realizadas na Faculdade Interativo ou em outras instituições.

Art. 6º As Atividades Complementares a serem realizadas e suas respectivas cargas horárias estão elencadas nos quadros abaixo:

Tabela 1: ATIVIDADES DE ENSINO

Atividades	Horas/Semestre	Horas Totais	Comprovação
Disciplinas Afins cursadas fora da IES em até 2 anos antes de ingressar	Até 40	80	Histórico acadêmico e plano de ensino
Visitas Técnicas fora da Carga Horária da Disciplina	Até 4 horas por visita	20	Relatório do professor orientador
Monitorias	Até 50	100	Relatório do professor orientador
Estágio não obrigatório	30% da CH Total do estágio	30% da CH Total do estágio	Declaração da Empresa constando atividades desenvolvidas, carga horária e profissional responsável pelo acompanhamento do estágio

Tabela 2: ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Atividades	Horas/Semestre	Horas Totais	Comprovação
Participação em Congressos, Seminários, Simpósios na área afim	1 hora de evento = 1 hora de AC	100	Certificado de participação
Iniciação Científica incluindo pesquisas realizadas fora da IES	10 horas por trabalho	80	Relatório do professor orientador
Apresentação de trabalhos em eventos	Até 2 horas por trabalho	16	Certificado de apresentação
Publicação de artigos na área	Até 4 horas por artigo	32	Cópia do artigo
Participação em Atividades de IES	Até 20 horas por semester	100	Relatório do professor orientador
Eventos diversos promovidos pela IES	1 hora = 1 hora de AC	100	Certificado de participação

## Faculdade Interativo

Eventos diversos fora da IES	1 hora = 1 hora de AC	50	Certificado de participação
Trabalho Voluntário orientado e assistido pela Faculdade	Até 20 horas por semester	80	Relatório do professor orientador
Grupo de Estudos orientado e assistido pela Faculdade	Até 10 horas por semester	40	Relatório do professor orientador
Palestras, Cursos e Mini-cursos	1 hora de evento = 1 hora de AC	50	Certificado de participação

Art. 7º No cômputo das Atividades Complementares respeitar-se-ão as descrições e os limites de carga horária estabelecidos nos quadros acima.

§ 1º A Tabela de Atividades Complementares poderá ser alterada a qualquer tempo, em consonância com a filosofia e os objetivos explicitados no art. 1º deste Regulamento, a critério dos Colegiados dos Cursos de graduação.

Art. 8º Cabe ao aluno, encaminhar a documentação comprobatória de sua participação em atividades de ensino e/ou Extensão, entregando-a Coordenação das Atividades Complementares, para lançamento e computação da respectiva carga horária.

§ 1º Caso o aluno não esteja regularmente matriculado na Faculdade Interativo, não será possível o aproveitamento da atividade cumprida no mesmo semestre, impondo-se sua matrícula no semestre seguinte e adoção do procedimento de aproveitamento das atividades realizadas no período de afastamento.

Art. 9º O aproveitamento das Atividades Complementares na integralização do currículo obedecerá ao sistema de pontuação de crédito-hora de atividade.

Art. 10. A Coordenação de cada curso poderá exigir, a qualquer momento, sempre que houver dúvida ou insuficiência da documentação apresentada na realização de atividade, independentemente dos requisitos fixados no artigo subsequente, a apresentação de certificados de frequência e participação, notas obtidas, carga horária cumprida, relatórios de desempenho, relatórios circunstanciados dos discentes e quaisquer outras provas ou documentos que permitam o efetivo acompanhamento e avaliação da respectiva atividade complementar.

Art.11. As exigências mínimas para o aproveitamento das atividades complementares e outorga de horas a serem creditadas ao aluno estão definidas nas tabelas do artigo 6º.

Art. 12. Antes de realizar qualquer atividade complementar que não tenha previsão ou pontuação horária pré-fixada nas Tabelas do artigo 6º, o aluno deve, previamente, obter um parecer favorável da Coordenação das Atividades Complementares, inclusive quanto à carga horária a ser considerada e registrada no histórico escolar.

Art. 13. Das decisões da Coordenação de Atividades Complementares denegatórias do aproveitamento de qualquer atividade caberá recurso aos Colegiados dos Cursos de graduação, no prazo de 5 (cinco) dias após a decisão, a ser protocolado na Secretaria Geral da Faculdade Interativo .

Art.14. Os casos omissos serão resolvidos e decididos pela Coordenação dos cursos de graduação e Colegiados dos Cursos.

Art. 15. Este Regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação pelo órgão colegiado competente, ficando revogado o regulamento anterior.

Devido à especificidade da exigência das Atividades Complementares no âmbito dos cursos superiores de tecnologia, a Faculdade Interativo optou por estabelecer um regulamento específico para estas atividades, sendo a seguir apresentado o Regulamento das Atividades Complementares aplicável aos cursos superiores de tecnologia.

### **4.4.12. Trabalho de Conclusão de Curso**

A atividade científica deve ser parte integrante e fundamental da formação do profissional que se dedica a qualquer área do conhecimento, pois a sociedade contemporânea requer profissionais com conhecimento de métodos científicos que auxiliem na produção de novos saberes e busquem as resoluções de problemas, razão pela qual o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), quando obrigatório, de acordo com a legislação vigente, na Faculdade Interativo tem como objetivo principal trazer respostas para questões que existem em relação as práticas oriundas no campo do saber.

O TCC terá sua estrutura composta por elementos obrigatórios e visa o estudo de um tema delimitado, objetivando o aprofundamento do conhecimento, como importante contribuição para o segmento em que se insere.

Atendendo à política de disseminação de conhecimento, a Faculdade Interativo depositará em repositório próprio os Trabalhos de Conclusão de Curso. O Repositório institucional tem como objetivo o armazenamento, preservação, divulgação e disponibilização de acesso a produção científica institucional desta forma, contribuindo para o aumento da visibilidade dos pesquisadores e da produção científica. O Repositório estará disponível no portal da instituição.

Eis o regulamento geral do Trabalho de Conclusão de Curso:

#### **4.4.12.1. Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso**

Art. 1º Para conclusão de curso de graduação da Faculdade Interativo - adiante apenas Faculdade, a apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC será obrigatória quando a atividade integrar o currículo do curso e nos casos em que as diretrizes curriculares exigirem, e deverá possuir tema e orientador escolhidos pelo aluno, em área e disciplina de seu interesse no curso em que estiver matriculado, cujo resultado final deverá ser aprovado pelo Colegiado de Curso.

Parágrafo único. O Trabalho de Conclusão de Curso, adiante apenas TCC, pode ser apresentado sob a forma de monografia, projeto experimental, estudo de casos ou outro tipo de trabalho acadêmico, definido previamente pelo Colegiado de Curso e obedecidas as diretrizes curriculares nacionais, fixadas pelo Ministério da Educação.

Art. 2º A elaboração do TCC tem por fim proporcionar ao aluno de graduação a oportunidade de demonstrar os conhecimentos adquiridos, a objetividade da pesquisa realizada e a capacidade de interpretação crítica sobre o tema desenvolvido e apresentado, além de atestar seus conhecimentos metodológicos para elaboração de trabalhos científicos.

Art. 3º O TCC será elaborado sob a orientação de um professor do curso em que o aluno estiver matriculado, devendo esta atividade ser realizada, fora do tempo previsto para as aulas ou seminários.

Art. 4º O aluno escolherá o seu orientador, observados os critérios do Colegiado de Curso, apresentando-lhe a indicação do tema e o projeto de TCC no máximo até o término do quinto semestre letivo, salvo prazos específicos, aprovados pelo respectivo colegiado.

§ 1º Ao assinar o projeto do TCC, o professor estará aceitando a indicação para a orientação.

§ 2º O professor orientador disporá de monitores para colaborar nas atividades desenvolvidas junto aos orientandos.

§ 3º Cada professor poderá ter sob sua orientação no máximo dez alunos simultaneamente, considerando-se ocupada a vaga a partir da assinatura do projeto e liberada com a aprovação de seu resultado final pelo Colegiado do Curso.

Art. 5º Compete ao professor orientador:

I - atender aos respectivos orientandos, com o auxílio dos monitores, em horários previamente fixados, aprovados pela Diretoria da Faculdade, e divulgados para conhecimento dos interessados;  
II - acompanhar e avaliar o cumprimento das etapas do trabalho, segundo o cronograma estabelecido;  
III - submeter o projeto do TCC e sua escolha como orientador à homologação do Coordenador do Curso.

IV - aprovar o texto final do TCC, propondo a nota a lhe ser atribuída e remetendo o mesmo para aprovação final por parte do Colegiado do Curso.

Art. 6º Os trabalhos relativos à elaboração e apresentação do texto final do TCC compreendem as seguintes fases, concomitantes ou sucessivas:

I - aprovação nas disciplinas metodológicas preparatórias;

II - escolha do tema, do orientador e do projeto inicial, a partir do terceiro semestre, observado o prazo limite estabelecido no art. 4º deste Regulamento;

III - elaboração do TCC, respeitado o cronograma estabelecido com o orientador;

IV - entrega do texto final do TCC ao orientador, para aprovação e encaminhamento para apreciação final do Colegiado do Curso, a partir do penúltimo período letivo do curso, podendo o referido prazo estender-se a período sucessivo ao do encerramento do curso, situação em que o aluno continuará vinculado à Faculdade, não podendo colar grau enquanto não obtida tal aprovação.

Parágrafo único. O aluno poderá mudar de tema e de orientador, respeitados os prazos e formalidades previstos neste Regulamento.

Art. 7º O projeto do TCC obedecerá às exigências metodológicas das disciplinas preparatórias específicas, evoluindo de acordo com as mesmas.

Parágrafo único. Na aprovação do projeto do TCC, o professor orientador levará em conta a existência ou não de trabalho já apresentado ou definido sobre tema idêntico, devendo ser incentivado o ineditismo ou, pelo menos, a originalidade de abordagem, devendo ainda ser observados e avaliados, entre outros, os seguintes critérios:

I - complexidade do trabalho;

II - abordagem interdisciplinar e transdisciplinar do conteúdo do trabalho; e

III - alcance da pesquisa realizada.

Art. 8º Aprovado o projeto do TCC, um exemplar permanecerá na Secretaria do Curso para acompanhamento das etapas de sua elaboração.

Parágrafo único. O TCC atenderá aos requisitos impostos pela metodologia científica, ressaltando-se, entre outros, a forma impressa, utilização correta das notas de rodapé e relação dos autores consultados; o trabalho deve apresentar introdução, desenvolvimento lógico e conclusões finais, ficando a critério do aluno, com a devida orientação, respeitadas as exigências das disciplinas metodológicas, determinar sua Extensão, o espaço entre os parágrafos, a apresentação gráfica e os anexos que entender necessários.

Art. 9º O TCC será avaliado pelo Colegiado do Curso, mediante encaminhamento do professor orientador.

Art. 10. O Colegiado do Curso promoverá a avaliação do TCC, podendo homologar a nota final sugerida pelo professor orientador ou determinar a reapresentação do trabalho a partir do período letivo seguinte.

Art. 11. O aluno poderá, durante a realização do TCC, solicitar fundamentadamente à Coordenação de Curso a substituição do professor orientador ou alteração do tema do trabalho.

Parágrafo único. A solicitação de alteração no tema do TCC, além de fundamentada, deverá ser acompanhada da concordância expressa do professor orientador.

Art. 12. O Colegiado de Curso aprovará as normas específicas para o curso, atendido este Regulamento e o Regimento da Faculdade.

## 4.4.13. Estágio Supervisionado

O propósito da Faculdade Interativo por meio do Estágio Supervisionado, quando integrar o currículo dos cursos e de acordo com a legislação vigente, inserido na matriz curricular como prática obrigatória, será o de construir um meio eficaz para a consecução de atividades práticas que possibilite, simultaneamente:

- avaliar o aluno em relação aos conhecimentos adquiridos em sala de aula;
- ajudar os acadêmicos na aplicação e fixação dos conteúdos teóricos;
- capacitar os acadêmicos para o futuro exercício da profissão;
- materializar a investigação acadêmica e as práticas de Extensão por meio de atendimento continuado à população, fazendo com que a instituição cumpra com sua função social;
- respeitar os critérios legais de excelência acadêmica.

As modalidades de estágio, como ato educativo, de acordo com o projeto pedagógico de cada curso de graduação, atendido as diretrizes curriculares nacionais e o planejamento curricular do curso, serão:

- estágio obrigatório, em função das exigências decorrentes da própria natureza da habilitação ou qualificação profissional, planejado, executado e avaliado à luz do perfil profissional de conclusão do curso;
- estágio não-obrigatório, desenvolvido como atividade opcional, que deve manter coerência com o perfil profissional de conclusão do curso.

As atividades de estágio, independentemente de sua natureza, serão desenvolvidas, preferencialmente, ao abrigo de termos de compromisso celebrados, resguardados os direitos dos alunos quanto à segurança e à integridade e impedido o desvio de objetivos e finalidades.

### 4.4.13.1. Regulamento do Estágio Supervisionado

## CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Regulamento estabelece as normas gerais para a organização e a realização de estágio de alunos dos cursos de graduação ofertados pela Faculdade Interativo, doravante apenas Faculdade, quando a atividade integrar o currículo do curso ou se as diretrizes curriculares nacionais exigirem.

Art. 2º O estágio, como procedimento didático-pedagógico e ato educativo, é uma atividade acadêmica, obrigatória ou opcional, de acordo com o projeto pedagógico de cada curso de graduação, devendo ser planejado, executado e avaliado em conformidade com estas normas e as normas complementares, fixadas pelo Colegiado do Curso.

§ 1º A concepção do estágio como atividade curricular e ato educativo intencional da Faculdade implica a necessária orientação e supervisão do mesmo por parte da Coordenadoria do Curso ou órgão a essa subordinado ou por profissional especialmente designado, respeitando-se a proporção exigida entre estagiários e orientador, em decorrência da natureza da ocupação.

§ 2º Cabe ao Colegiado de Curso, à vista das condições disponíveis, das características regionais e locais, bem como das exigências profissionais, estabelecer os critérios e os parâmetros para o atendimento do disposto no parágrafo anterior, inclusive no que pertine à definição da carga horária.

§ 3º O estágio deve ser realizado ao longo do curso, permeando o desenvolvimento dos diversos componentes curriculares e não pode ser etapa desvinculada do currículo.

§ 4º Observado o prazo-limite para a conclusão do curso, em caráter excepcional, quando comprovada a necessidade de realização do estágio obrigatório em etapa posterior aos demais componentes curriculares do curso, o aluno deve estar matriculado e a Faculdade deve orientar e supervisionar o respectivo estágio, o qual deverá ser devidamente registrado.

Art. 3º A Faculdade, nos termos do projeto pedagógico de cada curso, zelará para que os estágios sejam realizados em locais que tenham efetivas condições de proporcionar aos estagiários experiências profissionais, ou de desenvolvimento sociocultural ou científico, pela participação em situações reais de vida e de trabalho no seu meio.

§ 1º Serão de responsabilidade da Faculdade a orientação e o preparo de seus alunos para que os mesmos apresentem condições mínimas de competência pessoal, social e profissional, que lhes permitam a obtenção de resultados positivos desse ato educativo.

§ 2º Os estagiários com deficiência terão o direito a serviços de apoio de profissionais da educação especial e de profissionais da área objeto do estágio.

Art. 4º A Faculdade e as organizações concedentes de estágio poderão contar com os serviços auxiliares de agentes de integração, públicos ou privados, mediante condições acordadas em instrumento jurídico apropriado.

Parágrafo único. Os agentes de integração poderão responder por quaisquer das seguintes incumbências:

I - identificar oportunidades de estágio e apresentá-las à Faculdade;

II - facilitar o ajuste das condições do estágio a constar de instrumento jurídico próprio e específico;

III - prestar serviços administrativos, especialmente, os referentes ao cadastramento de estudantes e de campos e oportunidades de estágio;

IV - tomar providências relativas à execução do pagamento da bolsa de estágio, quando o mesmo for caracterizado como estágio remunerado;

V - tomar providências pertinentes em relação à contratação de seguro a favor do aluno estagiário contra acidentes pessoais ou de responsabilidade civil por danos contra terceiros, cuja responsabilidade de pagamento deve fazer parte do instrumento jurídico apropriado;

VI - coparticipar, com a Faculdade, do esforço de captação de recursos para viabilizar o estágio;

VI - cuidar da compatibilidade das competências da pessoa com necessidades educacionais especiais às exigências da função objeto do estágio.

## **CAPÍTULO II MODALIDADES DE ESTÁGIO**

Art. 5º São modalidades de estágio, como ato educativo, de acordo com o projeto pedagógico de cada curso de graduação, atendidas as diretrizes curriculares nacionais e o planejamento curricular do curso:

I - estágio curricular obrigatório, em função das exigências decorrentes da própria natureza da habilitação ou qualificação profissional, planejado, executado e avaliado à luz do perfil profissional de conclusão do curso;

II - estágio curricular não obrigatório, que deve manter coerência com o perfil profissional de conclusão do curso;

III - estágio sócio-cultural ou de iniciação científica, previsto na proposta pedagógica da Faculdade ou do curso, como forma de contextualização do currículo, em termos de educação

para o trabalho e para o exercício da cidadania, o que o torna obrigatório para os seus alunos, podendo assumir a forma de atividade de Extensão;

IV - estágio profissional, sócio-cultural ou de Iniciação Científica, não incluído no planejamento da Faculdade, não obrigatório, mas assumido intencionalmente pela mesma, a partir de demanda de seus alunos ou de organizações de sua comunidade, objetivando o desenvolvimento de competências para a vida cidadã e para o trabalho produtivo;

V - estágio civil, caracterizado pela participação do aluno, em decorrência de ato educativo assumido intencionalmente pela Faculdade ou pelo Colegiado do Curso, em empreendimentos ou projetos de interesse social ou cultural da comunidade ou prestação de serviços voluntários de relevante caráter social, desenvolvido nos termos do respectivo projeto pedagógico.

§ 1º Quando a atividade de estágio, assumida intencionalmente pela Faculdade como ato educativo, for de livre escolha do aluno, deve ser devidamente registrada como Atividade Complementar.

§ 2º A modalidade de estágio civil somente poderá ser exercida junto a atividades ou programas de natureza pública ou sem fins lucrativos.

Art. 6º A Coordenadoria do Curso e, eventualmente, o agente de integração, devem esclarecer a organização concedente de estágio sobre a parceria educacional a ser celebrada e as responsabilidades a ela inerentes.

§ 1º O termo de parceria, a ser celebrado entre a Faculdade e a organização concedente de estágio, objetivando o melhor aproveitamento das atividades sócio-profissionais que caracterizam o estágio, deve conter as orientações necessárias a serem assumidas pelo estagiário ao longo do período de vivência educativa proporcionada pela empresa ou organização.

§ 2º Para a efetivação do estágio, faz-se necessário termo de compromisso firmado entre o aluno e a parte concedente de estágio, com a interveniência obrigatória da Faculdade e facultativa do agente de integração.

§ 3º O estágio realizado na própria Faculdade ou sob a forma de ação comunitária ou de serviço voluntário fica isento da celebração de termo de compromisso, podendo o mesmo ser substituído por termo de adesão de voluntário, conforme previsto no art. 2º da Lei Federal nº 9.608/98, de 18/2/98.

§ 4º O estágio, ainda que remunerado, não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

§ 5º A realização de estágio não remunerado representa situação de mútua responsabilidade e contribuição no processo educativo e de profissionalização, não devendo nenhuma das partes onerar a outra financeiramente, como condição para a operacionalização do estágio.

§ 6º A realização do estágio, remunerado ou não, obriga a Faculdade ou a empresa ou organização concedente, de acordo com o instrumento jurídico firmado, a providenciar, a favor do aluno estagiário, seguro contra acidentes pessoais, bem como, conforme o caso, seguro de responsabilidade civil por danos contra terceiros.

§ 7º O seguro contra acidentes pessoais e o seguro de responsabilidade civil por danos contra terceiros, mencionados no parágrafo anterior, poderão ser contratados pela organização concedente do estágio, diretamente ou por meio da atuação conjunta com agentes de integração.

### **CAPÍTULO III DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO**

Art. 7º A carga horária, duração e jornada do estágio, a serem cumpridas pelo estagiário, devem ser definidas no projeto pedagógico do curso.

§ 1º A carga horária do estágio profissional supervisionado não poderá exceder a jornada diária de 6 horas, perfazendo 30 horas semanais.

§ 2º O estágio profissional supervisionado referente a cursos que utilizam períodos alternados em salas de aula e nos campos de estágio não pode exceder a jornada semanal de 40 horas, ajustadas de acordo com o termo de compromisso celebrado entre as partes.

§ 3º A carga horária destinada ao estágio é registrada no histórico e demais documentos escolares do aluno, na forma prevista no Regimento da Faculdade, neste Regulamento e normas específicas, aprovadas pelo Conselho Superior ou pelo Colegiado do Curso.

Art. 8º Os estágios supervisionados que apresentem duração prevista igual ou superior a um ano devem contemplar a existência de período de recesso, proporcional ao tempo de atividade, preferencialmente, concedido juntamente com as férias escolares.

## **CAPÍTULO IV DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Art. 9º As atividades do estágio supervisionado, nas suas diversas modalidades, devem conter o seguinte conteúdo mínimo obrigatório:

I - estudos e pesquisas das diversas áreas das respectivas profissões;

II - atividades práticas supervisionadas;

III - atividades simuladas;

IV - estudos e pesquisas dirigidos para o tema escolhido pelo estagiário, sob a supervisão docente, para elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso;

V - seminários, painéis ou eventos similares, para o debate a respeito de temas atuais;

VI - visitas orientadas;

Art. 10. O conteúdo programático das atividades do estágio supervisionado será definido, semestralmente, pelo Colegiado do Curso.

Parágrafo único. As normas devem definir, no mínimo, conteúdo e duração de cada atividade ou tarefa, metodologias a serem adotadas, bibliografia de apoio, processo de avaliação de desempenho do estagiário e formas de correção de possíveis falhas na formação acadêmica do educando.

Art. 11. A definição do conteúdo deve levar em conta as mudanças e perspectivas do mercado de trabalho e o ambiente sócio-cultural em que o curso é ministrado.

## **CAPÍTULO V DA SUPERVISÃO DO ESTÁGIO E DOS REGISTROS ACADÊMICOS**

Art. 12. Para quaisquer modalidades de estágio, a Faculdade deve designar, dentre sua equipe de trabalho, um ou mais profissionais responsáveis pela orientação dos estágios, ficando a supervisão a cargo de profissional do ente concedente.

Parágrafo único. Compete a esses profissionais, além da articulação com as organizações nas quais os estágios se realizarão, assegurar sua integração com os demais componentes curriculares de cada curso.

Art. 13. A Faculdade, nos termos do projeto pedagógico do curso, pode, no caso de estágio curricular obrigatório, possibilitar que o aluno trabalhador que comprovar exercer funções correspondentes às competências profissionais a serem desenvolvidas, à luz do perfil profissional de conclusão do curso, possa ser dispensado das atividades de estágio, mediante avaliação do Colegiado do Curso.

§ 1º A Faculdade deve registrar, no prontuário escolar do aluno, o cômputo do tempo de trabalho aceito parcial ou totalmente como atividade de estágio.

§ 2º No caso de aluno que trabalha fora da área profissional do curso, a Faculdade deve fazer gestão junto ao empregador no sentido de que o estagiário possa ser liberado de horas de trabalho para a efetivação do estágio curricular obrigatório.

Art. 14. A Faculdade deve planejar, de forma integrada, as práticas profissionais simuladas, desenvolvidas em sala ambiente, em situação de laboratório, e as atividades de estágio profissional supervisionado, em condições reais de trabalho, as quais devem ser consideradas em seu conjunto, no seu projeto pedagógico, sem que uma substitua a outra.

Art. 15. São responsáveis pelo planejamento, organização, realização e avaliação do estágio supervisionado:

I - Colegiado do Curso;

II - Coordenadoria do Curso.

Parágrafo único. O Núcleo de Apoio ao Educando poderá participar de qualquer das fases das atividades de estágio, por solicitação da Coordenadoria do Curso.

Art. 16. A competência e o funcionamento dos órgãos envolvidos nas atividades supervisionadas estão definidos no Regimento da Faculdade.

## **CAPÍTULO VI DOS ESTAGIÁRIOS**

Art. 17. São considerados estagiários, para os efeitos deste regulamento, todos os alunos de cada curso de graduação da Faculdade, matriculados em qualquer das etapas do estágio supervisionado.

Art. 18. Cabe ao estagiário:

I - participar de projetos de Iniciação Científica, programas de Extensão, trabalhos simulados ou execução de tarefas em situações reais de trabalho;

II - realizar todas as atividades programadas, sob a orientação de professor designado;

III - submeter-se a processos de avaliação continuada e global, buscando a melhoria de seu desempenho acadêmico-científico e de iniciação profissional;

IV - autoavaliar-se, como parte do processo de avaliação global de seu desempenho;

V - apresentar relatórios periódicos, de suas atividades práticas, sob supervisão profissional-docente;

VI - realizar, com zelo, dedicação e espírito profissional, todas as atividades programadas.

## **CAPÍTULO VII DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

Art. 19. O processo de avaliação do estagiário é global e terminal em cada período letivo.

Art. 20. O processo de avaliação de desempenho obedece às normas gerais, estabelecidas no Regimento da Faculdade, sendo considerado aprovado o aluno que:

I - obtiver conceito A (Aceito);

II - tiver cumprido a integralidade da carga horária exigida para a etapa do estágio em que esteja matriculado.

Parágrafo único. O conceito A é concedido ao estagiário com avaliação global, no semestre, igual ou superior a sete, na forma estabelecida pelo Colegiado de Curso.

## CAPÍTULO VIII DAS ATIVIDADES EXTERNAS

Art. 21. As atividades de estágio supervisionado podem ser desenvolvidas em organizações, públicas ou privadas, ou nos próprios serviços da Faculdade.

Art. 22. A Coordenadoria de Curso é órgão responsável pelo planejamento, execução e avaliação do estágio.

Parágrafo único. Quando o estágio for realizado em organizações externas, cabe à Coordenadoria do Curso emitir parecer para o credenciamento da empresa ou órgão público, mediante contrato ou convênio.

## CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23. Este regulamento somente pode ser alterado pela maioria absoluta do Conselho Superior.

Parágrafo único. As especificidades de estágio de cada curso são disciplinadas pela Coordenadoria de Curso.

Art. 24. Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior.

### 4.4.14. Desenvolvimento de Materiais Pedagógicos

A Faculdade Interativo incentivará e estimulará, por meio de benefícios e prêmios, seu corpo docente a produzir materiais pedagógicos próprios, tais como: apostilas, manuais para elaboração de trabalhos científicos, mídias didático-pedagógicas, com objetivo de promover o usufruto desta produção nas atividades didáticas para os cursos que oferece.

### 4.4.15. Avanços Tecnológicos

O atual processo de avanço tecnológico trouxe a toda sociedade fatores que favorecem a vida das pessoas. Em decorrência das tecnologias podemos desfrutar de momentos de descontração, aprendizagem e conforto, pontos que se tornaram rotina no dia-a-dia de qualquer cidadão.

Não podemos deixar de observar que as tecnologias também servem para informar e comunicar. Encontramos nas tecnologias de informação e comunicação a linguagem oral, escrita e da síntese entre som, imagem e movimento e seu avanço para informação em tempo real com a linguagem digital. Nesse avanço constante passamos a ter uma relação dinâmica de informação e interação por meio de redes, satélites, fibras etc.

É importante perceber que, mediante conflitos e ansiedades, as tecnologias também servem para fazer educação, favorecendo o processo de ensino-aprendizagem, quando reorientam processos de descobertas, relações, valores e atitudes.

As novas tecnologias vêm contribuindo para enriquecer a abordagem do professor, a compreensão do aluno e a diversificação na apresentação dos conteúdos, sendo um relevante recurso didático no processo de ensino-aprendizagem nestes novos tempos. É interessante notar que programas educativos, jogos, sites educacionais, transformam e dinamizam o ambiente, quando são usados de forma pedagogicamente planejada.

As tecnologias de comunicação e informação possuem, ainda, a relevante missão de assegurar a acessibilidade comunicacional e metodológica, adotando ferramentas e recursos que assegurem a plena inclusão de todos os participantes do processo de ensino-aprendizagem, inclusive pelo desenvolvimento de recursos inovadores de comunicação e acesso à informação, ao material didático e aos demais aspectos da vida acadêmica.

É importante lembrar que nas novas tecnologias digitais também há problemas de vários aspectos. Nas instituições que disponibilizam esses equipamentos observa-se que os profissionais

muitas vezes não estão devidamente capacitados para conduzir um processo educativo de qualidade, cabendo às IES capacitar estes profissionais para correta atuação no mercado de trabalho, inclusive na própria instituição.

A educação serve para fazer mais do que usuários e desenvolvedores de tecnologias, encontramos uma forte preocupação sobre o papel das instituições de ensino no momento atual, onde o aluno passa a ser o centro da situação. Enfatizamos ainda que as instituições necessitam oferecer a eles formação, aquisição de novas habilidades e atitudes de valores numa sociedade em processo de constante transformação.

As inovações tecnológicas devem contribuir de modo decisivo para transformar as instituições de ensino em um lugar de exploração de culturas, de realizações de projetos, de investigação e debate. Os desafios para realização de projetos e propostas advêm de descobrir meios criativos de manipular a tecnologia educacional a inspirar professores e educandos a gostar e atuar construtivamente no processo de ensino-aprendizagem, sem descuidar da garantia de acessibilidade e inclusão tecnológica.

Os caminhos futuros nas relações entre educação e novas tecnologias referendam o desenvolvimento de novas formas de aprendizagens além de seus desafios de reestruturação curricular e metodologias de ensino que atendam a uma realidade de ambientes digitais. Estas tecnologias vêm facilitar a interculturalidade e o envolvimento na produção e aquisição de conhecimentos.

Pensando em uma ampliação de democratização da educação no Brasil, a Faculdade Interativo entende a necessidade de formação de projetos interdisciplinares com equipes de professores, técnicos e alunos integrados nas atividades, com um tempo diferenciado para estudos e realizações de cursos permanentes para abordagem das novas metodologias tecnológicas aos profissionais envolvidos com a educação.

Com toda a evolução existente em um mundo globalizado, a Faculdade Interativo se depara com uma necessidade urgente de formação pedagógico-digital para que possamos transformar a sala de aula em ambiente de aprendizagem ativo e reflexivo, preparando o aluno para atuar com as novas tecnologias com o posicionamento crítico exigido pelo competitivo mercado de trabalho.

Sendo assim, o avanço tecnológico nos adverte para a necessidade contínua de renovação e adaptação aos novos tempos, buscando uma comunicação mais atualizada e um amplo desenvolvimento da aprendizagem, restando evidente que a Faculdade Interativo, juntamente com as demais instituições de ensino superior, é peça fundamental para o desenvolvimento deste processo. Portanto, para a Faculdade Interativo, a aquisição de tecnologia didático-pedagógica, que venha a enriquecer e qualificar o processo de ensino-aprendizagem configura necessidade ímpar para o desenvolvimento dos conteúdos e atividades propostos pelos cursos.

#### **4.4.16. Responsabilidade Social da IES**

A responsabilidade social na Faculdade Interativo poderá ser medida pelo seu compromisso na condução do exercício das funções institucionais e no planejamento e gestão acadêmico-administrativos, tendo presentes competência, eficácia e eficiência da comunidade acadêmica, a fim de contribuir efetivamente para a inclusão social e o desenvolvimento sócio-econômico da região em que está inserida.

A defesa do meio ambiente, a preservação da memória cultural e da produção artística regional inserem-se, também, nas políticas, diretrizes, estratégias e ações da Faculdade Interativo com a responsabilidade social.

A Faculdade Interativo registra, ainda, seu compromisso institucional com o respeito à diversidade, e com a adoção permanente de ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial, compromisso este lastreado nos ideais do respeito e da solidariedade, pilares do Estado Democrático de Direito.

Esta responsabilidade, na Faculdade Interativo, será implementada por meio de políticas que assegurem a qualidade da formação dos seus alunos e dos serviços prestados; promoção de valores éticos; promoção de programas de incentivo, aprimoramento e qualidade de vida de seus colaboradores; e estabelecimento de parcerias.

Sua presença será visível no desenvolvimento de atividades de Extensão da Faculdade Interativo (programas, projetos, ações, eventos e serviços) sobre temas relevantes que tenham impacto na melhoria da qualidade de vida da comunidade social, particularmente, nos setores diretamente ligados aos cursos e programas de educação superior ofertados.

Constará, também, do desenvolvimento de ações no ensino e na Iniciação Científica, por meio de:

- componentes curriculares permanentemente atualizados, levando-se em conta as diretrizes curriculares nacionais, os avanços da ciência e da tecnologia e as condições regionais;
- seminários, encontros e atividades complementares (curriculares e extracurriculares) integrando as comunidades acadêmica e social;
- desenvolvimento de projetos de Iniciação Científica voltados para a solução dos problemas regionais; e
- participação efetiva dos alunos, sob a supervisão dos professores, em todas as ações de integração com a comunidade social, especialmente, em relação às minorias e aos excluídos.

Além disso, esta responsabilidade será desenvolvida na implementação de planos e programas de incentivos e benefícios voltados à comunidade acadêmica, destacando-se os seguintes:

- bolsas destinadas às atividades de Iniciação Científica;
- bolsas de monitoria, bolsas de estudo ou de trabalho;
- planos de carreira docente e de cargos e salários para o pessoal técnico-administrativo;
- plano de capacitação dos corpos docente e técnico-administrativo;
- incentivo à participação de docentes e discentes em eventos, ligados à sua área de trabalho/estudo;
- condições excelentes de segurança; e
- clima organizacional que valorize o capital humano.

Ainda, visando dar melhores oportunidades à população hipossuficiente do município, a Faculdade Interativo pretende, neste quinquênio, participar e desenvolver, dentro das seguintes áreas:

- **Campanhas Assistenciais** – projetos educativos voltados à comunidade externa. Para atingir esses objetivos, deverão ser realizados eventos, arrecadando dessa forma, alimentos e outros artigos para atender as instituições que assistem a população menos favorecida;
- **Alfabetização Solidária** - projetos que contribuam com a melhoria de vida de pessoas analfabetas. Para tanto os professores deverão selecionar alunos com aptidões para o desenvolvimento destas atividades; programa este que poderá ser estendido a outros municípios carentes nesta área;
- **Projeto de Inclusão Digital** – cursos gratuitos para a comunidade local e/ou trazer crianças e adolescentes de escolas que não possuem recursos tecnológicos para o Laboratório de Informática da Faculdade Interativo, de modo a permitir a sua efetiva inclusão e qualificação para atuação e interação no meio digital;
- **Fim de Semana de Apoio ao Esporte** – proporcionar um pouco de alegria às pessoas menos favorecidas, buscando a integração social, onde a Faculdade Interativo irá com todos os voluntários do corpo docente, discente e técnicos administrativos até projetos

sociais envolvendo o esporte, poderosa ferramenta de inclusão social e mesmo educacional;

- **Dia da Cultura** – trazer alunos de escolas municipais e estaduais do município e região ao Auditório da Faculdade Interativo para que os mesmos possam ter workshops de educação ambiental, educação no trânsito, técnicas de leitura/interpretação de texto, teatros e cinema.
- **Dia da Leitura** – trazer alunos de escolas municipais e estaduais do município e região à Biblioteca da Faculdade Interativo para que os mesmos possam desfrutar de uma boa leitura;
- **Educação Ambiental** – trazer as pessoas até a Faculdade Interativo ou comparecer a espaços da comunidade local, com o objetivo de instruí-los sobre os benefícios que deixamos de usufruir devido à ação do homem na destruição do meio ambiente, bem como os problemas que os desmatamentos, a poluição, a sujeira e demais crimes ambientais causam à saúde da população.

A elaboração e organização de tais projetos objetivam identificar e selecionar organizações sociais e traçar seu respectivo perfil, identificando suas necessidades com o propósito de compor planos institucionais que possibilitem o atendimento das necessidades prementes da região.

## 5. POLÍTICAS DE ENSINO

### 5.1. Políticas Gerais de Ensino

Pressupõe-se que à Educação cabe preparar o indivíduo para compreender a si mesmo e ao outro, por meio de um melhor conhecimento do mundo e das relações que se estabelecem entre os homens e entre estes e o meio ambiente físico e social.

A Faculdade Interativo entende também que à Educação cabe preparar os indivíduos para compreender os impactos das novas tecnologias na cultura por meio da concepção de sociedade como um processo complexo e inacabado onde valores e paradigmas estão sendo permanentemente questionados.

Entende ainda que a sociedade “global” é composta por “diferentes”, cujas características terão enorme importância para a Instituição na superação do “déficit de conhecimentos” e no enriquecimento do diálogo entre povos e culturas. Então será a partir da compreensão das diferenças individuais, da aceitação dos opostos, da tolerância com os adversos, que se construirá a sociedade "global", pluralista e fraterna.

A Faculdade Interativo entende ainda, que, enquanto entidade promotora de ensino superior, deve ser precursora de uma política de ensino teoricamente rigorosa, sólida e articulada organicamente a um projeto de sociedade em transformação e de educação comprometida com os coletivos constituídos.

Consequentemente, a Faculdade Interativo deverá estar continuamente preocupada com a transmissão e a construção do saber, com a Iniciação Científica, com inovações, com o ensino e a formação profissional que contemple conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias à atuação eficaz do acadêmico - futuro cidadão - bem como com a educação continuada e a cooperação técnico-científica-cultural, a fim de contribuir com o desenvolvimento sustentável, sem descuidar da Extensão, campo destinado à interação transformadora da instituição com a sociedade que a acolhe.

Como instituição de ensino, Iniciação Científica e Extensão, e responsável, portanto, não só pela criação, mas pela eficiente divulgação de saberes, a IES irá contribuir na resolução dos problemas que se apresentam à sociedade por meio da formação intelectual, cidadã e política de seus egressos. No âmbito social, provocará e participará de debates sobre as grandes questões éticas e científicas com as quais a sociedade se defronta.

Consciente de seu papel no processo de formação democrática e com a dinâmica flexível que deverá adotar, a Faculdade Interativo preservará, sempre que possível, o caráter pluridimensional do ensino superior, proporcionando ao acadêmico uma sólida formação geral necessária à superação dos “desafios de renovadas condições de exercício profissional e de produção de conhecimentos”.

Nesse sentido, adotará também a prática do estudo independente, na perspectiva da autonomia intelectual, como requisito à autonomia profissional e o fortalecimento da articulação da teoria com a prática por meio da Iniciação Científica e da participação em atividades de Extensão.

Para garantir seus objetivos, a Faculdade Interativo pretende organizar a Educação que se desenvolve em torno de quatro aprendizagens fundamentais, ou seja:

- *Aprender a conhecer* - caracterizado pela busca do domínio dos instrumentos do conhecimento com a finalidade precípua de descobrir, compreender, fazer ciência.
- *Aprender a fazer* - entendendo-se que, embora indissociável do “aprender a conhecer”, o “aprender a fazer” refere-se diretamente à formação profissional, na medida em que se trata de orientar o acadêmico a pôr em prática os seus conhecimentos, adaptando a educação à configuração do trabalho na sociedade atual.
- *Aprender a viver juntos* - constituindo-se num grande desafio para a Educação, tendo em vista que trata de ajudar os alunos no processo de aprendizagem para a participação, a cooperação e, sobretudo, para a busca coletiva de soluções para os problemas contemporâneos.

- *Aprender a ser* - integrando as três aprendizagens anteriores e caracterizando-se pela elaboração de pensamentos autônomos e críticos que contribuam na formulação própria de juízos de valor, formando assim um cidadão e profissional decidido e preparado para agir nas diferentes circunstâncias da vida.

Para concretizar sua política de formação, a Faculdade Interativo buscará promover o ensino de qualidade por meio da criação e desenvolvimento de atividades acadêmicas que considerem os conhecimentos, as habilidades e as atitudes essenciais à formação humana, cidadã e profissional, sob a égide da ética, da probidade e da democracia.

Essas diretrizes norteadoras requerem estratégias educativas variadas no pensar e fazer acadêmicos da Faculdade Interativo, que buscará gradativamente:

- *a construção coletiva* - expressa na intenção e prática de cada segmento que constitui a instituição, levando em conta a articulação dialética, diferenciação e integração, globalidade e especificidade;
- *a interação recíproca e transformadora com a sociedade* - caracterizada pela educação e desenvolvimento econômico-social sustentáveis, reafirmando o seu compromisso como potenciadora da formação humana e profissional;
- *a construção permanente da qualidade de ensino* - entendida e incorporada como processual e cotidiana da graduação e da Pós-graduação;
- *a integração entre ensino, Iniciação Científica e Extensão* - buscando a construção de um processo educacional fundado na elaboração/reelaboração de conhecimentos, objetivando a apreensão e intervenção na realidade enquanto uma totalidade dinâmica e contraditória;
- *a Extensão voltada para seus aspectos fundamentais* - tornar a coletividade beneficiária direta e imediata das conquistas do ensino e da Iniciação Científica, socializando o saber universitário e a coleta do saber não-científico elaborado pela comunidade para, estruturando-o em bases científicas, restituí-lo a sua origem, por meio da interação qualificada e transformadora;
- *o desenvolvimento curricular* - contextualizado e circunstanciado, expressão da concepção de conhecimento entendido como atividade humana e processualmente construído na produção da vida material;
- *a busca permanente da unidade teoria e prática* - o que exige a incorporação de professores e alunos em atividades de Iniciação Científica;
- *a adoção de aspectos metodológicos* - fundados nos pressupostos da metodologia dialética que concebe a sociedade e a educação como dinâmicas, contraditórias e partícipes da construção das relações infra e superestruturais.

Considera-se que o ensino superior, sobretudo no contexto atual da sociedade brasileira, vem enfrentando novos desafios e possibilidades, mas também dificuldades, demandando políticas que implicarão em:

- melhoria da qualidade do ensino e da formação profissional, fomentando e reforçando a inovação, a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade nos programas acadêmicos;
- formação do cidadão crítico, ético, criativo e socialmente comprometido com a sociedade, capaz de produzir, organizar, difundir e controlar o conhecimento;
- condições de igualdade no que se referem ao acesso e permanência, tomando por base os méritos, capacidade, esforços e perseverança, sem permitir discriminação e favorecendo a inclusão das minorias reconhecidas socialmente;
- desenvolvimento de habilidades que permitam a aprendizagem continuada, nas mais

deferentes situações de vida;

- formação que considere os aspectos ligados à socialização, integração, cooperação e participação.

Desta forma, pelo fato de a Faculdade Interativo constituir-se num ambiente privilegiado de produção de conhecimento, vê-se conclamada a definir novas abordagens resultantes da investigação científica, na busca da excelência do padrão de qualidade no ensino, na Iniciação Científica e na Extensão, com o propósito de atingir a formação profissional mais adequada de seus acadêmicos para o mercado de trabalho e para o exercício democrático-participante de cidadania.

Assim, seu projeto institucional pretende chamar a atenção para a lógica do processo de integração e de indissociabilidade, tendo o conhecimento como o núcleo definidor, por entender que por esta via se superará a perspectiva gerencial e burocrática de uma divisão do trabalho acadêmico. Para articular a complexidade deste universo de ação coletiva e social, este projeto propõe-se a:

- estabelecer uma política de indissociabilidade Ensino-Iniciação Científica-Extensão, considerando que a investigação, a transmissão, a aplicação e a transferência do conhecimento se façam permanentemente, em uma articulação e em uma integração essencial, uma vez que todo o ensino envolve a perspectiva da produção e da inovação do conhecimento e necessidade de interação permanente e transformadora entre a instituição de educação superior e a comunidade na qual se encontra inserida; e
- considerar que a função institucional da investigação filosófica, científica, artística e literária apresenta-se configurada como um processo de produção do conhecimento novo, em torno de objetos definidos e respondendo a uma problematização específica, segundo uma metodologia precisa da qualidade do ensino e da formação profissional, fomentando e reforçando a inovação, a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade nos programas acadêmicos.

Nesse sentido, além dos cursos de graduação que pretende implantar, irá preocupar-se também com a oferta de cursos de Pós-graduação *lato sensu* com intuito de servir como base de sustentabilidade ao processo de produção científica e de atendimento às demandas efetivas do mercado de trabalho.

Estes procedimentos deverão ocorrer objetivando o fortalecimento do processo de formação dos acadêmicos, de inúmeros profissionais do magistério e de outras áreas do mercado de trabalho, em conformidade com a política de ensino de graduação e Pós-graduação destacada abaixo. Para seleção dos conteúdos e elaboração dos currículos dos cursos superiores ofertados, a Faculdade Interativo adotará os seguintes critérios, os quais deverão pautar os debates levados a efeito no âmbito dos respectivos NDE's:

### **Critério de Significação:**

- O conteúdo será significativo sempre que for capaz de atender às necessidades, aspirações e verdadeiros objetivos dos acadêmicos. Será, ainda, significativo quando compatível com a realidade pessoal, social e cultural do estudante e expressar os verdadeiros valores existenciais refletidos na missão e valores da Faculdade Interativo. Os conteúdos serão significativos quando atingirem profundamente o aluno, no que diz respeito a uma verdadeira aprendizagem e na consecução dos objetivos da educação, como estabelecidos nas normas legais em vigor.

### **Critério de adequação às necessidades sociais e culturais:**

- Os conteúdos devem refletir os amplos aspectos da cultura, tanto do passado quanto do presente, assim como as possibilidades e necessidades futuras da sociedade. Os melhores conteúdos são exatamente aqueles que atendem às necessidades sociais e individuais do acadêmico, porquanto o

estudante está inserido numa sociedade que lhe apresenta múltiplas exigências de toda ordem e lhe impõe uma gama de obrigações e responsabilidades. Não se pode, contudo, olvidar que esse mesmo acadêmico é um indivíduo único, com necessidades pessoais e com objetivos particulares que também precisam encontrar eco na atividade educacional desenvolvida.

## **Critério de interesse:**

- Um dos objetivos dos conteúdos é manter e desenvolver o interesse permanente do aluno em atingir os seus objetivos, podendo assim resolver os seus problemas e atender às suas necessidades pessoais. Os conteúdos selecionados devem refletir profundamente os interesses dos alunos, servindo, pois, como aspecto essencial para seleção dos conteúdos das unidades curriculares e, com isso, para elaboração dos currículos dos cursos ofertados pela Faculdade Interativo.

## **Critério de validade:**

- Exige que a estrutura essencial, que caracteriza estes conteúdos, reflita, tanto quanto possível, a utilização da disciplina da qual fazem parte. Todo o conteúdo que não responda a este critério de validade é destituído de valor no contexto da oferta educacional pretendida, sendo capaz de provocar o desinteresse, o desgaste intelectual e emocional do estudante, em decorrência da perda do valor da aquisição de tal conhecimento. O conhecimento sem a aplicabilidade perde o seu sentido e se torna irrelevante para qualquer estudante. É necessário selecionar conteúdos que sejam válidos não só para o momento, mas que possam servir para toda a vida do indivíduo. Conteúdos que abram novas perspectivas, novas visões, novas possibilidades. Conteúdos que o estudante possa trabalhá-los, isto é, ocupá-los. Enfim, conteúdos que respondam aos anseios dos alunos.

## **Critério de utilidade:**

- O critério de utilidade vai levar-nos a atender diretamente o uso posterior do conhecimento, em situações novas. Na seleção de conteúdos, ele estará presente quando conseguirmos harmonizar os conteúdos selecionados para estudo, com as exigências e características do meio em que vivem nossos alunos e do meio profissional em que pretendem se inserir.

## **Critério de possibilidade de reelaboração:**

- Refere-se à recepção, assimilação e transformação da informação pelo próprio aluno. A reelaboração serve para que os conteúdos selecionados possibilitem ao aluno realizar elaborações e aplicações pessoais a partir daquilo que aprendeu. Desse modo os conteúdos devem ser trabalhados pelo aluno de forma pessoal e criativa. Mas, para que tal aconteça, esses conteúdos devem ser adequados, para que os alunos possam desenvolver essa habilidade.

## **Critério da flexibilidade:**

- Diz respeito às alterações que podemos realizar em relação aos conteúdos já selecionados. A seleção dos conteúdos não pode ser caracterizada pela rigidez como se fosse uma definição definitiva e inflexível. Ela consiste na possibilidade de alterar e de reestruturar, sempre que for necessário, de acordo com as novas urgências e as novas situações que surgem no dia-a-dia do aluno. Os conteúdos selecionados não devem ser estabelecidos e prontos, de modo que não possam ser rEaDaptados, mas de tal forma que possam atender aos objetivos ou certos requisitos. Enfim, os conteúdos devem ser estabelecidos de maneira flexível, para possibilitar alterações, se necessário for.

### **5.1.1. Políticas para o Ensino de Graduação**

A política da Faculdade Interativo para a graduação fundamenta-se na integração do ensino com a Iniciação Científica e a Extensão, objetivando formação de qualidade acadêmica e profissional. Cultiva e promove, portanto, uma prática calcada em princípios éticos que possibilite a construção do

conhecimento técnico-científico, o aperfeiçoamento cultural e o desenvolvimento de um pensamento reflexivo, crítico e responsável, que impulsionem a transformação sócio-político-econômica da sociedade.

Esta política tem como princípios básicos:

- formação de profissionais qualificados nas áreas de conhecimento em que atuar;
- formação política, social e econômica de cidadãos capazes de interagir na sociedade;
- valorização dos princípios éticos, morais e cristãos, contribuindo para o bem estar da sociedade;
- flexibilização dos currículos, de forma a proporcionar ao aluno a maior medida possível de autonomia na sua formação acadêmica;
- atualização permanente dos projetos pedagógicos, levando-se em consideração as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos a serem ofertados e as demandas sócio-econômico-culturais da região onde a Faculdade Interativo está inserida;
- incentivo à produção técnico-científica e didática do corpo docente;
- qualificação permanente do corpo social, em termos de titulação acadêmica e de competências didático-pedagógicas.

Além disso, como o ensino de graduação da Faculdade Interativo é baseado na ação integrada entre teoria e prática profissional; na otimização dos currículos, considerando as diretrizes curriculares nacionais e as necessidades da região de abrangência; na titulação e qualificação dos docentes, segundo os padrões e critérios de qualidade; na adequação de sua infraestrutura, compreendendo biblioteca, laboratórios e recursos de informática, igualmente definidos pelos padrões e critérios de qualidade; nos demais campos de estudos e Iniciação Científica, como meio permanente de aprendizagem e pela incorporação da tecnologia no processo de formação educacional, torna-se necessário o desenvolvimento das seguintes políticas educacionais:

- efetiva cooperação e intercâmbio técnico-científico e cultural com outras instituições de ensino superior;
- aprimoramento contínuo do sistema de comunicação interna e externa;
- elaboração do projeto de marketing institucional;
- estabelecimento de procedimentos de revisão e aprimoramento de normas e rotinas da instituição;
- revisão, sempre que necessária, de sua estrutura organizacional;
- racionalização da utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros;
- unificação dos procedimentos administrativos e ampliação do uso de recursos tecnológicos que visam acelerar o processo gerencial na IES.

Contudo, será considerada, na definição dessas políticas, a busca de excelência na capacitação técnica visando atender a demanda por preparação, formação e aprimoramento educacional e profissional, principalmente devido à inclusão dos avanços tecnológicos no ensino superior.

## **5.1.2. Políticas para o Ensino de Pós-graduação**

A Faculdade Interativo, reconhecendo o importante papel social que a educação continuada desempenha na promoção do desenvolvimento e bem-estar da sociedade e sendo este um componente importante na missão institucional, propõe uma política de Pós-graduação que resulte em um ensino adequado e de acordo com as normas estipuladas pela legislação vigente e órgãos federais responsáveis.

Esta política de Pós-graduação será consubstanciada em ações que possibilitem alcançar metas de qualidade na Iniciação Científica, na capacitação de corpo docente e na qualificação dos

cursos, em áreas definidas como estratégicas para o desenvolvimento regional e nacional, prioritários para a própria Faculdade Interativo.

O estabelecimento da política de Pós-graduação partirá de pressupostos básicos que norteiam suas ações e do diagnóstico da situação da Pós-graduação na região. A partir desta análise, definirá o planejamento de metas e ações, o cronograma e orçamento que forneçam as condições para implantação dos programas de Pós-graduação.

Os princípios básicos desta política serão:

- contribuição e participação ativa no desenvolvimento regional e nacional na formação de recursos humanos qualificados;
- definição de áreas prioritárias e desenvolvimento da investigação científica nessas áreas, inclusive com os parceiros;
- consolidação da concepção de programas de Pós-graduação integrados à graduação;
- formação de grupos para atuação em investigação científica;
- busca contínua pelo melhor corpo docente em nível nacional;
- prioridade na busca pela excelência na qualidade do ensino para a formação profissional e técnico-científica.

Coerente com os princípios e propostas que caracterizam a presente política, a Pós-graduação, além de integrar o escopo do programa de autoavaliação institucional, adotará mecanismos de avaliação qualitativos, incluindo a participação de especialistas internos ou externos, nacionais ou internacionais, conduzindo processos de acompanhamento dos mesmos e revertendo seus resultados para a continuada melhoria de sua qualidade.

## 5.1.2.1. Regulamento de Pós-Graduação *lato sensu*

### CAPÍTULO I DA NATUREZA E FINALIDADES

**Art.1º.** Os cursos de pós-graduação *lato sensu* da Faculdade Interativo destinam-se a diplomados em cursos de graduação ou demais cursos superiores que atendam às exigências da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e a este Regulamento.

**Parágrafo único.** Considera-se como pós-graduação *lato sensu* o conjunto de atividades de ensino-aprendizagem que se segue à graduação ou a cursos autorizados em nível superior com o objetivo de conferir ao educando maior grau de conhecimento (especialização) em determinada área do saber e/ou de atividade profissional, devendo seu certificado de conclusão reconhecido pela entidade de classe profissional.

**Art.2º.** Os cursos de pós-graduação *lato sensu* correspondem àqueles definidos no Regimento Geral da Faculdade Interativo e demais dispositivos legais em vigor, devendo a organização, o projeto pedagógico, a oferta, o desenvolvimento e a certificação dos cursos observarem as disposições contidas no presente Regulamento.

**§ 1º.** Os cursos de pós-graduação *lato sensu* poderão ser propostos e desenvolvidos na modalidade presencial, na sua totalidade ou em parte, respeitada a legislação vigente.

**§ 2º.** Os cursos de pós-graduação *lato sensu* poderão ser organizados, ofertados e desenvolvidos em regime semestral, de créditos ou modular, com carga horária e tempo de duração definidos e especificados no projeto pedagógico de cada curso, com observância dos parâmetros estabelecidos na legislação em vigor e no presente Regulamento.

**Art.3º.** Os cursos de pós-graduação *lato sensu*, sob a gestão acadêmica e administrativa da Faculdade Interativo, poderão ser desenvolvidos no INTERATIVO ou em outras localidades a partir

de contrato firmado entre a entidade mantenedora e instituições parceiras para atuarem no apoio logístico e administrativo de realização e prestação de serviços educacionais.

**Parágrafo único.** Os poderes e atribuições das partes envolvidas nas parcerias institucionais são definidos em contrato bilateral.

**Art.4º.** Os cursos de pós-graduação lato sensu são propostos, planejados e desenvolvidos visando à formação acadêmica, profissional, tecnológica e cultural de egressos de cursos de graduação, tendo como finalidades:

- I. formação de recursos humanos qualificados para atender, com competência técnica, com atitude crítico-reflexiva e com responsabilidade social, às exigências de expansão e inovação do mercado de trabalho, seja de natureza acadêmica, seja de natureza profissional, produtiva e assistencial;
- II. complementação, aprofundamento e especialização da formação acadêmica e técnico-profissional em determinadas áreas do saber ou de intervenção profissional;
- III. formação acadêmica e profissional fundamentada em preceitos humanos, ético-moral e político-social de natureza humanística, plural e democrática;
- IV. formação e qualificação profissionalizante por área de conhecimento em boas práticas em saúde humanas e integrativas.

## CAPÍTULO II

### DA PROPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

**Art.5º.** A proposição e o funcionamento dos cursos de pós-graduação lato sensu exigem a apresentação de um projeto pedagógico de curso pelo seu coordenador (proponente) e sua aprovação pelo Conselho Superior, e deverão estar em consonância com a legislação nacional vigente, e com as exigências estabelecidas no Regimento Geral e no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Faculdade Interativo, bem como neste Regulamento.

**Parágrafo único.** As condições para apresentação e as normas de aprovação e funcionamento de projetos pedagógicos de cursos de pós-graduação *lato sensu* da Faculdade Interativo deverão seguir as orientações específicas definidas pela Diretoria.

**Art.6º.** Os projetos pedagógicos dos cursos de pós-graduação lato sensu deverão ser desenvolvidos e apresentados à Diretoria, a quem cabe sua revisão e verificação do cumprimento dos requisitos legais e normativos, conforme modelo adotado pela instituição, e submetidos para aprovação pelo Conselho Superior.

**Art.7º.** Qualquer atualização no projeto pedagógico e/ou na estrutura curricular de curso já aprovado que configure alteração relevante em sua proposta inicial acarretará a necessidade de nova apresentação do projeto para aprovação do Conselho Superior.

**§ 1º.** A alteração da versão aprovada do projeto pedagógico de um curso de pós-graduação *lato sensu* deverá ser submetida à avaliação prévia por parte da Diretoria para verificação de sua relevância e, se necessário, para encaminhamento ao Conselho Superior para sua aprovação.

**§ 2º.** A oferta de cursos com a versão modificada do projeto pedagógico só poderá ocorrer após a aprovação por parte do órgão competente.

**§ 3º.** Exclui-se da exigência estabelecida no caput deste artigo a substituição de docentes, devendo haver imediata comunicação e aprovação por parte da Diretoria.

**Art.8º.** Os cursos de pós-graduação lato sensu poderão ser realizados em parceria, restritas às atividades de natureza operacional e logística, como a utilização de infraestrutura, permanecendo as atividades de natureza acadêmica de responsabilidade estrita da INTERATIVO.

**§ 1º.** As parcerias que envolvam a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* devem ser normatizadas por meio de termos de cooperação, convênios ou contratos.

§ 2º. As atividades suportadas pelas parcerias devem ser especificadas no projeto pedagógico do curso.

## CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E ACADÊMICA DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

**Art.9º.** A dinâmica administrativa e acadêmica dos cursos de pós-graduação *lato sensu* é supervisionada pela Diretoria.

**Art.10º.** Compete à Diretoria, no que se refere à organização administrativa e acadêmica dos cursos de pós-graduação *lato sensu*:

- I. zelar pela execução da política institucional de pós-graduação *lato sensu*, conforme estabelecida pelo Conselho Superior, bem como supervisionar e avaliar os cursos de pós-graduação *lato sensu*;
- II. estabelecer as rotinas e procedimentos para a oferta, o registro e a avaliação dos cursos;
- III. propor estratégias de articulação entre os cursos de pós-graduação *lato sensu* e as atividades acadêmicas de ensino de graduação e de pós-graduação *stricto sensu*, de pesquisa e extensão;
- IV. assessorar os setores responsáveis pelas campanhas de divulgação dos cursos de pós-graduação *lato sensu*, opinando e fornecendo as informações necessárias para a confecção de catálogos e demais materiais de divulgação;
- V. acompanhar e avaliar os resultados das campanhas e estratégias de divulgação e captação de novos alunos;
- VI. emitir parecer preliminar sobre a adequação e a viabilidade técnica e logística de propostas de parceria institucional para apoiar a realização de cursos de pós-graduação *lato sensu*;
- VII. encaminhar e acompanhar o trâmite e os procedimentos administrativos e pedagógicos para aprovação de curso de pós-graduação *lato sensu*, bem como de parcerias institucionais de apoio logístico e administrativo para viabilizar a sua realização;
- VIII. coordenar o processo de supervisão, auditoria, controle e avaliação da condução administrativa e pedagógica dos cursos de pós-graduação *lato sensu*;
- IX. elaborar relatórios periódicos de suas atividades para atender às necessidades oriundas dos órgãos superiores da instituição e de outros órgãos ou setores, incluindo aqueles relacionados à avaliação institucional.

**Art.11º.** Cada curso de pós-graduação *lato sensu* será acompanhado por um coordenador, docente do corpo permanente da instituição, com titulação mínima em nível de mestrado ou equivalente.

**Parágrafo único.** Será permitido, em casos especiais, avaliados pela Diretoria, que o coordenador de curso de pós-graduação *lato sensu* tenha titulação mínima de especialista, justificados por comprovada excelência do profissional no campo de atuação específico.

**Art.12º.** São atribuições do coordenador de curso de pós-graduação *lato sensu*:

- I. exercer a coordenação das atividades de ensino do curso e representá-lo interna e externamente;
- II. cumprir e fazer cumprir as decisões, bem como as resoluções e normas emanadas dos órgãos superiores;
- III. manter atualizados o projeto pedagógico do curso e demais documentos pertinentes;
- IV. supervisionar o cumprimento da integralização curricular e a execução dos conteúdos programáticos e da carga horária das disciplinas;
- V. encaminhar para as instâncias competentes, em grau de recurso, os requerimentos dos alunos contra atos de professores, relacionados com o ensino e os trabalhos acadêmicos;
- VI. exercer o poder disciplinar no âmbito do curso;
- VII. acompanhar a frequência dos docentes e discentes;

- VIII. supervisionar a qualidade do ensino e o desempenho docente e discente, segundo proposta dos Colegiados Superiores;
- IX. propor aos órgãos competentes a contratação e lotação de docentes, em face de suas necessidades, opinando também sobre o afastamento ou recolocação dos mesmos;
- X. emitir parecer nos processos que lhe forem submetidos;
- XI. cumprir e fazer cumprir as normas constantes do Estatuto, do Regimento Geral e deste Regimento, assim como da legislação pertinente, emanada dos órgãos superiores;
- XII. propor alterações curriculares e medidas que visem ao aperfeiçoamento das atividades do curso;
- XIII. sugerir ações para avaliação permanente das funções do curso e de suas atividades de apoio técnico-administrativo;
- XIV. elaborar relatórios sobre as atividades desenvolvidas;
- XV. articular o projeto pedagógico do curso com o planejamento estratégico da instituição, com seu plano de desenvolvimento institucional, e projeto pedagógico institucional, definindo diferenciais estratégicos e posicionamento de seu curso perante a sociedade;
- XVI. interagir com a Diretoria para o desenvolvimento de atividades de planejamento, supervisão e avaliação;

### CAPÍTULO III

#### DA ADMISSÃO E MATRÍCULA NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

**Art.13º.** As normas e procedimentos visando à admissão de estudantes nos cursos de pós-graduação *lato sensu* deverão ser definidos no projeto pedagógico de cada curso, respeitada a legislação vigente e o estabelecido neste Regulamento.

**Art.14º.** A matrícula é o ato de vinculação do aluno ao curso de pós-graduação *lato sensu*, sob responsabilidade da Secretaria Geral.

**Art.15º.** O candidato entregará, por ocasião da matrícula, os seguintes documentos:

- I. requerimento de matrícula devidamente preenchido;
- II. cópia do diploma de curso de graduação ou de curso em nível superior ou, ainda, em caráter excepcional e provisório, certidão ou declaração de colação de grau de curso de graduação ou certidão de conclusão de curso em nível superior, emitida por instituição de ensino superior reconhecida;
- III. cópia do histórico escolar de curso de graduação ou de curso em nível superior;
- IV. cópia da cédula de identidade e do CPF;
- V. foto 3 x 4;
- VI. *curriculum vitae*, preferencialmente o Currículo Lattes;
- VII. comprovante de residência.

**Art.16º.** Somente alunos portadores de diploma de curso de graduação ou demais cursos superiores, devidamente registrado conforme as exigências fixadas em lei e as previstas no projeto pedagógico do curso, poderão matricular-se na condição de aluno regular nos cursos de pós-graduação *lato sensu*.

§ 1º. Poderá ser autorizada a matrícula condicional de alunos que apresentem certidão ou declaração de colação de grau de curso de graduação ou certidão de conclusão de curso em nível superior, emitida por instituição de ensino superior reconhecida, ficando o mesmo obrigado, por meio de Termo de Compromisso, a apresentar o diploma devidamente registrado antes do término do curso de pós-graduação *lato sensu*, sob pena de desconsideração das atividades acadêmicas desenvolvidas, inclusive certificação e créditos por aprovação em módulos/disciplinas, por descumprimento deste requisito acadêmico e legal.

§ 2º. . No caso da não apresentação do diploma devidamente registrado antes do término do curso, independentemente do motivo alegado, o aluno só fará jus a um certificado de participação em curso(s) livres(s).

**Art.17º.** Os cursos deverão prever a rematrícula do aluno como condição para a continuação do vínculo do aluno com o curso.

§ 1º. A rematrícula é condição indispensável para a inscrição do aluno nas disciplinas ou módulos ainda não cursados.

§ 2º. O aluno que não realizar a rematrícula terá sua situação acadêmica alterada, automaticamente, para trancamento de matrícula.

**Art.18º.** O aluno vinculado a um curso de pós-graduação lato sensu tem direito a trancamento e cancelamento de matrícula, a partir dos seguintes procedimentos:

§ 1º. Define-se como trancamento de matrícula o procedimento realizado pelo aluno quando deseja interromper momentaneamente seu curso, por um tempo máximo, contínuo ou intercalado, de 6 (seis) meses.

- I. neste caso, o aluno deverá encaminhar à Secretaria Geral o requerimento de trancamento de matrícula em formulário específico, além de apresentar o comprovante da taxa de pagamento referente a este serviço.
- II. caso não haja inadimplência, o trancamento de matrícula é deferido e o aluno fica desobrigado, a partir da data do requerimento, a efetuar o pagamento das parcelas subsequentes do curso de pós-graduação *lato sensu*.
- III. neste caso, a Faculdade Interativo não se obriga a reeditar o respectivo curso e a oferecer módulo/disciplina com o único propósito de atender ao requerimento de reposição de aulas decorrentes do trancamento de matrícula.

**Parágrafo único.** O trancamento de matrícula também poderá ocorrer de forma automática, pela não realização da rematrícula no período previsto.

§ 2º. Define-se como cancelamento de matrícula o procedimento realizado pelo aluno quando deseja interromper definitivamente seu curso, não podendo mais retornar aos estudos utilizando a mesma matrícula.

- I. neste caso, o aluno diretamente deverá encaminhar à Secretaria Geral o requerimento de cancelamento de matrícula em formulário específico, além de apresentar o comprovante da taxa de pagamento referente a este serviço.
- II. após o cancelamento da matrícula o aluno poderá requerer uma declaração de participação no(s) módulo(s)/disciplina(s) concluído(s) com aprovação.

**Art.19º.** O cancelamento da matrícula de aluno de curso de pós-graduação lato sensu, além dos casos previstos, poderá ser efetivado à Secretaria Geral nos seguintes casos:

- I. quando o período de trancamento de matrícula, contínuo ou intercalado, exceder 6 (seis) meses;
- II. por iniciativa do coordenador do curso, pelo não cumprimento por parte do aluno de dispositivos estabelecidos pela legislação vigente, por este Regulamento ou pelo Código de Ética da Faculdade Interativo.

**Parágrafo único.** No caso do inciso II, o processo de solicitação de cancelamento de matrícula deverá passar por todo o trâmite previsto no Regimento Geral da Faculdade Interativo.

## CAPÍTULO V DO CORPO DOCENTE DOS CURSOS

**Art.20º.** O corpo docente dos cursos de pós-graduação lato sensu será constituído, preferencialmente, por docentes vinculados à Faculdade Interativo, admitindo-se a participação de

docentes convidados e visitantes, não pertencentes ao corpo docente permanente da INTERATIVO, para integrar o mesmo.

**Parágrafo único.** Excepcionalmente, com base em justificativa do coordenador do curso e autorização da Diretoria, a participação de docentes convidados (docentes e/ou profissionais que não pertencem ao corpo docente permanente da INTERATIVO) ou visitantes (colaboradores de outras instituições de ensino superior com vínculo temporário ao corpo docente da INTERATIVO) poderá ser superior ao número de docentes do corpo permanente da Faculdade Interativo.

**Art.21º.** Na constituição do corpo docente observar-se-á o atendimento à proporção mínima estabelecida pela legislação vigente de portadores de título de livre docência, doutorado ou mestrado.

**Art.22º.** Será assegurada ao docente a autonomia didática nos termos da legislação vigente, do Regimento Geral da Faculdade Interativo e deste Regulamento.

**Art.23º.** Compete ao corpo docente dos cursos de pós-graduação lato sensu:

- I. planejar as atividades de ensino-aprendizagem do módulo/disciplina sob a sua responsabilidade acadêmica, em consonância com o projeto pedagógico do curso;
- II. preparar ou elaborar, em tempo hábil, todo material didático necessário ao desenvolvimento do módulo/disciplina sob a sua responsabilidade acadêmica;
- III. ministrar as aulas teóricas e/ou práticas planejadas para o desenvolvimento do módulo/disciplina sob a sua responsabilidade acadêmica;
- IV. destinar semanalmente tempo suficiente para o atendimento, esclarecimento de dúvidas e envio de respostas a questões dos estudantes matriculados nos cursos da modalidade presencial;
- V. acompanhar e avaliar o desempenho da aprendizagem dos alunos matriculados no módulo/disciplina sob a sua responsabilidade acadêmica;
- VI. desempenhar com pontualidade e adequação as demais atividades acadêmicas e administrativas que sejam inerentes ao módulo/disciplina sob a sua responsabilidade acadêmica, dentro dos dispositivos regimentais;
- VII. participar da orientação e da avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso, quando acordado com a Coordenação Pedagógica do Curso.

## CAPÍTULO VI DA DURAÇÃO DOS CURSOS

**Art.24º.** Os cursos de pós-graduação lato sensu terão a duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas a serem cumpridas ao longo de um interstício de tempo nunca superior a 2 (dois) anos.

**§ 1º.** Não será computado no total dessas 360 (trezentos e sessenta) horas, o tempo de estudo individual ou em grupo, sem assistência docente, nem o reservado para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso.

**§ 2º.** A unidade de hora-aula a ser considerada para o cômputo da carga horária do curso de pós-graduação *lato sensu* será de 60 (sessenta) minutos.

## CAPÍTULO VII DA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

**Art.25º.** A avaliação da aprendizagem será feita por módulo/disciplina, incidindo sobre a frequência e sobre o desempenho de aprendizagem.

**§ 1º.** A nota é o resultado da avaliação da aprendizagem realizada pelo professor em consonância com o projeto pedagógico do curso e do seu planejamento de ensino-aprendizagem.

**§ 2º.** Caberá ao professor, sob a supervisão do coordenador curso, selecionar técnicas, instrumentos e critérios de avaliação da aprendizagem que melhor atendam aos objetivos propostos para o

módulo/disciplina, em conformidade com o planejamento de ensino-aprendizagem do módulo/disciplina e com o projeto pedagógico do curso.

§ 3º. O professor deverá informar ao aluno, até 1 (um) mês após o término das atividades do módulo/disciplina, a nota de avaliação do aproveitamento, bem como lançar as informações no sistema acadêmico e entregar o diário da disciplina e a ata de notas na Secretaria Geral no prazo determinado pelo calendário acadêmico.

§ 4º. A média mínima exigida para aprovação por módulo/disciplina será 6,0 (seis), em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).

**Art.26º.** A frequência mínima exigida às atividades didático-pedagógicas do curso será de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária de cada módulo/disciplina.

**Parágrafo único.** Não haverá abono de faltas, salvo os casos de excepcionalidade previstos na legislação vigente.

- I. excepcionalmente, poderá ser compensado o período de ausência amparada em Regime Didático Especial (doenças infectocontagiosas – Decreto nº 1.044/69 – e gestantes em período próximo que antecede ou se segue ao parto – Lei nº 6.202/82), desde que este fato seja comunicado à coordenação do curso e devidamente comprovado e protocolado na Secretaria Geral, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a data da ocorrência.
- II. para a compensação da ausência, nos casos mencionados no inciso I deste artigo, o professor responsável deverá propor a realização de estudos compensatórios que sejam exequíveis face às condições do aluno, sem prejuízo da abrangência e da profundidade dos conhecimentos planejados e ministrados durante realização das aulas.
- III. para os casos mencionados no inciso I deste artigo, exigir-se-á do aluno a realização do procedimento de avaliação definido pelo professor responsável pelo módulo/disciplina no prazo em que este determinar.

**Art.27º.** O aluno reprovado por frequência ou por desempenho acadêmico poderá, no caso de haver nova oferta do respectivo curso, inscrever-se no correspondente módulo/disciplina obrigando-se à frequência às aulas, ao cumprimento de todas as tarefas acadêmicas exigidas e ao pagamento dos valores estabelecidos pela Secretaria Geral.

**Parágrafo único.** A Faculdade Interativo não se obriga a reeditar seus cursos e oferecer módulo/disciplina com o único propósito de atender a requerimento de reposição de aula decorrente de quaisquer naturezas de reprovação.

**Art.28º.** O aluno dos cursos de pós-graduação lato sensu poderá solicitar aproveitamento de disciplinas cursadas em cursos de pós-graduação, em nível de pós-graduação (especialização, mestrado e/ou doutorado), de outras instituições ou da própria Faculdade Interativo.

§ 1º. A solicitação de aproveitamento de disciplinas cursadas deverá ser feita na Secretaria Geral, mediante apresentação de formulário próprio, histórico escolar oficial e cópia da ementa das disciplinas cursadas.

§ 2º. Para efeito de aproveitamento de créditos de disciplinas, deverão ser levadas em consideração a carga horária e a ementa das mesmas.

§ 3º. Poderão ser aproveitadas disciplinas cursadas até 2 (dois) anos após a sua conclusão, salvo excepcionais a serem analisadas pela coordenação do curso.

§ 4º. Caberá à coordenação do curso, ouvida a Diretoria, o deferimento da solicitação.

### CAPÍTULO VIII DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

**Art.29º.** Para concluir o curso, além da aprovação em todas as disciplinas, o aluno de pós-graduação lato sensu deverá apresentar um Trabalho de Conclusão de Curso, conforme definido no

respectivo projeto pedagógico do curso, e obter nota igual ou superior a 6,0 (sete), em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).

**Art.30º.** Para efeito deste Regulamento e em consonância com a legislação em vigor, o Trabalho de Conclusão de Curso pode ser desenvolvido sob a forma de monografia, artigo científico, resenha crítica, projeto de pesquisa, estudo ou relato analítico de caso, resumo publicado e apresentado em eventos acadêmicos em nível nacional e internacional ou outra modalidade de trabalho especificada no projeto pedagógico do curso, realizado pelo aluno, individualmente.

**§ 1º.** O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser elaborado de acordo com as normas estabelecidas no projeto pedagógico do curso ou, na ausência destas, pelas normas vigentes estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

**§ 2º.** O prazo de entrega do Trabalho de Conclusão de Curso deve ser estabelecido do projeto pedagógico do curso, não devendo exceder o período de, no máximo, 6 (seis) meses após o final do último módulo/disciplina.

**§ 3º.** Excepcionalmente, ouvida a coordenação do curso, poderá ser prorrogado, uma única vez, por até 6 (seis) meses, o prazo de entrega do Trabalho de Conclusão de Curso.

**§ 4º.** O aluno que não cumprir com as determinações referentes ao prazo de entrega do Trabalho de Conclusão de Curso será, automaticamente, desligado.

**§ 5º.** Não será fornecido Certificado de Conclusão de Curso ao aluno que não tenha feito a entrega formal ou não tenha sido aprovado no Trabalho de Conclusão de Curso, dentro do prazo estabelecido, bem como não tenha feito a entrega formal de qualquer documento previsto neste Regulamento.

**Art.31º.** Para apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso, deverá o aluno, dentro do prazo estabelecido, satisfazer os seguintes itens:

- I. ter integralizado todos os créditos ou carga horária total;
- II. ter entregue os documentos mencionados no Art. 15 deste Regulamento, além do diploma de curso superior.
- III. estar quite quanto ao pagamento das mensalidades estabelecidas no contrato de prestação de serviços educacionais.

**Art.32º.** Os procedimentos e critérios de avaliação dos Trabalhos de Conclusão de Curso deverão ser estabelecidos nos projetos pedagógicos de cada curso.

**§ 1º.** O TCC deverá ser realizado com acompanhamento de um orientador, podendo-se admitir o acompanhamento de um co-orientador aprovado pela coordenação do curso.

**§ 2º.** As pesquisas envolvendo seres humanos como objeto de estudo, deverão ter os projetos submetidos e aprovados pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) para seu desenvolvimento.

**§ 3º.** A avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso, feita por um professor examinador, seja pelo professor orientador ou outro docente do curso, deverá prever os seguintes resultados:

- I. Aprovado: quando o trabalho for considerado satisfatório, atingindo a qualidade necessária para a obtenção do título de especialista.
- II. Aprovado com restrições: quando o trabalho for considerado parcialmente satisfatório e necessitar de complementações ou ajustes essenciais para ser considerado de qualidade para obtenção do título de especialista.
- III. Reprovado: quando o trabalho for considerado insatisfatório, ou seja, cuja qualidade não permita a obtenção do título de especialista.

**§ 4º.** Em caso de aprovação o aluno terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para entregar a versão final do TCC; no caso de aprovação com restrições o aluno terá até 90 (noventa) dias para apresentar uma nova versão do trabalho final. Caso as modificações não sejam consideradas satisfatórias pelo professor examinador, o aluno será reprovado.

## CAPÍTULO VIII DA EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

**Art.33º.** Após a conclusão de todos os módulos/disciplinas com aproveitamento e frequência mínimos exigidos e a aprovação Trabalho de Conclusão de Curso, conforme os critérios estabelecidos neste Regulamento, o aluno fará jus ao Certificado de Conclusão de Curso.

§ 1º. Para obter o certificado, o aluno deverá ter cumprido integralmente todas as obrigações e condições acadêmicas, administrativas e financeiras.

§ 2º. O prazo para expedição do certificado é de até 60 (sessenta) dias a partir do protocolo do requerimento junto à Secretaria Geral, diretamente por parte do aluno, e desde que toda a documentação pessoal e acadêmica do requerente esteja completa e adequada.

§ 3º. No caso de haver algum tipo de pendência, a Secretaria Geral terá mais 60 (sessenta) dias para a expedição do certificado, depois de cumpridas e protocoladas as pendências existentes, e iguais prazos sucessivos se as providências tomadas não satisfizerem o que estabelece a legislação em vigor e este Regulamento.

## CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art.34º.** Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Diretoria.

**Art.35º.** Este Regulamento entra em vigor na data de aprovação deste pelo Conselho de Ensino e Pesquisa da Faculdade Interativo, revogando-se as disposições em contrário.

### 5.2. Políticas de Iniciação Científica

A Iniciação Científica é um processo educativo fundamental para a criação e a cultura de investigação na Faculdade Interativo, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e da Extensão. Sem dúvida, é imprescindível que ocorra no contexto de projetos desenvolvidos por docentes, ligados às linhas de ação definidas pela instituição, ou, pelo menos, por meio da monitoria, que assume uma relação fundamental com a Iniciação Científica, priorizando a adoção de linhas de investigação e trabalho transversais aos cursos ofertados.

Neste compasso, o que deve de ser levado em consideração é que a concepção a ser adotada no âmbito do programa de Iniciação Científica é a de integração com o ensino, não fazendo desta um simples programa de bolsa ou de estímulos para um grupo selecionado. Nela devem ser despertadas ações didático-pedagógicas para os estudantes, constituindo o cerne de todo processo educativo.

Entretanto, a Iniciação Científica na Faculdade Interativo terá como objetivos:

Em relação aos alunos:

- despertar vocação científica e incentivar talentos potenciais, para sua participação efetiva em projetos científicos;
- proporcionar o domínio da metodologia científica, assim como estimular o desenvolvimento do pensamento científico e da criatividade;
- despertar uma nova mentalidade em relação às atividades científicas;
- preparar o aluno participante de programa de bolsa de Iniciação Científica para o acesso à Pós-graduação;
- aumentar a produção acadêmica dos discentes bolsistas;
- proporcionar ao bolsista a aprendizagem de técnicas e métodos científicos e o estímulo

ao desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade.

Em relação à Instituição:

- contribuir para a sistematização e institucionalização da Iniciação Científica na Faculdade Interativo;
- propiciar condições institucionais para o atendimento aos projetos científicos;
- tornar as ações institucionais intensamente ativas e competitivas na construção do saber;
- possibilitar a implementação otimizada das atividades interdisciplinares;
- possibilitar uma maior integração entre a graduação e a Pós-graduação;
- assegurar suporte qualitativo da formação profissional dos alunos da Faculdade Interativo.

Em relação aos docentes:

- estimular o engajamento permanente dos professores no processo acadêmico;
- estimular o aumento da produção científica dos docentes;
- incentivar o envolvimento de docentes em atividades de Iniciação Científica.

Por fim, a Iniciação Científica se realizará a partir do ingresso dos acadêmicos nos períodos iniciais dos cursos de graduação e será incentivada até a sua conclusão. A recomendação para tal é que se abra espaço nos currículos para a inclusão da atividade, e valendo-se de todos os meios possíveis e disponíveis, mas sobremaneira, embasada no(s):

- potencial de desenvolvimento econômico regional, versando estudos sobre fatores que viabilizam o crescimento econômico e a valorização da cidade e da região, tendo em conta as peculiaridades do mercado local;
- mercado e ambiente de trabalho e perfil profissional, objetivando investigar as condições de absorção dos profissionais pela indústria, comércio e serviços, a fim de alimentar um banco de dados e análises sobre o universo mercadológico na cidade e região;
- processo de gestão da informação e tecnologia, que se propõe a estudar o desempenho em redes nas organizações de portes diversos e os recursos para tornar mais ágeis as trocas de informação em ambientes de tecnologia interligada;
- estudos para o desenvolvimento de aplicativos com finalidades educacionais.

Para atingimento de tais intentos, a Faculdade Interativo colaborará com o desenvolvimento da Iniciação Científica por meio de trabalhos acadêmicos desenvolvidos pelas disciplinas dos cursos que oferece, bem como por meio de evento científico que desenvolverá anualmente, onde serão apresentados artigos relevantes elaborados pela comunidade acadêmica.

Por fim, para que a política de Iniciação Científica consiga alcançar os objetivos desejados, segue abaixo a regulamentação geral para seus programas:

## 5.2.1. Regulamento do programa de iniciação científica

### I - Definição

A Iniciação Científica é uma atividade de investigação, realizada por estudantes de graduação, no âmbito de projeto de investigação, orientado por professor qualificado, e que visa ao aprendizado de técnicas e métodos científicos, bem como ao desenvolvimento da

mentalidade científica e da criatividade, no confronto direto com os problemas oriundos da pesquisa.

O Programa de Iniciação Científica da Faculdade Interativo (PIC-INTERATIVO) consiste num instrumento de estímulo às atividades de Iniciação Científica, complementar às outras formas de fomento, tanto internas quanto externas.

## II - Objetivos

O PIC-INTERATIVO é um instrumento que permite introduzir os estudantes dos cursos de graduação à investigação científica, configurando-se como poderoso fator de apoio às atividades de ensino.

O PIC-INTERATIVO tem como objetivos:

- iniciar e apoiar o aluno na prática da investigação científica;
- desenvolver a mentalidade científica, crítica e investigativa dos alunos;
- estimular o professor orientador a formar equipes de Iniciação Científica;
- identificar e estimular os alunos com vocação para a investigação científica.

## III - Administração, Monitoramento e Avaliação

O gerenciamento do PIC-INTERATIVO fica a cargo da Diretoria que, nos termos do presente regulamento, baixará todos os atos necessários à sua execução.

O PIC-INTERATIVO contará com um Comitê Diretor, com o objetivo de fornecer as diretrizes acadêmicas do programa, acompanhar e avaliar seu desenvolvimento, além de analisar e dar parecer sobre os pedidos de bolsas e sobre os relatórios dos bolsistas nos casos de renovação.

O Comitê Diretor do PIC-INTERATIVO será constituído por três professores com titulação em nível de Pós-graduação *stricto sensu*, preferencialmente doutores, designados por ato da Diretoria.

O Comitê Diretor poderá solicitar à Diretoria, que decidirá sobre sua conveniência, a colaboração de consultores *ad hoc*, tanto do corpo docente da instituição, quanto de outras IES, desde que necessária em razão do caráter especializado dos projetos em análise.

Para avaliação do primeiro ano de implementação do PIC-INTERATIVO será criado o Comitê Consultor Externo, formado por três professores doutores, membros ou ex-membros de comitês assessores de agências de fomentos, convidada dos pela Diretoria correspondente, na condição de consultores *ad hoc*, com o objetivo de avaliar o programa, bem como participar da análise dos pedidos de concessão de Bolsas de Iniciação Científica, nos padrões determinados pelo Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do CNPq (PIBIC/CNPq).

## IV - Bolsas de Iniciação Científica

A quota de bolsas de Iniciação Científica será fixada, até 31 de janeiro de cada ano, por portaria do Diretor, observando o orçamento disponibilizado pela entidade mantenedora.

As Bolsas de Iniciação Científica serão distribuídas, conforme plano aprovado pela Diretoria, ouvido o CONSUP, em base proporcional à densidade educacional dos cursos de graduação, e consistem em remuneração mínima de cinquenta por cento do salário mínimo, segundo Plano de Trabalho do Bolsista. A opção por um ou outro regime será do bolsista.

As Bolsas de Iniciação Científica serão concedidas, no âmbito de projetos de investigação científica orientados por docentes da Faculdade Interativo, preferencialmente, doutores, com maior carga horária na instituição e com produção científica relevante nos últimos três anos, ressalvados os casos especiais, a juízo do Comitê Diretor.

Cada solicitante poderá pleitear, no máximo, três bolsas do PIC-INTERATIVO, independentemente do número de projetos apresentados.

O professor orientador deverá dedicar um mínimo de quatro horas-aula por bolsista, a título de orientação acadêmica. O professor orientador é pessoalmente responsável pelo acompanhamento das atividades do bolsista, devendo comunicar à Diretoria qualquer irregularidade ou inobservância do presente regulamento.

A solicitação de Bolsa de Iniciação Científica deverá ser feita em formulário próprio acompanhado de projeto de investigação científica apresentado no padrão exigido pela Diretoria, conforme o roteiro para apresentação dessa modalidade de projeto, além dos seguintes itens:

- *Curriculum vitae* do professor orientador;
- Histórico escolar do bolsista;
- Plano de Trabalho para o Bolsista.

O Plano de Trabalho do Bolsista, elaborado pelo professor-orientador, deverá conter os seguintes itens:

- natureza do trabalho a ser executado;
- carga horária semanal;
- metodologia a ser empregada;
- resultados esperados.

Os projetos deverão ser encaminhados à Diretoria, com a chancela da coordenação do curso. Serão considerados, para a concessão das Bolsas de Iniciação Científica, os seguintes critérios:

- titulação do professor orientador;
- regime de trabalho do professor orientador;
- consistência teórico-metodológica do projeto;
- plano de trabalho proposto para o bolsista.

Somente poderão ser indicados para as Bolsas de Iniciação Científica estudantes da Faculdade Interativo, regularmente matriculados, nas seguintes condições:

- estejam em dia com as mensalidades escolares;
- estejam cursando entre o terceiro e o penúltimo período letivo;
- não tenham concluído outro curso de graduação;
- possuam média geral igual ou superior a sete;
- O aluno só poderá ser indicado por um único orientador e para um único projeto.

O desenvolvimento do trabalho dos bolsistas será acompanhado por meio de relatórios parciais (semestrais) e finais (anuais), elaborados pelos próprios bolsistas, sob supervisão do professor orientador. Os relatórios devem conter os seguintes itens:

- Identificação (título, bolsista (s), orientador, unidade/ departamento);
- descrição das etapas desenvolvidas pelo aluno;
- metodologia utilizada;
- resultados alcançados;
- conclusões;
- referências bibliográficas.

São obrigações do bolsista:

- cumprir o programa e a carga horária de trabalho estipuladas pelo professor orientador;
- apresentar relatórios, parciais e final de suas atividades;
- apresentar seminário na Semana de Iniciação Científica ou outras mostras determinadas pela Diretoria;
- comparecer às atividades propostas pela Diretoria, no âmbito da formação geral para a investigação científica; e
- assistir a palestras, encontros ou cursos, por determinação do professor-orientador, desde que relevantes para o trabalho desenvolvido ou a formação para a investigação científica.

As Bolsas de Iniciação Científica terão duração de onze meses, com início em 1º de fevereiro e término em 31 de dezembro do mesmo ano, exigindo-se do bolsista a carga horária mínima de oito horas semanais, admitindo-se a renovação por igual período, consoante solicitação do professor-orientador e parecer do Comitê Diretor.

Os bolsistas deverão ser substituídos nos seguintes casos:

- cancelamento ou trancamento de matrícula;
- conclusão de curso;
- a pedido;
- por solicitação do orientador, devida mente justificada.

O cancelamento da bolsa poderá ser feito a qualquer momento, devendo Faculdade comunicar ao bolsista com, pelo menos, trinta dias de antecedência.

Somente farão jus ao Certificado de Bolsista de Iniciação Científica os alunos que, além do cumprimento de suas obrigações, tiverem seus relatórios e trabalhos apresentados na Semana de Iniciação Científica e aprovados pelo Comitê Diretor.

## V - Disposições Gerais

Cabe à Diretoria a emissão dos certificados e declarações de participação em programa de Iniciação Científica.

A Diretoria pode, a qualquer tempo, suspender a concessão das Bolsas de Iniciação Científica desde que observadas as condições estabelecidas neste Regulamento.

### 5.3. Políticas de Extensão

As Políticas de Extensão da Faculdade Interativo, que o Plano de Desenvolvimento Institucional, tem sua fundamentação legal ancorada nos termos da Constituição Federal, em seu Art. 207 (Brasil, 1988), no Plano Nacional de Educação (2014-2024), em sua meta 12.7 e, na Resolução Nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira. Nos termos da referida Resolução, em seu art. 2º:

As diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira regulamentam as atividades acadêmicas para os cursos, considerando-os em seus aspectos que se vinculam à formação dos estudantes, conforme previstos nos Planos de Desenvolvimento Institucionais (PDIs), e nos Projetos Políticos Institucionais (PPIs), e nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) e nos demais documentos normativos próprios. (BRASIL, 2018)

Os parâmetros legais aqui descritos indicam a importância e a necessidade de haver consonância no plano formal entre as políticas institucionais e acadêmicas da Faculdade Interativo, o que requer a compreensão e a incorporação de uma concepção ampla e atualizada acerca da Extensão Universitária, capaz de contemplar os requisitos de uma formação profissional comprometida com a democracia e com a justiça social.

Sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, a Extensão apresenta-se com uma política acadêmica incluída, de forma crítica e criativa, nos projetos pedagógicos dos cursos de graduação da Faculdade Interativo, fomentando, assim, o protagonismo dos estudantes e docentes no desenvolvimento de ações que tenham pertinência social e se tornem objeto de produção de conhecimentos.

Há que se ressaltar que o caráter legal da Extensão Universitária, resultado do acúmulo de várias décadas de estudos e iniciativas por parte das instituições de ensino, é também acompanhado de uma perspectiva de superação de qualquer tipo de visão assistencialista ou focalizada nesta importante dimensão da vida universitária. Assim, é importante compreender que, já no Plano Nacional de Educação (2001-2010), era estabelecida a obrigatoriedade (somente para as instituições públicas de ensino superior), de assegurar aos estudantes o cumprimento de, no mínimo, 10% do total de créditos dos cursos em atividades de cunho extensionista, configurando a necessidade de uma revisão e reformulação nos currículos, cuja formação não contemplasse esse aspecto. Foi, no entanto, a partir do Plano Nacional de Educação 2024-2024 que esta meta se tornou mais expressiva, haja vista a apresentação dos princípios e das diretrizes para implementação das ações de extensão em todas as instituições de educação superior em 2012, segundo a Política Nacional de Extensão Universitária.

É importante essa referência histórica, pois destaca-se o entendimento de que toda a comunidade acadêmica da Faculdade Interativo estará imbuída do compromisso com a formação de seus estudantes e com a importância do protagonismo destes nas iniciativas que envolvam o Ensino, a Pesquisa e a Extensão. No caso da Extensão, os citados princípios e diretrizes traçados na Política Nacional, instituídos por meio da Resolução CNE/CES Nº 7/2018, servirão de base para o processo de planejamento, gestão, registro, avaliação e, ainda, para a criação de estratégias de creditação curricular, estimulando a participação dos estudantes nas atividades extensionistas.

A concepção e a prática da Extensão na Faculdade Interativo serão estruturadas pelas seguintes diretrizes: (1) interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade, (2) formação cidadã dos estudantes; (3) produção de mudanças na própria instituição superior e nos demais setores da sociedade; e (4) articulação entre ensino<>extensão<>pesquisa (Brasil, Art. 5º, 2018).

Em uma leitura abrangente, considera-se que haverá atividade de extensão quando a totalidade dessas diretrizes se fizer presente, balizando as relações entre a Faculdade Interativo e as comunidades externas, especialmente na Cidade de Belém. Pode-se destacar, aqui, o que estabelece o Inciso III do Artigo 5º da referida Resolução, haja vista a estreita relação que se coloca com o viés pedagógico presente nos projetos dos cursos de graduação.

A promoção de iniciativas que expressem o compromisso social das instituições de ensino superior com todas as áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde tecnologia e produção, e trabalho em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena. (BRASIL, 2018)

A Resolução CNE/CES Nº 7/2018 prevê o “cumprimento de, no mínimo 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação para atividades de extensão” (2018), conforme tipificação estabelecida no art. 8º. No escopo da Curricularização da Extensão, estão previstas a articulação desta atividade, presente na matriz curricular, com o Ensino e a

Pesquisa, bem como a presença de docente responsável pelas atividades, independentemente do tipo a ser realizada. Assim, ficam assegurados os registros, as sistematizações e as avaliações dessas atividades, bem como a sua articulação com as demais unidades curriculares do curso.

A efetivação desse caminho pedagógico está intimamente relacionada com a história, vocação e os horizontes institucionais da Faculdade Interativo, cuja missão, descrita no Plano de Desenvolvimento Institucional.

O planejamento das atividades de extensão, no decorrer dos semestres letivos, em consonância com o previsto no Art. 8º da Resolução CNE/CES Nº 7/2018, estarão organizadas sob a forma de

- programas;
- projetos;
- cursos e oficinas;
- eventos; e
- prestação de serviços.

Em sua implementação, a Faculdade Interativo ofertará, todo o material correspondente às orientações e instruções aos estudantes, objetivando a inserção destes em programas ou projetos já existentes ou a criação de outras atividades, em observância à tipificação mencionada aqui.

O processo de inserção discente e execução das atividades de Extensão obedecerão às seguintes orientações sumárias:

- ✓ o(a) estudante procederá ao cadastramento da atividade escolhida, em formulário próprio, conforme Projeto Pedagógico do Curso (PPC), o qual será submetido à avaliação do Docente Responsável e da Coordenação de Extensão, visando a aprovação das atividades, conforme sua pertinência;
- ✓ após ter a atividade aprovada, o(a) estudante a desenvolverá, tendo no Docente Responsável e no Tutor o suporte pedagógico necessário, possibilitando, assim, o acompanhamento do seu aprendizado;
- ✓ ao final do período letivo, o(a) estudante, então, irá elaborar o relatório final da atividade, com dados quantitativos e qualitativos acerca das atividades, bem como a sua análise e avaliação. Será este um dos documentos da avaliação do discente pelo docente, considerando, também, sua autoavaliação e o impacto social das atividades desenvolvidas;
- ✓ ficará a cargo do(a) Docente Responsável solicitar à Secretaria o devido registro do aproveitamento do estudante e a devida creditação da carga horária correspondente no sistema acadêmico da Faculdade Interativo.

Deve-se ressaltar que os procedimentos de registro são fundamentais para que haja uma perspectiva de sistematização das práticas, necessária ao horizonte da iniciação científica, por meio do desenvolvimento de uma postura investigativa no estudante em face da realidade com a qual irá interagir. Por essa razão, é importante sinalizar que, a partir das experiências iniciadas, esse processo de organização e sistematização deverá possibilitar a construção de categorias teóricas, que conduzam à sínteses temáticas, visando a criação das linhas de Extensão da Faculdade Interativo, em um caminho de consolidação da Extensão Universitária, na perspectiva da indissociabilidade com o ensino e com a pesquisa.

Portanto, a política de Extensão da Faculdade Interativo, além de instrumentalizadora do processo dialético entre teoria-prática, será um procedimento interdisciplinar que favorecerá enormemente a visão integradora do social, permitindo:

- articulação entre o mundo acadêmico e a sociedade, por meio de ações de Extensão desenvolvidas pela comunidade acadêmica;

- construção da cidadania profissional do discente, por meio do conhecimento e da interação transformadora com situações desafiadoras da realidade social;
- aproximação entre os currículos de formação profissional e a realidade social;
- estímulo à problematização como atitude de interação com a realidade;
- estímulo à experimentação de novas metodologias de trabalho comunitário ou de ação social, envolvendo o aluno com diferentes possibilidades de atuação no sentido de reduzir o ócio social e promover a disseminação do conhecimento;
- desenvolvimento de uma atitude tanto questionadora quanto pró-ativa diante dos desafios impostos pela realidade social;
- identificação de produtos e processos adequados aos interesses e demandas da comunidade;
- identificação de tendências e vocações regionais; e
- promoção à Extensão mediante cursos e projetos especiais, abertos à participação da população, prestando colaboração constante à comunidade, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da Iniciação Científica e tecnológica gerada na Faculdade Interativo.

### 5.3.1. Regulamento de Extensão

#### **TÍTULO I** **DA DEFINIÇÃO, GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO** **CAPÍTULO I** **Da definição, diretrizes e dos objetivos**

O presente Regulamento dispõe sobre a organização e o funcionamento das atividades de extensão desenvolvidas na Faculdade Interativo - INTERATIVO, em consonância com o disposto no Regimento Geral, no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e nos atos normativos internos da INTERATIVO, como também disciplina as formas de integração da extensão com as atividades de ensino e pesquisa.

Parágrafo único. As atividades de extensão têm sua regulamentação amparada na política de extensão da Faculdade, que se sustenta no Plano Nacional de Extensão Universitária e, ainda, nos objetivos, estratégias e ações estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Entende-se por extensão universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, o processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Instituição e outros setores da sociedade.

As diretrizes gerais para as atividades de extensão, que devem estar presentes em todas as ações extensionistas da INTERATIVO, são explicitadas no Plano Nacional de Extensão e organizadas em quatro eixos:

Eixo I - Impacto e transformação: as atividades extensionistas devem estabelecer uma relação entre a Instituição e outros setores da Sociedade, com vistas a uma atuação transformadora, voltada para os interesses e necessidades da maioria da população e implementadora de desenvolvimento regional e de políticas públicas, o que requer, perante a complexidade e a diversidade da realidade, a definição de questões mais prioritárias, com abrangência suficiente para uma atuação que colabore efetivamente para a mudança social, seu detalhamento, formulação de soluções, declaração do compromisso pessoal e institucional pela mudança, e atuação com base nesses fundamentos.

Eixo II - Interação dialógica: as ações de Extensão Universitária devem permitir o desenvolvimento de relações entre Faculdade e setores sociais marcadas pelo dialogicidade, pela troca de saberes e

pela superação do discurso da hegemonia acadêmica, em contextos de aliança com movimentos sociais de superação de desigualdades e de exclusão.

Eixo II - Interdisciplinaridade: a interdisciplinaridade nas ações de extensão deve ser caracterizada pela interação de modelos e conceitos complementares, de material analítico e de metodologias, na busca de uma consistência teórica e operacional que estruture o trabalho dos atores do processo social e que conduza à interinstitucionalidade, construída na interação e inter-relação de organizações, profissionais e pessoas.

Eixo IV - Indissociabilidade ensino – pesquisa – extensão: toda ação de extensão deverá estar vinculada ao processo de formação de pessoas e de geração de conhecimento, tendo o aluno como protagonista de sua formação técnica para obtenção de competências necessárias à atuação profissional, e de sua formação cidadã – reconhecer-se agente da garantia de direitos e deveres, assumindo uma visão transformadora e um compromisso.

Como prática acadêmica, a Extensão tem por objetivos:

- articular o ensino e a pesquisa com as demandas da sociedade, buscando o comprometimento da comunidade acadêmica com os interesses e necessidades da sociedade;
- estabelecer um fluxo bidirecional entre o conhecimento acadêmico e o saber popular, buscando a produção de conhecimento resultante do confronto com a realidade, com permanente interação entre teoria e prática;
- incentivar a prática acadêmica que contribua para o desenvolvimento da consciência social e política, formando profissionais-cidadãos;
- contribuir para reformulações nas concepções e práticas curriculares;
- favorecer a reformulação do conceito de "sala de aula", que deixa de ser o lugar privilegiado para o ato de aprender, adquirindo uma estrutura ágil e dinâmica, caracterizada pela interação recíproca de professores, alunos e sociedade, ocorrendo em qualquer espaço e momento, dentro e fora dos muros da INTERATIVO;
- aprimorar o espírito analítico-crítico;
- criar condições para o desenvolvimento de parcerias entre o ensino e a pesquisa e segmentos da sociedade;
- permitir que a prática no âmbito da extensão universitária possa se refletir nos projetos pedagógicos;
- incentivar a formação de grupos interdisciplinares.

Este Regulamento, partindo do pressuposto de que a Extensão na Faculdade se reafirma como prática acadêmica estratégica, inserida nas dinâmicas e rotinas institucionais e nas construções curriculares, tem as seguintes finalidades:

- orientar e regulamentar as atividades da Extensão em sua dimensão acadêmica e administrativo-financeira;
- reafirmar a Extensão Universitária como processo acadêmico definido e efetivado em função das exigências da realidade e do intercâmbio com a sociedade;
- disciplinar as relações entre o corpo docente, discente e técnico-administrativo, bem como com os parceiros externos;
- padronizar os procedimentos e fluxos nos processos de trabalho e rotinas institucionais, no âmbito das ações de Extensão;
- estabelecer os critérios quali-quantitativos e os indicadores de avaliação de resultados das atividades de Extensão;
- estabelecer os critérios e condicionalidades de seleção e adesão de docentes e discentes às atividades de Extensão da INTERATIVO.

## **CAPÍTULO II** **Da gestão acadêmica e administrativa**

A gestão acadêmica e administrativa da Extensão na Faculdade Interativo está a cargo da Diretoria Acadêmica, compreendendo as funções de planejamento, execução, avaliação e sistematização das atividades de extensão, com vistas a acompanhar a implementação da política de extensão em relação ao seu alcance social e acadêmico.

O planejamento terá por base as políticas e o planejamento institucional estabelecidos no PDI, objetivado pelas propostas das Escolas, e será organizado visando o fornecimento de informações fundamentais acerca das áreas de conhecimento, áreas temáticas, linhas e ações de extensão, assim como a natureza das atividades, seus objetivos, metodologia, atores envolvidos, recursos e processos de avaliação, servindo de referência ao processo de monitoramento.

Haverá acompanhamento sistematizado da implantação e implementação das ações, por meio de relatórios de natureza quali-quantitativa.

A avaliação das atividades de extensão será articulada aos programas de avaliação interna, com a participação de todos os envolvidos, partícipes diretos e indiretos das ações, incluindo a avaliação de seu impacto nas comunidades interna e externa, as relações entre instituição e os movimentos sociais, a interdisciplinaridade e a articulação entre o ensino e a pesquisa, assim como de seus produtos.

## **CAPÍTULO III** **Da organização das atividades de extensão**

Todas as ações de Extensão Universitária devem ser classificadas em áreas do conhecimento, tendo por base as definidas pelo CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico) e áreas temáticas definidas na Política Nacional de Extensão Universitária.

Parágrafo Único. As áreas temáticas definidas na Política Nacional de Extensão Universitária são:

1. Comunicação
2. Cultura
3. Direitos Humanos e Justiça
4. Educação
5. Meio Ambiente
6. Saúde
7. Tecnologia e Produção
8. Trabalho

Todas as ações de Extensão Universitária também devem ser classificadas em linhas de extensão, com a finalidade de articulação das ações de extensão e subsequente construção de programas. As linhas de extensão são apresentadas nos Anexos I e II.

As ações de extensão são classificadas em programa, projeto, curso, evento e prestação de serviços, e obedecem às seguintes definições:

**Programa:** conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão (cursos, eventos, prestação de serviços), preferencialmente integrando as ações de extensão, pesquisa e ensino. Tem caráter orgânico-institucional, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo.

**Projeto:** ação processual e contínua de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado. O projeto pode ser: vinculado a um programa (forma preferencial – o projeto faz parte de uma nucleação de ações), ou não-vinculado a programa (projeto isolado).

Curso: ação pedagógica, de caráter teórico e/ou prático, presencial, planejada e organizada de modo sistemático, com carga horária mínima de oito horas e critérios de avaliação definidos. A classificação dos cursos de extensão é apresentada no Anexo III.

Ações dessa natureza com menos de oito horas devem ser classificadas como “evento”.

Prestação de serviço realizada como curso deverá ser registrada como curso.

Curso presencial exige a presença do aluno durante toda a oferta da carga horária.

Curso de extensão é caracterizado pela não-exigência da presença do aluno durante toda a oferta da carga horária; as atividades presenciais (sessões de esclarecimento, orientação presencial, avaliação, etc.) não devem ultrapassar 20% da carga horária total.

Evento: ação que implica na apresentação e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Faculdade. No Anexo IV são apresentadas a classificação de eventos de Extensão Universitária e suas respectivas definições.

Prestação de serviço: realização de trabalho oferecido pela Instituição de Educação Superior ou contratado por terceiros (comunidade, empresa, órgão público, etc.); a prestação de serviços se caracteriza por intangibilidade, inseparabilidade processo/produto e não resulta na posse de um bem. Quando a prestação de serviço é oferecida como curso ou projeto de extensão deve ser registrada como tal (curso ou projeto). No Anexo V são apresentadas a classificação de prestação de serviços de Extensão Universitária e suas respectivas definições.

Os produtos das atividades de extensão, resultado da produção de publicações e produtos acadêmicos decorrentes das ações de Extensão, devem ser devidamente registradas e relatadas.

Parágrafo Único - A classificação de publicações e outros produtos acadêmicos de Extensão Universitária é apresentada no Anexo VI.

## **TÍTULO II**

### **DOS AGENTES DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO**

#### **CAPÍTULO IV**

##### **Dos agentes**

Na condução das ações de extensão considera-se a inserção de agentes que participam de seu planejamento, execução e avaliação, sendo estes assim definidos:

**Professor Extensionista:** professor do corpo docente permanente d A Faculdade Interativo que desenvolve qualquer modalidade de ação de extensão. O Professor Extensionista poderá exercer funções de coordenação ou execução em qualquer uma das modalidades de ação.

**Professor Participante:** professor do corpo permanente d A Faculdade Interativo ou convidado que participa, eventualmente, das ações de extensão.

**Aluno Extensionista:** aluno d A Faculdade Interativo que, tendo se submetido a processo seletivo, participa regularmente de uma das modalidades de ações de extensão, recebendo Bolsa Auxílio ou não, cujo vínculo com A Faculdade Interativo se dá por meio de Termo de Adesão, com validade semestral e renovável por, no máximo, 04(quatro) semestres.

## **TÍTULO III**

### **DOS PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO**

#### **CAPÍTULO I**

Da apresentação, aprovação e análise das propostas

A apresentação de propostas de projetos de extensão deverá ocorrer, anualmente, em conformidade aos Editais de Seleção de Projetos de Extensão, cabendo à INTERATIVO a sua análise e aprovação, ouvidas Diretoria Acadêmica.

Poderão participar dos Editais docentes de Graduação, Pós-Graduação, discentes de Graduação e Pós-Graduação, devidamente matriculados e sob a orientação de um docente da INTERATIVO.

Os Projetos deverão ser apresentados em conformidade com as seguintes áreas temáticas:

Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção, Trabalho.

O Projeto apresentado deverá ser apresentado em conformidade com o Roteiro Padrão, contemplando, basicamente, as seguintes informações:

Título

Período de Execução

Resumo da Proposta

Análise do contexto/justificativa

Objetivos e Metas

Público Alvo

Metodologia

Cronograma de Atividades

Cronograma Físico-Financeiro e Composição do Orçamento

Recursos Humanos

Sistema de Avaliação (utilizando matriz avaliativa de resultados)

As propostas de Projetos de Extensão serão selecionadas em conformidade com os seguintes critérios:

vinculação do projeto às áreas temáticas discriminadas neste edital;

aspectos inovadores e diferenciais;

impactos do projeto em relação aos beneficiados;

perspectiva de auto-sustentabilidade;

perspectiva de retorno acadêmico, por meio da produção científica;

relevância acadêmica, institucional e social do projeto.

As propostas de projetos deverão ser submetidas ao Edital contendo carta de apresentação constando ciência e concordância da Coordenação do Curso e da Escola a que pertence o docente.

## **CAPÍTULO II**

### **Da vinculação do Docente Extensionista com a PROEXT**

Os docentes que tiverem projetos aprovados pela Faculdade Interativo deverão assinar Termo de Compromisso de Professor Extensionista, o qual estabelece as atribuições e obrigações do mesmo, configurando um conjunto de condicionalidades que visam a potencialização dos Projetos e de seus produtos e resultados acadêmicos e sociais.

Ficam estabelecidas as seguintes condicionalidades ao professor extensionista:

Participar das atividades de capacitação, no mínimo uma vez por semestre, visando à adequação aos atuais parâmetros de planejamento, execução e avaliação de Programas/Projetos.

Estimular processos investigativos articulados ao ensino e à pesquisa.

Potencializar a produção científica, a partir das experiências de extensão, buscando apoio nos órgãos de fomento, como agências, institutos e fundações públicas e privadas, entre outros.

Produzir anualmente publicações e/ou outros produtos acadêmicos vinculados ao Programa/Projeto.

Oferecer, semestralmente, cursos de extensão associados aos projetos.

Apresentar relatório semestral e anual de atividades, em conformidade com os prazos estabelecidos pela INTERATIVO.

## **CAPÍTULO III**

### **Da duração do Programa ou Projeto de Extensão**

O Programa de Extensão tem período de execução de um ano, podendo ser prorrogados anualmente por tempo indeterminado, de acordo com a avaliação da INTERATIVO, a Diretoria Acadêmica.

## **CAPÍTULO IV**

### **Do encerramento de Programas e de Projetos de Extensão**

O encerramento de um Programa ou Projeto de Extensão ocorrerá por iniciativa da INTERATIVO, ouvidas as coordenações de cursos e a Diretoria Acadêmica, ou do professor responsável, devendo, em ambos os casos haver formalização dos procedimentos.

Parágrafo Único - O encerramento de um Programa ou Projeto de Extensão por iniciativa da Faculdade Interativo poderá ocorrer em caso de descumprimento por parte do professor extensionista de suas atribuições acadêmicas ou ainda, em razão de avaliação do desempenho social e acadêmico do projeto.

## **TÍTULO IV**

### **DO REGIME ACADÊMICO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO**

#### **CAPÍTULO I**

Do processo seletivo dos discentes para os programas e projetos de extensão

A INTERATIVO, por meio de Edital para seleção de alunos, oferecerá oportunidade para inserção nos Programas e Projetos de Extensão, na modalidade de aluno Estagiário e aluno Extensionista.

Poderão se inscrever para processo seletivo de alunos nas modalidades citadas no artigo 20, aqueles que cumprirem os seguintes requisitos básicos:

- estar regularmente matriculado;
- estar cursando o período curricular especificado no quadro de vagas divulgado nos Editais;
- não possuir reprovação em duas ou mais disciplinas cursadas no período letivo imediatamente anterior ao processo seletivo;

Parágrafo único - A inscrição de alunos no processo seletivo de que trata o capítulo II do título III deste Regulamento poderá se dar somente em um único Programa/Projeto por processo seletivo.

A movimentação do aluno de uma modalidade de inserção nos Programas/Projetos de Extensão poderá ocorrer, dispensando-se a submissão deste a um novo processo seletivo, a critério da INTERATIVO, ouvidas as coordenações de cursos e a Diretoria Acadêmica.

A movimentação do aluno de um Programa/Projeto para outro poderá ocorrer, somente, mediante a submissão deste a um novo processo seletivo.

Para inscrever-se nos processos seletivos dos Programas/Projetos de Extensão nas modalidades de aluno estagiário ou aluno extensionista, deverão ser cumpridas as seguintes formalidades:

- preenchimento de requerimento de inscrição em formulário padrão fornecido pela INTERATIVO, junto à Secretaria Geral.
- apresentação de “Curriculum Vitae” resumido.
- apresentação de boletim de notas do curso em que está matriculado, atualizado até o período anterior ao da realização do processo seletivo.

## **CAPÍTULO II** **Da vinculação do Discente à INTERATIVO**

O aluno que ingressar em um Programa/Projeto de Extensão, na modalidade de aluno extensionista, terá o seu vínculo com A Faculdade Interativo formalizado por meio de um Termo de Adesão de Aluno Extensionista, que estabelece responsabilidades, atribuições e vigência da atividade.

O aluno que ingressar em um Programa/Projeto de Extensão na modalidade de aluno estagiário terá o seu vínculo com A Faculdade Interativo formalizado por meio do Termo de Compromisso de Estágio, estando sujeito às normas e procedimentos dispostos na legislação pertinente, bem como nas políticas de estágio vigentes no curso de graduação ao qual pertencer.

O desligamento do aluno, em ambas as modalidades, poderá se dar por iniciativa do próprio ou do professor responsável, devendo em quaisquer das situações, haver formalização, com baixa na ficha cadastral do aluno, datada e assinada pelo próprio e pelo professor responsável, com anuência da INTERATIVO.

## **CAPITULO III** **Do Programa de Bolsa de Extensão**

A FACULDADE INTERATIVO mantém um Programa de Bolsas de Extensão, como forma de incentivo ao estudante na participação em atividades de natureza extensionista.

Parágrafo único: Serão concedidas bolsas aos estudantes indicados pelo docente extensionista responsável pelo Programa/Projeto, por meio de formulário próprio (Proposta de Movimentação Discente), observando-se os critérios de disponibilidade financeira e dotação orçamentária para este fim.

Não poderá ser indicado para a condição de aluno extensionista bolsista, o aluno que:

- estiver em débito com a Faculdade, seja financeiramente ou junto à Biblioteca.
- possuir registro de penalidade, decorrente de processo disciplinar.
- possuir outro tipo de bolsa ou desconto de mensalidade.
- possuir reprovação em uma ou mais disciplinas cursadas no período letivo imediatamente anterior ao processo seletivo.

## **TÍTULO V** **DOS CURSOS DE EXTENSÃO** **CAPÍTULO I**

### **Da apresentação, aprovação e análise das propostas**

A FACULDADE INTERATIVO divulgará semestralmente Edital para submissão de proposta de cursos de Extensão, em conformidade com Política de Extensão da Instituição.

Poderão apresentar propostas de cursos de extensão docentes e profissionais pertencentes ao quadro de funcionários d A Faculdade Interativo ou externos.

As propostas de cursos de extensão serão apresentadas em modelo próprio da Faculdade Interativo e serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios:

- I. relevância acadêmica e institucional;
- II. clareza e coerência;
- III. viabilidade financeira.

Quando se tratar de curso de extensão em modalidade semipresencial a proposta será submetida à análise da Coordenação do Curso.

## **CAPÍTULO II**

### **Da gestão administrativo-financeira dos cursos de extensão**

Após aprovados pela INTERATIVO, os cursos serão cadastrados no sistema acadêmico da INTERATIVO, que permitirá o acompanhamento e controle de inscrições e pagamentos dos alunos matriculados.

Caberá A Faculdade Interativo abrir e encerrar as inscrições para os cursos de extensão, bem como decidir pela abertura ou não das turmas, ouvido a gerência financeira da INTERATIVO.

É atribuição d A Faculdade Interativo solicitar aos setores internos responsáveis o pagamento dos docentes que ministrarem aulas nos cursos de extensão, observando-se os critérios e recomendações trabalhistas vigentes.

## **CAPITULO III**

### **Da vinculação do docente à INTERATIVO**

Os docentes responsáveis por cursos de extensão aprovados pela Faculdade Interativo formalizarão seu vínculo por meio da assinatura de Termo de Compromisso, que tem a finalidade de protocolizar os procedimentos do docente com relação ao cumprimento de horários, relação com os alunos e retirada e devolução de diários e demais materiais, bem como o uso de instalações que se fizerem necessárias ao desenvolvimento do curso.

O professor deverá dirigir-se ao setor responsável para retirada do material do curso, devendo devolvê-lo ao final de cada dia.

Em hipótese alguma poderá haver mudança de dias e horários de realização do curso ou cancelamento, sem a prévia autorização da INTERATIVO.

O docente responsável por ministrar as aulas serão, necessariamente, o mesmo cujo nome está indicado na proposta do curso.

## **TÍTULO VI**

### **DOS EVENTOS ACADÊMICOS**

#### **CAPÍTULO I**

##### **Da abrangência dos eventos**

Os eventos de extensão poderão tomar as formas estabelecidas no anexo IV deste Regulamento.

#### **CAPÍTULO II**

##### **Do fluxo de atribuições para a realização dos eventos**

A realização dos eventos cumprirá um fluxo de procedimentos que abrange o seu planejamento, sua execução e avaliação, sendo todas estas etapas registradas em formulários próprios que compõem o Cadastro de Atividade de Extensão.

A proposição de um evento exigirá que o mesmo seja cadastrado por meio de formulário próprio, devendo ser necessariamente encaminhado à INTERATIVO pelo docente proponente, com anuência da coordenação ou área responsável.

Após o recebimento do cadastro do evento, caberá à INTERATIVO a aprovação e encaminhamento do mesmo para o Marketing a quem caberá todas as providências relativas à logística e à publicidade do Evento.

A produção de material para divulgação dos eventos obedecerá a uma linha do tempo onde, após o recebimento da ficha cadastro o Marketing terá o prazo de 15(quinze) dias para a criação dos materiais de divulgação, em conformidade com a descrição do evento que consta na ficha.

Os materiais de divulgação produzidos deverão ser aprovados pela INTERATIVO, ouvida a área proponente, num prazo de até 5(cinco) dias, incluindo-se a possibilidade de 01(uma) revisão.

A FACULDADE INTERATIVO terá um prazo de até 10 dias úteis para iniciar a publicidade propriamente dita do evento, por meio das peças publicitárias físicas (cartazes, banners, faixas e outdoors, quando for o caso) e das mídias sociais.

## **TÍTULO VII DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

As ações de prestação de serviços constituem-se numa modalidade por meio da qual as habilidades e conhecimentos de domínio da Faculdade Interativo são disponibilizados para as comunidades interna e externa sob as formas estabelecidas no Anexo V deste Regimento.

A realização de uma Ação de Prestação de Serviços poderá ser realizada a partir de uma demanda externa ou por iniciativa da própria INTERATIVO, sendo certa a obrigatoriedade de, em ambos os casos, a referida atividade passar por aprovação da INTERATIVO.

A proposição de uma Ação de Prestação de Serviços exigirá que a mesma seja cadastrada por meio de formulário próprio, devendo ser necessariamente encaminhado à INTERATIVO pelo docente proponente, com anuência da coordenação ou área responsável, nos casos em que a atividade partir da iniciativa de uma das áreas de conhecimento da própria Faculdade Interativo.

Nos casos em que a Ação de Prestação de Serviços for demandada por instituição externa, A Faculdade Interativo deverá receber um ofício da referida instituição solicitando a participação da Faculdade em determinado evento.

## **TÍTULO VIII DO REGISTRO E CERTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO CAPÍTULO I Do registro das atividades**

Todas as ações de extensão serão registradas na Diretoria, após sua adequação a este Regulamento e, conseqüente aprovação.

Parágrafo Único: Todos os registros de atividades se farão mediante o cumprimento dos fluxos de apresentação de cadastros, listagens de frequência e relatórios, que ficarão arquivados na INTERATIVO.

## **CAPÍTULO II Dos tipos de certificados**

A participação em atividades de extensão será certificada segundo os seguintes tipos de certificados:

- de participação: para docentes, discentes, colaboradores em geral e público externo, que participaram de evento de extensão, na qualidade de ouvinte, palestrante ou organizador;
- de frequência: para os discentes que atuaram em Programas/Projetos de Extensão ou participaram de alguma atividade pontual, devidamente registrada;
- de aproveitamento: para pessoas que frequentaram com aproveitamento de 75% de frequência os cursos de extensão.

## TÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pela INTERATIVO, ouvidas as coordenações de cursos e a Diretoria Acadêmica.

Este Regulamento entra em vigor na data da respectiva resolução de sua aprovação, respeitadas as normativas do Conselho Superior da Faculdade Interativo.

### **5. 4. Políticas Institucionais voltadas a valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico racial**

Compreendendo seu importante papel social, na condição de instituição de educação superior, a Faculdade Interativo pretende levar a efeito ações e programas destinados a promover a valorização da diversidade, à defesa do meio ambiente e à preservação da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural material e imaterial.

Pretende, ainda, desenvolver e estimular as ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial, não apenas por meio da inclusão de conteúdos em suas unidades curriculares, mas também por meio de ações e programas transversais no âmbito dos cursos ofertados, ampliando a compreensão e a competência de seus egressos como agentes de transformação social, assegurando, assim, a adoção de mecanismos que garantam a transmissão dos resultados dessas atividades para a comunidade que acolhe a Faculdade Interativo .

A valorização da diversidade, juntamente com a acessibilidade e inclusão na Educação Superior, na visão da Faculdade Interativo, são fundadas no entendimento de que o respeito às diferenças e diversidades, aspectos indissociáveis do conceito mais amplo de responsabilidade social, devendo a instituição, portanto, assegurar aos estudantes acesso, permanência com sucesso e condições plenas de participação e aprendizagem, considerando a legislação vigente e suas orientações políticas e pedagógicas.

A política de valorização da diversidade da Faculdade Interativo possui como princípio fundamental o respeito e valorização dos direitos humanos consagrados em instrumentos internacionais, especialmente na Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, também na Declaração da Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, realizada em Durban no ano de 2001 e no Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, que “promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007”.

Estes documentos possibilitam uma sintonia entre olhares locais e globais e colocam a Faculdade Interativo em estado de vigilância na busca pela igualdade e pela valorização da diversidade.

Especialmente no Brasil, essas políticas se sustentam na disposição da Constituição Federal de 1988, da não distinção ou discriminação de qualquer natureza. A mesma Constituição, em seus artigos 205, 206, e 207 garante a autonomia universitária e a educação como direito de todas as pessoas.

Também a legislação ordinária contribui para a consolidação dessas políticas, considerando o disposto no Art. 3º, IV, da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), que estabelece que o ensino será ministrado com respeito à liberdade, diversidade e apreço à tolerância e com o disposto nos artigos 1º e 3º da Lei nº12.711, de 29 de agosto de 2012 (Lei de Cotas), que dispõem sobre o ingresso de estudantes de escola pública, com renda familiar per capita inferior a 1,5 salário-mínimo e pretos, pardos e indígenas, nas instituições federais de educação superior.

A valorização da diversidade, portanto, permeia todo o processo que envolve as políticas de educação ambiental, nestas compreendidas, em seu sentido amplo, a preservação da memória

artística e cultural e, principalmente, as ações afirmativas, a educação para os direitos humanos e para as relações étnico-raciais.

Por uma questão metodológica, passa a abordar, individualmente, os principais aspectos de sua visão sobre essas questões de relevância impar.

A Faculdade Interativo promoverá a integração da educação ambiental às suas atividades curriculares de modo transversal, contínuo e permanente, principalmente nas Atividades Complementares, assim como nos projetos de Extensão e Iniciação Científica.

A importância dessa transversalidade decorre da amplitude do conceito de educação ambiental, a partir de seus princípios básicos:

- I. o enfoque humanista, holístico, democrático e participativo;
- II. a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade;
- III. o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade;
- IV. a vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais;
- V. a garantia de continuidade e permanência do processo educativo;
- VI. a permanente avaliação crítica do processo educativo;
- VII. a abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais;
- VIII. o reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual e cultural.

Verificamos, claramente, que a educação ambiental, compreendida em sua plenitude, traz em seu bojo o atendimento a praticamente todas as demandas inerentes à vida social, cidadã e responsável, tendo como seus objetivos primordiais:

- I. o desenvolvimento de uma compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos;
- II. a garantia de democratização das informações ambientais;
- III. o estímulo e o fortalecimento de uma consciência crítica sobre a problemática ambiental e social;
- IV. o incentivo à participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania;
- V. o estímulo à cooperação entre as diversas regiões do país, em níveis micro e macrorregionais, com vistas à construção de uma sociedade ambientalmente equilibrada, fundada nos princípios da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade e sustentabilidade;
- VI. o fomento e o fortalecimento da integração com a ciência e a tecnologia;
- VII. o fortalecimento da cidadania, autodeterminação dos povos e solidariedade como fundamentos para o futuro da humanidade.

Também estimulará a chamada educação ambiental não-formal, compreendendo as ações e práticas educativas voltadas à sensibilização da coletividade sobre as questões ambientais e à sua organização e participação na defesa da qualidade do meio ambiente.

A Faculdade Interativo também buscará promover e incentivar atividades e programas que promovam a defesa da memória e do patrimônio cultural, bem como o incentivo à produção artística e cultural, o que poderá ser levado a efeito por meio da realização de projetos institucionais ou em parcerias com entidades públicas e/ou privadas priorizando a arte e a cultura como mecanismo de transformação social e de melhoria da qualidade do ambiente de vida.

A Faculdade Interativo entende a cultura como um direito fundamental do ser humano, como dimensão simbólica da existência desses seres, como construtora de identidades e ainda como um importante vetor do desenvolvimento econômico e social.

Ainda é importante pensar a cultura como o complexo dos padrões de comportamento, das crenças, das instituições e de outros valores transmitidos coletivamente, e típicos de uma sociedade. Para entender como a cultura se estabelece, busca-se a contribuição de Freire (2011, p.51) como base, no momento em que “a partir das relações do homem com a realidade resultantes de estar com ela e de estar nela, pelos atos de criação, recriação e decisão, vai ele dinamizando o seu mundo. Vai dominando a realidade. Vai humanizando. Vai acrescentando a ela algo de que ele mesmo é o fazedor. Vai temporalizando os espaços geográficos. Faz cultura”.

Os princípios devem direcionar as ações artístico-culturais a serem desenvolvidas, organizadas e/ou executadas sob a ótica da seguinte missão: “Fortalecer o processo de formação cultural da comunidade interna e externa da Faculdade Interativo, por meio dos conhecimentos e experiências estéticas e poéticas, visando a ampliação de repertório, a reflexão e a inserção social” e no que estabelece as políticas de Extensão institucional, uma vez que a cultura é uma das áreas temáticas definidas pela Rede Nacional de Extensão - Renex.

A sociedade precisa compreender que quanto mais sensível às demandas da comunidade for a instituição de educação superior, mais se transformará na instituição educacional da sociedade. Quanto mais recursos forem investidos em formação cultural, e em desenvolvimento cultural, mais se consolida o bem-estar e o desenvolvimento regional sustentável, pois entendemos que a missão da cultura é acrescentar humanidade na vida das pessoas. No entanto, o desenvolvimento da cultura na Faculdade Interativo também estará em consonância com o Plano Nacional de Cultura (2010 - 2020, definido pela sociedade e aprovado pelo Congresso Nacional/Ministério da Cultura) e terá os seguintes princípios, a saber:

**Articulação com a realidade político-social:** fortalecer a ação da Faculdade Interativo no planejamento e na execução das políticas culturais (locais, regionais e nacionais) em constante diálogo com os diferentes segmentos sociais, entida des públicas e/ou privadas de modo a perceber as suas aspirações e necessidades.

**Definição de prioridades:** as prioridades para o desenvolvimento da cultura nas atividades da Faculdade Interativo serão definidas coletivamente por meio de ação articuladora de todos o segmentos da comunidade acadêmica e dasociedade civil organizada, na perspectiva de incentivar, proteger, difundir e valorizar a diversidade artística cultural.

**Articulação com o ensino, a Extensão e a Iniciação Científica:** ampliar a participação da cultura nos projetos da Faculdade Interativo buscando, sempre que possível, se desenvolver de modo articulado com o ensino, a Iniciação Científica e a Extensão, de modo que a visão do fenômeno cultural como parte integrante do processo formativo seja, efetivamente, incorporada à cultura institucional.

**Articulação interinstitucional:** incentivar a cooperação com diferentes instituições no planejamento e execução dos projetos visando a integração de ideias e o fortalecimento de parcerias. **Regularidade dos projetos e garantia de recursos:** a manutenção e regularidades na execução dos projetos e ações artístico-culturais deverão respeitar a sustentabilidade financeira e econômica da Instituição. A Faculdade Interativo promoverá o fomento às atividades de cunho artístico-cultural dentro de suas possibilidades e incentivará a busca de fontes externas de fomento dos setores público e privado.

**Diversidade, produção e fruição cultural:** garantir espaço para a execução e incentivo a diferentes linguagens artístico-culturais universalizando o acesso da sociedade à produção cultural. Não serão admitidas práticas que prejudiquem ou representem prejuízo, potencial ou efetivo, à instituição, nem tão pouco a integridade física e moral dos envolvidos ou que apresentem caráter discriminatório de qualquer natureza.

Nesse sentido, a Faculdade Interativo ainda segue algumas orientações na perspectiva da cultura, com destaque para os seguintes aspectos:

- Cultura articulada com as demandas sociais, políticas públicas e identidade regional.
- Cultura como fonte de ações potenciais para promover transformação social.
- Cultura articulada com o ensino, a Iniciação Científica e a Extensão que evidencie a instituição e suas produções.
- Cultura que privilegie a especificidade de equipamentos culturais e seja desenvolvida com participação de outras instituições.
- Cultura que contemple a diversidade, a produção e a fruição cultural.
- Cultura que proponha o debate acadêmico científico.

Considerando a importância da preservação da cultura, do incentivo à produção artística e à defesa do patrimônio cultural, a atuação da Faculdade Interativo neste campo deve levar em conta os seguintes aspectos:

- Contribuir para a concretização da missão institucional e a inserção social da Faculdade Interativo por meio da arte e da cultura.
- Fomentar na Faculdade Interativo um amplo ambiente cultural e artístico garantindo e otimizando espaços destinados à cultura no ambiente universitário.
- Ampliar as ações da Faculdade Interativo como um centro irradiador das artes e da cultura na região metropolitana de Belém/PA.
- Estimular a criação, implementação e manutenção de projetos culturais nas diferentes linguagens.
- Consolidar debates acadêmico-científicos com a temática arte e cultura em articulação com Museu, Biblioteca, Editora e demais setores que também atuam na perspectiva da cultura.
- Estimular a participação dos funcionários, docentes e discentes nas ações culturais.

Buscará, ainda, a Faculdade Interativo assegurar o estímulo à preservação, recuperação, promoção e difusão de patrimônio artístico, cultural e histórico (bens culturais móveis e imóveis, obras de arte, arquitetura, espaço urbano, paisagismo, música, literatura, teatro, dança, artesanato, folclore, manifestações religiosas populares), natural (natureza, meio ambiente) material e imaterial (culinária, costumes do povo), mediante formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, centros culturais, arquivos e outras organizações culturais, coleções e acervos; restauração de bens móveis e imóveis de reconhecido valor cultural; proteção e promoção do folclore, do artesanato, das tradições culturais e dos movimentos religiosos populares; valorização do patrimônio; memória, produção e difusão cultural e artística.

A atuação da Faculdade Interativo no aspecto cultural será levada a efeito por iniciativa dos integrantes da comunidade acadêmica, mediante aprovação de projetos, disponibilidade orçamentária e metas institucionais articuladas, buscando promover o estímulo à atividade ligada à cultura por meio, entre, outras, das seguintes atividades:

- Estímulo à realização de projetos e ações de cunho extensionistas, buscando integrar docentes e discentes em atividades de cunho artístico-cultural;
- Convênios para o desenvolvimento de projetos e grupos culturais;
- Concessão de auxílio e financiamento para execução de projetos específicos, quando devidamente articulados com objetivos e metas institucionais;
- Intercâmbio e parcerias interinstitucionais;
- Atividades artístico-culturais voltadas à comunidade acadêmica;
- Realização de eventos culturais voltados à comunidade regional;

- Representação institucional em eventos científicos, artísticos e culturais;
- Definição de espaços para as ações culturais.

Com base nestes direcionamentos, as atividades culturais na Faculdade Interativo seguirão as linhas estabelecidas pela Instituição, compreendo, por exemplo, o incentivo e apoio para desenvolvimento das seguintes atividades:

- Exposições de Arte (Galeria de Arte);
- Apresentações artístico-culturais (dança, música, teatro);
- Festivais (dança, música, teatro);
- Oficinas culturais.

A Faculdade Interativo compreende, ainda, que a educação em direitos humanos, embora seja uma temática relativamente nova como conteúdo obrigatório nos cursos de graduação, deva ser observada como um processo sistemático e multidimensional que orienta a formação do sujeito de direitos e, que, principalmente, destaca que sua essência está na preservação e disseminação de valores que promovam a cidadania, como a tolerância, o respeito, a solidariedade, a fraternidade; que reconheçam direitos fundamentais como os da justiça social, da inclusão, da pluralidade de opiniões, de orientação sexual, da diversidade religiosa e a sustentabilidade.

Isso se mostra ainda mais relevante quando reconhecemos que estamos em uma sociedade pluriétnica, pluricultural e multirracial e, portanto, devemos combater, veemente, todas as formas de preconceito e a discriminação, especialmente no ambiente educacional, onde o compromisso com a preparação para a cidadania é um objetivo inafastável.

Em todos os cursos oferecidos pela Faculdade Interativo, portanto, é assegurada a inclusão do tema Direitos Humanos aos conteúdos das disciplinas da estrutura curricular, de modo transversal, contínuo e permanente.

A Educação em Direitos Humanos refere-se ao uso de concepções e práticas educativas fundadas nos processos de promoção, proteção, defesa e aplicação desses direitos na vida cotidiana, abraçando a atitude cidadã de reconhecer todos e qualquer um como sujeitos de direito, com responsabilidades individuais e coletivas.

Dessa forma, transversalmente, passa a ser considerada na construção dos PPCs da Faculdade Interativo; dos materiais didáticos e pedagógicos; do modelo de ensino, Iniciação Científica e Extensão; de gestão, bem como dos diferentes processos de avaliação, fundamentada nos seguintes princípios:

- I. dignidade humana;
- II. igualdade de direitos;
- III. reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades;
- IV. laicidade do Estado;
- V. democracia na educação;
- VI. transversalidade, vivência e globalidade; e
- VII. sustentabilidade socioambiental.

Assim, orientados por esses princípios, os conhecimentos relativos à Educação em Direitos Humanos materializam-se nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de maneira clara e objetiva na organização curricular dos cursos, de forma transversal, por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos e tratados interdisciplinarmente; ou como um conteúdo específico de uma ou mais disciplinas já existentes na matriz curricular.

Neste compasso, pretende a Faculdade Interativo atuar como um espaço de reflexão, análise e compreensão dos princípios, valores e direitos que caracterizam a dignidade humana, a democracia e o pluralismo político que fundamentam uma sociedade livre, justa e solidária, estimulando práticas sociais e educacionais fundamentadas no respeito aos Direitos Humanos.

A Faculdade Interativo tem o compromisso de promover uma educação de qualidade para todos, entendida como direito humano essencial. Assim, a universalização da educação superior e a melhoria da qualidade em todos estes níveis e nas diversas modalidades de ensino é tarefa prioritária. A Educação em Direitos Humanos na Faculdade Interativo encontra-se refletida em sua política de educação para uma cultura democrática, na compreensão dos contextos nacional e internacional, nos valores da tolerância, da solidariedade, da justiça social e na sustentabilidade, na inclusão e na pluralidade e de sua política na área conforme segue:

- ✓ Inclusão da temática dos Direitos Humanos nos currículos.
- ✓ Estímulo às atividades de Iniciação Científica para reconhecimento dos Direitos Humanos como área de conhecimento interdisciplinar.
- ✓ Promoção da produção e disseminação de dados e informações sobre educação em direitos humanos por diversos meios, de modo a sensibilizar a sociedade e garantir acessibilidade às pessoas com deficiências.
- ✓ Publicização dos mecanismos de proteção nacionais e internacionais.
- ✓ Incentivo à sistematização e divulgação de práticas de educação em Direitos Humanos.
- ✓ Incentivo à realização de eventos, conferências, encontros e debates sobre os temas.
- ✓ Disponibilização de materiais de educação em Direitos Humanos em condições de acessibilidade e formatos adequados para as pessoas com deficiência.
- ✓ Apoio a criação e o fortalecimento de fóruns, núcleos, comissões e centros de pesquisa e Extensão destinados à promoção, defesa, proteção e ao estudo dos Direitos Humanos.
- ✓ Fomento e apoio a programas e projetos artísticos e culturais na área da educação em direitos humanos.
- ✓ Desenvolvimento de políticas estratégicas de ação afirmativa e que possibilitem a inclusão, o acesso e a permanência de pessoas com deficiência e aquelas, alvo de discriminação por motivo de gênero, de orientação sexual e religiosa, entre outros e seguimentos geracionais e étnico-raciais.
- ✓ Promoção de intercâmbio entre as IES no plano regional, nacional e internacional para a realização de programas e projetos na área da educação em direitos humanos.
- ✓ Implementação de processos de monitoramento e avaliação das ações pertinentes ao combate a todas as formas de racismo e de discriminação, visando a redução das desigualdades étnico-raciais.

Observando as Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos, a Faculdade Interativo compreende essa imprescindível atividade como um processo sistemático e multidimensional que orienta a formação articulando as seguintes dimensões:

- Apreensão de conhecimentos historicamente construídos sobre direitos humanos e a sua relação com os contextos internacional, nacional e local.
- Afirmação de valores, atitudes e práticas sociais que expressem a cultura dos direitos humanos em todos os espaços da sociedade.
- Formação de uma consciência cidadã capaz de se fazer presente em níveis cognitivo, social, ético e político.
- Desenvolvimento de processos metodológicos participativos e de construção coletiva, utilizando linguagens e materiais didáticos contextualizados.
- Fortalecimento de práticas individuais e sociais que gerem ações e instrumentos em favor da promoção, da proteção e da defesa dos direitos humanos, bem como da reparação das violações.
- Assim, além da inclusão da educação em direitos humanos como conteúdo curricular obrigatório nas disciplinas dos cursos de graduação ofertados, a Faculdade Interativo pretende abordar este tema em outros tipos de atividades, tais como:

- Projetos e ações de Iniciação Científica
- - Projetos e ações de Extensão
  - Transversalização no projeto político-pedagógico, entre outros.

Atuando de forma articulada com as atividades relativas à educação em direitos humanos e em atendimento à Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de Junho de 2004, a Faculdade Interativo incluiu nas matrizes curriculares de seus cursos o tratamento das relações étnico-raciais, bem como o das questões e temáticas que dizem respeito aos afro-descendentes, além de tratar o tema em atividades transversais.

Com efeito, não há, na verdade, como separar a educação para as relações étnico-raciais da educação em direitos humanos, no sua compreensão plena, da educação ambiental, de modo que, na atuação da Faculdade Interativo, esses temas, já indissociáveis por suas próprias definições, serão tratados de forma conjunta e uniforme, por meio dos programas e ações focados em ações afirmativas de valorização da diversidade e igualdade em todos seus segmentos.

Desta forma, promove a divulgação e produção de conhecimentos, bem como de atitudes, posturas e valores que eduquem os alunos quanto à pluralidade de étnico-racial, tornando-os capazes de interagir e de negociar objetivos comuns que garantam, a todos, o reconhecimento e igualdade de valorização das raízes africanas da nação brasileira, ao lado das indígenas, europeias e asiáticas, preservando desta forma, o respeito aos direitos legais e valorização de identidade, na busca da consolidação da democracia brasileira.

A Faculdade Interativo, portanto, assume compromisso perene com aspectos relacionados à diversidade, meio ambiente, memória cultural, produção artística e patrimônio cultural, o que é retratado por meio da seguinte política:

- Fortalecer o compromisso com a formação da consciência social de seus educandos a partir da incorporação de temas tais como relações étnico raciais (e sua influência para a formação da sociedade brasileira), direitos humanos, educação ambiental, produção artística e valorização do patrimônio cultural, em projetos integradores desenvolvidos em todos os seus cursos de graduação;
- Fomentar atividades artísticas e culturais em suas unidades e como parte das atividades acadêmicas;
- Promover ações de responsabilidade social que envolvam o reconhecimento e valorização da região na qual a IES se localiza, fortalecendo a identidade cultural e histórica da região.
- Incentivar o estabelecimento de diálogo com a comunidade interna e externa visando identificar os potenciais básicos para desenvolvimento de projetos voltados à defesa da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.
- Atuar junto à comunidade acadêmica para disseminação e promoção da ética e da cidadania.
- Efetivação de ações que atendam aos assuntos sociais, à formação de lideranças, desenvolvimento de oportunidades, integração de pessoas com projetos acadêmicos alinhados com o desenvolvimento do pensamento crítico e reflexivo.

Tratará a Faculdade Interativo, portanto, das questões ligadas à valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, assim como das ações afirmativas de promoção e defesa dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial de modo o mais integrado e universal possível, por entender estarem todos esses aspectos umbilicalmente ligados entre si, a partir da noção ampla de educação ambiental.

### **5.5. Políticas institucionais voltadas ao desenvolvimento econômico e à responsabilidade social**

Acredita firmemente a Faculdade Interativo que a responsabilidade social está relacionada ao exercício da cidadania e requer das instituições educacionais o incentivo para a participação em projetos socialmente relevantes, por meio do trabalho voluntário, da efetivação de parcerias e da realização de ações educacionais que contemplem o trato de problemas de cunho ambiental, social e de preservação.

As instituições de ensino superior, por sua natureza e finalidades, apresenta-se como um locus adequado para ações que promovam o desenvolvimento econômico e social, por meio de programas e atividades que propiciem a melhoria das condições de vida, não apenas dos integrantes da comunidade acadêmica, mas também da população em geral, com ações de inclusão e estímulo ao empreendedorismo, assegurando a articulação de seus valores e objetivos com os anseios da comunidade que a acolhe.

A Extensão, entendida como a interação transformadora entre a instituição de educação superior e a comunidade na qual está inserida é, certamente, um dos ambientes mais propícios ao exercício efetivo da responsabilidade social de uma IES, assegurando a busca pelos objetivos fulcrais da educação, quais sejam, estimular o pleno desenvolvimento do educando, além de prepara-lo para a cidadania e qualifica-lo para o trabalho.

Neste sentido, a responsabilidade social é um compromisso a ser assumido por toda a comunidade da IES e requer a adoção de uma postura clara e transparente no que diz respeito aos objetivos e compromissos éticos da instituição, fortalecendo a legitimidade social de suas atividades, refletindo-se, positivamente, no conjunto de suas relações transformadoras e promotoras de melhoria das condições econômicas e sociais em sua esfera de influência.

A Faculdade Interativo pretende realizar diversas atividades socioeducativas voltadas para as comunidades circunvizinhas e do entorno. Nossa perspectiva é de aproximar sempre os alunos das realidades sociais, oportunizando ao mesmo o conhecimento das demandas sociais, de maneira a despertá-lo para a importância da responsabilidade social, inclusive quanto às pessoas com deficiência.

Neste sentido, a Faculdade desenvolverá ações de responsabilidade social, projetos pedagógicos interdisciplinares (que visem a inserção na comunidade e intervenção) e, também, ações de divulgação dos cursos e atividades desenvolvidas pela Faculdade por meio dos meios de comunicação de massa (televisão, jornais e rádios) da região onde está inserida. A política de comunicação está integrada à sua responsabilidade social, pois muitas ações que envolvem a comunidade têm este cunho.

A responsabilidade social da Faculdade Interativo, portanto, refere-se à sua contribuição efetiva para o desenvolvimento econômico e social da região, defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural. A Educação com responsabilidade social envolve a formação comprometida com o desenvolvimento econômico, cultural e social, bem como com a dignidade humana e a inclusão das pessoas com deficiência e com necessidades educacionais especiais.

A responsabilidade social, para a Faculdade Interativo, compreendida, portanto, não apenas como uma filosofia ou uma mera exigência legal, mas como uma prática institucional essencial, voltada ao cumprimento de seu compromisso com o desenvolvimento econômico e social, por meio da realização de programas e ações de cunho extensionista e de Iniciação Científica, comprometidos com a comunidade na qual está inserida.

A instituição crê que a função social de uma instituição de educação superior se projeta para muito além da oferta de educação de qualidade, à medida em que ela se envolve e assume compromissos institucionais com os rumos de seu Município, Estado e País, seja na formação adequada dos futuros profissionais e cidadãos, seja no fomento à produção do conhecimento

relevante, ou, ainda, na oferta de serviços extraordinários sintonizados com as reais demandas econômicas e sociais.

As ações de responsabilidade social a serem oferecidas pela Faculdade Interativo à comunidade em que está inserida, bem como para a própria comunidade acadêmica, portanto, são orientadas pelas seguintes diretrizes:

- ✓ Estreitamento dos laços da instituição com a comunidade na qual está inserida.
- ✓ Realização de ações e programas de responsabilidade social junto às comunidades acadêmica e local.
- ✓ Busca incessante pela melhoria da qualidade de vida das pessoas.
- ✓ Atendimento às demandas sociais e educacionais advindas das comunidades local e acadêmica, por meio de programas e ações de ensino, Iniciação Científica e Extensão.
- ✓ Envolvimento de docentes e discentes nas questões sociais, políticas, econômicas e culturais da comunidade locoregional.
- ✓ Entendimento da responsabilidade social de forma ampla, como ferramenta para a implementação de melhoria nas condições de vida da população e de incremento das condições econômicas e sociais.

A responsabilidade social na Faculdade Interativo poderá, ainda, ser medida pelo seu compromisso na condução do exercício das funções institucionais e no planejamento e gestão acadêmico-administrativos, tendo presentes competência, eficácia e eficiência da comunidade acadêmica, a fim de contribuir efetivamente para a inclusão social e o desenvolvimento sócio-econômico da região em que está inserida .

A defesa do meio ambiente, a preservação da memória cultural e da produção artística regional inserem-se, também, nas políticas, diretrizes, estratégias e ações da Faculdade Interativo com a responsabilidade social.

Esta responsabilidade, na Faculdade Interativo, será implementada por meio de políticas que assegurem a qualidade da formação dos seus alunos e dos serviços prestados; promoção de valores éticos; promoção de programas de incentivo, aprimoramento e qualidade de vida de seus colaboradores; e estabelecimento de parcerias.

Sua presença será visível no desenvolvimento de atividades de Extensão da Faculdade Interativo (programas, projetos, eventos e serviços) sobre temas relevantes que tenham impacto na melhoria da qualidade de vida da comunidade social, particularmente, nos setores diretamente ligados aos cursos e programas de educação superior ofertados.

Constará, também, do desenvolvimento de ações no ensino e na Iniciação Científica, por meio de:

- ✓ componentes curriculares permanentemente atualizados, levando-se em conta as diretrizes curriculares nacionais, os avanços da ciência e da tecnologia e as condições regionais;
- ✓ seminários, encontros e atividades complementares (curriculares e extracurriculares) integrando as comunidades acadêmica e social;
- ✓ desenvolvimento de projetos de Iniciação Científica e de Extensão voltados para a solução dos problemas regionais; e
- ✓ participação efetiva dos alunos, sob a supervisão dos professores, em todas as ações de integração com a comunidade social, especialmente, em relação às minorias e aos excluídos.

Além disso, esta responsabilidade será desenvolvida na implementação de planos e programas de incentivos e benefícios voltados à comunidade acadêmica, destacando-se os seguintes:

bolsas destinadas às atividades de Iniciação Científica;

bolsas de monitoria, bolsas de estudo ou de trabalho;

planos de carreira docente e de cargos e salários para o pessoal técnico-administrativo;

plano de capacitação dos corpos docente e técnico-administrativo;  
incentivo à participação de docentes e discentes em eventos, ligados à sua área de trabalho/estudo;  
condições adequadas de segurança; e  
clima organizacional que valorize o capital humano.

Ainda, visando dar melhores oportunidades à população hipossuficiente do município, a Faculdade Interativo pretende, neste quinquênio, participar e desenvolver, dentro das seguintes áreas:

Campanhas Assistenciais – projetos educativos voltados à comunidade externa. Para atingir esses objetivos, deverão ser realizados eventos, arrecadando dessa forma, alimentos e outros artigos para atender as instituições que assistem a população menos favorecida.

Projeto de Inclusão Digital – cursos gratuitos para a comunidade local e/ou trazer crianças e adolescentes de escolas que não possuem recursos tecnológicos para o Laboratório de Informática da Faculdade Interativo, de modo a permitir a sua efetiva inclusão e qualificação para atuação e interação no meio digital.

Fim de Semana de Apoio ao Esporte – proporcionar um pouco de alegria às pessoas menos favorecidas, buscando a integração social, onde a Faculdade Interativo irá com todos os voluntários do corpo docente, discente e técnicos administrativos até projetos sociais envolvendo o esporte, poderosa ferramenta de inclusão social e mesmo educacional.

Dia da Cultura: trazer alunos de escolas municipais e estaduais do município e região ao Auditório da Faculdade Interativo para que os mesmos possam ter workshops de educação ambiental, educação no trânsito, técnicas de leitura/interpretação de texto, teatros e cinema.

Dia da Leitura – trazer alunos de escolas municipais e estaduais do município e região à Biblioteca da Faculdade Interativo para que os mesmos possam desfrutar de uma boa leitura.

Educação Ambiental – trazer as pessoas até a Faculdade Interativo ou comparecer a espaços da comunidade local, com o objetivo de instruí-los sobre os benefícios que deixamos de usufruir devido à ação do homem na destruição do meio ambiente, bem como os problemas que os desmatamentos, a poluição, a sujeira e demais crimes ambientais causam à saúde da população.

Além disso, em parceria com a Prefeitura de Belém, e outros atores relevantes, a Faculdade Interativo poderá auxiliar nos projetos de inclusão social que seus parceiros promovam, visando à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

A elaboração e organização de tais projetos objetivam identificar e selecionar organizações sociais e traçar seu respectivo perfil, identificando suas necessidades com o propósito de compor planos institucionais que possibilitem o atendimento das necessidades prementes da região.

### **5.6. Políticas de estímulo à difusão das produções acadêmicas: Científicas, Didático-Pedagógicas, Tecnológicas, Artísticas e Culturais**

A produção acadêmica tem papel fundamental no desenvolvimento institucional e social, influenciando diretamente na qualidade de formação dos estudantes.

A política de difusão de produções acadêmicas da Faculdade Interativo tem por objetivo estimular a difusão das produções acadêmicas na graduação e, oportunamente, na Pós-graduação – Lato Sensu, promovendo a divulgação dos conhecimentos científicos, didático-pedagógicos, tecnológicos, artísticos e culturais que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber por meio do ensino, de publicações diversas, revistas ou de outras formas de comunicação.

A política de difusão pretende levar ao conhecimento da sociedade a produção acadêmica institucional, no sentido de cumprir a função social da instituição, buscando aliar ensino, Iniciação Científica e Extensão.

Com relação ao incentivo à produção acadêmica, tecnológica e cultural qualificada à Faculdade Interativo, foram definidas as seguintes políticas:

- I. Realizar o monitoramento da produção científica na Faculdade Interativo , por Áreas e Programas de Pós-graduação, de forma a potencializar as ações.
- II. Implementar o programa de apoio prioritário à publicação em periódicos nacionais e internacionais, por meio de regulamento próprio.
- III. Incentivar a participação de colaboradores e de alunos em eventos nacionais e internacionais.
- IV. Estimular a participação em cursos de idiomas, visando à capacitação das pessoas, para vivenciar experiência de intercâmbio educacional em programas a serem futuramente implantados pela Faculdade Interativo.
- V. Fomentar interfaces entre atividades de Iniciação Científica e as atividades de Extensão.
- VI. Para garantir a implementação das políticas definidas, a Faculdade Interativo estabelece como instrumentos e ações de estímulo à difusão de produções acadêmicas:
- VII. - Incentivo à organização de eventos em que não só corpo docente e discente apresentem seus trabalhos, mas que também acolham profissionais de outras instituições e sejam abertos à comunidade.

Independente do apoio financeiro, a instituição estimula a participação de docentes em eventos científicos para apresentação de seus resultados de investigação científica. O professor é liberado de suas atividades mediante a solicitação de afastamento junto à Coordenação do Curso.

Apoio à Iniciação Científica, bem como na realização de Simpósios Anuais.

Os eventos discentes da Faculdade Interativo serão apoiados e estruturados pela Instituição, tanto no âmbito do planejamento anual dos cursos quanto por iniciativa da Direção. Dentre os eventos organizados pelos cursos para exposição de resultados e trabalhos dos alunos estão: feira de gestão; campeonato de programação; comemorações com palestras dos dias das profissões; cafés com debates; etc. Além disso, a Faculdade Interativo buscará estimular a produção científica entre os discentes, assegurando que os editais referentes aos grupos de Iniciação Científica serão abertos a todos os discentes, promovendo sua ampla divulgação em todos os meios institucionais de comunicação, onde os professores também assumirão o papel de orientadores de Iniciação Científica, principalmente quando da realização do TCC, conforme regulamentos próprios.

Por iniciativa da instituição serão promovidos encontros culturais; semana do empreendedor, comemorações de encerramento de período letivo.

Alunos da graduação e da Pós-graduação também podem enviar artigos para serem publicados nos meios eletrônicos da Faculdade.

Os docentes são estimulados a produção científica mediante a inserção de horas semanais de trabalho dentro do Tempo Parcial / Integral de Trabalho para atividades extra sala, podendo ser cumpridas com produção científica.

## **5.7. Estratégias e meios de comunicação**

A mantenedora definiu que o processo de comunicação e posicionamento de marca da mantida deve ser trabalhada com uma linha da cor da logomarca, maximizando o esforço em Marketing e tornando-o mais direcionado e eficaz, além de possibilitar ao público uma continuidade perceptiva da imagem corporativa da Faculdade Interativo.

Essa formação de uma identidade visual, naturalmente, tem como pressuposto indissociável a qualidade em todas as atividades desenvolvidas pela Faculdade Interativo, conditio sine qua non para a efetividade de seu ser e fazer institucional.

### **5.7.1. Canais de Comunicação**

O objetivo fundamental dos canais de comunicação da Faculdade Interativo será de prover aos educadores modernas ferramentas de apoio ao ensino, baseadas nas tecnologias hoje disponíveis. Estas ferramentas poderão ser utilizadas, tanto por professores quanto pela coordenação.

Tais canais disponibilizarão um leque de recursos que permitirão o enriquecimento do processo educacional e o estreitamento do relacionamento entre professores e estudantes, constituindo-se em um instrumento sem paralelo no auxílio ao processo educacional.

A Internet proporcionará o crescimento das funções e recursos de um sistema pedagógico a verdadeiras ferramentas de integração da comunidade acadêmica e do ensino colaborativo, permitindo que não somente o pessoal da área da secretaria, biblioteca e administrativo utilizem seus benefícios, mas também estudantes e professores. Dessa forma, constituir-se-á num sistema de controle acadêmico e administrativo moderno que provê, além dos recursos habituais fornecidos por um sistema deste tipo, um universo de novos recursos, que o uso da Internet veio propiciar. Portanto, a Faculdade Interativo buscará ter meios de informação que se constituem de módulos integrados que automatizam os diversos processos acadêmicos e administrativos, armazenando informações, integrando as diversas áreas e fornecendo conhecimento para as tomadas de decisões.

Assim, visando à disseminação de conhecimento e informação, o discente, o egresso e os docentes dos cursos da Faculdade Interativo, contarão com vias de comunicação tais como: sistema de gestão acadêmica; *home page* da IES; correio; mala direta; portal do egresso; boletim informativo; *outdoor*; jornais, rádios e TVs locais e regionais; panfletos.

### 5.7.2. Comunicação Interna

Com ênfase na qualidade educativa, a comunicação interna (*endomarketing*) terá por objetivo fortalecer as relações humanas e a imagem da Faculdade Interativo, de modo a oferecer aos funcionários e estudantes à melhoria na prestação dos serviços.

Além, da existência de comunicação por rede de computadores, Intranet e informativos internos, a Faculdade Interativo desenvolverá as seguintes ações:

- Divulgação, por meio da Intranet, de eventos destinados a alunos e funcionários.
- Divulgação, inclusive analítica e propositiva, dos resultados dos procedimentos avaliativos recentes (autoavaliação, avaliação institucional e de cursos de graduação e ENADE).
- Divulgação dos cursos de graduação e Pós-graduação ofertados, das atividades e cursos de Extensão, das atividades de Iniciação Científica e demais eventos acadêmicos de interesse.
- Divulgação de datas comemorativas e da participação dos funcionários/estudantes em congressos, cursos e eventos externos.
- Divulgação sobre a realização de eventos culturais.
- Divulgação das atividades dos entes internos, entre eles a Ouvidoria e os órgãos de atendimento à comunidade acadêmica, garantindo a transparência institucional e evidenciando a existência de instâncias com atuação transversal no âmbito da instituição.
- Interação entre os setores da instituição visando o favorecimento na comunicação – esta ação prevê reuniões com os setores/núcleos para atualizar e avaliar as ações desenvolvidas, assegurando, com isso, a manifestação permanente da comunidade, originando insumos para a melhoria da qualidade institucional.

Dessa forma, a comunicação prevista da Faculdade Interativo com a comunidade interna possibilita a transparência institucional, por meio de canais diversificados, impressos e virtuais, no qual favorecerá o acesso por todos os segmentos da comunidade acadêmica, prevê a divulgação dos resultados das avaliações interna e externa e ouvidoria, e pressupõe a manifestação da comunidade, originando insumos para a melhoria da qualidade institucional.

### 5.7.3. Comunicação Externa

A comunicação da imagem da Faculdade Interativo perante a sociedade civil organizada, acontece da seguinte forma:

- Apresentação e divulgação da imagem da Faculdade por meio eletrônico.
- Padronização de logotipos para os projetos da Faculdade Interativo.
- Divulgação da agenda e das ações da Faculdade Interativo, em jornais e revistas de circulação regional.
- Investimento na divulgação da Faculdade Interativo nas principais mídias do município e de sua região de abrangência.
- Captação de recursos por meio de apoio e parcerias em projetos e convênios.
- Correio eletrônico e tradicional para convites de eventos e divulgação institucional.
- Distribuição de folhetos com informações da Faculdade Interativo em instituições parceiras, feiras, seminários e demais eventos.
- Divulgação dos resultados dos procedimentos avaliativos recentes (autoavaliação, avaliação institucional e de cursos de graduação e ENADE).
- Divulgação dos cursos de graduação e Pós-graduação ofertados, das atividades e cursos de Extensão, das atividades de Iniciação Científica e demais eventos acadêmicos de interesse.
- Divulgação de datas comemorativas e da participação dos funcionários/estudantes em congressos, cursos e eventos externos.
- Divulgação sobre a realização de eventos culturais.
- Divulgação das atividades dos entes de relacionado com a comunidade externa, sobretudo a Ouvidoria e órgãos institucionais de atendimento e relacionamento com a comunidade, assegurando a efetividade de mecanismos de transparência institucional e evidenciando a existência de instância com atuação transversal no âmbito da instituição e em seus canais de relacionamento com a comunidade externa.
- Palestras institucionais em organizações parceiras, escolas etc.

Assim sendo, os canais de comunicação externa possibilitarão a divulgação de informações de cursos, de programas, da extensão e de iniciação científica, a publicação de documentos institucionais relevantes, preveem mecanismos de transparência institucional e de ouvidoria, propiciam o acesso às informações acerca dos resultados da avaliação interna e externa, pressupõem instância específica que atue transversalmente às áreas, com planejamento e ações inovadoras.

### 5.8. Ouvidoria

A Ouvidoria será criada para garantir um canal permanente de comunicação, proporcionando maior aproximação entre a direção e comunidade externa e interna, com o objetivo de facilitar o recebimento das manifestações de todos os setores, por meio de um processo ágil, eficaz e seguro, atuando de forma transversal no âmbito institucional e como meio de interação entre instituição e comunidade externa.

Ela será gerida por um profissional, pertence ao quadro de docentes ou funcionários técnico-administrativo, que conhece a sistemática da Faculdade. Terá um ambiente próprio equipado com computador conectado a internet, impressora, mesa, cadeiras e armário para guarda de documentos. Trabalhará de forma personalizada, transparente e objetiva, assegurando o sigilo absoluto como forma de preservar a identidade do manifestante.

Seu papel será o de ouvir, receber e encaminhar críticas, elogios, informações, reclamações, solicitações, sugestões e questionamentos aos diversos setores da IES, acompanhando o processo até

a solução final. Irá sugerir à direção medidas que contribuam para a melhoria dos serviços. Informará o autor dasolicitação, em tempo hábil, fornecendo-lhes os devidos esclarecimentos, alternativas e soluções.

Ela possuirá regulamentação própria, aprovada pelo Conselho Superior, e disponibilizada à comunidade acadêmica na *home page* da Faculdade Interativo.

## 5.8.1. Regulamento da Ouvidoria

Art. 1º A Ouvidoria da Faculdade Interativo é uma interligação entre a comunidade – acadêmica ou externa – e as instâncias administrativas da instituição, visando agilizar a administração e aperfeiçoar a prestação dos serviços oferecidos.

Art. 2º A Ouvidoria tem como objetivos específicos:

I. Estreitar as relações entre a comunidade (interna e externa) e as instâncias da administração da Faculdade Interativo;

II. Constituir um espaço de recebimento de qualquer demanda positiva ou negativa da comunidade (interna e externa), agindo de forma transversal às áreas de atuação institucional.

III. Registrar as questões recebidas e levantar os da dos objetivos sobre as mesmas, tendo autonomia para requisitá-los em todos os setores da instituição, e encaminhá-los para a Comissão de Análise tendo como base a ética, o respeito e o sigilo.

IV. Dar feedback sobre as decisões da Comissão de Análise.

V. Contribuir com a instituição para a garantia da qualidade do ensino e para as melhorias contínuas da qualidade institucional.

Art. 3º A Ouvidoria Acadêmica não possui poder deliberativo ou executivo.

Art. 4º O Ouvidor exercerá suas funções com independência e autonomia, atendendo às disposições legais, estatutárias e regimentais aplicáveis.

Parágrafo Único - O Ouvidor contará com uma estrutura de serviços adequada para o desempenho de suas funções.

Art. 3º A Ouvidoria manterá em rigoroso sigilo o nome dos envolvidos, salvo nos casos em que sua identificação seja indispensável para a solução do problema e atendimento ao interessado.

Art. 4º A Ouvidoria terá contato com a comunidade por meio de meio eletrônico (e-mail), telefônico, site institucional, fac-símile e pessoalmente.

Parágrafo Único - A Ouvidoria manterá registro, classificação das ocorrências, incidentes e soluções de problemas trazidos à sua consideração.

Art. 5º São atribuições da Ouvidoria:

I. Exercer a função de representante da comunidade interna e externa junto a direção da Faculdade Interativo dentro de sua competência.

II. Receber de forma imparcial, personalizada e transparente as reclamações, elogios, sugestões, solicitações diversas e questionamentos.

III. Coletar e analisar os da dos e informações que funda mentam as questões trazidas à ouvidoria.

IV. Registrar e conduzir as questões à Comissão de análise.

V. Encaminhar, prontamente, a questão ou sugestão apresentadas à área competente e a comissão de análise.

VI. Acompanhar o andamento dos procedimentos, verificando o cumprimento das demandas.

VII. Atuar na prevenção e solução de conflitos.

Art. 6º. A análise final da demanda será realizada pela comissão de análise que após verificação de seu conteúdo, encaminhará o devido retorno à ouvidoria para encaminhamento.

Art. 7º. A comissão de análise é formada por até três membros indicados pela Diretoria da instituição.

Art. 8º. Finalizada a análise da demanda, ela será encaminhada para o autor, finalizando a participação da ouvidoria.

Art. 9º As demandas recebidas pela Ouvidoria tem a seguinte classificação:

I. Reclamação: manifestação de caráter negativo envolvendo os serviços prestados pela instituição.

II. Sugestão: proposta de melhoria.

III. Elogio: consideração positiva.

IV. Solicitação: pedido para realização de uma ação por parte da instituição.

V. Informação: pedido de esclarecimento.

VI. Denúncia: ato pelo qual alguém leva ao conhecimento da Faculdade Interativo- um fato contrário às normas ou a algum regulamento da instituição.

Art. 10º Os dados dos participantes ficarão restritos à Ouvidoria.

## **5.9. Políticas de Atendimento aos Discentes**

Entende-se que a principal tarefa da Educação é despertar em seus estudantes as suas potencialidades, os seus desejos e os seus interesses próprios diante da totalidade do conhecimento humano. Isso significa reforçar a ideia de uma formação humana ampla, que contemple todas as áreas do conhecimento.

Proporcionar a cada estudante a oportunidade para a plenitude de seu desenvolvimento pessoal, em todas as facetas e não apenas sob o aspecto intelectual, prepara-los para o exercício da cidadania ativa e consciente e, também, qualifica-los para o trabalho produtivo e não, necessariamente, para o exercício de uma profissão regulamentada.

Esses são, inclusive na escrita constitucional, os objetivos precípuos da educação, em qualquer nível ou modalidade.

Se há múltiplos interesses entre os professores, que os fizeram optar cada um por suas respectivas áreas de atuação, estes múltiplos interesses também existem para os estudantes, garantindo-lhes o acesso à multiplicidade do conhecimento e estimulando a construção de uma realidade idiossincrática vivida por todos os seres humanos.

Acredita-se que seja necessário, então, fazer com que nossa prática educacional esteja conscientemente preocupada com a promoção da transformação social e não com a sua manutenção de forma inconsciente e não refletida. Para isso, necessário ter clareza sobre as ações e que estas reflitam decisões cada vez mais explícitas sobre o fazer pedagógico.

Nessa esteira, estamos construindo um processo contínuo no qual se possa não só avaliar o ser humano em sua totalidade (afetiva, social, motora-corporal e cognitiva) como também orientá-lo na busca dessa profissionalização.

Por fim, para que estes pressupostos se tornem realidade, abaixo detalhamos as políticas de atendimento aos discentes da Faculdade Interativo, as quais abrangem as formas de acesso, matrícula e transferência; os programas de apoio financeiro e pedagógico; os estímulos à permanência; a organização estudantil e o acompanhamento de egressos.

### **5.9.1. Formas de Acesso, Matrícula e Transferência**

#### **5.9.1.1. Formas de Acesso**

Anualmente, antes de cada período letivo, A Faculdade Interativo tornará públicos seus critérios de seleção de estudantes, nos termos do artigo 44, inciso II, da Lei nº 9.394 de 1996, de acordo com as orientações dos agentes reguladores do sistema federal de ensino e conforme Legislação em vigor.

As vagas oferecidas para cada curso obedecerão aos quantitativos anuais autorizados pelo Ministério da Educação.

O Edital anunciará os critérios do processo seletivo, fixando datas para inscrição e realização das provas ou outros mecanismos avaliatórios, bem como os cursos oferecidos, número de vagas para cada curso, endereço de oferta, prazos para inscrição, documentação exigida para inscrição, relação das provas e critérios de classificação/desempate e demais informações úteis previstas na legislação em vigor.

A Faculdade informará aos interessados, antes de cada período letivo, os programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos professores, recursos disponíveis e critérios de avaliação, obrigando-se a cumprir as respectivas condições.

O processo seletivo, idêntico para grupos de cursos afins e unificados em sua realização, abrangerá conhecimentos comuns às diversas formas de escolaridade do Ensino Médio, sem ultrapassar este nível de complexidade, a serem avaliados em provas escritas, na forma disciplinada pela comissão de processo seletivo.

A instituição poderá participar do processo seletivo unificado com outras instituições congêneres ou realizá-lo isoladamente, inclusive com aproveitamento do resultado no Exame Nacional do Ensino Médio - Enem.

A Faculdade Interativo, ao deliberar sobre critérios e normas de seleção e admissão de estudantes, levará em conta os efeitos desses critérios sobre a orientação do ensino médio, articulando com os órgãos normativos do sistema de ensino.

A classificação será feita pela ordem decrescente dos resultados obtidos, sem ultrapassar o limite de vagas fixado, excluídos os candidatos que não obtiverem os níveis mínimos de aproveitamento estabelecidos pelo Conselho Superior.

A classificação obtida será válida para a matrícula no período letivo para o qual se realiza o concurso, tornando-se nulos seus efeitos se o candidato classificado deixar de requerê-la ou em o fazendo, não apresentar a documentação regimental completa, dentro dos prazos fixados.

Na hipótese de restarem vagas não preenchidas, poderá realizar-se novo processo seletivo, ou, sendo de interesse da Instituição de Ensino, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por estudantes transferidos de outra Instituição ou portadores de diploma de graduação, desde que submetidos a um processo seletivo prévio.

## 5.9.1.2. Matrícula

A matrícula, ato formal de ingresso no curso e de vinculação à faculdade, realizar-se-á na Secretaria, em prazos estabelecidos no Calendário Escolar, instruído do requerimento com a seguinte documentação:

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente.
- Prova de quitação com o serviço militar e obrigação eleitoral.
- Documento oficial de identidade.
- Prova de pagamento ou isenção da primeira parcela da semestralidade.
- Duas fotos três por quatro recentes.

No caso de portador de diploma de curso de graduação será exigida a apresentação do diploma de curso reconhecido, devidamente registrado, acompanhado do Histórico Escolar respectivo em substituição ao certificado de conclusão do ensino médio.

Aquele que, para a realização da matrícula, se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada de pleno direito, sujeitando-se, além da perda da vaga obtida e dos valores pagos, às punições previstas em lei.

A matrícula será renovada semestralmente de conformidade com a matriz curricular do curso do estudante, admitindo-se a dependência de estudos em até três disciplinas.

A matrícula será renovada semestralmente em prazos estabelecidos no calendário escolar, exceto no caso dos estudantes inadimplentes, assim entendido o descumprimento de qualquer obrigação assumida. A não renovação da matrícula implica abandono do curso e desvinculação do estudante da Faculdade Interativo. Porém, poderá o estudante solicitar a reabertura da matrícula ou seu reingresso, estando esse condicionado à existência de vagas no curso de origem, como previsto em Regimento.

O requerimento de renovação de matrícula será instruído com o comprovante de pagamento ou isenção da primeira parcela da semestralidade, bem como de quitação do semestre anterior, além de prova de quitação com as obrigações eleitorais, militares e civis, quando for o caso.

O trancamento de matrícula será concedido, se requerido até o prazo estabelecido no calendário escolar, pelo prazo de um ou semestre letivo, para efeito de, interrompidos temporariamente os estudos, manter o estudante com sua vinculação ao Instituto e seu direito à renovação de matrícula, nos termos do Regimento.

A concessão de trancamentos consecutivos deverá ser justificada e dependerá de manifestação do Diretor que poderá ou não concedê-los, não podendo, em seu conjunto ultrapassar o limite previsto em Regimento.

Será cancelada a matrícula do estudante a requerimento do interessado, por aplicação de pena disciplinar, nos termos do Regimento, ou pela inexistência da renovação de matrícula nos prazos estabelecidos em calendário acadêmico.

### **5.9.1.3. Transferência**

Será concedida matrícula a estudante transferido de curso superior de Instituição congênera, nacional ou estrangeira reconhecida nacionalmente, na estrita conformidade das vagas existentes, mediante processo seletivo e requerido nos prazos para tanto fixados, para prosseguimento dos estudos do mesmo curso ou curso afim.

As transferências *ex-officio* dar-se-ão na forma da lei.

O requerimento de matrícula por transferência será instruído com a documentação constante do Regimento. Além do histórico escolar do curso de origem, necessita-se de programas e cargas horárias das disciplinas nele cursadas com aprovação, bem como a situação de regularidade de junto ao ENADE. A documentação pertinente à transferência deverá ser necessariamente original.

### **5.9.2. Programas de Apoio Pedagógico**

A Faculdade Interativo proporcionará o atendimento extraclasse, realizado por todos os setores da instituição (Secretaria Acadêmica, Biblioteca, Coordenadorias dos Cursos, Professores em TI e TP, entre outros), a fim de proporcionar ao discente ambiente adequado ao êxito da aprendizagem.

Os laboratórios poderão ser utilizados pelos estudantes, fora do horário de aulas, com a participação de monitores e/ou dos técnicos, para o reforço da aprendizagem prática.

A biblioteca terá horário de funcionamento idêntico ao da instituição, de segunda a sexta-feira, e aos sábados no período matutino, para que os estudantes possam realizar suas pesquisas bibliográficas, leituras ou trabalhos em grupo sem prejuízo da presença em sala de aula.

As Coordenadorias dos Cursos estarão disponíveis durante o horário de funcionamento da instituição, aberta a estudantes e professores, para a abordagem de qualquer assunto ligado ao curso e ao desempenho discente. Além disso, será criado um Núcleo de Apoio Psicopedagógico – NAP, que atuará no ensino desenvolvendo programas com estudantes, professores e coordenadores, visando à dinâmica do processo ensino-aprendizagem, à formação global e a realização profissional e pessoal

do estudantes, facilitando desta forma a integração à vida institucional e social. Os programas oferecidos estarão nas áreas de acessibilidade educacional e atitudinal, orientação pessoal-relacional, vocacional-profissional e acadêmica.

### **5.9.3. Programas de Apoio Financeiro**

A Faculdade Interativo, por meio da sua entidade mantenedora Instituto Educacional Graduação e Pós Graduação Ltda, assume o compromisso de conceder aos alunos apoios financeiros, tais como bolsa de estudo parcial e/ou integral, para que todos tenham acesso à formação de qualidade, independentemente de sua condição social e financeira.

O Plano de oferta de bolsas está regulamentado e aprovado à disposição da Comunidade Acadêmica no site e nas dependências da Instituição.

Além do plano de oferta de bolsas da Instituição a Faculdade Interativo possui os seguintes programas:

#### **5.9.3.1. Financiamento Estudantil – FIES**

A Faculdade Interativo irá efetuar a adesão ao FIES, programa de financiamento estudantil da Caixa Econômica Federal, onde os estudantes poderão obter, de acordo com sua condição socioeconômica, o financiamento parcial de seus estudos, nos cursos presenciais.

#### **5.9.3.2. Bolsa de Terceiros**

Por meio de convênio a ser firmado com a Prefeitura Municipal de Belém, os estudantes da Faculdade Interativo terão seus estudos subsidiados com bolsas parciais, concedidas pela Prefeitura. Por meio de convênio a ser firmado com a Governo do Estado do Pará, os estudantes da Faculdade Interativo terão seus estudos subsidiados com bolsas totais parciais, concedidas pelo governo estadual.

A Faculdade Interativo buscará, ainda, celebração de convênios com entidades dos setores público e privado, objetivando ampliar o acesso de estudantes beneficiados por programas de estímulo e garantia ao acesso e permanência.

#### **5.9.3.3. PROUNI**

A mantenedora da Faculdade Interativo irá aderir ao Prouni, após o seu credenciamento da Faculdade Interativo no MEC. O PROUNI (Programa Universidade para Todos), é um programa do Governo Federal, destinado à concessão de bolsas de estudo integrais e parciais em instituições privadas de ensino superior.

#### **5.9.3.4. Bolsa de Monitoria**

Os estudantes matriculados nos cursos presenciais da Faculdade Interativo poderão participar do Programa de Monitoria destinado a propiciar aos interessados a oportunidade de desenvolver suas habilidades para a carreira docente, nas funções de ensino, Iniciação Científica e Extensão.

Os monitores auxiliarão o corpo docente na execução de tarefas didático-científicas, inclusive na preparação de aulas; de trabalhos didáticos e atendimento a estudantes; de atividades de Iniciação Científica e Extensão e de trabalhos práticos e experimentais.

Ao corpo discente, os monitores auxiliarão, sob a supervisão docente, na orientação em trabalhos de laboratório, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência.

A monitoria irá funcionar de acordo com o seguinte regulamento:

## 5.9.4.1. Regulamento do Programa de Monitoria

Art. 1º A Faculdade Interativo admitirá, sem vínculo empregatício, estudantes dos cursos de graduação presenciais nas funções de Monitor, tendo como finalidade a formação de futuros professores.

Art. 2º São objetivos da monitoria:

- I - aproveitar o estudante que apresente rendimento escolar geral satisfatório e manifeste interesse pela docência e/ou investigação científica;
- II - assegurar oportunidade de cooperação do corpo discente ao cargo docente, nas atividades de ensino, Iniciação Científica e Extensão;
- III - oferecer ao estudante que manifeste potencialidade para a docência e/ou investigação científica a oportunidade de desenvolver e aperfeiçoar-se, consolidando seu progresso científico.

Art. 3º São atribuições dos Monitores:

- I - colaborar com os professores nas tarefas didáticas e/ou atividades de Iniciação Científica e Extensão, compatíveis com sua área de conhecimento;
- II - colaborar com os professores na elaboração, execução e avaliação dos planos de ensino da disciplina.

Art. 4º A distribuição das vagas para monitor será feita pelo Conselho Superior, a partir da demanda de vagas encaminhada pelas Coordenadorias dos Cursos.

§ 1º Ao apresentarem suas reivindicações as Coordenadorias devem justificar o pedido.

§ 2º Na distribuição das vagas será dada prioridade:

- I - disciplinas com aulas experimentais ou práticas;
- II - turmas com maior número de estudantes matriculados;
- III - as disciplinas que realizam atividades de investigação científica.

Art. 5º A seleção deverá ser realizada anualmente e a abertura da inscrição será divulgada no quadro de aviso da Faculdade Interativo e nos demais canais de comunicação interna, no período fixado no Calendário Acadêmico, podendo submeter-se à seleção o estudante que satisfazer os seguintes requisitos:

- I - estar regularmente matriculado;
- II - não estar em dependência em nenhuma disciplina do curso;
- III - não ter reprovação na disciplina pleiteada, tendo sido aprovado na mesma com resultado igual ou superior a 8,0 (oito); e
- IV - não ter sofrido sanção disciplinar.

Art. 6º A seleção será realizada pelo professor da disciplina objeto de seleção, acompanhado de um professor indicado pelo Colegiado de Curso, que elaborarão programa específico de acordo com as peculiaridades da mesma e abrangerá:

- I - prova escrita;
- II - prova prática, quando a disciplina assim o exigir;
- III - análise do histórico escolar.

§1º Serão aprovados os candidatos que obtiverem média mínima de 7,0 (sete) no procedimento de seleção.

§2º Em caso de empate a classificação obedecerá à verificação dos critérios a seguir:

- I - maior média na(s) disciplina(s) pleiteada (s);
- II - maior média no curso; e
- III - não ter o candidato exercido atividade de monitoria na disciplina.

Art. 7º Preenchidas as vagas de Monitoria oferecidas pela Faculdade Interativo, poderá ser admitido dentre os aprovados e não classificados o Monitor Voluntário que terá atribuições e deveres idênticos ao Monitor, exceto a remuneração prevista no art. 10 desta Norma.

Art. 8º O exercício da Monitoria será de um ano letivo, podendo ser renovado desde que o estudante submeta-se e seja aprovado em nova seleção.

Art. 9º O monitor exercerá suas atividades em regime semanal de doze horas, ficando vinculado ao professor da respectiva disciplina.

Art. 10. A remuneração do Monitor se dará sob forma de desconto nas parcelas da semestralidade escolar e corresponderá a vinte por cento do valor contratado, distribuído igualmente entre as parcelas remanescentes a partir da seleção.

Parágrafo único. O controle de frequência do Monitor será feito pela Coordenadoria de Curso.

Art. 11. As atividades de Monitoria obedecerão a um plano de trabalho elaborado conjuntamente com o professor da disciplina e o monitor.

§ 1º O plano de trabalho deverá ser elaborado de forma a não causar prejuízo às atividades regulares do estudante .

§ 2º Na distribuição da carga horária deverá ser observado o seguinte limite: oito horas para atividades de classe e quatro horas para atividades extraclasse.

Art. 12. Ao final do ano letivo o Monitor apresentará à Coordenadoria do Curso o relatório de suas atividades destacando os pontos cumpridos no seu plano de trabalho.

Parágrafo único. O professor da disciplina deverá emitir parecer sobre o relatório e emitir conceito sobre o monitor.

Art. 13. Visando a melhoria do Sistema de Monitoria, anualmente será procedida avaliação da atuação dos Monitores pelo Coordenador do Curso e Professores com quem desenvolveram suas funções.

Art. 14. Será expedido declaração de exercício de Monitoria por disciplina ou grupo de disciplinas junto ao qual o Monitor desenvolveu suas atividades, firmada pela Coordenação do Curso e Diretor da Faculdade Interativo.

Parágrafo único. Fará jus à Declaração o Monitor cuja frequência em suas atividades tenha sido igual ou superior a setenta e cinco por cento e o conceito atribuído pelo professor igual ou superior a sete.

Art. 15. Os casos não previstos nestas normas serão resolvidos pelo Colegiado de Curso, ouvido o colegiado competente.

### **5.9.3.5. Bolsas da mantenedora**

O Programa de Bolsas de Estudos, a ser implantado pela mantenedora, possibilitará ao estudante regularmente matriculado a oportunidade de obter apoio financeiro para concluir seu curso de graduação.

Para ser beneficiado com a bolsa, o estudante deverá preencher formulário próprio no ato da matrícula, devendo agir com ética, preenchendo-o somente com dados corretos, e denunciar eventuais casos de concessão de bolsa e/ou gratuidades para pessoas que supostamente teriam se valido de inserção de informações falsas no formulário de inscrição, o que será devidamente apurado e encaminhado às autoridades competentes.

A seleção dos estudantes inscritos será feita, considerando os dados preenchidos pelos candidatos e os critérios estabelecidos pela mantenedora e tornados públicos oportunamente.

## 5.9.4. Estímulos à Permanência

A Faculdade Interativo tem como compromisso promover a atenção integral ao estudante, visando garantir sua permanência na Faculdade e oportunizando a interface entre o conhecimento teórico e a experiência prática, assim como a inserção em atividades de Extensão acadêmica. Portanto, proporcionará ao corpo discente um adequado e eficiente atendimento de apoio ou suplementar às atividades de sala de aula. Proporcionará ainda atendimento individual ao estudante, buscando identificar os obstáculos estruturais e funcionais ao pleno desenvolvimento do processo educacional, prestando informações aos órgãos competentes, aos quais solicita providências e propõe soluções.

Eis as formas de estímulos à permanência a serem adotadas pela Faculdade Interativo:

## 5.9.5. Mecanismos de Nivelamento

Diante do panorama atual da Educação Básica, é possível dizer que o estudante ingressa no ensino superior com conhecimento peculiar. Esta variabilidade, certamente, constitui-se em evidência que precisa ser considerada na organização e desenvolvimento das ações curriculares face aos objetivos do êxito acadêmico desejados.

Nesta perspectiva, os conteúdos/abordagens curriculares dos cursos de graduação da Faculdade Interativo estarão estruturados de modo a contemplarem, em sua organização e dinamização, as diversidades cognitivas dos discentes.

Deste modo, o processo de nivelamento da Faculdade Interativo consistirá em subsidiar os discentes de elementos básicos em disciplinas de uso fundamental aos seus estudos universitários, sem prejuízo da atuação contínua de cada docente no âmbito da (s) disciplina(s) sob sua responsabilidade.

Eis o regulamento geral proposto para o Programa de Nivelamento:

### 5.9.5.1. Regulamento do Programa de Nivelamento

Art. 1º A Faculdade Interativo proporcionará aulas de Nivelamento sempre que houver turmas ingressantes na Instituição ou quando identificada tal necessidade, inclusive a partir de diagnóstico decorrente da análise das avaliações realizadas no âmbito dos processos seletivos.

Art. 2º O Programa de Nivelamento, quando necessário, também será oferecido aos discentes de outros semestres que não sejam os iniciais.

Art. 3º Os discentes serão convidados a participar do Programa, excluindo a possibilidade de obrigatoriedade.

Art. 4º O professor ministrante das aulas de Nivelamento se responsabilizará pelo controle da frequência dos discentes participantes do Programa de Nivelamento.

Art. 5º Os docentes envolvidos no Programa de Nivelamento serão indicados pela Direção Geral.

Art. 6º O Curso de Nivelamento elaborará um programa de conteúdos que sejam comuns a todos os Cursos da Instituição, de caráter básico, para a formação acadêmica do discente, sem prejuízo da possibilidade de realização de atividades de nivelamento no âmbito de cada curso ofertado, por iniciativa de seu respectivo coordenador.

§ 1º A necessidade do nivelamento deve ser apontada pelos professores, estudantes ou pelo coordenador de curso, que levará o pedido para aprovação do Diretor da Faculdade Interativo.

§ 2º O Diretor Geral, por sua vez, deverá verificar a disponibilidade financeira mediante a mantenedora.

Art. 7º A avaliação do Programa ocorrerá por meio da relação entre controle de frequência e desempenho nas disciplinas regulares do Curso.

Art. 8º As aulas ocorrerão durante os períodos matutino, vespertino ou noturno, em horários diferenciados, e aos sábados no turno matutino, podendo ainda ser levadas a efeito em meio virtual,

haja vista sua característica de atividade extraordinária e complementar, não computada como carga horária obrigatória nos cursos superiores.

Art. 9º As aulas são oferecidas de acordo com critérios estabelecidos pela Diretoria Geral e contam com a orientação e acompanhamento de docentes qualificados e com experiência para identificar as dificuldades que interferem no desempenho acadêmico dos discentes e sugerir mecanismos adequados de estudos.

Art. 10. Os projetos serão desenvolvidos pelos docentes envolvidos no Programa a partir da identificação das necessidades dos discentes.

Art. 11. Os casos omissos deste regulamento, alterações, novas diretrizes e quaisquer outras inclusões, deverão acontecer por meio do Colegiado.

## **5.10. Atendimento Psicopedagógico**

O Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP) é um serviço de apoio acadêmico vinculado à Direção Acadêmica da Faculdade Interativo – INTERATIVO, para o desenvolvimento de apoio e atendimento às necessidades especialmente de discentes no âmbito pedagógico, buscando, por meio de variadas ações, minimizar as dificuldades que se apresentem com maior relevância ao longo do processo de aprendizagem, de modo particular, e do desenvolvimento das atividades educacionais, de modo geral. Por isso, muitas vezes, deve-se dar atenção, também, aos docentes, uma vez que o sucesso acadêmico de cada estudante está intrinsecamente relacionado ao trabalho que eles(as) realizam.

Considerando esses aspectos, a organização e a sistematização do NAP se justificam em função do interesse da Faculdade Interativo em proporcionar o bem-estar afetivo-emocional e a oportunidade de crescimento pessoal de seus estudantes, com o compromisso do caráter cristão, por meio do desenvolvimento de habilidades e competências profissionais.

O acompanhamento psicopedagógico a ser realizado pelo NAP tem como principal objetivo ajudar o(a) estudante a resolver questões de qualquer ordem que estejam interferindo na aprendizagem ou em seu bem-estar na Faculdade, além de ouvir e analisar questões acerca do curso, em particular, ou da instituição, em geral. Dessa forma, os problemas podem ser detectados e sanados em tempo hábil e a Faculdade Interativo – INTERATIVO, assim, passa a fortalecer o potencial de melhorar, continuamente, a qualidade da educação.

O NAP institucionalizará uma prática atuante junto ao Corpo Discente, favorecendo a ação psicopedagógica com o objetivo de acolher e compreender as necessidades, tanto de discentes quanto de docentes, favorecendo um melhor desempenho acadêmico com o objetivo maior de promover sempre a inclusão discente no processo educacional, garantindo que estudantes com diferentes necessidades recebam o apoio necessário para alcançar seu potencial acadêmico máximo.

### **5.10.1. Justificativa**

Verificam-se, de modo geral, aspectos de dificuldade na adaptação de discentes às novas exigências e características acadêmicas dos processos de ensino e de aprendizagem que se apresentam na educação superior, por ser um novo espaço de vivência psicossocial, diferente daquele que vivenciaram nos Ensinos Fundamental e Médio. Nesse sentido, as experiências educacionais trazem novo espectro de organização, que perpassa pela escolha das unidades curriculares/disciplinas a serem cursadas num sistema de créditos, pelo tipo de trabalhos acadêmicos solicitados, pela inserção em projetos de pesquisa e extensão a serem oferecidos pela instituição, dentre outras atividades. Nesse contexto, o(a) discente se depara com as mudanças e os desafios que, por vezes, podem ser conflituosos, implicando em reformulações comportamentais e cognitivas. Portanto, o NAP se apresenta como um interventor psicopedagógico, buscando promover a adaptação nesse processo, ampliando as possibilidades de acomodações dos estudantes em seus novos ciclos. É

exatamente o NAP da Faculdade Interativo que terá o potencial de apoiar o Corpo Discente nos novos rumos que a educação superior exige.

### 5.10.2. Ações do NAP

O NAP deverá dar apoio às atividades acadêmicas, quando solicitadas por discentes, que abordem temas que interfiram nos processos de ensino e de aprendizagem. Por isso, à luz dessas solicitações, o NAP também desenvolverá suas atividades em estreita relação com docentes, para que sejam ajustados processos de relacionamento pessoal e/ou didático-pedagógicos, conforme os casos apresentados por discentes. Como parte desse apoio, o NAP deverá desenvolver projetos que promovam a sustentação e que ofereçam estímulo à permanência do(a) discente na instituição, com o foco na missão institucional da Faculdade Interativo de “formar cidadãos comprometidos com o caráter cristão, que glorifiquem a Deus, por meio do desenvolvimento de habilidades e competências profissionais”. Então, em síntese, pode-se afirmar que as atividades do NAP serão as seguintes:

- acolher e atender às possíveis demandas discentes e docentes, visando superar os entraves encontrados nos processos de ensino e de aprendizagem;
- oferecer orientação acadêmica aos estudantes desde a entrada no curso até sua conclusão, ajudando-os no sequenciamento das disciplinas, nas escolhas das atividades complementares e nas atividades de pesquisa, complementando a orientação acadêmica fornecida por docentes e Coordenação de curso;
- identificar, diagnosticar e acompanhar discentes com dificuldades de aprendizagem, sugerindo encaminhamento a profissionais especialistas, quando necessário;
- orientar docentes envolvidos no processo de ressignificação da aprendizagem, apoiando-os em relação à adequação das abordagens de ensino às especificidades do Corpo Discente;
- estimular o aumento do nível de informação sobre meios e recursos à disposição do(a) docente, quer ao nível da Faculdade Interativo – INTERATIVO, quer no aspecto da sociedade civil e religiosa;
- desenvolver a autoestima e a autonomia discente na construção do conhecimento;
- divulgar informações sobre estágios, bolsas, atividades culturais, monitorias, oportunidades de emprego – enfim, informações consideradas relevantes para a formação acadêmico-profissional – por meio de *e-mail*, boletins informativos, *site* da Faculdade, sendo todas as informações em formato digital e, quando necessário, serão elaborados impressos a serem enviados para os polos via serviço de entrega expressa dos Correios;
- apoiar e facilitar a atuação da monitoria e dos representantes de turmas para o desenvolvimento de suas potencialidades e significados;
- estimular estudantes a engajarem-se em atividades artísticas, acadêmicas e culturais, buscando suporte de natureza variada para assegurar a participação deles(as) nesses eventos, tanto no âmbito local dos polos, quanto em outras localidades, os quais sejam considerados significativos para a preparação do(a) profissional do futuro;
- orientar os(as) representantes de turmas para seu desenvolvimento atuante de liderança, com foco no crescimento e aprimoramento do grupo;
- conduzir análises sobre casos de evasão discente ao término de cada período semestral, segundo os resultados da avaliação institucional realizado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), buscando sugerir ações preventivas, tanto para os períodos semestrais seguintes, quanto para as próximas turmas dos cursos;
- colaborar junto à Faculdade Interativo com a redução de questões relativas à evasão e à reprovação, oferecendo apoio aos estudantes para a continuidade acadêmica até a

conclusão do curso.

### 5.10.3. Metodologia de Trabalho do NAP

Fazem parte da metodologia do NAP da Faculdade Interativo - INTERATIVO:

- atendimentos individuais ou em grupo;
- encaminhamento de questões apresentadas por discentes, ou docentes, em relação ao Corpo Discente, para os setores especializados, quando necessário;
- organização de oficinas e palestras com temas específicos, colaborando com o desenvolvimento individual ou coletivo, e com o desenvolvimento de projetos interdisciplinares acadêmicos.

### 5.10.4. Estratégias do NAP

No NAP, tanto estudantes quanto docentes receberão atendimento personalizado por meio do sistema informatizado de comunicação: acesso ao *link* específico disponível no site da Faculdade, e-mail, *WhatsApp*, AVA, salas de reunião virtual para a realização de reuniões, encontros, palestras, rodas de conversa, oficinas. Neste cenário, pretende-se alcançar a visão da Faculdade Interativo – INTERATIVO.

### 5.10.5. Participação da Ouvidoria junto ao NAP

Parte do que se denomina ‘atendimento’ aos estudantes será realizado, também, pela Ouvidoria, porque não se pode descartar a importância deste setor da Faculdade Interativo, tanto no processo de autoavaliação institucional quanto no dia a dia, para auxiliar o(a) estudante a resolver questões de qualquer ordem que estejam interferindo na aprendizagem, de modo particular, ou em seu bem-estar na instituição, de modo geral. Nesse sentido, o NAP estará sempre em constante comunicação com as atividades da Ouvidoria, de forma que informações possam ser complementadas para melhor atendimento ao Corpo Discente.

### 5.10.6. Regulamento Do Núcleo De Apoio Psicopedagógico (NAP)

## CAPÍTULO I DO NAP E SEUS OBJETIVOS E AÇÕES Seção I Objetivos

Art. 1º O Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP), da Faculdade Interativo possui os seguintes objetivos:

- apoiar o processo de aprendizagem dos estudantes, zelando pelas condições de ensino e de vivência institucional;
- prestar assistência psicológica e pedagógica a Docentes e Discentes;
- assegurar a acessibilidade atitudinal, comunicacional e educacional, bem como o atendimento aos estudantes portadores de necessidade educacional especial;
- garantir aos estudantes o acesso ao conjunto de informações acadêmicas e administrativas;
- atuar como instância destinada a promover atendimento integral do discente, e todos os setores pedagógico-administrativos da instituição, orientando na condução de sua vida acadêmica, e promovendo, sempre que necessário, o encaminhamento orientado para atendimento nas demais instâncias institucionais; e

- analisar e encaminhar propostas de bolsas de estudos, de trabalho, de Iniciação Científica, de Extensão e de monitoria.

## **Seção II**

### **Ações Permanentes**

Art. 2º O NAP desenvolverá ações permanentes que visem a melhoria do processo ensino-aprendizagem do educando.

Acompanhamento do aproveitamento de aprendizado dos estudantes:

- verificar, junto às turmas, o processo de aproveitamento, por meio de entrevistas motivadas dos estudantes e preenchimento, por eles, da ficha de aproveitamento do ensino;
- avaliar os aspectos relativos à dinâmica das aulas, do material didático utilizado, das dificuldades encontradas, do processo de avaliação, das instalações e da utilização dos equipamentos disponíveis na instituição;
- analisar periodicamente os conteúdos e a organização curricular, visando especialmente, sua contextualização e adequação à formação competitiva ao mercado de trabalho;
- assessorar os colegiados de curso na reformulação curricular e atualização dos projetos pedagógicos e na flexibilização do processo de ensino aprendizagem, quando necessário;
- assegurar a adoção de medidas que garantam a acessibilidade educacional, comunicacional e atitudinal, bem como o atendimento aos estudantes portadores de necessidades educacionais especiais;
- monitorar os bolsistas de Iniciação Científica, de Extensão e de monitoria.

Serviço de informação ao corpo discente, tornado disponível informações relativas:

- ao processo de avaliação da aprendizagem;
- ao regime disciplinar;
- à titulação e experiência do corpo docente;
- ao PDI;
- ao planejamento pedagógico de todos os cursos, inclusive os de Extensão, incluindo a estrutura curricular dos cursos;
- aos procedimentos de utilização da biblioteca e dos laboratórios;
- à disponibilidade de utilização de computadores para atividades de ensino e Iniciação Científica;
- às informações sobre o acervo da biblioteca;
- bolsas de estudos, de trabalho, de Iniciação Científica, de Extensão e de monitoria; e
- aos resultados das avaliações realizadas na instituição e nos seus cursos.

Eventos e atividades culturais:

- estimular os estudantes a ampliarem seu repertório cultural, proporcionando atividades monitoradas de cinema, música, teatro, dança entre outras;
- promover minicursos e palestras de forma a estimular a associação do aprendizado com a realidade econômica e social da região;
- incentivar a formação de grupos de estudos e pesquisas sobre temas pertinentes ao ensino;
- estimular/orientar a participação na atividades complementares;
- realizar cursos de capacitação para o desenvolvimento de Iniciação Científica e de

- atividades de Extensão e de monitoria;
- apoiar atividades de voluntariado.

Serviço de apoio à inserção profissional:

- acompanhar as atividades práticas previstas nos currículos dos cursos, de forma a estimular a sua expansão e oferta regular pela instituição, e proporcionar aos estudantes uma formação contextualizada e próxima de seu futuro ambiente profissional;
- organizar eventos com empresários dos diversos setores econômicos da região e com agentes governamentais, de forma a estimular o convívio da instituição com o meio econômico e a realização de programas de parceria de estágios e ensino continuado, para inserção regional;
- apoiar os estudantes em relação à identificação de postos de trabalho e à sua colocação ou recolocação profissional.
- Serviço de ouvidoria e assistência psicopedagógica
- assistir aos estudantes quanto às suas dificuldades em relação ao acompanhamento do curso, no processo de aprendizagem, e de convívio com colegas e docentes;
- zelar pelo bem estar do estudante e pelas condições psicológicas necessárias ao cumprimento de suas tarefas acadêmicas;
- proporcionar aos estudantes uma interlocução direta com os dirigentes da instituição e seus docentes, garantindo a averiguação isenta e o encaminhamento, quando for o caso, de suas queixas.

## **CAPÍTULO II DA ADMINISTRAÇÃO**

Art. 3º O NAP é um órgão de apoio à Diretoria e será coordenado por professor designado pelo Diretor.

Art. 4º O NAP contará com a participação das coordenadorias de curso em suas atividades de atendimento ao educando, além dos demais serviços da instituição.

## **CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO**

Art. 5º O NAP deverá ter suas atividades planejadas semestralmente, e ao fim de cada semestre será submetido ao Diretor o planejamento das atividades do semestre seguinte, contendo justificativa, ações, cronograma, custos e resultados esperados.

Art. 6º Caberá ao Diretor a aprovação institucional do planejamento.

Art. 7º Cada atividade do NAP deverá conduzir a um relatório que será objeto de apreciação do Diretor Acadêmico.

Parágrafo único. O Diretor Acadêmico definirá o encaminhamento institucional dos resultados descritos.

Art. 8º O horário de funcionamento do NAP inicialmente, será das 8h às 12h, na segunda-feira e quarta-feira, e de 14h às 18h na terça-feira e quinta-feira,

## **CAPÍTULO IV DA INTERAÇÃO INSTITUCIONAL**

Art. 9º As atividades desenvolvidas pelo NAP deverão interagir com a Comissão Própria de Avaliação, as Coordenadorias de Cursos e dos seus respectivos colegiados, devendo subsidiar as

ações institucionais de melhoria contínua do processo de aprendizagem e outras atividades acadêmicas, além daquelas referentes à atualização do Projeto Pedagógico-Institucional e o Plano de Desenvolvimento Institucional.

## **CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 10 As disposições deste Regulamento serão complementadas por normas baixadas pelo Coordenador do NAP, ouvida a Diretoria da Faculdade.

Art. 11 Este Regulamento poderá ser alterado, no todo ou em parte, pelo Coordenador do NAP, ouvido o Diretor da Faculdade, e com posterior aprovação pelo Conselho Superior.

Art. 12 Este Regulamento entrará em vigor na data de sua homologação, após aprovação do Conselho Superior da Faculdade.

c) Meio de Divulgação de Trabalhos de Alunos

Para a divulgação dos trabalhos de Iniciação Científica, a Faculdade manterá um Informativo Mensal, que será disponibilizado no próprio site da Instituição e posteriormente na forma impressa. Este boletim eletrônico mensal divulgará notícias internas e destinadas aos corpos discente e docente. Além disso, os melhores trabalhos acadêmicos desenvolvidos serão editados na revista acadêmica da instituição que será criada com o objetivo de divulgar os trabalhos realizados ao longo dos períodos.

### **5.10.7 Organização Estudantil**

O corpo discente terá como órgão de representação o Diretório Acadêmico, regido por regimento próprio por ele elaborado e aprovado de acordo com a legislação vigente.

A representação terá por objetivo promover a cooperação da comunidade acadêmica e o aprimoramento da Instituição, vedadas atividades de natureza político-partidária, em entidades alheias ao Instituto.

Será de competência do Diretório Acadêmico a indicação dos representantes discentes, com direito a voz e voto, nos órgãos colegiados da Faculdade Interativo, vedada a acumulação.

Aplicar-se-ão aos representantes estudantis nos órgãos colegiados as seguintes disposições:

- Serão elegíveis os estudantes regulares, cursando pelo menos três disciplinas, importando a perda dessas condições em cessação do mandato;
- Os mandatos terão duração de um ano;
- exercício de quaisquer funções do Diretório e delas decorrentes, não eximirá o estudante do cumprimento de seus deveres escolares, inclusive o de frequência.

Por fim, a convivência estudantil na Faculdade Interativo será estimulada, mediante a oferta de atividades científicas, extensionistas, artísticas, culturais e de lazer, na sede da instituição ou em instalações cedidas, mediante convênio, para o desenvolvimento dessas atividades.

### **5.10.8. Programas de acessibilidade**

A acessibilidade, com o viés da inclusão social está relacionada ao acesso de todos aos benefícios oferecidos pela sociedade, tendo como base o respeito às diferenças, o exercício da cidadania e a dignidade humana. Refere-se, portanto, às questões de igualdade de acesso a bens culturais, tecnologias, informações e serviços, bem como a valorização das expressões culturais, as escolhas religiosas, a diversidade racial e de orientação sexual, sendo o princípio do respeito à diversidade o que mais atende à questão da inclusão social.

A política de inclusão e ações afirmativas tem como objetivos:

- ✓ Promover a inclusão e acessibilidade plena às pessoas com deficiência;
- ✓ Desenvolver projetos voltados à melhoria da qualidade e permanência dos estudantes

- com deficiência;
- ✓ Propor ações inclusivas de atenção e acolhimento dos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), desenvolvendo práticas que otimizem a permanência e favoreçam o aprendizado desses estudantes;
- ✓ Fomentar ações e projetos em parceria com diversos cursos visando ao atendimento amplo e multidisciplinar da pessoa com deficiência e outros transtornos;
- ✓ Sensibilizar a comunidade acadêmica por meio de ações e eventos que discutam apoio à pessoa com deficiência em diversos contextos sociais de atuação;
- ✓ Auxiliar docentes envolvidos com alunos com deficiência na organização e planejamento de suas atividades acadêmicas;
- ✓ Desenvolver ações, projetos e eventos de ações afirmativas no ambiente acadêmico;
- ✓ Assegurar a inclusão de travestis e transexuais por meio da possibilidade de serem chamados pelo nome social desejado no espaço acadêmico, com o apoio do NAP;
- ✓ Identificar práticas inclusivas e disseminá-las como forma de fortalecer a inclusão;
- ✓ Garantir o processo de acessibilidade e inclusão referente a estudantes com necessidades educacionais especiais originadas de deficiência intelectual, psicossocial, física, de deficiência visual, auditiva e com transtorno do espectro autista;
- ✓ Incentivar ações e práticas de sustentabilidade que envolva discentes, docentes, administrativos e comunidade, no ambiente econômico, ambiental e social;
- ✓ Propiciar facilitadores para acesso a um programa de financiamento para estudantes com baixo poder aquisitivo;
- ✓ Incentivar a realização de eventos, debates, discussões e pesquisas identificando causas sociais relevantes, integrando o valor das ações de inclusão social aos objetivos da instituição;
- ✓ Propiciar a troca de informações sobre as formas de viabilização de ações de inclusão entre a comunidade acadêmica, o setor produtivo regional e a sociedade;
- ✓ Promover a cultura de respeito, alteridade e valorização do outro e das minorias.

Entende a Faculdade Interativo, portanto, que sociedade inclusiva é sociedade para todos, independentemente de sexo, idade, religião, origem étnica, raça, orientação sexual ou deficiência; uma sociedade que acolhe e aprecia a diversidade da experiência humana; uma sociedade cuja meta principal é oferecer oportunidades iguais para todos realizarem seu potencial humano. (Adolf D. Ratzka, Diretor do Instituto de Vida Independente, Suécia, 1999).

Instituições de ensino, no Brasil, são, historicamente, caracterizadas pela visão da exclusão, legitimadas, quase sempre, por políticas e práticas sociais que a vinculam como sendo um privilégio para uma minoria. E, mesmo em tempos sociais tão diversos, quando o acesso ao sistema de ensino parece tão democratizado, formas de exclusão são percebidas e contribuem, muitas vezes, para o fracasso escolar.

Sob a égide da inclusão, a Faculdade Interativo entende seus espaços como espaços que ensinam, independentemente de suas salas de aula. Na Faculdade, tudo ensina e o reconhecimento das diferenças, a valorização da diversidade como forma de emancipação e de cidadania permeiam todas as nossas escolhas. Os direitos humanos emergem quando tratamos da questão da educação inclusiva e, portanto, revelam um componente ético que é indissociável do mundo da educação.

Com olhar na educação inclusiva como uma ação política, cultural, social e pedagógica, a Faculdade Interativo buscar, efetivamente, ser uma organização inclusiva, preocupada com a educação dos alunos com deficiência buscando, como primeiro desafio vencer a questão da acessibilidade ao ensino superior. Essa acessibilidade implica superar as barreiras arquitetônicas, mas, sobretudo as curriculares, atitudinais, de comunicação e digitais.

A valorização da diversidade, juntamente com a acessibilidade e inclusão na Educação Superior, na visão da Faculdade Interativo, são funda das no entendimento de que o respeito às

diferenças e diversidades, aspectos indissociáveis do conceito mais amplo de responsabilidade social, devendo a instituição, portanto, assegurar aos estudantes acesso, permanência com sucesso e condições plenas de participação e aprendizagem, considerando a legislação vigente e suas orientações políticas e pedagógicas.

A acessibilidade pode impactar diversos aspectos da vida institucional: arquitetônico, curricular, comunicacional, informacional e atitudinal. A política de acessibilidade da Faculdade Interativo visa congrega esses vários aspectos com os espaços e pessoas que trabalham conhecimento, informação e cultura relativos à acessibilidade das pessoas com deficiência, de forma a aprimorar as práticas adotadas e implementar novas estratégias de inclusão.

Institucionalmente, a Faculdade Interativo compreende a necessidade de assegurar acesso e permanência de estudantes provenientes de grupos vulneráveis, bem como o bem-estar de técnicos administrativos em educação e docentes pertencentes a diferentes grupos socialmente discriminados.

Insere-se também nesta política os seguintes espectros da acessibilidade: acessibilidade atitudinal; acessibilidade arquitetônica; acessibilidade pedagógica; acessibilidade programática; acessibilidade instrumental; acessibilidade nos transportes; acessibilidade nas comunicações; acessibilidade digital.

As políticas de diversidade, inclusão e acessibilidade na Faculdade Interativo possuem como princípios os direitos humanos consagrados em instrumentos internacionais, especialmente na Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, também na Declaração da Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, realizada em Durban no ano de 2001 e no Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, que “promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007”. Estes documentos possibilitam uma sintonia entre olhares locais e globais e colocam a Faculdade Interativo em permanente estado de vigilância na busca pela igualdade.

Especialmente no Brasil, essas políticas se sustentam na disposição da Constituição Federal de 1988, da não distinção ou discriminação de qualquer natureza. A mesma Constituição, em seus artigos 205, 206, e 207 garante a autonomia universitária e a educação como direito de todas as pessoas. Também a legislação contribui para a consolidação dessas políticas, considerando o disposto no Art. 3º, IV, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), que estabelece que o ensino será ministrado com respeito à liberdade, diversidade e apreço à tolerância.

A acessibilidade pode impactar diversos aspectos da vida institucional: arquitetônico, curricular, comunicacional, informacional e atitudinal. A política de acessibilidade da Faculdade Interativo visa congrega esses vários aspectos com os espaços e pessoas que trabalham conhecimento, informação e cultura relativos à acessibilidade das pessoas com deficiência, de forma a aprimorar as práticas adotadas e implementar novas estratégias de inclusão.

### **5.10.9. Intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados**

Conforme previsto na legislação vigente, existe a figura do estágio não obrigatório remunerado, o qual, apesar de não estar presente como atividade obrigatório, como, aliás, a própria denominação pressupõe, pode e deve ser estimulado pela Faculdade Interativo, em virtude da clara compreensão da importância das atividades de estágio para a excelente preparação dos futuros profissionais para ingresso no mercado de trabalho.

Essa modalidade de estágio, portanto, será oferecida e sempre estimulada como atividade opcional, realizada paralelamente aos componentes curriculares das matrizes dos cursos superiores ofertados pela Faculdade Interativo, inclusive com possibilidade de aproveitamento de parte de sua carga horária como atividades complementares, com o objetivo precípuo de enriquecer a formação dos estudantes e permitir o contato com o ambiente profissional.

Embora, repita-se, não seja atividade obrigatória, necessária para a conclusão dos cursos superiores, pretende a Faculdade Interativo envidar esforços junto à comunidade em que está inserida para também oportunizar a seus discentes o acesso a programas de estágios não obrigatórios e remunerados, mediante o estabelecimento de parcerias com entidades e empresas que integram o mercado de trabalho ligado aos cursos ofertados.

Buscará a Faculdade Interativo, portanto, a celebração de convênios para oferta de estágio para seus discentes, para assegurar a realização de estágios obrigatórios e não obrigatórios, por entender que a prática em ambiente de trabalho é componente fundamental para a preparação de seus egressos para atuação com qualidade no mercado de trabalho.

Desse modo, os projetos pedagógicos dos cursos superiores a serem ofertados pela Faculdade Interativo trarão a previsão do estágio obrigatório, nos casos previstos nas normas vigentes, e do estágio não obrigatório remunerado.

Cumprir registrar que o regulamento para as atividades de estágio já está transcrito neste documento, aplicando-se, na essência, o mesmo regramento para as duas modalidades de estágio.

### **5.10.10. Programas de apoio à realização de eventos internos e externos e à produção discente**

Para a divulgação dos trabalhos de Iniciação Científica, a IES manterá um Informativo Mensal, que será disponibilizado no próprio site da IES e nos demais canais de comunicação adotados.

Este boletim eletrônico mensal divulgará notícias internas e destinadas a todos os segmentos da comunidade acadêmica.

Além disso, os melhores trabalhos acadêmicos desenvolvidos serão editados na revista acadêmica da instituição que será criada com o objetivo de divulgar os trabalhos realizados ao longo dos períodos e contará com site e sistema eletrônico de editoração de revistas, possuindo o devido registro e incentivo por parte da Faculdade Interativo.

### **5.10.11. Política Institucional de Acompanhamento de Egresso**

O acompanhamento do egresso na Faculdade Interativo será parte de um Programa que terá início logo no primeiro período do curso. No caso do acompanhamento do Egresso, a coordenação ficará a cargo da Coordenação do Núcleo de Acompanhamento aos Egressos – NAE, que terá contato mais próximo com os discentes, nos seus momentos finais como educandos da Faculdade Interativo.

Com a criação do Núcleo para Acompanhamento aos Egressos, o intuito é interagir, apoiar e fomentar sua entrada no mercado de trabalho e sua formação continuada. Assim, será oferecido oportunidades de acesso a cursos de Pós-graduação lato sensu - especializações na Faculdade, mantendo contato permanente com aqueles que se formarem nos cursos da Faculdade Interativo.

Integrar o perfil acadêmico de egresso às necessidades individuais e sociais, e às exigências do mercado e preparar profissionais capazes de enfrentar os desafios na sociedade do futuro, será um desafio permanente e nesse contexto, envidamos todos os esforços para que os acadêmicos egressos participem dessa integração, construindo um espaço de desenvolvimento profissional e atualização científica, que poderá ser ampliado também em encontros, cursos de Extensão, atualização, aperfeiçoamento, e palestras, consolidando o Projeto de Acompanhamento aos Egressos.

As ações de acompanhamento de egressos devem gerar insumos que permitam a realização de estudos comparativos entre a atuação do egresso no mercado profissional e as competências desenvolvidas e demais aspectos da formação recebida, com o objetivo de possibilitar a adoção de medidas de aprimoramento do processo formativo decorrentes da captação das demandas da sociedade e do mundo do trabalho.

Entende a Faculdade Interativo que o acompanhamento dos egressos precisa ser levado a efeito com a geração de reflexão sobre as demandas sociais e profissionais da comunidade externa, assegurando a relevância e a atualidade permanente no processo formativo ofertado, sendo esta, na

verdade, a maneira adequada para assegurar o atingimento dos objetivos constitucionalmente postos para a atividade educacional.

Nesse sentido, estará a IES sempre atenta para propor ações inovadoras capazes de aprimorar o acompanhamento de seus egressos e, assim, aperfeiçoar a relação entre a instituição e seus egressos, tornando-os parceiros em um processo de educação continuada e colaboradores ativos nas ações de melhoria do processo formativo, estabelecendo um canal permanente de diálogo com a sociedade e o mundo de trabalho, capaz de gerar insumos para subsidiar ações constantes de melhoria.

Espera-se que o egresso da Faculdade Interativo aprimore seus conhecimentos e suas atividades profissionais cada vez mais e busque sua realização como profissional e como cidadão, agindo de forma ativa na sociedade em que estiver inserido.

## **OBJETIVO GERAL**

Aperfeiçoar continuamente os programas de acompanhamento aos egressos, de forma a integrá-los às atividades da Faculdade Interativo, quer seja de ensino, Iniciação Científica ou Extensão.

## **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- ✓ Manter registros atualizados dos egressos.
- ✓ Avaliar o desempenho dos cursos com relação ao mercado de trabalho.
- ✓ Promover o intercâmbio entre ex-alunos de forma presencial ou utilizando ferramentas e plataformas virtuais como redes sociais etc.
- ✓ Promover encontros, cursos e atividades de Extensão direcionadas a profissionais formados na Faculdade Interativo.
- ✓ Propor a condecoração de egresso que tenha se destacado nas atividades profissionais.
- ✓ Conhecer a opinião dos egressos sobre a formação recebida, tanto técnico-profissional quanto ética e humanitária.
- ✓ Identificar a situação funcional dos egressos, o índice de ocupação, procurando estabelecer uma relação entre a ocupação e a formação profissional recebida.
- ✓ Utilizar a avaliação dos egressos como subsídio para revisão dos Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação e propor cursos de atualização, aperfeiçoamento e especialização.
- ✓ Estabelecer canal permanente de interlocução qualificada com a sociedade e o mundo do trabalho, de modo a manter a instituição atenta às suas demandas, em tempo real, gerando adoção de ações permanentes de aperfeiçoamento do processo formativo.
- ✓ Propor atividades de atualização e formação continuada para os egressos.
- ✓ Estimular a participação dos egressos na vida Institucional, promovendo a cultura do *long life learning* como ferramenta indispensável ao aperfeiçoamento pessoal, cidadão e profissional.
- ✓ Caracterizar as atividades desenvolvidas pelos egressos, correlacionando-as, por exemplo, com as contribuições sociais que essas têm trazido.
- ✓ Incentivar o uso continuado da biblioteca e seu acervo, tanto físico quanto virtual.
- ✓ Manter o vínculo com a Faculdade Interativo por meio da Carteirinha do ex- aluno.

### **5.10.11.1. Ações Desenvolvidas**

#### **Cadastro dos Egressos**

Será política institucional fazer um cadastramento de todos os egressos dos cursos. Inicialmente esse cadastro será realizado no final do último período para que a Faculdade Interativo tenha os endereços, e-mails e telefones atualizados.

Esse cadastramento também será realizado de maneira contínua no site do egresso, onde será disponibilizado um formulário para preenchimento e encaminhamento.

## **Home Page do Egresso**

Esse espaço é o centro de convivência virtual dos egressos da Faculdade Interativo. Será hospeda da no site da Faculdade e terá informações atualizadas permanentemente com eventos internos e externos; oportunidades no mercado de trabalho, oferta de cursos, questionário de avaliação de curso e institucional, links de interesse entre outros.

## **Comunidades Virtuais e Redes Sociais**

É inegável que as redes sociais permitem, hoje, a comunicação e convívio de gerações, turmas, grupos, categorias que estão em diversas cidades e países. Essa é uma ferramenta extremamente importante na política dos egressos porque os mantém unidos e em constante comunicação. Por meio dessas comunidades podemos também manter atualizados os cadastros e oferecer-lhes cursos e atividades.

## **Avaliação realizada pelos Egressos na Home Page**

Na Home Page da Faculdade Interativo é possível realizar a avaliação da Faculdade por meio da análise crítica do projeto pedagógico do curso, coordenação e corpo docente; infraestrutura, bem como avaliação dos processos institucionais. Essas avaliações e análises servirão de ferramentas e oferecerão subsídios para a gestão Faculdade e também para toda a comunidade acadêmica. O intuito é aperfeiçoar cada vez mais as ações institucionais.

### **5.10.11.2. Educação Continuada**

Oferta de cursos de Extensão, atualização, aperfeiçoamento e especialização com descontos de até 30% para egressos. Essa ação visa disponibilizar aos discentes egressos conhecimentos atualizados para que exerçam suas funções com eficiência, habilidades e competências inerentes a sociedade moderna.

### **5.10.11.3. Convite e incentivo aos egressos para participarem e palestrarem em eventos, jornadas acadêmicas e no programa institucional de Iniciação Científica.**

No calendário acadêmico da Faculdade terá uma Jornada Acadêmica e Seminários Específicos para cada curso. A Faculdade Interativo, convidará todos os ex-alunos a participarem como ouvintes, mas também como palestrantes, visto que sua experiência pode contribuir e enriquecer as ações.

### **5.10.11.4. Convite e incentivo aos egressos para oferecerem cursos de Extensão, atualização, aperfeiçoamento e especialização.**

Os egressos serão incentivados constantemente a oferecerem cursos de Extensão, atualização, aperfeiçoamento e especialização. Dessa forma, traremos para a Faculdade a experiência dos profissionais no mercado e mantemos os laços afetivos criados durante seus anos de formação pessoal e profissional. A soma desses fatores proporcionará aos professores e alunos motivação e pertencimento.

### **5.10.11.5. Convite e incentivo aos egressos para se qualificarem e se tornarem Professores do Curso de Graduação e Cursos de Extensão**

Será política da Faculdade Interativo dar prioridade aos ex-alunos da Faculdade para a composição do corpo docente, Tutoria, após se qualificarem em cursos de pós-graduação, preferencialmente stricto sensu. Serão convidados a participa do processo de ingresso que será coordenado pelo Núcleo de acompanhamento ao Egresso. Esses ex-alunos, quando docentes, serão envolvidos de forma diferenciada com a Faculdade trazendo benefícios para toda a comunidade acadêmica.

Encaminhamento aos egressos dos informativos semanais virtuais.

Importante forma de integrar o ex-aluno as rotinas da Faculdade é enviar-lhes, via e-mail, os informativos semanais. Dessa forma, eles poderão participar de forma efetiva da vida acadêmica e tomar conhecimento das atividades, cursos, palestras e jornadas que serão oferecidos.

## 5.10.11.6. Regulamento Do Núcleo De Acompanhamento Ao Egresso - NAE

### CAPÍTULO I

#### Das disposições Iniciais

Art. 1º - Este regulamento dispõe sobre a estrutura e funcionamento do Núcleo de Acompanhamento ao Egresso, cuja sigla é NAE, da Faculdade Interativo.

Parágrafo Único – Entende-se por egresso o aluno que concluiu um curso de graduação ou Pós-graduação na Faculdade Interativo, excluídos os alunos que se transferiram para outras Faculdades ou que evadiram.

Art. 2º - O NAE tem como objetivo acompanhar os egressos, compreendendo atividades que permitam:

- ✓ verificar se o perfil apresentado pelo egresso vem ao encontro dos objetivos propostos pelos Cursos, bem como, o perfil profissional descrito nos Projetos Pedagógicos dos Cursos;
- ✓ acompanhar a vida profissional dos egressos por meio da manutenção de cadastro profissional atualizado;
- ✓ manter registros atualizados dos egressos, assegurando a atualização sistemática de informações a respeito da continuidade de sua vida acadêmica ou de sua inserção profissional;
- ✓ Coletar insumos e realizar estudos periódicos e comparativos entre a atuação profissional e acadêmica dos egressos e a formação recebida na Faculdade Interativo, de modo a gerar subsídios que possam lastrear a implantação de ações de melhoria relacionadas ao atendimento das demandas da sociedade e do mundo do trabalho;
- ✓ fomentar sua participação em cursos de Extensão, atualização, aperfeiçoamento e especialização, ministrados pelas Instituições;
- ✓ oportunizar aos egressos a participação nas atividades desenvolvidas pelas Instituições, como palestrante ou ministrador, contribuindo para o constante aprimoramento dos acadêmicos pela experiência e depoimentos dos egressos;
- ✓ construir banco de dados capaz de informar as atividades profissionais desenvolvidas pelos egressos, contribuindo, assim, para a verificação do perfil de profissional formado pelos cursos da Faculdade Interativo e sua pertinência às demandas do mundo do trabalho.

Art. 3º - O egresso poderá atuar em projetos de Extensão, Iniciação Científica e outras atividades promovidas pelos Cursos da Faculdade Interativo, desde que devidamente autorizados pela coordenação do curso relacionado e pela direção acadêmica.

§1º - Os projetos e atividades deverão trazer a identificação do egresso participante, especificando em que forma se dará a sua participação.

§2º - A participação do egresso como voluntário será regida pela legislação vigente que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências.

§3º - A prestação de serviço voluntária será exercida mediante a celebração do termo de adesão entre a Instituição e o prestador de serviço voluntário, devendo constar o objetivo e as condições de seu exercício.

§4º - A atividade desenvolvida pelo voluntário deverá estar intimamente ligada com sua formação ou atuação profissional.

§5º - As atividades do NAE podem ser articuladas com o ensino, pesquisa e Extensão. Quando a atividade for conjunta, a coordenação dessa atividade será realizada por uma comissão composta pelos coordenadores dos núcleos envolvidos.

## **CAPÍTULO II** **Do Núcleo de Acompanhamento ao Egresso**

Art. 4º - O NAE é o órgão de coordenação, supervisão e execução das atividades que envolvam a comunidade egressa dos Cursos de graduação e Pós-graduação da Faculdade.

Parágrafo único – O Núcleo de Acompanhamento ao Egresso – NAE e sua coordenação ficará subordinada, imediatamente, à Direção Acadêmica da Faculdade.

Art. 5º - São atividades da Coordenação do NAE:

- propor, dirigir, orientar e coordenar as atividades do NAE.
- elaborar, em conjunto com as Coordenações dos Cursos envolvidos e coordenações dos demais núcleos das IES, planos específicos de trabalho, bem como relatório das atividades desenvolvidas;
- elaborar o relatório anual das atividades desenvolvidas pelo NAE apresentá-lo à Direção Acadêmica e disponibilizá-lo para a comunidade acadêmica e comissões do INEP-MEC em local apropriado;
- criar e propor modificação dos formulários do NAE, quando necessário;
- abastecer e manter atualizado um banco de dados com nome completo, endereço residencial, telefones, endereço eletrônico dos egressos;
- disponibilizar as informações do banco de dados às instituições e segmentos do mercado que venham solicitá-las sobre profissionais egressos dos Cursos das IES, após análise e parecer da Direção Acadêmica;
- desenvolver as atividades do NAE em consonância ao Projeto Pedagógico dos Cursos, atuando, sempre que possível em conjunto ao Núcleo de Apoio Psicopedagógico – NAP;
- catalogar os acadêmicos que estejam concluindo os cursos de graduação, mediante os registros do setor próprio;
- identificar o índice de satisfação dos profissionais formados pelas Instituições, o grau de compatibilidade entre a sua formação e as demandas da sociedade e do mundo do trabalho e as suas expectativas quanto à formação profissional continuada;
- promover encontros, cursos de Extensão, capacitações e palestras direcionadas a profissionais formados pelas IES.

## **CAPÍTULO III** **Das Disposições Finais**

Art. 6º - Um processo permanente de incentivo à participação dos egressos no fornecimento de informações, dados e impressões será disponibilizado, permanentemente, na forma *on line*, por meio de um formulário, no *site* Faculdade Interativo.

Art.7º – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do NAE juntamente com a Direção Acadêmica ou órgãos superiores.

Art.8º – Esse Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se todas as disposições em contrário.

## 5.11. Cronogramas de implantação e desenvolvimento da Instituição para o período de vigência do PDI

### 5.11.1 Programação de abertura de cursos de graduação

**Tabela - Programação de abertura de cursos de graduação:**

Curso	Vagas	2024	2025	2026	2027	2028
Pedagogia, Licenciatura	100	X				
Direito, bacharelado	100	X				
Administração, bacharelado	100	X				
Psicologia, bacharelado	100	X				
Enfermagem, bacharelado	100	X				
Fisioterapia, bacharelado	100				X	
Gestão de Recursos Humanos, tecnólogo	100		X			
Nutrição, bacharelado	100			X		
Biomedicina, bacharelado	100				X	
Design Gráfico, tecnólogo	100					X
Gestão Ambiental, tecnólogo	100				X	
Processos Gerenciais, tecnólogo	100			X		
Logística, tecnólogo	100					X

### 5.11.2. Programação de abertura de cursos de pós-graduação *lato sensu*

**Tabela - Programação de abertura de cursos de pós-graduação *lato sensu***

Cursos	Vagas	2024	2025	2026	2027	2028
Gestão Escolar Integradora: Orientação Educacional, Supervisão Escolar, Administração Escolar e Inspeção Escolar	80	X				
Direito Civil e Processo Civil	80			X		
Direito Penal e Processo Penal	80				X	
Enfermagem em UTI	80		X			
Enfermagem de Emergência	80			X		
Enfermagem Neonatal	80					X
Psicologia Clínica	80					
Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem	80					X
Psicologia Organizacional e Gestão de Pessoas	80		X			
MBA em Recursos Humanos	80			X		
Teologia	80			X		
MBA em Gestão Empresarial	80			X		
MBA em Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria	80					X
MBA em Marketing	80					X

## Faculdade Interativo

Acupuntura e Eletroacupuntura	80				X	
Perícia e Auditoria Ambiental	80				X	
Perícia e Auditoria Empresarial	80				X	
Gestão Ambiental	80		X			
MBA Executivo em Gestão de Pequenas e Médias Empresas	80		X			
MBA Executivo em Gestão em Saúde	80		X			
Psicopedagogia Institucional e Clínica	80	X				
Docência no Ensino Superior	80	X				
MBA Executivo em Gestão Empresarial	80				X	
MBA Executivo em Recursos Humanos e Estratégia	80			X		
Gestão de Políticas Sociais	80				X	
Empreendedorismo e Gestão de Negócios Inovadores	80				X	
Gestão Estratégica de Organizações do Terceiro Setor	80					X
Educação Infantil e Psicomotricidade Clínica	80			X		
Atividade Sistematizada para Grupos Especiais	80				X	
MBA em Recursos Humanos	80				X	
MBA em Logística	80					X
MBA em Gestão Empresarial	80				X	
MBA em Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria	80			X		
MBA em Marketing	80			X		
MBA Executivo em Governança	80				X	
MBA Executivo em Políticas e Gestão da Saúde	80				X	
Perícia e Auditoria Ambiental	80					X
Perícia e Auditoria Empresarial	80				X	
Educação Especial Inclusiva	80					X

### 6.1.3. Programação de abertura de cursos de extensão

**Tabela 1 - Programação de abertura de cursos de extensão**

Cursos	Vagas	2024	2025	2026	2027	2028
Racismo e Políticas Públicas na saúde	80					X
Fundamentos de Coaching e suas ferramentas	80					X
Gestão de Departamento Pessoal – Novos Desafios	80				X	
Assistente Técnico em Gestão Empresarial	80		X			
Analista e Treinamento e Desenvolvimento de pessoas	80				X	
Assistente técnico de recursos humanos	80					X
Os vegetais em Ação	80		X			
Direito Civil e Processo Civil	80			X		

## Faculdade Interativo

Direito Penal e Processo Penal	80				X	
Enfermagem em UTI	80					
Enfermagem de Emergência	80		X			
Enfermagem Neonatal	80				X	
Psicologia Clínica	80					
Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem	80			X		
Psicologia Organizacional e Gestão de Pessoas	80					X
Formação em recrutamento e seleção	80		X			
A arte de falar em público	80	X				
Formação em recrutamento e seleção	80				X	
Introdução ao Endomarketing	80					X
Introdução ao Marketing Digital	80				X	
Alfabetização e Letramento	80			X		
Dificuldades de Aprendizagem	80			X		
Dinâmicas de grupo e gestão de RH	80			X		
Ferramentas para melhoria de processos	80			X		
Negociação no ambiente organizacional	80			X		
Formação para Docência	80				X	
Assessoria de Comunicação Estratégica	80					X
Comunicação de Marketing e Moda	80					X
Introdução ao Marketing Digital	80			X		
Marketing Estratégico e Business Intelligence	80				X	
Planejamento de Mídias Sociais – Unboxed	80				X	
Produção de Conteúdo de Mídias Digitais	80					X
Dinâmicas de Grupo e Gestão de Recursos Humanos	80			X		
A Arte de Falar em Público	80			X		
Projeto Medicina Verde - Os Vegetais em Ação	80				X	
Formação em Recrutamento e Seleção	80					X

## 6. Políticas de Gestão

O planejamento e a gestão dentro de uma instituição educacional representam o eixo norteador para que se consiga alcançar os resultados desejados e o reconhecimento da comunidade acadêmica e da sociedade onde está inserida.

Na Faculdade Interativo, a política de gestão buscada é a de transparência e cooperação, onde todos os setores da instituição, por meio de seus representantes, participam das tomadas de decisões dentro de suas áreas de atuação e do processo como um todo.

Para alcançar tal política estratégica, as principais diretrizes de gestão da Faculdade Interativo referem-se:

- ao mapeamento da evolução provável da demanda de serviços e das tecnologias de ensino-aprendizagem;
- à escolha de segmentos de clientela para atendimento com um referencial socialmente valorizado;
- ao redesenho da oferta de produtos e serviços em face dos novos perfis da demanda e ao novo ambiente tecnológico;
- à construção de parcerias;
- à formulação de esquemas alternativos de financiamento;
- a aplicação racional de recursos próprios e à adoção de modelos de gestão mais ágeis e flexíveis.

Submetida a uma intensa pressão por modernização e mudança, para fazer face às demandas, exigências e expectativas da sociedade e dos seus alunos, A Faculdade Interativo adotará um planejamento estratégico como método de escolha que lhe assegure simultaneamente, e de forma equilibrada:

- sintonia permanente com o ambiente externo (o desafio da efetividade com legitimação social);
- qualidade, alcance e inovação no portfólio de produtos e serviços (o desafio da eficácia organizacional);
- o melhor uso possível dos seus recursos humanos e financeiros (o desafio da eficiência).

Esta será a essência da auto sustentação estratégica da Faculdade Interativo.

O planejamento e a gestão da Faculdade Interativo representam o caminho que a instituição escolheu para evoluir desde a situação presente até a situação desejada no futuro, tendo como política principal a valorização do ser humano, em todas as suas dimensões, independente de sua posição hierárquica na comunidade acadêmica.

Aos estudantes estarão destinadas ações e metas de valorização do educando como centro do processo ensino-aprendizagem, com programas de apoio à monitoria, à Iniciação Científica, às atividades de Extensão, à publicação e participação em eventos internos ou externos, bem como de de suporte às carências identificadas ao longo do processo de aprendizagem.

Os professores e técnico-administrativos terão ambiente de trabalho adequado às suas responsabilidades no desenvolvimento do processo de aprendizagem, principalmente com a criação/reestruturação de planos de capacitação, de carreira docente e de cargos e salários.

Por fim, para que sejam atingidas as finalidades e objetivos do processo de gestão institucional, A Faculdade Interativo envidará todos os esforços para:

- ✓ promoção de uma política de valorização do profissional baseada também em experiência profissional e não somente em titulação acadêmica, não menosprezando, por conseguinte, a titulação mínima de Pós-graduação *lato sensu* da qual o docente

- tem que ser detentor;
- ✓ seleção do pessoal técnico-administrativo pautada por critérios de qualificação profissional, levando-se em conta a análise de currículo, a avaliação da experiência profissional e a análise das competências profissionais e comportamentais;
  - ✓ criação/aprimoramento da política de bolsa de estudo da instituição, com critérios melhor definidos quanto àqueles acadêmicos que realmente se fazem merecedores de concessão respectiva;
  - ✓ concessão de bolsas de estágio, de monitoria, de Extensão e de Iniciação Científica, além das gratuidades e reduções concedidas por critério de carência. Em todas as categorias de auxílios e incentivos, haverá uma articulação com o processo acadêmico, avaliando-se a concessão dos benefícios por critérios de qualidade e produtividade acadêmica;
  - ✓ melhoria das relações do corpo discente com a instituição em caráter educacional e pedagógico conduzidas pelas coordenações dos cursos, inclusive os de Pós-graduação, em suas funções de gestão acadêmica, sob a supervisão da Diretoria Geral;
  - ✓ obrigação de todos os setores acadêmico-administrativos em atender e orientar os estudantes nas suas demandas, encaminhando-as aos órgãos competentes as solicitações, críticas e sugestões apresentadas, promovendo o efetivo retorno das questões trazidas;
  - ✓ responsabilidade das instâncias acadêmicas e administrativas, de acordo com este PDI e com projetos pedagógicos dos cursos, em reconhecer e promover o caráter educativo das atividades de representação estudantil, imprescindíveis ao exercício da cidadania;
  - ✓ transparência em todos os processos e canais de comunicação institucional, nos ambientes interno e externo;
  - ✓ promoção incentivadora e garantida da elegibilidade dos representantes estudantis resguardando-os de qualquer tipo de constrangimento, cabendo à instituição garantir as relações dialéticas com os mesmos;
  - ✓ promoção permanente da melhoria dos seus processos administrativos, de modo a garantir a agilidade e resolutividade no atendimento do corpo docente e discente;
  - ✓ integração da estrutura organizacional da instituição nos seus diversos setores, na medida das necessidades, com o intuito de compatibilizar de forma mais flexível e objetiva possível ao atendimento da clientela final, ou seja, o discente;
  - ✓ estimulação e a garantia das relações de integração entre os cursos com a participação do corpo docente-discente nas dimensões do ensino-Iniciação Científica-Extensão;
  - ✓ comprometimento em criar e implementar mecanismos junto aos recém-formados, para identificar lacunas na sua formação acadêmica e oferecer cursos e/ou atividades que visem preencher estas necessidades;
  - ✓ promoção ao alunado de espaços de convivência, esporte, arte, cultura e entretenimento por meio de programas, eventos e readequação da estrutura física da instituição;
  - ✓ garantia por meio de um programa institucional diferenciado, ao aluno com necessidades educacionais especiais, de uma política de atendimento a integrantes da comunidade acadêmica da Faculdade Interativo;
  - ✓ incentivo aos docentes quanto à melhoria da capacitação por meio de atividades constantes de atualização e aperfeiçoamento didático pedagógico mediante auxílio para participação em eventos regionais e/ou nacionais;
  - ✓ ampliação do acervo bibliográfico dos cursos de acordo com listagens proporcionadas pelos docentes e coordenadores, catalogando as obras adquiridas e colocando-as imediatamente à disposição da comunidade acadêmica;

- ✓ incentivo à participação da comunidade acadêmica em órgãos deliberativos e na Comissão Própria de Avaliação – CPA; e
- ✓ desenvolvimento de uma organização derivada de uma dinâmica gerada pelo ritmo das transformações sociais, essencial para o desempenho de suas funções junto à sociedade civil organizada.

## **6.1. Política Econômico-Financeiro-Administrativo**

A mantenedora tem como política estabelecer e tornar viável o planejamento financeiro para que os recursos econômicos sejam os mínimos necessários, mas suficientes, para a realização dos objetivos propostos pela instituição.

Para tanto:

- a) define claramente os custos para a manutenção da Instituição;
- b) analisa a viabilidade financeira e a adequação às políticas e diretrizes institucionais de planos, programas e projetos educacionais de cada curso;
- c) controla a aquisição de bens patrimoniais otimizando e racionalizando a utilização dos bens existentes, evitando duplicações;
- d) define as fontes dos recursos necessários;
- e) prevê a alocação, distribuição e utilização dos recursos financeiros;
- f) institui um processo na elaboração do orçamento participativo, compatível com as finalidades da IES;
- g) realiza inventários e regulamenta a depreciação de equipamentos;
- h) cria mecanismos para garantir a participação regular dos docentes, discentes e pessoal administrativo em eventos científicos e técnico-profissionais relevantes, criando um fundo de apoio;
- i) torna extensível a atribuição de bolsas de estudo a discentes, docentes e funcionários em formação;
- j) realiza a análise de custo-benefício e de custo-efetividade.

Os recursos financeiros da instituição são provenientes de:

- a) dotações financeiras da Mantenedora;
- b) mensalidades, anuidades, taxas, contribuições ou emolumentos cobrados dos alunos;
- c) renda de bens e da aplicação de valores patrimoniais.

Os recursos gerados ou obtidos pela instituição são despendidos na consecução dos seus objetivos.

As diretrizes que abrangem o patrimônio administrado pela instituição, a administração de pessoal e os projetos de desenvolvimento são:

- a) buscar a auto-sustentabilidade econômico-financeira de Serviço;
- b) organizar todos os bens móveis e imóveis da Faculdade de forma racional, catalogando, codificando, avaliando e inserindo todo o patrimônio no sistema de Gestão;
- c) providenciar a documentação que garanta o uso, posse e domínio dos bens patrimoniais da instituição, conforme prevê legislação pertinente;
- d) sistematizar o acompanhamento do desempenho de cada curso por meio dos registros contábeis e gerenciais disponibilizados na gestão da instituição;
- e) buscar a melhoria contínua do sistema de custos;
- f) realizar o rateio de todos os custos gerais da instituição, de forma automática, com base em critérios a serem estabelecidos pela mantenedora. Os custos específicos serão apropriados diretamente à Unidade geradora do fato;

- g) desenvolver a mentalidade de comprometimento com os resultados;
- h) buscar financiamentos por meio de avançados sistemas de engenharia financeira.

## 6.2. Política de Marketing Educacional

O principal objetivo da política para o desenvolvimento do Marketing Educacional se resume em traduzir a filosofia da instituição para a comunidade interna e externa, tornando claro a todos a missão, visão, os objetivos, metas e valores institucionais que norteiam as ações educacionais.

Relacionamos abaixo as principais políticas:

- a) Definir a Política da Expansão, como base mercadológica, para implementar o processo de crescimento sustentado dos diversos cursos.
- b) Promover o fortalecimento da imagem e do conceito de Ensino Profissional de Qualidade humana e técnica.
- c) Desenvolver programas para divulgação e fixação da imagem corporativa no mercado, traduzindo para a sociedade as bases filosóficas e qualidade da Faculdade Interativo, tornando claras e conhecidas a concepção, missão, visão, objetivos e metas.
- d) Promover ampla divulgação dos Programas e Projetos Institucionais que explicitam o seu código de valores para toda a comunidade educativa.
- e) Promover ações operacionais que permitam a divulgação, perante à mídia, de ações institucionais de significativo destaque, de forma a consolidar a imagem e reconhecimento da instituição como prestadora de serviços de qualidade e formadora de egressos qualificados.
- f) Estimular a valorização de posturas éticas dentre os diversos segmentos institucionais.
- g) Agilizar o processo de captação e retorno de informações.
- h) Estabelecer a política de endomarketing.
- i) Aperfeiçoar constantemente os canais internos de comunicação.
- j) Formalizar espaços para divulgação da produção científica e tecnológica.
- k) Estruturar e implementar, com as áreas interessadas, a realização de eventos.
- l) Propor a ampliação de produtos com a marca INTERATIVO, como meio de divulgação da mesma.
- m) Divulgar o portfólio (cursos) e serviços.
- n) Promover, por meio da Agência Modelo, ações operacionais, que permitam a divulgação perante a mídia local, das ações realizadas pela instituição tais como: eventos, fatos acadêmicos relevantes, atividades comunitárias e de cunho social e outras ações de significativo destaque de forma a consolidar a imagem e reconhecimento do Centro como prestador de serviços de qualidade e formadora de egressos qualificados.
- o) Estabelecer política de endomarketing.
- p) Formalizar espaços para divulgação da Produção Científica e Tecnológica.

A ação mercadológica deve embasar a decisão administrativa de criar ou não novos cursos ou uma nova unidade educacional. Com base na pesquisa mercadológica, a proposta de um novo curso deve ser inserida na planilha de simulação de resultados a curto, médio e longo prazo.

O marketing Institucional deve basear-se em três princípios básicos:

- a) Fator de Competitividade – Análise de Mercado;
- b) Análise de captação de Recursos;
- c) Auto-sustentação Econômica.

A Faculdade Interativo objetiva, por meio da sua ação mercadológica, continuar a prover as informações estratégicas necessárias para a adoção de medidas que permitam a plena satisfação dos discentes, docentes e colaboradores, pela qualidade dos serviços e bens oferecidos.

A Faculdade orienta as ações mercadológicas em termos macro e para cada segmento observando as diretrizes:

- a) Qualificar internamente pessoal para o desempenho das suas funções.
- b) Efetuar pesquisa de mercado, com pessoal próprio ou contratado, para criação de novos cursos e/ou nova unidade.
- c) Emitir parecer técnico sobre a demanda reprimida e a alimentação do mercado futuro tendo em vista a sustentabilidade do curso ou unidade.
- d) Manter a administração da Instituição informada sobre o perfil profissiográfico das várias profissões inerentes aos cursos.
- e) Apresentar estudo e pesquisa sobre o ciclo de vida de cada curso (lançamento, crescimento, maturidade, declínio) e seu estágio atual e as medidas mercadológicas mais recomendáveis.
- f) Otimizar a identidade institucional.
- g) Fortalecer a fixação da marca como símbolo da sua excelência.
- h) Planejar as campanhas de marketing.
- i) Promover a homogeneização da comunicação externa.
- j) Criar o marketing institucional.
- k) Aumentar a interconectividade entre os produtos e serviços do Centro.

### **6.3. Política de conservação e/ou de expansão do espaço físico**

A política da instituição para a manutenção, melhoria e expansão da área física tempor objetivos:

- a) dotar a instituição de uma estrutura física que comporte o desenvolvimento da instituição quanto aos aspectos administrativo e acadêmico de forma harmônica e moderna, seguindo os padrões ditados pela segurança da construção civil e atendendo aos requisitos legais de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências;
- b) priorizar a valorização do meio ambiente, usando as modernas tecnologias de construção;
- c) assegurar condições de funcionamento das instalações e equipamentos, com manutenção preventiva, além de seu aprimoramento, por meio da inovação e criatividade.

#### **6.3.1 Condições gerais: iluminação, ventilação e limpeza**

A limpeza de todas as dependências, em todos os setores da instituição, é feita diariamente e sempre que necessário. A Faculdade conta com corpo de funcionários, contratados com esta finalidade, que cuidam da limpeza, conservação e higiene dos ambientes e instalações. Os funcionários são orientados quanto ao uso correto dos materiais, de forma a se obter a melhor condição de higiene e limpeza, sem danos às instalações, mobiliário ou equipamentos. Especial atenção é concedida à limpeza e conservação das instalações sanitárias. A limpeza total destas instalações é feita pelo menos duas vezes por dia, ou mais, se necessário. A reposição de papel toalha, papel higiênico e sabonete acontecem sempre antes do início de cada turno, podendo ocorrer segunda reposição, caso necessário. O suprimento dos materiais de limpeza, e de higiene (papel higiênico, papel toalha e sabonete), faz parte de uma rotina de abastecimento atendida pelo almoxarifado central.

## 6.3.2. Serviços

### 6.3.2.1. Manutenção das Instalações Físicas

A Instituição possui corpo de funcionários especializados em limpeza e conservação de suas diversas instalações, inclusive instalações hidráulico-sanitárias e elétricas.

A manutenção e conservação de banheiros, instalações hidráulicas e sanitárias, são garantidas pela revisão periódica das instalações, por profissionais especializados. Da mesma forma ocorre com a manutenção elétrica.

### 6.3.2.2. Manutenção dos Equipamentos

A instituição conta com corpo próprio de Apoio ao Usuário (helpdesk), destinado a dar manutenção aos equipamentos e/ou prestar atendimento no caso de pane nos equipamentos de informática e de multimídia, substituição eventual de equipamentos com defeito, atualização de programas.

Quanto aos equipamentos novos, ainda na garantia, o apoio faz o contato e o acompanhamento dos eventuais consertos.

A instalação, nas salas de aula e demais locais, dos equipamentos, conforme o caso.

A FACULDADE INTERATIVO conta, ainda, com setor próprio para a manutenção dos demais equipamentos como TVs, retroprojetores, telões e aparelhos de som.

## 6.4. Perfil Do Corpo Docente

O corpo docente, constituído de professores qualificados nas respectivas áreas de formação, com capacidade didática e de educação em geral, tem por compromisso o respeito aos dispositivos, princípios e valores institucionais explicitados no Regimento da Faculdade Interativo, bem como o que estabelece a legislação trabalhista.

O perfil do corpo docente, detalhado abaixo, é abrangido pela composição; critérios de seleção e contratação; políticas de qualificação e carreiras; procedimentos para substituição de docentes e cronograma de expansão.

### 6.4.1. Composição

O perfil desejado do docente para os cursos da Faculdade Interativo, além de englobar a experiência profissional comprovada, é caracterizada como de:

- ✓ profissional docente capaz de agir como agente reflexivo, criativo e transformador das experiências curriculares efetivadas; que estejam buscando alternativas de melhoria de conhecimento, atitudes e habilidades pertinentes à prática pedagógica;
- ✓ profissional que possua a competência caracterizada por habilidades em: ministrar aulas interativas, utilizar textos de periódicos afins, desenvolver pesquisas bibliográficas e de campo, realizar seminários, desenvolver estudo de caso, promover ciclo de palestras, promover jogos de empresas e visitas a organizações; capacidade de utilizar com eficácia recursos audiovisuais como retroprojetores, projetores multimídia, filmes temáticos, além de equipamentos e ferramentas de software de apoio, laboratórios especiais para aprendizagem em grupo e laboratórios para a realização de atividades práticas;
- ✓ profissional preparado para promover o ensino-aprendizagem de forma sócio-interativa, visando à formação de um acadêmico de senso crítico, inovador e criativo, ao aliar o ensino à Iniciação Científica e à Extensão;
- ✓ profissional que se apresente de forma equilibrada psico-afetivamente de maneira a estabelecer uma convivência sadia e respeitosa com seus alunos, e inclusive ser capaz de estabelecer os adequados estímulos de motivação.

Quanto à titulação, para pertencer ao quadro docente da Faculdade Interativo, o título mínimo a ser aceito é o de especialização, desde que possua vasta experiência na área e na disciplina que irá ministrar, e venham a ser os professores responsáveis pelas disciplinas específicas, cuja área de concentração demanda uma grande experiência em determinado assunto. O privilégio fica para os docentes que possuem títulos de mestrado e doutorado, pois, além de atender às exigências da legislação do ensino superior vigente, são aqueles que possuem experiências maiores na área de investigação científica e que melhor contribuirão para o desenvolvimento didático-pedagógico da instituição.

Com relação ao regime de trabalho, o pessoal docente da Faculdade Interativo está sujeito à prestação de serviços semanais, observando os seguintes regimes:

- ✓ TI - Tempo Integral: 40 horas semanais de trabalho, nelas reservados o tempo de pelo menos, 20 horas semanais para estudo, Iniciação Científica, trabalhos de Extensão, planejamento e avaliação;
- ✓ TP – Tempo parcial: 12 ou mais horas semanais de trabalho, nelas reservados pelo menos 25% do tempo para estudos, planejamento, avaliação e orientação de estudantes;
- ✓ Especial ou Horista: exclusivamente para ministrar aulas, independentemente da carga horária contratada .

As horas de trabalho não utilizadas como carga didática do Docente serão distribuídas em, assistência aos alunos, Iniciação Científica, encargos administrativos, reuniões de órgãos colegiados, trabalhos práticos ou atividades de assessoria e Extensão a se desenvolverem na instituição ou em local determinado pela Faculdade.

As atividades de Iniciação Científica, Extensão e assessoria referidas no parágrafo anterior poderão ser remuneradas complementarmente, a critério do Diretor Geral e com aprovação da mantenedora. As demais atividades devem ser prestadas obrigatoriamente na Instituição.

### 6.4.2. Critérios de Seleção e Contratação

Os professores serão contratados pela Mantenedora, segundo o regime das leis trabalhistas, observados os critérios e normas do Regimento e do Plano de Carreira Docente.

A admissão do professor será feita mediante seleção procedida pela Coordenadoria de Curso e homologada pela Mantenedora, observados os seguintes critérios:

- ✓ além da idoneidade moral do candidato, serão considerados seus títulos acadêmicos, didáticos e profissionais, relacionados com a(s) matéria(s) a ser(em) por ele lecionada(s);
- ✓ constitui requisito básico o diploma de graduação ou Pós-graduação correspondente a curso que inclua, em nível não inferior de complexidade, matéria idêntica ou afim àquela(s) a ser(em) lecionada(s).
- ✓ São requisitos mínimos para ingresso nas categorias da carreira docente:
- ✓ para a admissão de professor na categoria Assistente, exige-se como titulação acadêmica mínima, certificado de curso de especialização, obtido nas condições para este fim definidas pelo Conselho Nacional de Educação;
- ✓ para a admissão de professor na categoria Adjunto, exige-se diploma, devidamente registrado, de programa de mestrado nacional recomendado pela CAPES ou equivalente estrangeiro, devidamente revalidado; e
- ✓ para admissão de professor na categoria Titular, exige-se diploma, devidamente registrado, de programa de doutorado nacional recomendado pela CAPES ou equivalente estrangeiro, devidamente revalidado, ou título de livre docente obtido na forma da lei.

Para fins de ascensão a uma categoria mais elevada, o critério é a titulação do professor. O acesso de uma categoria para outra se dá pela comprovação da titulação adquirida por meio de requerimento à coordenação do curso a qual encaminhará para a aprovação da diretoria.

Na promoção do nível I para o nível II, o decurso de tempo será de um ano, contado a partir da data de admissão. Nas promoções entre os demais níveis, o decurso de tempo será de dois anos, contados a partir da última alteração desta espécie. Por fim, pela produção científica e intelectual do docente, a cargo da Comissão de Avaliação Docente, para a aprovação da Diretoria, observados, ainda, os seguintes termos:

- ✓ para o primeiro enquadramento, o professor poderá apresentar toda a sua produção científica e intelectual;
- ✓ o enquadramento ou ascensão nos diversos níveis só será efetuado mediante requerimento do interessado instruído com a documentação comprobatória completa;
- ✓ a constatação de qualquer irregularidade no enquadramento ou na comprovação da documentação apresentada implica no cancelamento do enquadramento ou ascensão aprovada, independente de outras sanções legais.

### **6.4.3. Políticas de Qualificação e de Carreira**

A busca constante pela excelência nos serviços e no relacionamento/comunicação será uma marca da Faculdade Interativo. A docência terá como suporte profissionais capacitados e treinados para desempenharem, de forma qualitativa, seu papel no ensino das atividades didático-pedagógicas. Uma das bandeiras da Faculdade Interativo será o da manutenção constante do treinamento para seus colaboradores, visando deste modo maximizar os níveis de serviços prestados. Nesse contexto, as políticas adotadas ao corpo docente da Faculdade Interativo incluem os planos de capacitação e de carreira docente, conforme detalhamento a seguir disposto.

### **6.4.4. Plano de Capacitação e Formação Continuada Docente**

O Plano de Capacitação busca promover a melhoria da qualidade das funções de ensino, Iniciação Científica, Extensão e gerência da Faculdade por meio de cursos de Pós-graduação e de treinamento e atualização profissional, oportunizando aos seus professores condições de aprofundamento e/ou aperfeiçoamento de seus conhecimentos científicos, tecnológicos e profissionais.

Eis o Plano de Capacitação Docente:

### **6.4.5. Plano Institucional de Capacitação Docente**

Art. 1º. A IES manterá um Plano de Capacitação Docente, de caráter permanente, de acordo com as normas e orçamentos aprovados pela Mantenedora, com recursos próprios e outros obtidos em órgãos federais de fomento, objetivando a melhoria da qualidade e titulação de seu corpo docente.

Art. 2º. O Plano de Capacitação Docente propiciará o aperfeiçoamento didático-pedagógico de seus docentes pelo provimento dos seguintes meios:

I - Apoio à titulação *stricto sensu*;

II - Apoio à titulação *lato sensu*;

III - Apoio à elaboração de projetos;

IV - Provimento de informações sobre processos seletivos dos programas de Pós-graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação;

V - Concessão de ajuda para participação em cursos na própria instituição;

VI - Apoio à participação em eventos de caráter técnico, artístico, cultural e científico;

VII – Cursos e outros programas destinados ao desenvolvimento pessoal, inclusive das competências socio-emocionais;

VIII - Promoção de intercâmbios institucionais; e

IX - Apoio à publicação de textos, artigos, ensaios, livros e outras produções científicas, bem como à participação em eventos acadêmicos e científicos locais, nacionais e internacionais.

Art. 3º. A IES disponibilizará informações atualizadas sobre processos seletivos dos programas de Pós-graduação reconhecidos pelo MEC-CAPES, nas suas áreas de atuação e interesse.

Art. 4º. Poderá ser concedido afastamento aos docentes em regime de tempo integral para cursarem mestrado ou doutorado em programas reconhecidos pelo MEC-CAPES.

§ 1º. Durante o período de créditos, o docente em tempo integral poderá ter até 8 horas semanais de afastamento, sem prejuízo do salário, pelo prazo médio previsto para conclusão dos créditos do curso.

§ 2º. Durante o período de elaboração e defesa de dissertação ou tese, o docente poderá ter até 4 horas semanais de afastamento, sem prejuízo do salário, pelo prazo médio previsto para conclusão da dissertação ou tese.

Art. 5º. Para beneficiar-se do afastamento para cursar mestrado ou doutorado, o docente deverá encaminhar solicitação ao Diretor da IES, com os seguintes documentos:

I - Requerimento de solicitação do afastamento;

II - Comprovante de matrícula no curso; e

III - Comprovante de credenciamento do curso junto ao MEC-CAPES.

Art. 6º. Os requerimentos de afastamento serão analisados pelo Coordenador do Curso, que encaminhará seu parecer para a decisão final do Diretor da IES.

Parágrafo Único. Aprovado o afastamento, o solicitante assinará termo de compromisso com a IES, comprometendo-se a permanecer na IES durante o período de concessão do auxílio acrescido de dois anos, sob pena de devolução dos recursos recebidos da IES.

Art. 7º. Será concedida bolsa de estudo aos docentes que se interessarem em cursar um segundo curso de graduação oferecido pela Instituição, conforme convenção coletiva de trabalho ou mais favorável.

Art. 8º Serão oferecidos cursos de aperfeiçoamento sobre docência universitária, inclusive versando sobre atendimento a alunos portadores de necessidades educacionais especiais, acessibilidade educacional e LIBRAS, sem prejuízo de outros temas de interesse institucional que venham a surgir.

§ 1º. Os cursos serão organizados em módulos comuns a todos os professores ou em módulos específicos de acordo com as necessidades da IES.

§ 2º. Os módulos e os créditos cursados terão certificação por conclusão das etapas oferecidas.

§ 3º. A indicação dos professores será feita pelo Coordenador do Curso, tendo prioridade os docentes com menor grau de titulação, maior carga horária e de acordo com as necessidades da IES.

Art. 9º A IES poderá oferecer cursos sequenciais de complementação de estudos, individual ou coletivo, em língua inglesa, espanhola e portuguesa, aos docentes que tiverem carga horária mínima de 12 horas semanais em sala de aula, conforme necessidade da IES.

Art. 10. A IES concederá bolsas para o docente nos cursos de Pós-graduação lato e stricto sensu, conforme convenção coletiva de trabalho ou regramento mais favorável.

§ 1º. A indicação dos docentes para as bolsas deverá levar em consideração os de menor titulação, maior carga horária e as necessidades da IES.

§ 2º. Os requerimentos devem ser encaminhados ao Diretor da IES, para apreciação.

§ 3º. Considerando as necessidades de cada curso, o Coordenador do Curso poderá encaminhar ao Diretor da IES a solicitação de aumento do número de bolsas para os cursos a que se refere o capítulo deste artigo, devidamente fundamentada.

§ 4º. O docente beneficiado com a bolsa deverá possuir uma carga mínima de 12 horas/aulas, salvo disposição contrária da IES.

Art. 11. A IES poderá firmar convênios com instituições congêneres para o oferecimento de bolsas parciais aos docentes interessados em realizar cursos de Pós-graduação stricto sensu.

Art. 12. A IES promoverá incentivos aos docentes para participação em eventos científicos e acadêmicos.

§ 1º. Quando o docente for conferencista ou participante de mesa redonda deverá abrir processo de solicitação de ajuda de custo, contendo:

I - A aceitação do trabalho ou convite para tal;

II - A programação do evento;

III - O orçamento detalhado das despesas; e

IV - O termo de compromisso, comprometendo-se a divulgar os resultados do congresso a seus pares.

§ 2º. O docente que tiver interesse em participar de congressos como ouvinte deverá encaminhar solicitação de liberação do ponto durante os dias de ausência, juntamente com a programação do evento e o plano de anteposição, substituição ou reposição das aulas ao Coordenador de Curso.

§ 3º Cabe ao Diretor da IES a decisão final sobre as solicitações de ajuda de custo ou de liberação de ponto.

Art. 13. A IES promoverá, por meio de seu Conselho Editorial, o apoio à publicação de textos, ensaios, livros e outras produções.

§ 1º O docente terá todo apoio da Coordenação Pedagógica,

§ 2º Todos os projetos serão publicados na revista acadêmica da IES, mediante aprovação do Conselho Editorial.

Art. 14. Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo CONSUP.

## **6.4.5. Plano de Carreira Docente**

O Plano de Carreira Docente regulará as condições de admissão, demissão, direitos, vantagens, progressão na carreira, deveres e responsabilidades dos membros do quadro docente da Faculdade Interativo.

Eis o Plano de Carreira Docente:

### **PLANO DE CARREIRA DOCENTE** **TÍTULO I** **DA NATUREZA, DOS OBJETIVOS E DA ESTRUTURA** **CAPÍTULO I** **DA NATUREZA**

Art. 1º O Plano de Carreira Docente da Faculdade abrange um conjunto de princípios, normas e procedimentos, constituindo-se em instrumento essencial para a organização e a valorização do corpo docente da instituição.

Parágrafo único. São usadas neste Plano as seguintes siglas:

I – MANTENEDORA - INSTITUTO EDUCACIONAL EDUCACIONAL E PÓS GRADUAÇÃO LTDA , entidade mantenedora, responsável juridicamente pela instituição mantida;

II - Faculdade – Faculdade Interativo, instituição mantida;

III - PCD- Plano de Carreira Docente;

IV - CONSUP - Conselho Superior;

V - RE - Regime Especial;

VI - RTP - Regime de Tempo Parcial;

VII - RTI - Regime de Tempo Integral;

VIII - CAD - Comissão de Avaliação Docente;

IX - PAA - Plano de Atividades Acadêmicas;

X - RAD - Relatório de Atividades Desenvolvidas;

- XI - RFR - Relatório Final dos Resultados;
- XII - PPI - Projeto Pedagógico Institucional;
- XIII - PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional;
- XIV - PPC - Projeto Pedagógico do Curso;
- XV - PIC - Programa de Iniciação Científica;
- XVI - FAD - Ficha de Avaliação Docente.

Art. 2º As bases legais consideradas para definição do PCD - MANTENEDORA são a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a legislação trabalhista vigente, o Regimento da Faculdade e o contrato social da INSTITUTO EDUCACIONAL EDUCACIONAL E PÓS GRADUAÇÃO LTDA .

Parágrafo único. Para efeito de implantação, o PCD - MANTENEDORA e suas posteriores alterações dependem da apreciação do CONSUP e deliberação final da MANTENEDORA, observada a legislação em vigor.

## **CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS**

Art. 3º São objetivos fundamentais do PCD-MANTENEDORA:

- I - estimular e valorizar a qualidade do desempenho acadêmico e científico do pessoal docente;
- II - possibilitar condições para promoção e ascensão funcional, visando ao crescimento profissional do docente, no exercício de suas atividades;
- III - criar condições de atratividade para absorver candidatos potencialmente qualificados para exercer a docência na Faculdade;
- IV - ampliar as condições de reconhecimento institucional à dedicação e à competência dos professores.

## **CAPÍTULO III DA ESTRUTURA DA CARREIRA DOCENTE**

Art. 4º A carreira docente da Faculdade é constituída de quatro categorias:

- I - Professor Titular;
- II - Professor Adjunto;
- III - Professor Assistente;

Art. 5º Além das categorias previstas no artigo anterior, a Faculdade pode contar com professores visitantes e professores associados.

§ 1º São professores visitantes os docentes que, não mantendo relação empregatícia com a MANTENEDORA, assumirem, por tempo determinado, encargos de natureza acadêmica ou científica na Faculdade.

§ 2º São professores associados os docentes que, pertencendo aos quadros de outras instituições de ensino superior, venham a assumir encargos temporários e especiais, vinculados ao ensino, à Iniciação Científica ou à Extensão, mediante convênio interinstitucional ou contrato especial.

Art. 6º As categorias da carreira docente são distribuídas, para efeito de enquadramento e progressão horizontal, conforme a Tabela 1 anexa.

Art. 7º Os requisitos para acesso e enquadramento nas diversas categorias da carreira docente são os seguintes:

I - Requisitos Gerais:

- a) o docente deve possuir habilidades e competências didáticas, científicas e profissionais para o exercício do magistério superior, bem como outros requisitos vinculados à vida acadêmica, constantes do Regimento da Faculdade, deste PCD - MANTENEDORA e de disposições fixadas pelo CONSUP, com homologação da MANTENEDORA;

b) o docente deve apresentar o diploma de graduação e os comprovantes dos demais títulos acadêmicos, didáticos e profissionais de que for portador, relacionados com a disciplina ou componente curricular que venha a ministrar ou que possam valorizar as atividades de Iniciação Científica ou de Extensão a serem desenvolvidas;

II - Requisitos Específicos:

Professor Assistente - privativo de portador de certificado de conclusão de curso de Pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização, com um mínimo de 360 horas de duração, ou diploma de mestrado ou doutorado, de acordo com as normas do sistema federal de ensino, na área de conhecimento que contemple a disciplina ou componente curricular que pretenda ministrar, e comprovada experiência docente de, no mínimo, dois anos;

Professor Adjunto - privativo de portador de diploma de mestrado ou doutorado, obtido em programa de Pós-graduação *stricto sensu* na área de conhecimento que contemple a disciplina ou componente curricular que pretenda ministrar, de acordo com as normas do sistema federal de ensino;

Professor Titular - privativo de portador de diploma de doutorado, obtido em programa de Pós-graduação *stricto sensu*, ou ser portador do título de livre docente, na área de conhecimento que contemple a disciplina ou componente curricular que pretenda ministrar, de acordo com as normas do sistema federal de ensino.

## **CAPÍTULO IV DO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE GESTÃO ACADÊMICA**

Art. 8º Os integrantes do quadro docente da Faculdade podem ser designados para o exercício de cargos ou funções de planejamento, gestão ou assessoramento acadêmico.

Art. 9º O docente designado para funções de direção, supervisão ou coordenação de cursos e programas ou outras funções de planejamento, gestão ou assessoramento da Faculdade pode continuar a atuar como professor, dedicando, no máximo, cinquenta por cento da jornada semanal de trabalho à docência, quando se tratar de professor incluído no regime de tempo integral.

## **CAPÍTULO V DOS REGIMES DE TRABALHO**

Art. 10. Após habilitado e classificado em processo seletivo, o professor é contratado pela MANTENEDORA, mediante proposta do Diretor, devendo integrar um dos seguintes regimes de trabalho:

I - Regime Especial ou Horista (RE);

II - Regime de Tempo Parcial (RTP);

III - Regime de Tempo Integral (RTI).

§ 1º Em qualquer regime de trabalho, o docente deve ser enquadrado, inicialmente, em uma das categorias do quadro docente da Faculdade, considerando os requisitos específicos definidos no inciso II do art. 7º, exceto quando o professor integrar o quadro suplementar.

§ 2º O Regime de Tempo Integral será constituído de até um terço do corpo docente da Faculdade.

Art. 11. O valor do salário-aula do RE tem por base a legislação trabalhista vigente e, especialmente, a convenção coletiva ou dissídio coletivo de trabalho que abrange a categoria econômica dos estabelecimentos particulares de ensino superior e a categoria profissional dos professores.

§ 1º O docente contratado em RE não pode ultrapassar a jornada semanal de quarenta horas semanais de trabalho.

§ 2º O docente em RE pode receber, além do salário-aula correspondente à categoria e ao nível em que estiver enquadrado, gratificação por hora-atividade, para o desempenho de encargos extraclasse.

Art. 12. O RTP e o RTI têm por base a legislação trabalhista vigente, com as seguintes características:

I - é definido em jornada semanal de trabalho;

II - a jornada semanal de trabalho no RTI é de quarenta horas, das quais pelo menos cinquenta por cento devem ser reservados para estudos, Iniciação Científica, trabalhos de Extensão, planejamento, gestão, avaliação e orientação e atendimento ao discente;

III - a jornada semanal de trabalho no RTP é de, pelo menos, doze horas, das quais pelo menos vinte e cinco por cento devem ser reservados para estudos, Iniciação Científica, trabalhos de Extensão, planejamento, gestão, avaliação e orientação e atendimento ao discente;

§ 1º A contratação de docentes em RTI ou RTP deve, cumulativamente, obedecer aos seguintes requisitos:

I - ser prioritariamente feita a contratação de profissionais portadores do título de doutor ou mestre, obtido em programa reconhecido pelo Ministério da Educação ou, quando obtido no exterior, devidamente revalidado ou reconhecido por universidade brasileira ou, excepcionalmente, na falta dos primeiros, contratar professores com certificado de conclusão de cursos de Pós-graduação *lato sensu*, de acordo com as normas vigentes para o sistema federal de ensino;

II - obedecer ao quadro numérico de docentes, por categoria e regime de trabalho, definido pela MANTENEDORA, anual ou semestralmente, com base em informações da Diretoria.

§ 2º A contratação deve ser feita mediante termo próprio, pelo prazo máximo de noventa dias, em caráter experimental, findo o qual a Diretoria promoverá a avaliação do desempenho do contratado e solicitará, à MANTENEDORA, a transformação do contrato para prazo indeterminado ou proporá a dispensa do contratado.

§ 3º A inclusão ou exclusão de professor em RTP ou RTI é da competência da MANTENEDORA, mediante indicação do Diretor, semestralmente.

Art. 13. No ato da contratação de professores com a titulação de doutorado e mestrado, considerar-se-á a realização pelos mesmos das seguintes atividades:

I - professor com o título de doutor:

a) na área de ensino:

1 - ministração de aulas, teóricas ou práticas, em curso sequencial, de graduação, de Pós-graduação *lato sensu* e em programas de mestrado ou doutorado;

2 - participação em atividades de orientação ou avaliação de estágios curriculares, atividades complementares e trabalho de graduação;

3 - orientação de qualificação e defesa de trabalho de graduação, de especialização, dissertação ou de tese em programas mestrado e doutorado;

4 - participação em bancas de seleção de monitores, candidatos à Iniciação Científica ou a programas de Extensão;

5 - orientação de mestrandos e de doutorandos;

6 - orientação a estagiários ou a discentes para o desenvolvimento de Atividades Complementares;

b) nas áreas de Iniciação Científica e Extensão:

1 - coordenação ou participação em núcleos de estudos, investigação científica ou Extensão;

2 - desenvolvimento de, pelo menos, um projeto de Iniciação Científica ou de Extensão aprovado pela Diretoria;

3 - produção, no mínimo, de dois artigos científicos, por semestre, para publicação em revistas indexadas nacionais ou internacionais;

4 - desenvolvimento de grupos específicos de Iniciação Científica ou de Extensão, no âmbito da Faculdade;

5 - desenvolvimento de consultoria ou prestação de serviços em atividades externas ou internas da Faculdade;

6 - orientação a discentes em projetos de Iniciação Científica ou Extensão;

II - professor com o título de mestre:

a) na área de ensino:

1 - ministração de aulas, teóricas ou práticas, em curso seqüencial, de graduação e de Pós-graduação *lato sensu*;

2 - orientação de, pelo menos, cinco alunos em atividades de trabalho de graduação ou similar;

3 - participação em bancas de avaliação de trabalho de graduação ou similar e na Pós-graduação *lato sensu*;

4 - participação em bancas de seleção de monitores, candidatos à Iniciação Científica ou a programas de Extensão;

5 - orientação a estagiários ou a discentes para o desenvolvimento de Atividades Complementares;

b) nas áreas de Iniciação Científica e Extensão:

1 - participação nas atividades dos núcleos de estudos, investigação científica e Extensão;

2 - desenvolvimento, pelo menos, de um projeto de Iniciação Científica ou de Extensão aprovado pela Diretoria;

3 - coordenação ou desenvolvimento de programas de Extensão e elaboração de projetos de Extensão a serem desenvolvidos na Faculdade;

4 - desenvolvimento de consultoria em atividades externas ou internas da Faculdade;

5 - coordenação de clínicas, escritórios, laboratórios e outros setores da Faculdade, no campo da prestação de serviços;

6 - produção, no mínimo, de dois artigos científicos, por semestre, para publicação em revista indexada nacionais e/ou internacionais;

7 - orientação a discentes em projetos de Iniciação Científica ou Extensão.

Art. 14. Os docentes contratados em RTP ou RTI devem apresentar à coordenação da sua área de atuação, semestralmente, no prazo estipulado pela Diretoria, Plano de Atividades Acadêmicas (PAA) para o período seguinte e Relatório de Atividades Desenvolvidas (RAD) no período que se encerra, contemplando o que dispõe o artigo anterior.

Art. 15. Poderão ingressar no RTP ou RTI os professores com titulação de doutor, mestre ou especialista, em caráter excepcional, após aprovação do Diretor, que já desenvolvem ou que pretendem desenvolver atividades de ensino, Iniciação Científica ou de Extensão.

### **CAPÍTULO VI DA ESTRUTURA SALARIAL**

Art. 16. A estrutura salarial deste PCD - MANTENEDORA é composta de Tabela de Referência - Tabela 2, anexa, contemplando os percentuais de progressão da remuneração por categoria e níveis dos docentes.

Parágrafo único. O valor da hora-aula e da hora-ativada de tem por base a legislação trabalhista vigente e a convenção coletiva, acordo ou dissídio coletivo de trabalho que abrange a categoria econômica dos estabelecimentos particulares de ensino e a categoria profissional dos professores.

Art. 17. As bases de cálculo para remuneração do docente em RE são as especificadas na convenção, acordo ou dissídio trabalhista, na forma da lei.

Art. 18. A estrutura salarial do presente PCD - MANTENEDORA pode ser alterado pela mantenedora sempre que houver necessidade de adequação à política salarial da categoria ou às tendências do mercado de trabalho.

## **TÍTULO II DO ACESSO E DA PROGRESSÃO CAPÍTULO I DO PROCESSO SELETIVO**

Art. 19. O processo seletivo para admissão de professor à carreira docente da Faculdade, de caráter consultivo, é fixado em ato do Diretor, após aprovação da MANTENEDORA, e no edital respectivo.

Parágrafo único. Observado o resultado do processo seletivo, a contratação do professor é proposta pelo Diretor da Faculdade Interativo, havendo vaga.

## **CAPÍTULO II DA PROGRESSÃO FUNCIONAL**

Art. 20. A progressão funcional dos docentes far-se-á vertical e horizontalmente, seja em que regime houver sido admitido.

§ 1º A progressão vertical propicia ao docente o acesso às categorias superiores àquela em que esteja enquadrado na carreira docente, desde que cumpridos os requisitos previstos neste PCD - MANTENEDORA, especialmente, os constantes no disposto no inciso II do art. 7º.

§ 2º A progressão vertical será, sempre, no nível inicial da carreira pretendida, ocorrendo da categoria de Professor Assistente para a de Professor Adjunto e desta para a de Professor Titular.

§ 3º A progressão horizontal é aquela que propicia ao docente o acesso aos níveis da carreira docente na qual o mesmo estiver enquadrado e resulta de avaliação efetuada pela Comissão de Avaliação Docente (CAD).

§ 4º A progressão horizontal ocorre a cada cinco anos ininterruptos de trabalho, denominado, para fins de avaliação, de período de referência, contado a partir da admissão, do enquadramento ou da última progressão horizontal.

§ 5º A progressão horizontal ocorrerá, alternadamente, observando critérios de mérito e antiguidade, na forma prevista neste Plano, de modo que o docente promovido por critério de antiguidade numa ocasião somente poderá sê-lo na ocasião seguinte por critério de mérito, sempre observado o prazo estabelecido no parágrafo anterior.

§ 6º A solicitação de avaliação deve ser formulada pelo docente no período de primeiro de fevereiro a trinta e um de março.

§ 7º O docente que iniciou suas atividades após o período de avaliação somente pode solicitar sua avaliação no ano subsequente ao de sua admissão, enquadramento ou última progressão horizontal e dentro do prazo estipulado no parágrafo anterior.

Art. 21. A CAD tem a seguinte composição:

I - Diretor, que a preside;

II - dois representantes dos coordenadores de cursos;

III - um representante do corpo docente.

Parágrafo único. O representante de qualquer das categorias tem mandato de um ano, podendo ser reconduzido, a ser escolhido e designado pelo Diretor.

Art. 22. A CAD reúne-se no mês de maio de cada ano, com vistas a examinar e avaliar as solicitações dos docentes, visando a progressão horizontal, obedecidos os critérios fixados neste PCD - MANTENEDORA e as vagas estabelecidas pela Faculdade Interativo.

Art. 23. A progressão horizontal por antiguidade será definida levando em conta o tempo efetivo de serviço do docente dentro do respectivo enquadramento horizontal.

Parágrafo único. Em caso de empate de docentes no critério previsto no caput, o desempate será efetuado levando em conta o tempo total de efetivo serviço prestado à Faculdade, sendo promovido o docente mais antigo neste critério.

Art. 24. Constituem indicadores para a progressão horizontal dos docentes por mérito:

I - produção científica, técnica, artística e cultural;

II - desempenho docente;

III - qualificação acadêmica e profissional; e

IV - participação em atividades de Iniciação Científica e Extensão, de Pós-graduação ou de gestão.

§ 1º A produção científica, técnica, artística e cultural compreende o resultado da investigação científica, tecnológica e cultural relacionada com a área de formação e de exercício profissional do docente, podendo ser individual, em parceria ou em equipe, sendo atribuíveis ao docente um máximo de cento e vinte pontos totais na forma e condições a seguir especificadas:

I - produção científica divulgada e publicada por editoras, revistas indexadas ou que tenham conselho editorial, considerando os seguintes parâmetros:

a) quarenta pontos por livro publicado e produzido individualmente;

b) vinte pontos por livro publicado e produzido em parceria;

c) vinte pontos por artigo científico publicado em revista estrangeira indexada ou capítulo de livro;

d) dez pontos por artigo científico publicado em revista nacional indexada, de natureza científica, limitado a quatro artigos;

e) dez pontos por trabalho científico de produção individual apresentado ou publicado em anais de congresso ou plenário ou de reunião científica, limitado a quatro trabalhos.

II - produção técnica, com atribuição máxima de quarenta pontos, considerando os seguintes parâmetros:

a) quarenta pontos por autoria individual de patente registrada no órgão governamental competente;

b) vinte pontos por autoria de desenvolvimento individual de aplicativos;

c) vinte pontos por autoria individual e execução de projeto técnico e desenvolvimento de produtos;

d) vinte pontos por autoria de cursos ou produção de textos para a Educação;

e) dez pontos por autoria de material didático ou instrucional impresso ou editado.

III - produção artístico-cultural relacionada com a área de formação e de exercício profissional do docente, com atribuição máxima de trinta pontos, obedecidos os seguintes parâmetros:

a) trinta pontos para mostra individual;

b) vinte pontos por participação em exposição coletiva com, no mínimo, cinco obras;

c) dez pontos, limitado ao máximo de vinte pontos, por curadoria de exposições;

d) quinze pontos por produção de programas de rádio, televisão ou cinema;

e) quinze pontos por direção de espetáculos e produções cênicas e musicais.

§ 2º O desempenho docente, cuja avaliação é de responsabilidade da CAD, corresponde ao total máximo de cento e vinte pontos, atribuíveis em razão do atendimento aos seguintes requisitos:

I - pontualidade e assiduidade, cabendo ao setor responsável pela apuração da frequência mensal a disponibilização da informação referente a cada docente à CAD, tendo em vista os seguintes percentuais de presença às aulas e demais atividades docentes programadas:

a) dez pontos àquele que apresentar índice de presença entre 96% e 98%;

b) quinze pontos àquele que apresentar índice de presença acima de 98%.

II - participação nas reuniões dos órgãos colegiados a que pertencer, competindo ao presidente de cada órgão colegiado a disponibilização dos dados à CAD, sendo atribuíveis o máximo de quinze pontos a cada docente, independentemente do número de colegiados dos quais faça parte, calculados proporcionalmente entre o total de reuniões realizadas por todos os colegiados de que seja membro e a sua presença às mesmas.

III - elaboração e cumprimento do plano de ensino do componente curricular de sua responsabilidade, cabendo ao colegiado de cada curso ou programa a atribuição dos pontos a cada docente e a disponibilização dos dados à CAD, sendo atribuíveis, no máximo, vinte pontos, assim distribuídos:

a) cinco pontos pela elaboração e entrega de todos os planos de ensino no prazo estabelecido;

b) quinze pontos pelo cumprimento integral de cada plano, mediante comprovação no Relatório de Atividades Docentes (RAD), apresentado pelo professor, no mês de dezembro de cada ano.

IV- cumprimento de normas acadêmico-administrativas, referentes ao desenvolvimento das atividades inerentes ao processo de avaliação do desempenho acadêmico dos discentes, obedecendo as disposições contidas no Regimento da Faculdade e em resoluções do CONSUP e os prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico, cabendo ao setor competente o controle do atendimento às mesmas e a disponibilização das informações à CAD, atribuindo-se dez pontos, apenas àqueles que apresentarem cem por cento de cumprimento.

§ 3º A qualificação acadêmica e profissional é avaliada considerando a participação do docente em programas de educação continuada, visando a atualização, a ampliação e o aprofundamento de conhecimentos na área do componente curricular sob sua responsabilidade, em áreas afins, em áreas temáticas objeto de sua linha de investigação científica na Iniciação Científica ou na Extensão, ou na área educacional, resultando na conclusão de cursos com acompanhamento e registro de desempenho satisfatório, mediante apresentação de atestado, declaração, certificado ou diploma, sendo atribuído, neste indicador, o valor máximo de trinta pontos, com a seguinte distribuição:

I - cinco pontos por cursos de atualização cuja soma do número de horas seja de, no mínimo, quarenta e dez pontos para cursos cuja soma do número de horas seja de, no mínimo, oitenta;

II - quinze pontos por curso de aperfeiçoamento com, no mínimo, cento e oitenta horas;

III - vinte pontos por curso de Pós-graduação *lato sensu*, com o mínimo de 360h;

IV - vinte e cinco pontos por programa de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de mestrado;

V - trinta pontos por programa de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de doutorado;

VI - trinta pontos por titulação em pós-doutorado.

§ 4º À participação em projetos ou programas de Iniciação Científica ou de Extensão, realizadas no âmbito da Faculdade, é atribuído o total máximo de cinquenta pontos, mediante comprovação de conclusão da atividade e apresentação do relatório final ao órgão competente, no período da avaliação docente, obedecidos os seguintes critérios de pontuação:

I - quarenta pontos pela coordenação de programas ou projetos de Iniciação Científica ou projeto integrado de Iniciação Científica e Extensão e vinte pontos pela mesma atuação em programas ou projetos de Extensão;

II - vinte pontos pela atuação como pesquisador e dez pontos pela participação em projetos de Extensão;

III - dez pontos pelo exercício da função de orientador de alunos, assim distribuídos:

- a) cinco pontos pela orientação de, no mínimo, dois alunos no Programa de Iniciação Científica (PIC - INTERATIVO);
- b) cinco pontos pela orientação de, no mínimo, dois alunos em atividades extensionistas;
- c) cinco pontos pela orientação de, no mínimo, dois alunos na elaboração de trabalho de graduação ou similar, em cursos de graduação ou sequenciais;
- d) cinco pontos por, no mínimo, dois alunos orientados e acompanhados no programa de monitoria.

§ 5º A participação em atividades de Pós-graduação leva em conta os critérios seguintes, sendo atribuído o total máximo de quarenta pontos:

- I - quinze pontos por disciplina ministrada em programa de Pós-graduação *stricto sensu*, limitado a trinta pontos;
- II - dez pontos por disciplina ministrada ou por trabalho de graduação avaliada em curso de Pós-graduação *lato sensu*, limitado a vinte pontos;
- III - dez pontos por participação em cada banca examinadora de defesa de dissertação, limitado a vinte pontos;
- IV - quinze pontos por participação em banca examinadora de defesa de tese, limitado a trinta pontos;
- V - vinte pontos por aluno orientado na elaboração de dissertação defendida e aprovada, e trinta pontos por orientação de elaboração de tese defendida e aprovada .

§ 6º Ao desenvolvimento de atividades de gestão acadêmica no âmbito da Faculdade são atribuíveis aos docentes um total máximo de quarenta pontos, assim distribuídos:

- I - quarenta pontos pelo exercício das funções de Diretor;
- II - vinte pontos pelo exercício de outras funções executivas;
- III - dez pontos pelo exercício das funções de supervisor ou coordenador de programa de Pós-graduação *stricto sensu* ou de cursos de graduação, sequenciais e de projetos ou programas de Iniciação Científica e de Extensão;
- IV - dez pontos pelo exercício das funções de direção, chefia e assessoramento de setores, núcleos ou órgãos assemelhados;
- V - cinco pontos pelo exercício das funções de coordenador-adjunto de cursos e programas de educação superior.

§ 7º Na hipótese em que a produção científica, técnica, artística e/ou cultural seja realizada em parceria, o quantitativo de pontos atribuíveis será dividido igualmente entre os parceiros, salvo nos casos em que se exige a produção individual.

§ 8º O total máximo de pontos a ser obtido na avaliação docente, em todos os indicadores descritos neste artigo, corresponde a quatrocentos pontos, por período trienal de avaliação.

Art. 25. Para registro e totalização dos pontos obtidos, a CAD utiliza a Ficha de Avaliação Docente (FAD), aprovada pela Diretoria, atendidos os aspectos descritos nos itens referidos nos parágrafos do artigo anterior.

Art. 26. Será beneficiado com progressão horizontal o docente que, em relação ao total máximo dos pontos possíveis de serem obtidos, após cinco anos da progressão anterior e na categoria a qual pertence, atinja os percentuais mínimos, apurados pela CAD, de:

- I - na categoria de Professor Assistente: duzentos pontos;
- II - na categoria de Professor Adjunto: duzentos e oitenta pontos;
- III - na categoria de Professor Titular: trezentos e vinte pontos.

Parágrafo único. O docente contratado que obtiver o número de pontos estabelecido no *caput* deste artigo, de acordo com a categoria funcional à qual pertença, terá sua remuneração reajustada no percentual correspondente à mudança de nível.

Art. 27. O docente que, para atender interesses institucionais, estiver exercendo exclusivamente funções de planejamento e gestão acadêmica, é avaliado pela CAD, em

substituição à avaliação prevista no inciso II do art. 27, nos aspectos de organização, planejamento, acompanhamento, avaliação e controle dos processos acadêmico-administrativos sob sua responsabilidade, respeitados os demais indicadores estabelecidos neste PCF - MANTENEDORA.

Parágrafo único. Cabe à CAD fixar os pontos a serem avaliados em cada uma das funções administrativas, num total máximo de sessenta pontos.

Art. 28. A cada três anos de efetivo e ininterrupto exercício, a partir da última progressão horizontal, o docente pode encaminhar ao seu superior hierárquico imediato requerimento solicitando progressão horizontal, instruindo o pedido com os documentos comprobatórios, de acordo com os indicadores explicitados no art. 27, combinado com o art. 26 deste PCD - MANTENEDORA.

Parágrafo único. Cabe ao superior imediato encaminhar ao Diretor o requerimento previsto no *caput*, com as informações definidas pela CAD.

Art. 29. As decisões da CAD são encaminhadas pelo Diretor, seu presidente, à MANTENEDORA para a efetivação das ações, no seu âmbito, na qualidade de entidade empregadora.

### **TÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 30. É facultado ao docente requerer junto à Diretoria a suspensão do contrato de trabalho para tratar de interesse particular, por prazo determinado, cuja decisão é condicionada aos interesses institucionais, mediante proposição do Diretor à MANTENEDORA.

Art. 31. O afastamento de docente para frequentar curso ou programa de Pós-graduação é regulamentado em resolução específica do CONSUP.

Art. 32. O regime disciplinar do corpo docente é definido no Regimento da Faculdade, que também contempla seus deveres e responsabilidades.

Art. 33. Para a implantação deste PCD - MANTENEDORA competem à CAD as seguintes responsabilidades:

I - propor o enquadramento de docentes nas categorias e níveis da carreira nos níveis da estrutura salarial, nos casos em que se faça necessário;

II - zelar pelo cumprimento dos princípios, normas e procedimentos estabelecidos neste PCF - MANTENEDORA;

III - analisar e propor providências para resolução de eventuais casos omissos;

IV - apresentar propostas para posteriores alterações do PCF - MANTENEDORA, visando ao seu aperfeiçoamento.

Art. 34. O enquadramento de professor na carreira docente, na estrutura salarial, bem como a designação e a dispensa de docente para o exercício de funções gerenciais e de assessoria na Faculdade, nos termos e condições estabelecidas neste PCF - MANTENEDORA, são formalizadas mediante ato do Diretor e executadas operacionalmente por este.

Art. 35. O pedido de reconsideração ou recurso a respeito de decisão da CAD deve ser apresentado ao Diretor, com recurso, em instância final, na esfera administrativa, no prazo máximo de dez dias após o conhecimento da decisão pelo interessado.

Parágrafo único. O CONSUP tem o prazo máximo de trinta dias para deliberar a respeito do contido no *caput*, nos termos do contrato social da MANTENEDORA.

Art. 36. As vagas, por categoria docente, para efeito de contratação inicial ou progressão funcional, horizontal ou vertical são fixadas, anualmente, pela MANTENEDORA.

Art. 37. A implantação deste PCD será gradual, a partir de agosto de 2025, conforme plano semestral aprovado pela Mantenedora.

Parágrafo único. Aos profissionais admitidos em RTI, além das atividades docentes em classe, serão alocadas as seguintes funções docentes extraclasse, conforme plano semestral, aprovado pela Diretoria e homologado pela Mantenedora:

I - orientação de trabalho de graduação;

II - orientação para o ENADE;

III - participação na elaboração do Projeto Pedagógico de Curso e em Núcleo Docente Estruturante (NDE);

IV - participação em bancas examinadoras ou de processo seletivo docente;

V - orientação de estagiários;

VI - orientação de atividades complementares;

VII - participação em conselhos superiores e de cursos e em comissões especiais que venham a ser criadas, tais como, por exemplo, as de Ética, Biossegurança, Ética em Pesquisa;

VIII - gestão de serviço ou órgãos acadêmico-administrativos;

IX - participação em projetos de Extensão e de Iniciação Científica e orientação discente em projetos de Iniciação Científica;

X - outras atividades determinadas pela Diretoria.

Art. 38. Este PCD pode ser revisto ou alterado por decisão da MANTENEDORA.

Art. 39. Os casos omissos são dirimidos pelo Diretor e devem ser submetidos à homologação da MANTENEDORA.

## ANEXOS

**TABELA 1**

TABELA DE PROGRESSÃO HORIZONTAL

CATEGORIA	PROGRESSÃO HORIZONTAL									
PROFESSOR TITULAR	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
PROFESSOR ADJUNTO	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
PROFESSOR ASSISTENTE	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X

**TABELA 2**

TABELA DE REFERÊNCIA PARA PROGRESSÃO HORIZONTAL

CATEGORIA	PERCENTUAIS DE PROGRESSÃO HORIZONTAL									
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
PROF. TITULAR										
ÍNDICE	0,00	0,01	0,02	0,03	0,04	0,05	0,06	0,07	0,08	0,09
PROF. ADJUNTO										
ÍNDICE	0,00	0,01	0,02	0,03	0,04	0,05	0,06	0,07	0,08	0,09
PROF. ASSISTENTE										
ÍNDICE	0,00	0,01	0,02	0,03	0,04	0,05	0,06	0,07	0,08	0,09

**TABELA 3**

**VALOR INICIAL DA HORA-AULA E DA HORA-ATIVIDADE**

CATEGORIA	VALOR UNITÁRIO - R\$	
	HORA-AULA <sup>(2)</sup>	HORA-ATIVIDADE <sup>(3)</sup>
PROFESSOR TITULAR	55,00	45,00
PROFESSOR ADJUNTO	49,00	35,00
PROFESSOR ASSISTENTE	40,00	30,00

### 6.4.6. Procedimentos para Substituição Eventual de Professores

Além dos casos previstos na legislação trabalhista, poderá ocorrer o afastamento do ocupante de cargo docente, com direitos e vantagens estabelecidos no Plano de Carreira Docente, para:

- aperfeiçoar-se em programas de doutorado, mestrado, especialização, aperfeiçoamento ou atualização, em nível de Pós-graduação ou comparecer a congressos e reuniões, relacionados à sua atividade técnica ou docente na Faculdade;
- exercer cargos na estrutura didático-administrativa da Faculdade.

Observação:

O pedido de afastamento deverá ser encaminhado por meio dos Colegiados competentes, em requerimento dirigido ao Diretor Geral, com a exposição de motivos e a programação a que se destina.

O docente somente poderá afastar-se, ou permanecer afastado, para a realização de Curso de Pós-graduação (Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado) na área específica ou afim à disciplina que leciona ou em atividades de interesse do Curso, e dentro das prioridades da Instituição.

Os afastamentos serão objeto de planejamento anual de cada curso, proposto pela Diretoria Geral, submetido à aprovação dos Colegiados e homologação final da mantenedora.

Os docentes com afastamento deverão firmar, antecipadamente, o compromisso de lecionar ou prestar serviços técnicos na Faculdade Interativo no mínimo, pelo dobro do tempo do afastamento, sob o mesmo regime de trabalho, sob pena de reembolso das importâncias recebidas, acrescidas de juros e correção monetária.

Idêntica obrigação será devida no caso do docente não concluir, com aproveitamento, o programa objeto do afastamento.

Durante o período de duração do curso ou estágio e, ao final do mesmo, fica o docente obrigado a remeter a Faculdade, relatório mensal das atividades, com visto do Orientador do seu curso, bem como a comprovação de frequência mensal emitida pela Instituição, sob pena de cancelamento do afastamento.

### 6.4.7. Cronograma de Expansão do Corpo Docentes

Com a implantação dos cursos propostos para o quinquênio 2024-2028, A Faculdade Interativo elaborou o seguinte cronograma de contratação de docentes, por titulação e regime de trabalho, para atender a demanda de alunos:

## CONTRATAÇÃO DE DOCENTES

Tabela – Expansão: titulação do professor responsável

2024			2025			2026			2027			2028		
TIT.	QUANT.	%	TIT.	QUANT.	%	TIT.	QUANT.	%	TIT.	QUANT.	%	TIT.	QUANT.	%
GRD	00	00	GRD	00	00	GRD	00	00	GRD	00	00	GRD	00	00
ESP	12	22%	ESP	19	22%	ESP	23	22%	ESP	28	23%	ESP	38	25%
MST	28	51%	MST	41	48%	MST	49	48%	MST	56	46%	MST	65	43%
DTR	15	27%	DTR	25	30%	DTR	31	30%	DTR	39	31%	DTR	49	32%
<b>Total</b>	<b>55</b>	<b>100</b>	<b>Total</b>	<b>85</b>	<b>100</b>	<b>Total</b>	<b>103</b>	<b>100</b>	<b>Total</b>	<b>123</b>	<b>100</b>	<b>Total</b>	<b>152</b>	<b>100</b>

LEGENDA: GRD = Graduado; ESP = Especialista; MST = Mestre; e, DTR = Doutor

Tabela – Expansão: Regime de Trabalho do professor responsável

2024			2025			2026			2027			2028		
REG	QUANT.	%	REG	QUANT.	%	REG	QUANT.	%	REG	QUANT.	%	REG	QUANT.	%
TI	15	27%	TI	21	24%	TI	32	31%	TI	41	29%	TI	46	41%
TP	22	40%	TP	38	45%	TP	46	45%	TP	44	40%	TP	59	39%
H	18	33%	H	26	31%	H	25	24%	H	38	31%	H	47	20%
<b>Total</b>	<b>55</b>	<b>100</b>	<b>Total</b>	<b>85</b>	<b>100</b>	<b>Total</b>	<b>103</b>	<b>100</b>	<b>Total</b>	<b>123</b>	<b>100</b>	<b>Total</b>	<b>152</b>	<b>100</b>

LEGENDA: TI = Tempo Integral; TP = Tempo Parcial; e, H = Horista

### 6.4.8. PAD - Programa de Aperfeiçoamento/Qualificação Docente

O Programa de Aperfeiçoamento e Qualificação Docente (PAD) da Faculdade Interativo constitui uma política de incentivo ao aperfeiçoamento profissional, didático-pedagógico e a continuidade de estudo do corpo docente.

#### DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

##### Objetivo geral

Proporcionar, além da conquista de novas titulações, capacitação e atualização profissional para o exercício da cidadania, tendo em vista a elevação contínua do padrão de seu desempenho no cumprimento de sua missão e em harmonia com a visão institucional.

##### Objetivos específicos

Os objetivos específicos são:

- Selecionar e manter docentes com perfil que contemple características de liderança; inovação no desempenho das funções; empatia; postura democrática; predisposição à formação contínua;
- Implementar o Plano de Carreira adequando-o à realidade de mercado e de gestão institucional da IES;
- Potencializar e desenvolver os docentes enquanto pessoas e profissionais para que busquem, além dos limites institucionais, a sua própria realização;
- Manter o quadro docente dimensionado segundo as responsabilidades e necessidades do desenvolvimento acadêmico-científico que a IES espera.

## DAS AÇÕES FORMATIVAS

Entre as principais ações formativas que constituem Programa de Aperfeiçoamento e Qualificação Docente (PAD) estão:

- Oferta semestral, no contexto da Semana Pedagógica, de um encontro formativo sobre tema relativo à prática docente;
- Participação semestral no encontro colegiado docente, nos quais exerce a sua docência, no respectivo semestre letivo;
- Oferta de bolsa integral para curso de Libras, com o objetivo de ampliar a sua atuação docente, em termos de política inclusiva;
- Oferta de bolsa parcial e/ou integral para cursos de extensão e pós-graduação lato sensu, organizados em modalidade *intra corporis*, garantido assim, atenção às especificidades próprias decorrentes das demandas docentes institucionais diagnosticadas pelo relatório da Comissão Própria de Avaliação (CPA);
- Oferta de Bolsas de Estudos para Graduação, Pós-Graduação *Lato Sensu*, *Strictu Sensu* e Cursos de Longa Duração realizadas fora da Faculdade Interativo, subsidiadas por meio Política de Concessão de Bolsas de Estudos;
- Oferta de bolsas de estudo integrais para cursos de Graduação e Pós-graduação realizadas na Faculdade Interativo;
- Oferta de cursos de capacitação, qualificação, com acessos irrestritos e ilimitados destinados aos Professores, para o aperfeiçoamento contínuo das práticas pedagógicas do ensino superior.

Auxílio financeiro para Apresentações e Participações em Eventos Acadêmicos, conforme definido em política de subsídio para produção acadêmica docente e discente.

## DA RELAÇÃO DO PROGRAMA COM AS METAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

As diretrizes básicas da política de avaliação de desempenho e de progressão na carreira do corpo docente da Faculdade Interativo estão alinhadas às metas definidas, neste Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

### 6.4.9. Política De Subsídio para Produção Acadêmica Docente e Discente

A Política de Subsídio para a Produção Acadêmica Docente e Discente tem como objetivo assegurar e fomentar a produção docente, discente, colaborando para a geração de conhecimento na instituição, articulando-se de forma integrada ao ensino, a iniciação científica e a extensão, transversalmente com demais políticas da Instituição, sobretudo, sua missão, visão e valores, ancorados no Plano de Desenvolvimento Institucional, e demais iniciativas de valorização e desenvolvimento Acadêmico.

## ABRANGÊNCIA

Esta Política se aplica a todas as ações acadêmico-administrativas para a Produção Acadêmica ou iniciação científica, a inovação tecnológica e o desenvolvimento artístico e cultural, com garantia de divulgação no meio acadêmico, estimuladas por meio de iniciativas institucionais de concessão de subsídios para a produção acadêmica docente e discente, e promoção de práticas reconhecidamente exitosas ou inovadoras da Faculdade Interativo, e compreendem:

## REFERÊNCIAS

Regulamento da Produção Acadêmica Docente  
PAD - Programa de Aperfeiçoamento e Qualificação Docente

### 6.4.10. Política de Auxílio para Apresentações e Participações em Eventos Acadêmicos

Política faz parte do Regulamento da Produção Acadêmica com ações de Apoio para a Produção Acadêmica Docente e Discente.

A política de Auxílio para Apresentações e Participações em Eventos Acadêmicos com seus discentes e docentes são viabilizadas por meio de apoio financeiro e logístico para a organização e participação em eventos na própria IES e de âmbito local, nacional ou internacional, e apoio à produção acadêmica discente e à sua publicação em encontros e periódicos nacionais e internacionais.

A IES buscará apoiar, de acordo com sua possibilidade, a participação de seus alunos em eventos que agreguem valor a sua formação, como: viagens para participação de congressos, seminários e intercâmbios; eventos que tenham espaço para apresentação da produção acadêmica e que credenciem o aluno a acumular experiências em eventos da área; participação efetiva dos acadêmicos em atividades que põem o conhecimento acadêmico em teste no mercado de trabalho; divulgação dos trabalhos acadêmicos e da produção discente, entre outras ações.

A política de Auxílio para Apresentações e Participações em Eventos Acadêmicos discentes e docentes disponibilizará auxílio para ajuda de custo para a participação em congressos ou seminários, como: apresentador de trabalho aprovado, palestrante, conferencista, painelistas ou debatedor de acordo com edital contemplando as verbas orçamentárias aprovadas do corrente ano a serem disponibilizadas entre os meses de agosto e setembro do corrente ano.,

Para participações no território nacional, fica definido o valor equivalente a 50% da soma dos gastos com hospedagem, deslocamento, alimentação e inscrição, limitado a R\$ 500,00 (duzentos reais).

Para participações internacionais, fica definido o valor equivalente a 50% da soma dos gastos com hospedagem, deslocamento, alimentação e inscrição, limitado a US\$ 200,00 (duzentos dólares americanos convertidos ao câmbio do último dia do mês anterior ao requerimento).

A liberação da ajuda de custos constante dos parágrafos anteriores fica condicionada à comprovação documental dos referidos gastos por meio de originais de notas fiscais, cupons fiscais, bilhetes de passagens ou recibos de pagamentos e dotação orçamentária aprovada.

Os casos não previstos nesta política serão dirimidas pela Direção Geral.

#### 6.4.10.1. Regulamento da Produção Acadêmica Docente, Discente e do Egresso

### DA NATUREZA E FINALIDADES DA POLÍTICA

Esta política tem o propósito de assegurar e fomentar a produção discente, docente e de egressos, colaborando para a geração de conhecimento na instituição. Articula-se de forma integrada ao ensino, a iniciação científica e a extensão, fortalecendo processo de ensino-aprendizagem.

O presente documento tem a finalidade de instituir e orientar sobre as principais formas de estímulo e difusão da produção científica dos docentes, discentes e egressos da Instituição, dando a devida visibilidade aos projetos desenvolvidos.

### DOS OBJETIVOS

A Política de estímulo e difusão para a produção acadêmica docente, discente e do egresso da Faculdade Interativo, tem por objetivos:

I. Incentivar a participação dos discentes, docentes e egressos na publicação de artigos científicos nos canais que a instituição dispõe.

Integrar o corpo docente e discente nas atividades de científica, inovação tecnológica e de desenvolvimento artístico e cultural, para que gerem conhecimento de forma interdisciplinar publicando seus resultados.

Fomentar a constituição de grupos de iniciação científica e redes de colaboração entre docentes, discentes e comunidade externa.

IV. Incentivar a participação de acadêmicos, docentes e egressos em eventos, congressos, seminários, simpósios, objetivando a vivência científica, social, política, cultural, artística e profissional, com vistas a divulgação das produções realizadas.

Estimular o incremento quantitativo e qualitativo da produção acadêmica docente e discente.

VI. Potencializar o desenvolvimento das comunidades onde a instituição está inserida por meio da divulgação de soluções científicas e tecnológicas.

Valorizar o ensino, a iniciação científica e extensão por meio da socialização dos resultados de projetos com a comunidade.

### **DOS ELEMENTOS ESTRUTURANTES**

A Política define os elementos estruturantes, a saber:

I. Congressos de Ensino Iniciação Científica e Extensão promovido anualmente pela Faculdade Interativo, e que possibilita aos acadêmicos, docentes e comunidade externa divulgarem os resultados das pesquisas e projetos de extensão realizados.

Encontro de Iniciação Científica – promovido anualmente pela Faculdade Interativo, e que possibilita aos acadêmicos, divulgarem os resultados dos projetos de iniciação científica realizados.

Política de Treinamento - a participação de docentes e acadêmicos em congressos, feiras, simpósios e jornadas de cunho científico e de formação está prevista na Política de Treinamento.

Núcleo de Iniciação Científica – articula-se com docentes e acadêmicos com vistas a potencializar a socialização e publicação dos trabalhos e extensão realizados.

### **DAS DIRETRIZES**

A Política de Acompanhamento dos Egressos é um instrumento de apoio a todos acadêmicos formados na instituição e acompanha a presente política no que concerne as tratativas para o estímulo à produção e divulgação acadêmica.

### **DO APOIO PARA A PRODUÇÃO ACADÊMICA DOCENTE E DISCENTE**

Os principais meios de apoio para divulgação dos resultados dos trabalhos desenvolvidos, a saber: socialização dos artigos.

Para todos os cursos de graduação, estão previstos seminários, workshops e semanas acadêmicas para divulgação e socialização dos trabalhos realizados.

As revistas científicas também estão disponíveis para publicação dos resultados das pesquisas desenvolvidas por acadêmicos e docentes.

IV. Apoio financeiro ou logístico para participação em Congressos para discentes e docentes conforme prevista na PAD - Programa de Aperfeiçoamento e Qualificação Docente.

### **DA AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA**

De forma ininterrupta e permanente, observando as avaliações internas e externas, as inovações e práticas exitosas, as normas regulamentadoras expedidas pelo Ministério da Educação e Cultura. As ações garantidas por esta política têm o firme propósito de propiciar e desenvolver de forma plena o potencial dos acadêmicos dos cursos da IES, a partir de suas habilidades acadêmicas, levando-os a adquirir as competências profissionais necessárias para atuar em um mercado marcado por constantes transformações, por meio de um ensino de qualidade capaz de transformar as realidades locais e regionais.

Com base no quadro de contratação de docentes exposto acima, elaborou-se o seguinte cronograma de capacitação e formação continuada:

## CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DE DOCENTES

PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO	ANO/QUANTIDADE <sup>(*)</sup>				
	2024	2025	2026	2027	2028
Doutorado				2	4
Mestrado				6	9
Especialização					
Aperfeiçoamento		1	2	2	3
Atualização	16	17	19	3	20
Treinamento	14	18	21	4	23
Eventos diversos	12	13	11	4	10
<b>TOTAL</b>	<b>42</b>	<b>49</b>	<b>53</b>	<b>21</b>	<b>69</b>

(\*) Qtde de docentes, por ano, beneficiado com programas de Pós-graduação, graduação e treinamento.

### 6.4.11. Formas de acompanhamento e avaliação do planejamento e execução do trabalho docente.

O trabalho executado pelos docentes da Faculdade Interativo será avaliado anualmente por meio de avaliações executadas pela CPA e coordenação dos cursos. Os docentes serão avaliados pelos alunos e coordenadores, duas vezes por ano.

Serão observados os seguintes critérios para avaliação:

- Apresentação do plano de Ensino da disciplina;
- Cumprimento do plano da disciplina pelo professor;
- Forma de abordagem, organização dos assuntos e linguagem empregada pelo professor nas suas aulas;
- Qualidade das aulas práticas;
- Demonstração de conhecimento atualizado dos assuntos pertinentes à disciplina;
- Pontualidade e conduta do professor em relação ao tratamento aos alunos e seus pares.

Será apresentado ao aluno, um questionário, de forma eletrônica que atribuirá notas que variam de 1 a 5.

Os resultados serão gerados para cada docente e avaliado pelo coordenador assim como o NDE de cada curso. Os resultados serão também apresentados para os docentes de forma individual para sua análise. Casos onde as médias alcancem notas abaixo de 3, o docente receberá orientações específicas do coordenador do curso e do Profissional responsável pelo atendimento Psicopedagógico da Instituição.

Outra fonte importante de acompanhamento do trabalho docente será a Ouvidoria. Neste caso as demandas frequentes em relação ao professor levarão a uma ação imediata do coordenador que convocará o docente para uma reunião e se necessário, os alunos serão ouvidos para avaliar a conduta do mesmo.

Os docentes também serão ouvidos, regularmente, a respeito das dificuldades e facilidades para o processo de ensino por meio de questionários. Se eventualmente, algum docente se apresentar com dificuldades, o mesmo será encaminhado ao responsável pelo atendimento Psicopedagógico da Faculdade Interativo.

## **6.5. Perfil Do Corpo Técnico-Administrativo**

O Corpo Técnico-Administrativo, constituído por todos os servidores não-docentes, tem a seu cargo os serviços necessários ao bom funcionamento da Faculdade Interativo.

A Faculdade Interativo buscará identificar junto com os funcionários as oportunidades para o seu desenvolvimento e colocá-lo em funções e posições em que possam dar sua melhor contribuição. Mostrar que as pessoas são parte integrante do processo de melhoria, reconhecendo que os funcionários têm condições para tomar decisões relativas ao trabalho, delegando assim, autoridade para soluções de problemas.

Promover um ambiente de comunicação total, informando-os para dar-lhes uma visão ampla a respeito dos desafios e tendências dos serviços educacionais, dos objetivos setoriais, das metas e do desempenho geral, bem como alimentando-os das informações necessárias para o bom desempenho de suas funções e interagindo com eles.

Promover reuniões regulares de debates, sugestões, avaliação e solução de problemas, bem como, encorajando-os e apoiando-os em ideias de melhoria da qualidade, com o intuito de buscar sempre, a manutenção e fortalecimento da autoestima dos funcionários.

Para que os pressupostos expostos acima sejam alcançados, A Faculdade Interativo definiu que o perfil do corpo técnico-administrativo será abrangido pelos critérios de seleção e contratação, políticas de qualificação e carreiras, e cronograma de expansão, a seguir destacados.

### **6.5.1. Critérios de Seleção e Contratação do corpo técnico**

O ingresso nos cargos do Plano de Carreira dos funcionários técnico-administrativos será com base no programa que privilegia a efetiva participação dos colaboradores em prol do sucesso dos propósitos institucionais da Faculdade Interativo, contribuindo para o desenvolvimento das pessoas com comprometimento, consciência e responsabilidade.

A contratação dos integrantes do quadro Técnico-Administrativo se efetivará por meio de análise do currículo pertinente a função desejada, experiência na função em questão e entrevista com o mesmo, em atendimento ao perfil profissional que A Faculdade Interativo necessita para a função a ser ocupada.

A admissão do funcionário técnico-administrativo será feita mediante o atendimento dos pré-requisitos estabelecidos para cada cargo e função, nos termos normativos da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT).

### **6.5.2. Cronograma e Plano de Expansão do Corpo Técnico-Administrativo**

A dimensão do corpo técnico-administrativo estimada , em razão dos cursos e programas a serem implementados, é a seguinte:

## CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS

TITULAÇÃO	2024	2025	2026	2027	2028
Ensino Fundamental	02	04	03	06	07
Ensino Médio	06	08	05	12	11
Graduação	04	02	01	04	05
Especialista	01	02	01	05	04
Mestre	04	02	01	01	03
<b>TOTAL</b>	<b>17</b>	<b>18</b>	<b>11</b>	<b>28</b>	<b>34</b>

Com a contratação de funcionários e para que os mesmos obtenham o nível de qualidade exigido pela Mantenedora, a instituição elaborou o seguinte cronograma para o treinamento e desenvolvimento do pessoal técnico-administrativo:

## TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE FUNCIONÁRIOS

PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO	ANO/QUANTIDADE <sup>(*)</sup>				
	2024	2025	2026	2027	2028
Especialização	02	01	02	08	11
Aperfeiçoamento	06	04	03	07	09
Atualização	-	01	04	05	07
Treinamento	08	08	01	02	03
Eventos diversos	-	02	00	02	03
<b>TOTAL</b>	<b>16</b>	<b>16</b>	<b>10</b>	<b>24</b>	<b>33</b>

(\*) Qtde de funcionários, por ano, beneficiado com programas de Pós-graduação, graduação e treinamento.

### 6.5.3. Políticas de Qualificação, Plano de Carreira e Regime de Trabalho

As políticas adotadas ao corpo técnico-administrativo da Faculdade Interativo incluem os planos de capacitação e de cargos e salários, conforme detalhamento disposto abaixo.

### 6.5.4. Plano de capacitação e formação continuada para o corpo técnico-administrativo

O trabalho dinâmico e interativo do pessoal de apoio técnico-administrativo acarreta simultaneamente a formação e o fortalecimento institucional. Em outras palavras, a organização das relações sociais e de trabalho dá sustentação à estrutura organizacional desse espaço educativo.

A capacitação do pessoal Técnico-Administrativo da Faculdade Interativo é tarefa permanente, tendo como fundamento a associação da teoria com a prática, mediante cursos de aprimoramento em serviço, inclusive a profissionalização e ainda a locomoção do colaborador para fins de capacitação quando necessário.

Sendo assim, é primordial a formação continuada e o aperfeiçoamento das habilidades e conhecimentos nas diversas áreas, abrangendo todos os funcionários, sendo necessário o investimento na principal matéria-prima desta instituição, ou seja, os seus recursos humanos.

Para isso, estabelecem-se as seguintes políticas: incentivo à formação continuada do corpo técnico; oferta de cursos voltados à atuação específica; oferta de cursos de relações interpessoais para o bom desempenho profissional; estímulo à participação em eventos sociais, culturais e científicos a serem promovidos pela Faculdade Interativo e outras entidades; e atualização de conhecimentos na área da informática.

Estes incentivos e estímulos (capacitações e treinamentos) seguem os mesmos patamares estabelecidos para o corpo docente, no Plano de Capacitação Docente, cujo detalhamento já ocorreu no item 4.3.1., pertencente à dimensão Corpo Docente.

## **6.5.5. Plano de Cargos e Salários do corpo técnico**

A perspectiva de crescimento na carreira administrativa está calcada na visão de que quanto maior a categoria, maior a contribuição do profissional no ponto de vista de: experiência profissional relevante na atividade; formação acadêmica compatível; tomadas de decisões; liderança; comunicação eficaz; compromisso e envolvimento com os objetivos institucionais; bom relacionamento interpessoal; visão de equipe; conhecimento técnico e habilidades relevantes; segurança; atitude; busca constante de expansão de consciência e autoconhecimento. Quanto mais no estágio inicial da carreira, maior a propensão que estes e outros itens venham a ser desenvolvidos ao longo do tempo.

A Faculdade Interativo estimulará e auxiliará este desenvolvimento por meio de seu Plano de Cargos e Salários, a seguir destacado:

### **PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO PESSOAL DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

Art. 1º O presente Plano de Cargos e Salários disciplina a seleção, o acesso, a progressão funcional, cargos e salários dos integrantes do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo da Faculdade Interativo, cuja entidade mantenedora é INSTITUTO EDUCACIONAL GRADUACAO E POS GRADUACAO LTDA .

Parágrafo único. São usadas neste Plano as seguintes siglas:

- I – Mantenedora: INSTITUTO EDUCACIONAL GRADUACAO E POS GRADUACAO LTDA ., entidade mantenedora, responsável juridicamente pelas instituição mantida;
- II - Faculdade – Faculdade Interativo, instituição mantida;
- III - PCS – Plano de Cargos e Salários; e
- IV – QPTA – Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo.

Art. 2º Este PCS, tem como princípios:

- I - acesso ao QPTA mediante seleção, a partir da qualificação requerida para o cargo, função ou emprego;
- II - valorização profissional mediante promoção de cargo em decorrência de avaliação de desempenho individual;
- III - equivalência de remuneração, considerando a função desempenhada, sua qualificação, grau ou nível de complexidade e profissionalização;
- IV - enquadramento e reclassificação decorrentes das avaliações periódicas de desempenho individual.

Art. 3º O PCS está estruturado por cargos de acordo com a estrutura organizacional da Faculdade.

Art. 4º Os cargos representam a linha de atividade funcional, segundo a respectiva natureza, grau de responsabilidade, complexidade de funções, e estão classificados no Anexo.

Art. 5º O ingresso no QPTA da Faculdade será por intermédio de recrutamento e seleção, aberto ao público, e de acordo com as normas fixadas no processo seletivo, pela Mantenedora.

Art. 6º A admissão ao QPTA será no cargo, função ou emprego correspondente ao nível inicial, observados este PCS e a legislação pertinente.

Art. 7º A contratação do pessoal técnico-administrativo obedecerá às normas da legislação trabalhista.

Art. 8º Para fins de progressão funcional, os integrantes do QPTA serão avaliados anualmente por uma comissão, designada pelo órgão executivo da administração superior da Faculdade.

Art. 9º A progressão funcional no PCS dar-se-á por promoção vertical e por promoção horizontal.

Art. 10. A promoção vertical é aquela que propicia o acesso às classes superiores à que se encontra, desde que:

a) possua qualificação educacional na área específica em que atua na Faculdade, de acordo com a tabela anexa;

b) possua qualidades pessoais e profissionais, com indicações positivas para o exercício de suas atividades, nas avaliações de desempenho individual;

c) possua experiências anteriores merecedoras de conceito positivo e participação em atividades técnico-administrativas.

Art. 11. A promoção horizontal é aquela que propicia o crescimento de integrante do QPTA ao longo das diversas categorias da classe na qual estará enquadrado.

Art. 12. As disposições constantes do presente PCS aplicam-se desde logo para as reclassificações trienais decorrentes das avaliações.

Parágrafo único. O enquadramento dos funcionários e as reclassificações decorrentes das avaliações trienais obedecerão à seguinte tabela:

		NÍVEL						
CLASSES	ACESSO	II 3 ANOS	III 6 ANOS	IV 9 ANOS	V 12 ANOS	VI 15 ANOS	VII 18 ANOS	VIII 21 ANOS
A	1,00	1,05	1,10	1,20	1,25	1,30	1,35	1,45
B	1,00	1,05	1,10	1,20	1,25	1,30	1,35	1,45
C	1,00	1,05	1,10	1,20	1,25	1,30	1,35	1,45
D	1,00	1,05	1,10	1,20	1,25	1,30	1,35	1,45
E	1,00	1,05	1,10	1,20	1,25	1,30	1,35	1,45
F	1,00	1,05	1,10	1,20	1,25	1,30	1,35	1,45
G	1,00	1,05	1,10	1,20	1,25	1,30	1,35	1,45
H	1,00	1,05	1,10	1,20	1,25	1,30	1,35	1,45
I	1,00	1,05	1,10	1,20	1,25	1,30	1,35	1,45
J	1,00	1,05	1,10	1,20	1,25	1,30	1,35	1,45
K	1,00	1,05	1,10	1,20	1,25	1,30	1,35	1,45
L	1,00	1,05	1,10	1,20	1,25	1,30	1,35	1,45

Art. 13. Os índices constantes em cada coluna da tabela referida no parágrafo anterior têm como referência o valor do salário mensal inicial, fixado para cada cargo, função ou emprego, a partir do nível I (1,00).

Parágrafo único. O enquadramento, na Classe, dos cargos, funções e empregos é da competência da Mantenedora, segundo as normas técnicas adotadas.

Art. 14. A avaliação da formação profissional continuada levará em conta a comprovação da conclusão de cursos, após enquadramento ou última avaliação procedida .

§ 1º. A relevância dos cursos realizados em função da atividade desenvolvida e a duração dos mesmos definirão os pontos a serem totalizados na avaliação final.

§ 2º. A graduação dos pontos, pela relevância e duração dos cursos, obedecerá à seguinte tabela:

## Faculdade Interativo

N.º DE CURSOS	DURAÇÃO (em horas)	RELEVÂNCIA	PONTOS	PESO	PONTOS TOTAIS
Até 2 Mais de 2	30 a 60 30 a 60	Relativa Significativa	1 2	25 25	25 50
Até 2 Mais de 2	60 a 180 60 a 180	Relativa Significativa	2 4	25 25	50 100
Até 2 Mais de 2	180 a 360 180 a 360	Relativa Significativa	4 8	25 25	100 200
Até 1 Mais de 1	> 360 > 360	Relativa Significativa	5 10	25 25	125 250

§ 3º. Os pontos a serem considerados no presente item não poderão ser inferiores a cem e não poderão ultrapassar duzentos e cinquenta.

Art. 15. A avaliação do desempenho individual será procedida em três etapas:

I - pelo responsável do setor onde o funcionário está lotado;

II - pela Chefia do Núcleo de Recursos Humanos (NRH), que acompanhará o desenvolvimento das atividades dos funcionários, por meio de uma política de supervisão;

III - por comissão designada pelo órgão executivo da administração superior.

§ 1º. A avaliação será graduada de zero a dez, admitido meio ponto.

§ 2º. Na totalização das avaliações previstas neste artigo, o nível de rendimento do funcionário decorrerá da média das avaliações em cada uma das etapas.

§ 3º. Na definição dos pontos totais para cada nível de rendimento serão considerados os seguintes graus e pesos:

NÍVEL DE RENDIMENTO	FAIXAS	PESOS	PONTOS TOTAIS
EXCELENTE	9,5 a 10,0	30	285 a 300
SATISFATÓRIO	7,5 a 9,0	30	225 a 270
MÉDIO	5,0 a 7,0	30	150 a 210

§ 4º. Os pontos totais a serem considerados no presente item de avaliação não poderão ser inferiores a cento e setenta e não poderão ultrapassar a trezentos.

§ 5º. Os mecanismos e os instrumentos a serem utilizados na avaliação do rendimento dos funcionários, respeitadas as disposições constantes no presente PCS, serão fixados pela Mantenedora.

Art. 16. Para o integrante do QPTA a serão atribuídos pontos por atividades desenvolvidas em funções gerenciais e de assessoria, considerando a seguinte tabela:

FUNÇÃO	TEMPO MÍNIMO DE EXERCÍCIO (EM ANOS)	PONTOS	PESO	PONTOS TOTAIS
Direção Superior	4	10	15	150
Direção Intermediária	4	8	15	120
Direção de Unidades Básicas	4	4	15	60
Assessoria	4	4	15	60
Coordenadoria de Núcleo	4	4	15	60

§ 2º. Os pontos totais a serem atribuídos, de acordo com a tabela do parágrafo anterior, não poderão ser inferiores a cem e não poderão ultrapassar a cento e cinquenta.

Art. 17. Os pontos totais, atribuídos em cada item da avaliação, serão tratados estatisticamente, conforme a seguinte tabela:

ITEM	PONTOS		MÉDIA	%	MÍNIMA	MÁXIMA	MÉDIA
	MÍNIMOS	MÁXIMOS					
Experiência	-	458	175	30	-	137,4	68,7
Formação	100	250	229	25	25	62,5	43,75
Profissionalismo	170	300	235	30	51	90	70,5
Rendimento nas atividades executadas	100	150	125	15	15	22,5	18,5
TOTAIS	370	1158	764	100	91	312,4	201,45

Parágrafo único. Excluídas as hipóteses expressamente previstas neste PCS, não haverá arredondamento dos cálculos na definição dos pontos totais ou das globalizações.

Art. 20. A Mantenedora fixará, em dezembro de cada ano, a quantidade de cargos e vagas disponíveis para o ano seguinte, com os respectivos salários.

Art. 21. A progressão funcional ocorrerá trienalmente, a partir de 2025, de acordo com as disponibilidades orçamentárias e financeiras da Mantenedora.

Art. 22. O presente PCS será implementado progressivamente, de acordo com o cronograma aprovado pela Mantenedora, a partir de 2025.

A Avaliação de Desempenho é um dos instrumentos da Faculdade Interativo para controle e acompanhamento do trabalho docente e do técnico- administrativo, possibilitando as chefias e aos funcionários em geral análises sistemáticas sobre os desempenhos individuais, subsidiando decisões sobre os recursos humanos da Faculdade. Também estimula a reflexão na hierarquia entre chefias e subordinados, compatibilizando expectativas organizacionais e individuais de desenvolvimento profissional assim como de desempenho organizacional. É por meio da relação entre estes dois profissionais - gestores e subordinados - com papéis distintos na Instituição, que o planejamento de ações de desenvolvimento profissional pode viabilizar movimentações de funcionários que envolvam progressões e readaptações funcionais.

Principais Objetivos da Avaliação de Desempenho:

- Identificar necessidades de treinamento;
- Corrigir desempenhos inadequados;
- Identificar potenciais para futuras promoções;
- Diálogo aberto entre gestores e subordinados;
- Aperfeiçoamento dos canais de comunicação;
- Autodesenvolvimento dos avaliadores;
- Planejamento funcional do avaliado.

A proposta de um sistema de avaliação de desempenho foi pautado no aprendizado dos participantes - avaliadores e avaliados - para que proporcione resultados efetivos e consequentes. Dessa forma, a Avaliação de Desempenho na IES dispõe, no mínimo, do seguinte:

- Componentes organizacionais (metas compatíveis com as definidas para a unidade organizacional e áreas de trabalho como compromissos de qualidade, revisões e melhorias de processos/atividades, implantação de estratégias específicas, etc.);
- Componentes de capacitação e/ou formação visando a ampliação de habilidades, conforme definido nas funções amplas (cursos profissionalizantes; cursos relevantes para a área; outras experiências estruturadas; outros instrumentos de aprendizagem organizacional, etc.);
- Componentes comportamentais (compreensão/modificação de aspectos pessoais,

grupais, liderança, etc.).

Fundamenta-se nas seguintes regras básicas a Avaliação de Desempenho na Faculdade Interativo:

A avaliação do funcionário realizada ao término de cada doze meses, a partir de data a ser fixada anualmente pela Direção Geral;

A Avaliação de Desempenho não é vinculada diretamente a progressões ou alterações salariais.

Portanto, a avaliação de desempenho se constitui em um instrumento que subsidia decisões sobre os recursos humanos da Instituição. Assim, a Avaliação de Desempenho é um dos critérios básicos que norteia as ações de formação e capacitação na IES, além de definir o processo de progressão vertical, alteração de função e progressão horizontal instituído nos respectivos Planos de Carreira Docente e Técnico-administrativo.

## **6.5.6. Regulamento de Capacitação do Corpo Técnico-Administrativo**

### **CAPÍTULO I**

#### **Do Nome e Finalidade**

Art. 1º. O corpo técnico administrativo da Faculdade Interativo é constituído por todos os profissionais não docentes, que têm a seu cargo os serviços administrativos e técnicos de apoio, necessários ao funcionamento das atividades de gestão de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 2º. A FACULDADE INTERATIVO zela pela manutenção dos padrões de contratação e condições de trabalho condizentes com sua natureza, bem como pela oferta de oportunidades de aperfeiçoamento técnico-profissional do pessoal técnico-administrativo.

Parágrafo único. Os técnicos administrativos são contratados sob o regime jurídico da legislação trabalhista, fundamentado pela Consolidação das Leis do Trabalho, estando sujeitos, ainda, ao disposto sobre sua categoria funcional, no Estatuto Social da Mantenedora, do Regimento Geral da Faculdade Interativo e nas demais normas da administração superior da IES.

### **CAPÍTULO II**

#### **Da Expansão do Corpo Técnico Administrativo**

Art. 3º. A expansão do corpo técnico administrativo dar-se-á em razão dos cursos mantidos pela Faculdade Interativo e das políticas e programas já implementados na IES.

Art. 4º. Outros cargos administrativos poderão ser criados ou extintos, tendo em vista o organograma institucional e as diretrizes implementados pela gestão.

Parágrafo único. Serviços como os de limpeza, conservação e segurança patrimonial poderão ser terceirizados, assegurando-se, em contrato, o atendimento aos objetivos e metas da Faculdade Interativo.

### **CAPÍTULO III**

#### **Dos Critérios de Seleção e Contratação**

Art. 5º. A seleção e contratação do corpo técnico administrativo ocorrem em quatro etapas:

- I. Análise de currículo, considerando a experiência profissional;
- II. Testes psicológicos, para melhor conhecimento do grau de afinidade do candidato com a função;

- III. Teste de conhecimento específico;
- IV. Entrevista com o candidato, pelo setor de gestão de pessoas e da área demandante.

Art. 6º. Uma vez selecionado e contratado, o profissional passa a fazer parte do quadro dos Técnicos Administrativos da IES, trilhando os segmentos de sua especialidade, com identidade direta perante o setor em que irá atuar.

Parágrafo único - No processo de acolhimento na Faculdade Interativo, o colaborador deverá interagir com o seu grupo, fator primordial para o alcance dos objetivos propostos pela Instituição.

Art. 7º. O responsável pelo Setor de Gestão de Pessoas, acompanhará, sistematicamente, o colaborador contratado no efetivo desempenho de suas atribuições.

## **CAPÍTULO IV Do Processo Permanente de Capacitação**

Art. 8º. A Faculdade Interativo estrutura as ações de capacitação e de desenvolvimento do corpo técnico administrativo, dando-lhe subsídios para que programe seu desenvolvimento profissional e pessoal por meio da aquisição de conhecimentos e do desenvolvimento de habilidades e atitudes, de forma articulada com as atribuições inerentes ao cargo e com a função social da IES.

Art. 9º. As políticas de capacitação do corpo técnico administrativo são levadas a efeito, observando-se os seguintes objetivos:

- I. Estimular o profissional a se desenvolver como sujeito ativo, reflexivo e consciente, fortalecendo-o em seu processo de trabalho;
- II. Fortalecer o comprometimento da qualidade e eficiência nos serviços prestados;
- III. Sistematizar a capacitação do técnico administrativo, para que alcance a excelência profissional e o desenvolvimento pessoal;
- IV. Desenvolver ações de capacitação para cargos de chefia e direção;
- V. Desenvolver ações de integração e capacitação para os técnicos-administrativos ingressantes na Instituição;
- VI. Qualificar adequadamente o profissional, assegurando-lhe a melhoria da produtividade no desempenho de suas funções;
- VII. Incentivar a participação dos técnicos-administrativos em treinamentos, congressos, seminários e demais eventos internos e externos;
- VIII. Avaliar, periodicamente, as ações de capacitação e os seus resultados;

Art. 10. Será elaborado, anualmente, um Plano de Capacitação do Corpo Técnico Administrativo, de acordo com os objetivos estratégicos delimitados no PDI, com as necessidades formativas identificadas pelos técnicos administrativos, com os recursos orçamentários disponíveis e as prioridades estabelecidas pela Direção da IES.

Art. 11. Entende-se por ações de capacitação, o ensino e a aprendizagem de educação formal e informal, em consonância com a legislação educacional pertinente.

§1º. São consideradas ações de educação formal: A educação básica, a educação profissional técnica, a graduação e a pós-graduação:

§2º São tidas como ações de educação informal: seminários, congressos, simpósios, conferências, aprendizagem em serviço, grupos de estudo, intercâmbios, estágios, cursos online, entre outros.

Parágrafo único. As ações de capacitação descritas no artigo supramencionado poderão ser ofertadas na modalidade presencial, pela própria Instituição, por empresas privadas ou por meio de parceria com órgãos ou instituições educacionais, observando-se a disponibilidade orçamentária e as prioridades institucionais.

Art. 12. Fica sob a responsabilidade Diretor Administrativo, juntamente com a Comissão Própria de Avaliação – CPA, a elaboração de um instrumento com a finalidade de detectar as necessidades formativas para o corpo técnico administrativo.

Parágrafo único. O instrumento em referência consiste em um formulário que deverá ser preenchido pelo colaborador, no qual irá descrever suas atribuições e apontar as necessidades de capacitação que venha contribuir para o exercício profissional.

Art. 13. A capacitação será desenvolvida mediante ações de:

- I. **Formação inicial** – visa ao conhecimento das atribuições e especificidades do cargo, da missão da Faculdade Interativo, do papel do técnico administrativo e sua integração no ambiente institucional;
- II. **Formação geral** – visa ao conhecimento dos aspectos profissionais relacionados ao planejamento, à execução e ao cumprimento das metas institucionais estabelecidas;
- III. **Gestão** – visa à preparação dos técnicos administrativos para o desenvolvimento de atividades de gestão, tais como: direção, coordenação, chefia, assessoramento, dentre outros previstos no organograma institucional;
- IV. **Formação específica** – visa à capacitação do técnico administrativo para o desempenho de atividades vinculadas ao ambiente organizacional em que atua e ao cargo que ocupa.

Art. 14. As ações de capacitação podem ser internas ou externas.

§1º. São ações de capacitação interna aquelas realizadas pela IES, ministradas por profissionais do seu quadro de pessoal, ou por colaboradores de outras instituições contratadas para este fim.

§2º. São ações de capacitação externa aquelas realizadas por outras instituições públicas ou privadas que atendam aos requisitos exigidos para a qualificação do quadro de técnicos administrativos da Faculdade Interativo.

Parágrafo Único. Os cursos e eventos externos de capacitação deverão estar diretamente relacionados ao cargo e ao ambiente organizacional da Faculdade Interativo.

## CAPÍTULO V

### Dos Procedimentos e Critérios para Participação em ações de Capacitação

Art. 16. Para pleitear a participação em ações de capacitação externa, o técnico administrativo deverá solicitar liberação à chefia imediata e a Direção Executiva, por meio do preenchimento do formulário próprio para este fim, anexando documento (s) que expresse (m) o detalhamento do evento (folder, programação, proposta de trabalho, metodologia, locais, datas, valor de inscrição).

Art. 17. Para participar de cursos ou eventos externos, o técnico administrativo poderá solicitar apoio financeiro, desde que a temática abordada esteja relacionada à atividade específica que desempenha.

Art. 18. O técnico administrativo que tenha obtido apoio financeiro para eventos externos de capacitação, só poderá solicitar outro custeio decorridos 6 (seis) meses, salvo em situações consideradas essenciais para o seu desempenho na IES.

Parágrafo único: Excetua-se desta norma o técnico administrativo ocupante de função e/ou cargo de chefia, coordenação e direção.

Art. 19. Os técnicos administrativos que estiver participando de ações de capacitação deverá ser dispensado de suas atividades no horário da realização do curso ou evento, sem a copromisso de compensação de horário.

Art. 20. Havendo desistência da participação nas ações de capacitação, a Direção Executiva deverá ser informada por meio de documento próprio, e, nos casos em que houve concessão de apoio financeiro, cabe ao técnico administrativo realizar a devolução do benefício.

Art. 21. Concluída a capacitação, o técnico administrativo deverá comprometer-se a socializar os conhecimentos adquiridos.

Art. 22. Para a capacitação não será aceita solicitações de técnicos-administrativos que estejam de férias, licenciados ou afastados por qualquer outro motivo.

Art. 23. Tanto na capacitação interna, como na externa, o técnico administrativo fará jus ao certificado de conclusão ou equivalente, desde que tenha alcançado o percentual mínimo de frequência exigido e tenha sido aprovado em avaliação de aprendizagem, se houver.

Art. 24. A documentação comprobatória em ações de capacitação deverá ser entregue à chefia imediata, no prazo máximo de 15 dias, após o término do curso ou evento.

Parágrafo único. O técnico administrativo que deixar de cumprir o disposto no Art. 24 será impedido de participar de outro curso ou evento externo até que regularize a situação.

Art. 25. Os certificados poderão ser utilizados pelos integrantes do Planos de Cargos e Carreira dos Técnicos Administrativos para sua progressão por capacitação profissional.

### **CAPÍTULO VI**

#### **Das Disposições Gerais**

Art. 26. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Direção da IES, ou por outras instâncias por ela indicadas.

Art. 27. O presente Regulamento entra em vigor a partir da data de sua publicação.

## **6.5.7. Projetos De Capacitação**

### **6.5.7.1. Capacitação para integração**

#### **1 Apresentação**

Por ocasião do ingresso de novos funcionários na Faculdade Interativo, realiza-se o processo de treinamento, com o objetivo de socializá-los e integrá-los ao novo ambiente de trabalho, informando-os acerca da IES: sua missão, metas, objetivos, políticas, programas, normas internas, e também sobre os direitos e deveres dos técnicos-administrativos. Esse treinamento configura-se como orientação estratégica, já que as informações, além de estarem ao alcance dos objetivos organizacionais, visam a formação de hábitos/habilidades, a partir do conhecimento das exigências e expectativas da Instituição.

#### **2 Objetivos**

- Transmitir a missão, valores, normas e procedimentos da Faculdade Interativo, entre outras informações úteis e necessárias para o bom desempenho das atividades do novo técnico administrativo;
- Integrar o novo técnico administrativo à realidade da IES;
- motivar e comprometer o novo técnico administrativo com a Faculdade Interativo, com suas atividades e com os colegas de trabalho;
- Informar sobre a postura a ser desenvolvida no trabalho, para que o novo servidor possa alcançar resultados satisfatórios na prestação dos serviços.

#### **3 Metodologia Sugerida**

- Dinâmica de Grupo;
- Exposição dialogada;
- Exposição de Vídeos.

#### **4 Público-alvo**

- técnicos-administrativos recém-admitidos.

#### **5 Período**

- Ocorrerá na primeira semana de ingresso do técnico-administrativo na Faculdade Interativo.

### **6.5.8.2. Capacitação Para Inclusão Social**

#### **1 Apresentação**

De acordo com a Lei 8.213/91 em seu Art. 93, as empresas com 100 ou mais empregados, deverão preencher de 2% a 5% do seu quadro de pessoal com beneficiários reabilitados ou com deficiência. Atendendo a esta exigência, a Faculdade Interativo cumpre o proposto e se dispõe a capacitar todos os seus técnicos-administrativos, oferecendo minicursos sobre a Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS, a fim de melhorar o relacionamento interpessoal e também a qualidade dos serviços prestados.

#### **2 Objetivo Geral**

Aperfeiçoar a comunicação com o público com deficiência, possibilitando a comunicação em Libras em diversos contextos sociais, principalmente no ambiente acadêmico.

### 3 Objetivos Específicos

Ao concluir a capacitação, o público alvo deverá ser capaz de:

Compreender a importância de assegurar à pessoa surda ou com deficiência auditiva a sua efetiva integração na vida em sociedade, assim como o acesso à comunicação, à informação e a educação;

- Refletir sobre a questão da inclusão e das oportunidades dirigidas à pessoa surda ou com deficiência auditiva, considerando a premissa de que todos têm os mesmos direitos para o pleno exercício da cidadania;
- Traduzir/interpretar em Libras/Português, de forma simultânea ou consecutiva;
- Estabelecer diálogo, em Libras, nos mais diversos contextos sociais, principalmente no ambiente acadêmico.

### 4 Metodologia Sugerida

- Aula expositiva;
- Discussão e análise de temas relacionados à capacitação;
- Exposição dialogada;
- Aulas práticas.

### 5 Público-alvo

- Funcionários técnico administrativos e docentes da Faculdade Interativo.

### 6 Período

- Conforme o planejamento institucional.

#### 6.6. Processos de gestão institucional

Um dos objetivos constante neste PDI é aprimorar os processos e a estrutura administrativa da Instituição, de modo a assegurar seu crescimento com sustentabilidade econômica e financeira. Neste sentido, a Faculdade Interativo deverá aprimorar constantemente as políticas de gestão e a governança institucional, dada a complexibilidade de sua organização administrativa e as mudanças que se processam na contemporaneidade.

##### 6.6.1. Política e diretrizes para os processos de gestão institucional.

###### 6.6.1.1. Política de gestão institucional

Diante da complexidade e da necessidade de adequar a estrutura organizacional às exigências das constantes mudanças, a Faculdade Interativo orienta-se por uma política de gestão planejada e estratégica, de forma a permitir o alcance de seus objetivos, em consonância com a missão institucional.

Nesse sentido, a gestão buscará adequar-se às exigências de espaços cada vez mais competitivos, para diferenciar-se enquanto instituição de ensino superior, resguardando a qualidade e a eficiência como fatores primordiais ao desenvolvimento institucional.

Nesse ambiente de complexidade e competitividade, a Faculdade Interativo orienta-se pelo princípio da flexibilidade em sua estrutura organizacional. Para isso, buscará o constante aprimoramento da profissionalização dos gestores acadêmicos e técnico-administrativos, visando à qualidade em suas áreas de atuação.

A Faculdade Interativo, enquanto instituição de ensino superior, estará aprimorando sua estrutura de gestão, de modo a atingir a qualidade no ensino de graduação e Pós-graduação, a consolidação da Iniciação

Científica e a qualificação da Extensão, com foco no desenvolvimento regional sustentável, em consonância com o PDI.

A gestão da Instituição, em observação à unidade de procedimentos e à adequação permanente de processos, estará primando pela não duplicação de meios para os mesmos fins, flexibilizando a organização administrativa das condições estruturais de suas instalações. Estará, ainda, otimizando os recursos e buscando a permanente adequação estrutural e tecnológica, a fim de atingir os seus fins e objetivos.

## **6.6.1.2. Diretrizes para o processo de gestão institucional**

Com base na política ora apresentada, a Faculdade Interativo elege as seguintes diretrizes para orientar seu processo de gestão institucional:

### **a) *Gestão democrática***

A organização administrativa da Faculdade Interativo norteia-se pelos princípios e objetivos descritos em seu Regimento, os quais asseguram a gestão democrática, a representatividade dos diversos segmentos que a compõem, o exercício da autonomia universitária nos diversos níveis e instâncias e a unidade dos ordenamentos acadêmicos e de gestão.

A organização administrativa da Instituição é constituída pelas instâncias normativa, consultiva, deliberativa, executiva e de órgãos suplementares. Nas instâncias normativa, consultiva e deliberativa encontram-se: a) o Conselho Superior (Consup), órgão de instância superior em matéria didático-científica, acadêmica e disciplinar; e b) os Colegiados de Curso, órgãos de instância superior no âmbito de cada Curso, em matéria acadêmica e disciplinar.

A Diretoria Geral e os Coordenadores de Curso compõem a instância executiva da Instituição, cujas atribuições estão estabelecidas no Regimento Geral da Faculdade Interativo.

Para o apoio didático-pedagógico, técnico-científico, administrativo e de assessoramento, a Instituição conta com órgãos suplementares. A Secretaria Acadêmica Geral, e demais órgãos que venham a ser criados compõem a estrutura de apoio às atividades acadêmicas.

A Instituição contempla, ainda, em sua estrutura, dois órgãos de vital importância para a gestão democrática, a Ouvidoria e a Comissão Própria de Avaliação, ambos vinculados à Diretoria Geral, com autonomia de atuação, nos termos da legislação vigente.

Todos os órgãos de gestão institucional possuem autonomia para o exercício das competências que lhe são regimentalmente atribuídas, assegurando-se a representatividade na composição dos órgãos colegiados.

A participação da sociedade civil organizada está assegurada na composição da CPA, órgão de importância vital na condução da autoavaliação e no apoio à gestão institucional, a partir da apresentação de relatórios de autoavaliação analíticos e propositivos.

A composição dos órgãos colegiados, a forma de indicação de seus integrantes e respectivos mandatos está claramente delineada no Regimento da Faculdade Interativo, que adotará mecanismos de comunicação com a comunidade interna que assegurem a sistematização, divulgação e, sobretudo, adequada apropriação das decisões colegiadas por todos os segmentos da comunidade acadêmica.

### **b) *Gestão integrada***

A gestão orienta-se pelo princípio da integração entre a unidade mantida (Faculdade Interativo) e a entidade mantenedora, unificando os processos e respeitando a autonomia didático-científica da instituição de ensino superior.

A gestão da instituição administra os recursos financeiros, com suporte no planejamento econômico-financeiro apresentado neste PDI, de modo a assegurar a solidez e a obediência aos princípios normativos. Gerencia, igualmente, atividades de ensino, Iniciação Científica, Extensão e serviços do campus, conforme as deliberações do Conselho Superior e de outros órgãos normativos.

**c) *Gestão orçamentária integrada***

A gestão dos recursos financeiros realiza-se mediante a realização de diagnósticos e de análises semestrais, possibilitando-se a revisão das metas e indicadores propostos no planejamento econômico-financeiro, de modo a assegurar o resultado operacional-financeiro.

A gestão da Instituição tem compromisso com a sustentabilidade financeira, com vistas à melhoria contínua da qualidade acadêmico-administrativa, ao fortalecimento da Instituição e ao planejamento da expansão da oferta educacional, da produção do conhecimento, da inovação, da oferta de serviços e do atendimento às exigências das atividades de institucionais.

**d) *Interação entre os profissionais das diferentes unidades de gestão***

A gestão da Instituição promove reuniões de avaliação com os profissionais dos diferentes setores, possibilitando a integração das ações e a verificação no atingimento de metas e indicadores. É a partir da avaliação que são realinhadas as metas e estratégias para se alcançarem os melhores indicadores. O acompanhamento e realinhamento das ações ocorre por meio de reuniões periódicas entre os gestores dos diversos níveis, sobretudo do grupo estratégico e dos executivos operacionais.

**e) *Gestão voltada à otimização da estrutura física e laboratorial***

Constitui diretriz da Gestão adequar os espaços físicos da Instituição às necessidades do ensino, da Extensão e da Iniciação Científica. Os laboratórios, em sua maioria, estarão equipados para o desenvolvimento, não apenas do ensino, mas também da Iniciação Científica. Para isso, são agrupados por área de conhecimento, com a finalidade de se tornarem um lócus certificador de prestação de serviço, com o objetivo de corroborar a missão institucional de promover o desenvolvimento sustentável às comunidades regionais, por meio do ensino, da Iniciação Científica e do empreendedorismo.

**f) *Gestão comprometida com a qualificação***

A qualificação permanente do corpo docente e do corpo técnico-administrativo constitui outra diretriz institucional, visando à valorização dos profissionais, bem como a melhoria da qualidade acadêmico-administrativa. Para isso, a Instituição destina recursos específicos aos programas de formação continuada de docentes e técnico-administrativos, bem como acompanha os resultados desses investimentos por meio da gestão do Desenvolvimento Humano.

**g) *Gestão voltada à ampliação de parcerias com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais***

A ampliação de parcerias com instituições públicas e privadas regionais, nacionais e internacionais estará permeando as políticas de gestão da Instituição. Para materializar tal propósito, a Faculdade Interativo intensificará sua representação junto aos conselhos, órgãos e entidades de todas as áreas, com a finalidade de reforçar e consolidar sua identidade comunitária e sua missão de contribuir com o desenvolvimento regional. A inserção da Instituição na prestação de serviços e na solução de problemas locais e regionais permitirá aprofundar seu caráter comunitário e participativo. Outrossim, pelo fato da Faculdade Interativo estar em faixa de fronteira (§2.º do artigo 20 da Constituição Federal), a instituição buscará a presença ativa nos foros regionais e internacionais que patrocinem as políticas públicas e de desenvolvimento econômico e social da integração regional entre os países e regiões fronteiriças.

**h) *Gestão comprometida com a avaliação institucional***

O compromisso da Gestão com a melhoria da qualidade acadêmico-administrativa passa pela política de autoavaliação institucional, efetivada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA). A avaliação interna e como a avaliação externa constituem mecanismos legais e desencadeadores de ações estratégicas, diante do

compromisso da Instituição com a melhoria contínua de suas ações, especialmente aquelas voltadas aos fins da Faculdade, que são o ensino, a Iniciação Científica e a Extensão.

## ***i) Gestão dos planos de carreira docente e corpo técnico- administrativo***

A valorização do quadro de profissionais da Instituição pressupõe que se dê prioridade à gestão do Plano de Carreira, tanto dos docentes quanto dos funcionários técnico-administrativos. Essa diretriz passa pelo cumprimento daquilo que no Plano está previsto em termos de cargos, salários e carreira, garantindo-se a previsão orçamentária, bem como o desenvolvimento dos profissionais, visando à evolução na carreira. A avaliação periódica dos profissionais da Instituição para fins de ascensão na carreira docente e técnico-administrativa atende a critérios estabelecidos em seu plano, com o suporte de sistema informatizado de acompanhamento.

## ***j) Gestão administrativa guiada pelo planejamento estratégico***

Ao planejar estrategicamente, a Instituição quer estar preparada para responder às exigências dos órgãos de regulação da educação, bem como às expectativas dos estudantes e da comunidade regional que se beneficiam de seus serviços e, assim, responder à missão de promover o desenvolvimento regional.

O planejamento estratégico orienta-se nas políticas, diretrizes, objetivos e metas estabelecidos no PDI, possibilitando o alinhamento e o foco nas ações, para que os resultados sejam alcançados e percorridos por todos os envolvidos. A unidade de planejamento e de execução das ações constitui diretriz que permeia todos os setores da Instituição. É dessa forma que a Faculdade Interativo atua para fazer da sua área de abrangência institucional desenvolvida e próspera para as pessoas e organizações que nela se encontram.

## **6.7. Organização Administrativa da IES**

A organização administrativa pensada pela Faculdade Interativo é a participativa, descentralizada e moderna, voltada para as tomadas de decisões calçadas nos anseios e necessidades da comunidade e na integração com os colegiados.

Neste PDI, conforme detalhado abaixo, ela é abrangida pela estrutura organizacional, instâncias de decisão e organograma; órgãos colegiados deliberativos e executivos; órgãos de apoio acadêmico; autonomia da instituição; e relações e parceria com a sociedade civil organizada.

### **6.7.1. Estrutura Organizacional, Instâncias de Decisão e Organograma**

A Administração da Faculdade Interativo, para a gestão dos cursos e programas que oferece e irá oferecer, é exercida pelos seguintes órgãos: Conselho Superior; Diretoria; Colegiado de Curso; Coordenação de Curso e Órgãos de Apoio Técnicos e Administrativos.

Com relação aos órgãos de apoio didático pedagógico, responsáveis pelo auxílio às atividades acadêmicas, estão estruturados em secretaria, tesouraria, biblioteca e zeladoria, regidos por regulamentos próprios e subordinados à Direção. Os demais serviços administrativos da Faculdade Interativo serão disciplinados por portaria da Direção.

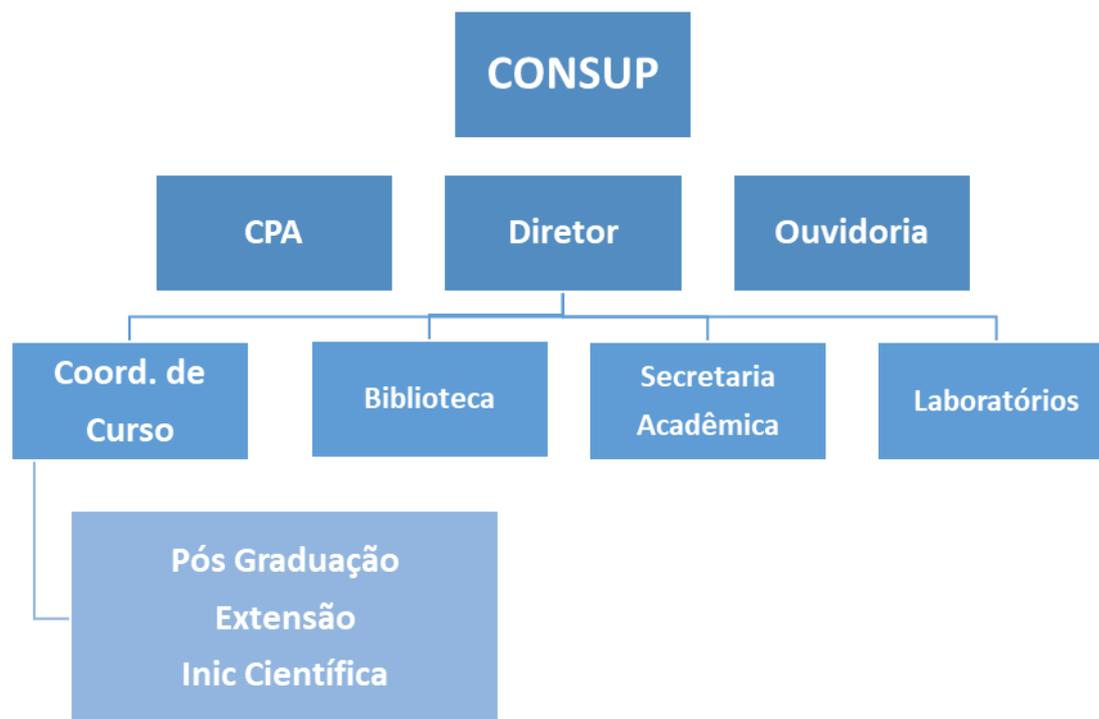
Aos órgãos colegiados aplicam-se as seguintes normas:

- funcionam com a presença da maioria absoluta de seus membros e decide por maioria de voto dos presentes, exceto quando exigida, por Regimento, maioria qualificada para decisão;
- o presidente participa da votação e, no caso de empate, terá o voto de qualidade;
- nenhum membro pode participar de sessão em que se aprecie matéria de seu interesse particular;

- as reuniões que não se realizem em datas pré-fixadas no calendário anual, aprovado pelo colegiado, são convocadas com antecedência de quarenta e oito horas, salvo em caso de urgência, constando da convocação a pauta dos assuntos; e
- das reuniões serão lavradas atas, lidas e assinadas por todos os presentes.

Contudo, para demonstrar graficamente a gestão da Faculdade Interativo e suas instâncias de decisão, a seguir apresentamos o organograma institucional e acadêmico:

## 6.7.2. Organograma Da Faculdade Interativo



LEGENDA :

- CONSUP - Conselho Superior
- CPA – Comissão Própria de Avaliação

## 6.7.3. Órgãos Colegiados Deliberativos e Executivos

Eis a composição e atribuições dos órgãos colegiados:

*Conselho Superior*

É o órgão superior da estrutura administrativa, deliberativo em matéria didático-científica, disciplinar e administrativa, sendo constituído na forma do artigo 9º do Regimento:

“Art. 9º O Conselho Superior (CONSUP), órgão deliberativo e normativo da Faculdade, é constituído pelos seguintes membros:

- I - Diretor, seu presidente nato;
- II – um representante do Coordenador de Curso;
- III - dois representantes do corpo docente;

- IV – um representante do corpo técnico-administrativo;
- V - um representante do corpo discente;
- VI - um representante da Mantenedora, por ela indicado; e
- VII – um representante da CPA

§ 1º A indicação dos representantes previstos nos incisos III, IV, V, VI e VII deste artigo será feita em lista tríplice, indicados pelos seus pares.

§ 2º O mandato dos representantes é de um ano, permitida a recondução, exceto para o representante previsto no inciso VII.”

O Conselho Superior reúne-se, ordinariamente no início e no fim de cada ano letivo e, extraordinariamente quando convocada pelo Diretor ou a requerimento de dois terços dos membros que o constituem. A votação será por escrutínio secreto.

São atribuições do Conselho Superior, nos termos do artigo 10 do Regimento:

“Art. 10. Compete ao Conselho Superior:

- I - deliberar sobre o projeto pedagógico-institucional e o plano de desenvolvimento da Faculdade;
- II - regulamentar o funcionamento dos cursos e programas de nível superior;
- III - deliberar sobre a criação, organização e extinção de cursos e programadas de nível superior, fixando-lhes as vagas anuais, atendida a legislação vigente;
- IV - autorizar o funcionamento de cursos de Pós-graduação, na forma da legislação pertinente;
- V - fixar os currículos dos seus cursos e programas, observadas as diretrizes curriculares nacionais, fixadas pela legislação em vigor;
- VI - regulamentar o desenvolvimento de estágios supervisionados, trabalhos de cursos de graduação e atividades complementares;
- VII - deliberar sobre normas ou instruções para avaliação institucional e pedagógica da Faculdade e de suas atividades de ensino, Iniciação Científica e Extensão;
- VIII - disciplinar a realização do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação e em outros cursos;
- IX - regulamentar as atividades de apoio à Iniciação Científica e ao desenvolvimento da Extensão e deliberar sobre projetos e programas que lhe forem submetidos pelo Diretor;
- X - fixar normas complementares a este Regimento, relativas ao ingresso do aluno, ao seu desenvolvimento e diplomação, transferências, trancamento de matrículas, matrícula de graduados, avaliação da aprendizagem, aproveitamento de estudos e de conhecimentos adquiridos na educação profissional, inclusive no trabalho, aceleração de estudos para alunos com extraordinário aproveitamento e regime especial, além de normas e procedimentos para o ensino de graduação e Pós-graduação, Iniciação Científica e a Extensão e o registro e controle acadêmico;
- XI - elaborar e reformar o seu regimento, em consonância com as normas gerais atinentes;
- XII - regulamentar as atividades de todos os setores da Faculdade;
- XIII - emitir parecer sobre contratos, acordos, convênios e outras matérias que lhe forem submetidos pelo Diretor;
- XIV - aprovar o orçamento e o plano anual de atividades da Faculdade;
- XV - decidir sobre os recursos interpostos de decisões dos demais órgãos;
- XVI - deliberar sobre o relatório anual da Diretoria;
- XVII - aprovar medidas que visem ao aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades da Faculdade;
- XVIII - decidir sobre a concessão de dignidades acadêmicas; e
- XIX - exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei, neste Regimento e demais normas aplicáveis.”

## **Diretoria**

Exercida pelo Diretor, é o órgão executivo superior de coordenação, fiscalização e controle das atividades da Faculdade Interativo. Ele é designado pela Mantenedora para mandato de quatro anos, podendo ser reconduzido.

São atribuições do Diretor, nos termos do artigo 15 do Regimento:

“Art. 15. São atribuições do Diretor:

- I - superintender todas as funções e serviços da Faculdade;
- II - representar a Faculdade perante as autoridades e as instituições de ensino;
- III - propor a criação de cursos e programas e as vagas respectivas, assim como linhas ou projetos de Iniciação Científica ou programa de Extensão;
- IV - decidir, em grau de recurso, sobre os pedidos de matrícula, trancamento de matrícula e transferência, aproveitamento de estudos e similares;
- V - promover a avaliação institucional e pedagógica da Faculdade;
- VI - convocar e presidir as reuniões do CONSUP;
- VII - elaborar o plano anual de atividades e submetê-lo à aprovação do CONSUP;
- VIII - elaborar a proposta orçamentária;
- IX - elaborar o relatório anual das atividades da Faculdade para apreciação do CONSUP;
- X - conferir graus, assinar diplomas, títulos e certificados escolares;
- XI - zelar pela manutenção da ordem e da disciplina, no âmbito da Faculdade, respondendo por abuso ou omissão;
- XII - propor à Mantenedora a contratação ou dispensa de pessoal docente e técnico-administrativo;
- XIII - promover as ações necessárias à autorização e reconhecimento de cursos, assim como as relativas à renovação do credenciamento da Faculdade;
- XIV - designar os representantes junto aos órgãos colegiados, assim como os ocupantes de cargos ou funções de direção, chefia, coordenação, assessoramento ou consultoria;
- XV - deliberar sobre publicações, sempre que estas envolvam responsabilidade da Faculdade;
- XVI - cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento e demais normas pertinentes;
- XVII - homologar ou pedir reexame das decisões dos colegiados;
- XVIII - estabelecer normas complementares a este Regimento, para o funcionamento dos setores acadêmico, técnico e de apoio administrativo;
- XIX - fixar o regulamento dos setores que integram a Diretoria;
- XX - resolver os casos omissos neste Regimento, ad referendum do CONSUP;
- XXI – decidir, ad referendum do CONSUP, em matéria de competência do colegiado, nas situações em que a urgência da decisão assim o recomende;
- XXII - exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei e neste Regimento; e
- XXIII - delegar competência, sem prejuízo da sua responsabilidade.”

## **Colegiado de Curso**

É o órgão técnico, consultivo e deliberativo em assuntos pedagógicos, científicos, didáticos e disciplinares no âmbito do curso, sendo constituído nos termos do artigo 11 do Regimento:

“Art. 11. O Colegiado de Curso é integrado pelos seguintes membros:

- I - o Coordenador do Curso, que o preside;
- II - cinco representantes do corpo docente do curso, sendo três escolhidos pelo Diretor e dois pelos seus pares, indicados em lista tríplice, com mandato de um ano, podendo haver recondução;
- III – um representante do corpo docente vinculados ao curso, indicados em lista tríplice, com mandato de um ano, podendo haver recondução;

IV - um representante do corpo discente, indicado pelo Diretório ou Centro Acadêmico do Curso, com mandato de um ano, sem direito a recondução.”

O Colegiado de Curso reúne-se duas vezes a cada semestre e, extraordinariamente, quando convocado pela Diretoria Geral, pelo Coordenador de curso, por iniciativa própria ou a requerimento de 2/3 (dois terços) dos seus membros, com indicação do motivo e convocado com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Compete ao Colegiado de Curso, nos termos do artigo 12 do Regimento:

“Art. 12. Compete ao Colegiado de Curso:

I - deliberar sobre o projeto pedagógico do curso, atendidas as diretrizes curriculares nacionais e as normas fixadas pelo CONSUP;

II - deliberar sobre os programas e planos de ensino das disciplinas ou unidades curriculares;

III - emitir parecer sobre os projetos de ensino, Iniciação Científica e de Extensão que lhe forem apresentados, para decisão final do CONSUP;

IV - pronunciar-se, em grau de recurso, sobre aproveitamento e adaptação de estudos, assim como sobre aceleração e recuperação de estudos;

V - opinar, quando consultado, sobre admissão, promoção e afastamento de seu pessoal docente;

VI - aprovar o plano e o calendário anual de atividades do Curso, elaborado pelo Coordenador;

VII - promover a avaliação periódica do curso; e

VIII - exercer as demais competências que lhe sejam previstas em lei e neste Regimento.”

### **Coordenação de Curso**

É uma unidade da estrutura da Faculdade Interativo, para todos os efeitos de organização administrativa didático-científica e de administração de pessoal docente, resultante da reunião de disciplinas profissionais e afins do Curso, sendo exercida por um Coordenador, docente com atuação no curso, escolhido pelo Diretor.

São atribuições do Coordenador, nos termos do artigo 21 do Regimento:

“Art. 21. São atribuições do Coordenador de Curso:

I - superintender todas as atividades da Coordenadoria, representando-a junto às autoridades e órgãos da Faculdade;

II - convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso;

III - acompanhar a execução das atividades programadas, bem como o desempenho e a assiduidade dos professores, alunos e do pessoal técnico-administrativo sob sua supervisão;

IV - apresentar, semestralmente, ao Colegiado de Curso e à Diretoria, relatório das atividades da Coordenadoria;

V - sugerir a contratação ou dispensa do pessoal docente, técnico-administrativo e monitores;

VI - encaminhar, ao setor responsável pelo controle acadêmico, nos prazos fixados pelo Diretor, os relatórios e informações sobre avaliações e frequência de alunos;

VII - promover, periodicamente, a avaliação das atividades e programas do Curso, assim como dos alunos e do pessoal docente e não-docente nele lotado;

VIII - propor ou encaminhar proposta, na forma deste Regimento, para a criação de cursos e o desenvolvimento de projetos de Iniciação Científica e programas de Extensão ou eventos extracurriculares, culturais ou desportivos;

XI - distribuir encargos de ensino, Iniciação Científica e Extensão entre seus professores, respeitadas as especialidades;

X - decidir, após pronunciamento do professor da disciplina ou unidade curricular, sobre aproveitamento de estudos e adaptações de alunos;

XI – decidir, fundamentadamente, sobre pedidos de abono ou justificativa de faltas, adoção de regime especial de compensação e de aproveitamento extraordinário discente;

XII – decidir, ad referendum do Colegiado de Curso, em matéria de competência deste, nas situações em que a urgência da decisão assim o recomende;

XIII - delegar competência, sem prejuízo de sua responsabilidade; e

XIV - exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei e neste Regimento.”

Para implantação e acompanhamento dos projetos pedagógicos dos cursos, as coordenações contam com o apoio do Núcleo Docente Estruturante (NDE), o qual possui regulamentação própria.

### 6.7.3. Órgãos de Apoio Didático-Pedagógicos

Eis a composição e atribuições dos órgãos de apoio didático-pedagógicos:

#### Secretaria Acadêmica

A Secretaria Acadêmica compete todos os encargos relacionados com serviço administrativo-acadêmico da Faculdade Interativo, notadamente aqueles que se exercem sob a supervisão do Diretor por meio do Secretário.

O secretário será indicado pelo Diretor da Faculdade Interativo na forma da legislação vigente.

A Secretaria atende em todos os períodos de funcionamento da Faculdade, inclusive nos períodos de férias escolares, sendo responsável, essencialmente, pelas atividades de controle e registro acadêmico.

Compete à Secretaria Acadêmica, sob coordenação da Secretária Acadêmica:

- controlar e cumprir os prazos fixados no calendário escolar;
- promover a execução do cálculo de número de vagas existentes nos cursos e encaminhá-las para a Diretoria para conferência e publicação em edital de processo seletivo;
- providenciar os materiais necessários à operacionalização das atividades da Secretaria;
- executar os procedimentos afetos à matrícula de alunos;
- orientar, controlar e conferir a matrícula dos alunos, em função dos relatórios de convocação e número de vagas;
- viabilizar a liberação das disciplinas no sistema acadêmico;
- divulgar, por meio de publicação, as listagens de alunos cujas matrículas tenham sido recusadas;
- orientar, assessorar e acompanhar os discentes nos pedidos de transferências, trancamentos de matrículas e solicitações de aproveitamento de estudos e outros;
- colaborar com os Coordenadores de Cursos e Coordenadores de Gestão Acadêmica nas solicitações de aproveitamento de disciplinas e outros;
- proceder o recebimento e encaminhar aos Coordenadores de Cursos, os processos de candidatos à vaga, para análise de currículo;
- orientar e controlar o recebimento dos requerimentos de dispensa de disciplinas, observando os prazos fixados;
- encaminhar aos Coordenadores de Cursos, processos de alunos transferidos e outros, para providências quanto à análise de currículo e produção de Resoluções;
- executar o lançamento no histórico escolar das resoluções referentes à dispensa de disciplinas, emitidas pelo Conselho competente;
- executar os lançamentos e atualizações dos históricos escolares;
- orientar e informar os discentes sobre seu movimento curricular;
- acompanhar a atualização dos programas e/ou ementas das disciplinas ministradas na

Unidade;

- conferir, com antecedência, e preparar a documentação para cerimônia de colação de grau;
- instruir os processos de registro de diplomas e encaminhá-los a Coordenadoria de Administração Acadêmica;
- encaminhar aos Coordenadores de Curso os processos de aproveitamento de estudos que ingressarem na Unidade Setorial;
- emitir atestados, declarações, certificados e histórico solicitados pelos discentes;
- desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

Aos funcionários da Secretaria compete: exercer os trabalhos que lhes forem distribuídos; manter cooperação recíproca no trabalho prestando uns aos outros, informações e esclarecimento; e cumprir e fazer cumprir as ordens recebidas.

## **Tesouraria**

À Tesouraria compete:

- Arrecadar e guardar sob sua responsabilidade, todos os valores em moeda ou em títulos, da Faculdade Interativo;
- Organizar o arquivo da receita e despesa da Faculdade Interativo e conferir recibos e pagamentos;
- Exercer as demais funções que lhes forem atribuídas pelo Diretor.

As atribuições da Tesouraria poderão ser exercidas por órgãos próprios da mantenedora.

O Tesoureiro e o pessoal auxiliar da Tesouraria serão contratados pela mantenedora.

## **Biblioteca**

A Biblioteca é chefiada por Bibliotecário habilitado, na forma da legislação vigente, mantendo, além do acervo bibliográfico, os serviços de documentação e informação.

Ao Bibliotecário compete:

- Auxiliar os corpos docente e discente na pesquisa e consulta bibliográfica especializada;
- Zelar pela conservação de todo material existente;
- Providenciar a aquisição de livros e assinatura de revistas especializadas;
- Organizar fichários;
- Organizar mensalmente o mapa estatístico do movimento de consulta;
- Inventariar o material existente;
- Classificar o acervo e superintender o seu uso por professores e estudantes;
- Apresentar semestralmente ao Diretor, relatório das atividades da Biblioteca.

O Bibliotecário e o pessoal administrativo da Biblioteca serão contratados pela mantenedora.

## **Zeladoria**

A Zeladoria compete os serviços de limpeza e conservação das instalações da Faculdade Interativo.

O pessoal afeto à Zeladoria será contratado pela mantenedora, podendo haver a contratação de empresa especializada na prestação desses serviços.

### **6.7.4. Autonomia da IES em relação à Mantenedora**

A INSTITUTO EDUCACIONAL E PÓS GRADUAÇÃO LTDA é responsável perante as autoridades públicas e o público em geral, pela instituição de ensino superior mantida, denominada Faculdade Interativo, incumbindo-se de tomar as medidas necessárias ao seu bom funcionamento,

respeitando os limites da lei e do Regimento Geral, a liberdade acadêmica dos corpos docente e discente e a autoridade própria de seus órgãos deliberativos e executivos.

Compete principalmente à Mantenedora promover excelentes condições de funcionamento das atividades da Faculdade Interativo, colocando-lhes à disposição os bens móveis e imóveis necessários, de seu patrimônio ou de terceiros a ela cedidos, e assegurando-lhe os suficientes fatores humanos e recursos financeiros de custeio.

A Mantenedora reserva-se a administração orçamentária e financeira, contábil e patrimonial da Faculdade Interativo, podendo delegá-la no todo ou em parte ao Diretor, assim como a oferta dos serviços gerais de apoio à Faculdade.

Dependem de aprovação da Mantenedora: o orçamento anual da Faculdade; a assinatura de convênios, contratos, protocolos ou acordos; as decisões dos órgãos colegiados que importem em alteração de despesa ou de receita; a admissão, promoção, premiação, punição ou dispensa dos recursos humanos colocados à disposição da Faculdade; a criação ou extinção de cursos e o aumento, redistribuição ou redução de suas vagas iniciais; e a transferência de manutença.

Compete ainda à Mantenedora designar, na forma do Regimento, o Diretor, competindo-lhe, ainda, a contratação do pessoal docente e técnico-administrativo da Faculdade.

### **6.7.5. Relações e Parcerias com a Comunidade, Instituições e Empresas**

A Faculdade Interativo tem também uma função social no meio em que vai atuar. Seus corpos funcionais, sua estrutura organizacional e seu instrumental tecnológico serão postos à disposição das comunidades da sua área geo-educacional, com vistas à prática da cidadania, ao progresso sócio-econômico-cultural e ao aperfeiçoamento de órgãos e entidades públicas e privadas. Será esse o exercício pleno do papel de educar, de formar quadros de recursos humanos e de ser agente promotor de mudanças e de progresso.

A Faculdade Interativo conhece a comunidade envolvente, cujos dados e indicadores sociais habilitam os professores e estudantes a trabalharem em programas extensionistas e de serviços. A instituição estabelecerá mecanismos de colaboração permanente, principalmente com o setor institucional/empresarial para intercâmbio de experiências e transferência de conhecimentos.

A celebração de parcerias com empresas públicas e privadas assumirá relevância nessa missão de formar profissionais capacitados a operar de acordo com as peculiaridades e necessidades regionais. As parcerias da Faculdade Interativo serão estabelecidas com base em termos de cooperação técnica, científica, educacional e caracterizarão a intenção de realizações de interesses comuns. Muitas dessas parcerias estão em andamento, inclusive com vistas a assegurar oportunidades de estágio para os estudantes dos cursos que ministra.

Para cada conjunto de ações ou projetos negociado estabelecerá um termo aditivo contendo a identificação do objeto a ser executado, as metas e objetivos a serem atingidos e as etapas ou fases de execução. Os recursos financeiros envolvidos com os correspondentes cronogramas de desembolso ficarão à responsabilidade das partes nas realizações, bem como outros detalhes pertinentes.

A coordenação e o controle das atividades serão realizados por meio de encontros periódicos, quando serão analisados os relatórios de conclusão de cada etapa, com os da dos que permitam avaliar o alcance dos objetivos estabelecidos.

As entidades de classe da região participarão dos eventos culturais, seminários e encontros de estudos realizados pela Faculdade, por meio de representantes, como forma de conhecimento recíproco e ajuda mútua para superar os desafios postos pelas diferenças qualitativas de nível de vida e de modernização das estruturas sócio-econômicas regionais.

A Diretoria da Faculdade Interativo, órgão responsável pelas parcerias, fará semestralmente reunião com a presença de representantes estudantis para avaliar os resultados das cooperações e as parcerias com as comunidades envolvidas, os convênios celebrados com empresas, entidades e

órgãos públicos e privados e verificará se tais resultados se afeiçoam aos objetivos institucionais e ao perfil profissiográfico pretendido.

## **6.7.6. Sistema de Registro Acadêmico**

A organização do controle acadêmico seguirá as normas estabelecidas pela Faculdade Interativo, sendo que todo sistema de matrícula, trancamento, frequência, notas, aprovação e reprovação, bem como os demais procedimentos de secretaria contarão com pessoal qualificado e com um sistema de informação apropriado.

O sistema de controle acadêmico primará pela organização das informações referentes ao conteúdo curricular oferecido aos estudantes, bem como a sistematização dos dados referentes ao horário e cronograma de atividades, incluindo a elaboração de toda a documentação pertinente à vida acadêmica, tendo presente à legislação educacional em vigor.

A instituição adotará o regime semestral de matrícula. A cada semestre o estudante renovará sua matrícula no curso, conforme horário de aulas preparado para aquele semestre. Durante o semestre, sempre que interessar, o estudante poderá solicitar e/ou consultar pela intranet o histórico escolar contendo resultados das disciplinas cursadas em semestres anteriores.

A documentação de estudantes e os registros acadêmicos serão administrados pela Secretaria da instituição. Os documentos e as informações serão fornecidos continuamente pela Secretaria e/ou buscados pelo próprio estudante pela intranet, atendendo solicitação de toda comunidade acadêmica. Os requerimentos de solicitação desses documentos serão protocolados na própria Secretaria.

## **6.8. Sustentabilidade Financeira**

O desempenho econômico-financeiro e a evolução da receita e da despesa serão monitorados pela mantenedora, em parceria com a Diretoria da instituição. Os ajustes serão promovidos sempre que necessário, na receita, na despesa ou nos investimentos.

Cabe à mantenedora estabelecer e tornar viável o planejamento financeiro para que os recursos econômicos sejam suficientes à realização dos objetivos, metas e ações propostos para o desenvolvimento da Faculdade Interativo, ou seja:

- Definir claramente os custos para a implementação e manutenção da IES.
- Analisar a viabilidade financeira e a adequação às políticas e diretrizes institucionais de planos, programas e projetos educacionais por curso.
- Controlar a aquisição de bens patrimoniais otimizando e racionalizando a utilização dos bens existentes, evitando duplicações.
- Definir as fontes dos recursos necessários.
- Prever a alocação, distribuição e utilização dos recursos financeiros.
- Aperfeiçoar o processo de orçamento participativo, compatível com as finalidades da IES.
- Realizar inventários e regulamentar depreciação de equipamentos.
- Desenvolver parcerias entre a IES e a comunidade regional com vista à angariar meios financeiros adicionais.
- Criar mecanismos para garantir a participação da comunidade acadêmica em eventos científicos e técnico-profissionais relevantes, criando um fundo de apoio.
- Tornar extensível a atribuição de bolsas de estudo a discentes, docentes e funcionários em formação.
- Realizar análise de custo-benefício e de custo-efetividade.

A colaboração entre a mantenedora e a mantida, por intermédio de seus dirigentes superiores, facilitará o cumprimento da peça orçamentária e/ou sua correção, quando houver, comprovada necessidade.

Com base no exposto acima e para que esta política alcance os objetivos desejados, detalhamos a seguir as estratégias de gestão econômico-financeira, o plano de investimentos e a previsão orçamentária da Faculdade Interativo.

A mantenedora, ciente de seus compromissos, e até que a instituição mantida atinja o ponto de equilíbrio econômico-financeiro, assegurará o aporte dos recursos necessários à execução deste PDI, bem como ao cumprimento de seus objetivos e metas institucionais, conforme planejamento econômico-financeiro apresentado neste PDI.

## **6.8.1. Estratégia de Gestão Econômico-Financeira**

Compete à mantenedora prover excelentes condições de funcionamento das atividades da Faculdade Interativo, prioritariamente aquelas que dizem respeito ao ensino de graduação e Pós-graduação, colocando-lhe à disposição os bens imóveis, móveis e equipamentos necessários e assegurando-lhe os suficientes recursos financeiros de custeio.

Caberá à Direção da Faculdade Interativo encaminhar, em tempo hábil, para aprovação no Conselho Superior e, em seguida, pela Mantenedora, a proposta orçamentária, lastreada no planejamento contido neste PDI, em conformidade com as políticas institucionais traçadas, notadamente para ensino, Iniciação Científica e Extensão.

Incumbirá à mantenedora não apenas garantir as fontes de recursos necessárias à adequada execução orçamentária, mas, também, promover a ampliação e fortalecimento das fontes captadoras de recursos, por meio de Editais e Leis de Incentivo e parcerias com empresas.

A Direção Geral, em articulação com a Mantenedora, deverá apresentar proposta de estudos contendo metas objetivas e mensuráveis, destinados ao monitoramento e acompanhamento da distribuição de créditos, contemplando, dentro das possibilidades, todas as políticas traçadas no PDI e as respectivas metas e objetivos.

A partir da efetiva implantação do programa de autoavaliação institucional e da análise percuciente dos resultados das demais atividades avaliativas, assegurada a participação e todos os segmentos da comunidade acadêmica neste processo analítico e propositivo, acompanhando a atuação das instâncias gestoras e acadêmicas, possibilitando o incremento do processo de tomada de decisões internas no processo de elaboração e execução da proposta orçamentária.

O planejamento econômico-financeiro para o primeiro quinquênio de funcionamento da Faculdade Interativo foi elaborado a partir dos seguintes dados:

- análise da inflação nos três últimos anos;
- análise dos preços dos serviços educacionais nas outras IES da Região;
- levantamento dos custos operacionais e dos investimentos necessários ao cumprimento do plano de expansão, melhoria e consolidação do ensino, da Iniciação Científica e da Extensão, assim como adequada implementação das políticas institucionais descritas neste PDI.

Além disso, a receita de mensalidades levou em consideração a evasão média, na graduação em âmbito nacional. Na previsão das despesas, tiveram-se presente os percentuais de encargos sociais sobre os salários; o PIS; o COFINS sobre a receita líquida; o ISS, e a incidência do IRPJ na contribuição social sobre o lucro.

Para financiar os programas de Iniciação Científica, Extensão e capacitação de recursos humanos serão reservados, anualmente, percentuais específicos da receita líquida. Registre-se, ainda, que, para tais programas e projetos, serão investidos, ainda, recursos com pagamento de salários de

docentes-pesquisadores e de pessoal técnico de apoio, equipamentos e aparelhos para laboratórios e serviços e acervo da biblioteca.

Os investimentos foram estimados para atender à construção, readaptação, adaptação, melhoria e ampliação da infraestrutura física e de apoio acadêmico, assim como a aquisição, melhoria e ampliação de equipamentos, materiais, acervo e serviços, com a alocação de percentual da receita líquida para tal fim.

A principal fonte de receita, sobretudo nesta fase inicial, serão as mensalidades dos estudantes, cabendo à mantenedora arcar com todas as despesas e investimentos para manter a IES em funcionamento, quando se fizer necessário, já assumindo o compromisso de buscar a diversificação e fortalecimento de outras fontes de recursos.

Como já apontado anteriormente, na apresentação das políticas e diretrizes para a gestão institucional, o pressuposto da gestão participativa e democrática será aplicado de forma efetiva pela Faculdade Interativo, ensejando a participação de toda a comunidade acadêmica nos debates relacionados à gestão institucional, assegurada a representatividade de todos os segmentos internos nos órgãos colegiados responsáveis pelas discussões e deliberações no âmbito dos processos de gestão.

## **6.8.2. Plano de Investimento**

As políticas de sustentabilidade financeira e de captação e alocação de recursos terão sua aplicação voltada aos programas de ensino, Iniciação Científica e Extensão, principalmente para: contratação e capacitação dos recursos humanos (professores e pessoal não-docente), além da implementação dos planos de carreira docente, além do plano de cargos e salários do pessoal técnico-administrativo;

- programas de apoio ao discente;
- comunicação interna, externa e meios de divulgação da imagem da IES;
- ampliação, atualização e melhoria do acervo da biblioteca;
- ampliação e atualização tecnológica de equipamentos e aparelhos para os laboratórios e serviços técnicos, incluindo recursos de computação e informática;
- ampliação, reforma e readaptação da infraestrutura física e de apoio;
- implementação e consolidação do processo de avaliação institucional;
- adaptação da infraestrutura física aos requisitos de acessibilidade a pessoas com deficiência e atendimento às normas de segurança.

## **6.8.3. Sustentabilidade Financeira: Relação Com o Desenvolvimento Institucional**

A proposta orçamentária é formulada a partir do PDI, está de acordo com as políticas de ensino, pesquisa e extensão, prevê ampliação e fortalecimento de fontes captadoras de recursos, além de apresentar proposição de estudos para monitoramento e acompanhamento da distribuição de créditos, com metas objetivas e mensuráveis.

A INTERATIVO considerará as futuras análises do relatório de avaliação, e possibilitará a participação e acompanhamento das instâncias gestoras e acadêmicas capacitadas para a gestão de recursos para a revisão e atualização da proposta orçamentária da Instituição sempre que necessário, possibilitando, assim, a tomada de decisões internas. Salutar mencionar que a equipe gestora receberá capacitação sempre que necessário, para acompanhar a sustentabilidade da IES.

O desempenho econômico-financeiro, o comportamento e evolução da receita e da despesa são monitorados pela mantenedora, em parceria com a Diretoria da instituição e apresentados para a comunidade acadêmica em forma de Balanço. Os ajustes serão promovidos sempre que necessário, na receita, na despesa ou nos investimentos. A INTERATIVO possuirá Plano de Investimento, para auxiliar no controle interno da gestão. A política objetiva estabelecer diretrizes e medidas a serem observadas por todos os gestores que participam do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do plano, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada.

Os recursos patrimoniais, bens móveis e imóveis, colocados à disposição da INTERATIVO são de propriedade da Mantenedora, como igualmente são os recursos financeiros produzidos pelos vários setores e serviços da Instituição, independentemente de sua qualificação e proveniência.

A proposta orçamentária anual da INTERATIVO é única e unificada, cabendo à Diretoria a administração dos recursos liberados pela Mantenedora. O planejamento econômico-financeiro da INTERATIVO é levado anualmente à aprovação da Mantenedora, compreendendo o orçamento da receita prevista estimada e o plano de aplicação dos recursos solicitados.

A sustentabilidade financeira é imprescindível para uma IES, principalmente porque é fator primordial para a longevidade de suas atividades. Nesse sentido, as metas propostas para o próximo quinquênio, registradas no PDI 2024-2028, foram elaboradas procurando garantir condições ao desenvolvimento e sustentabilidade de um modelo de Unidade de Ensino.

As metas propostas procuraram consolidar um conjunto de ações, já existentes, que, ao longo dos últimos anos, enfrentaram e ainda enfrentam o desafio do equilíbrio financeiro.

Nos últimos anos, foram registradas as iniciativas para a reestruturação do fluxo de caixa da IES, associadas a outros focos de atuação, envolvendo recursos humanos, gestão administrativa, oferta de formação, redimensionamento da alocação de recursos e manutenção. Para o próximo quinquênio, são apresentadas informações que indicam os caminhos traçados escolhidos e os resultados avaliados.

Para o novo PDI 2024-2028, foi mantido o mesmo projeto de desenvolvimento sustentável da Instituição, cujo maior objetivo é continuar, nos próximos cinco anos, a busca pelo equilíbrio econômico-financeiro da Instituição. A opção pela manutenção dos focos do projeto foi justificada pelos resultados positivos que a IES vem apresentando nos últimos anos.

#### **6.8.4. Sustentabilidade Financeira: Participação da Comunidade Interna**

A proposta orçamentária considera as futuras análises do relatório de avaliação interna e prevê ciência, participação e acompanhamento das instâncias gestoras e acadêmicas (estas, capacitadas para a gestão de recursos), possibilitando a tomada de decisões internas.

Os recursos liberados pela Mantenedora são administrados pela Diretoria, encarregada de elaborar a proposta orçamentária a partir das propostas recebidas pelos diversos setores da Instituição, congregando assim as diferentes demandas em uma previsão de despesas.

## 6.8.5. Previsão Orçamentária e Cronograma de Execução

Os quadros das receitas, despesas e investimentos, projetados para o período 2024-2028 encontram-se a seguir detalhados:

Previsão Orçamentária e Cronograma de Execução – 2024-2028:

### PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Os quadros das receitas, despesas e investimentos, projetados para o período 2024-2028 encontram-se a seguir detalhados:

Previsão Orçamentária e Cronograma de Execução – 2024-2028:

#### A) RECEITA

B) QUADRO DE RECEITAS TOTAIS ANUAIS BRUTAS					
	2024	2025	2026	2027	2028
Graduação	0,00	4.506.000,00	14.112.540,00	20.511.408,00	28.189.128,00
Pós-Graduação	0,00	0,00	146.400,00	283.650,00	579.390,00
Demais Receitas	0,00	121.662,00	310.844,89	457.491,27	632.907,39
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>0,00</b>	<b>4.627.662,00</b>	<b>14.569.784,89</b>	<b>21.252.549,28</b>	<b>29.401.425,39</b>

A evasão está estimada em 20% para graduação no primeiro semestre e para pós-graduação, sobre a quantidade total de matrículas prevista para cada ano.

A multa será de 2,00% sobre o valor da mensalidade; a mora de 1,00% ao mês, na forma da Lei.

As taxas e emolumentos estão estimadas em média 0,50% da receita com mensalidades e outras receitas estimadas em média 0,35% da receita com mensalidades.

ITENS	VALORES (R\$)				
	2024	2025	2026	2027	2028
Anuidade/Mensalidades (+)	0,00	4.506.000,00	14.258.940,00	20.795.058,00	28.768.518,00
Bolsas (-)	0,00	36.048,00	114.071,52	166.360,46	230.148,14
Diversos (+)	15.771,00	49.906,29	72.782,70	100.689,81	15.771,00
Financiamentos (+)	0,00	14.869,80	47.054,50	68.623,69	94.936,11
Inadimplência (-) 10%	0,00	901.200,00	2.851.788,00	4.159.011,60	5.753.703,60
Serviços (+)	0,00	22.530,00	71.294,70	103.975,29	143.842,59
Taxas (+)	0,00	67.590,00	139.737,61	207.950,58	287.685,18
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>3.689.512,80</b>	<b>11.601.073,58</b>	<b>16.923.018,20</b>	<b>23.411.819,95</b>

## B) DESPESAS

ITENS	VALORES (R\$)				
	2024	2025	2026	2027	2028
Acervo bibliográfico	150.000,00	155.000,00	185.000,00	227.000,00	248.000,00
Aluguel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas administrativas	23.500,00	110.685,38	232.021,47	338.460,36	468.236,40
Encargos	29.802,50	773.321,88	2.545.565,57	3.637.958,15	5.037.462,77
Equipamentos	188.238,00	145.850,00	255.223,62	321.537,35	353.518,48
Eventos	0,00	36.895,13	87.008,05	128.614,94	180.271,01
Investimento - compra de imóvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção*	47.630,00	1.097.622,93	3.197.042,30	4.528.262,94	6.090.802,98
Mobiliário	57.235,00	73.790,26	75.406,98	101.538,11	117.059,10
Pagamento pessoal administrativo	10.500,00	332.056,15	1.160.107,36	1.661.840,39	2.224.122,90
Pagamento professores	35.000,00	848.587,94	2.726.252,29	3.892.294,19	5.466.659,96
Pesquisa e extensão	0,00	44.274,15	145.013,42	211.537,73	292.647,75
Treinamento	0,00	36.895,13	87.008,05	135.384,15	187.294,56
<b>TOTAL</b>	<b>560.901,50</b>	<b>3.654.978,96</b>	<b>10.695.649,11</b>	<b>15.184.428,29</b>	<b>20.666.075,90</b>

## C) TOTAL ESTIMADO

ITENS	VALORES (R\$)				
	2024	2025	2026	2027	2028
Receitas Líquidas	0,00	3.689.512,80	11.601.073,58	16.923.018,20	23.411.819,95
Despesas	560.901,50	3.654.978,96	10.695.649,11	15.184.428,29	20.666.075,90
<b>TOTAL</b>	<b>- 560.901,50</b>	<b>34.533,84</b>	<b>905.424,47</b>	<b>1.738.589,91</b>	<b>2.745.744,05</b>

### Observações:

**1 - O item: Manutenção da tabela Despesas acima engloba todos os itens da Tabela D – Outros Lançamentos**

## D) OUTROS LANÇAMENTOS – JÁ INCLUÍDAS NO TOTAL DO ITEM MANUTENÇÃO NO QUADRO B) DESPESAS

*MANUTENÇÃO (Consumo, tributos e taxas)					
DESPESAS	2024	2025	2026	2027	2028
Arrendamento Mercantil (Máquinas e Equipamentos, etc)	0,00	18.447,56	29.002,68	33.846,04	46.823,64
Serviços de Terceiros	23.280,00	129.132,95	232.021,47	338.460,36	468.236,40
Serviços Públicos	2.500,00	31.360,86	102.089,45	150.614,86	231.777,02
Material de Expediente e Limpeza	3.500,00	66.411,23	174.016,10	236.922,25	292.647,75
Material de Laboratório	0,00	36.895,13	116.010,74	160.768,67	206.024,02
Outras Despesas	12.750,00	110.685,38	348.032,21	507.690,55	702.354,60
Manutenção e Conservação	0,00	66.411,23	208.819,32	304.614,33	398.000,94
Diárias e Passagens	0,00	36.895,13	92.808,59	135.384,15	175.588,65
Publicidade e Propaganda	0,00	47.963,67	116.010,74	169.230,18	229.435,84
Depreciações e Amortizações	0,00	23.981,83	58.005,37	67.692,07	79.600,19
Outras Despesas Tributárias	2.500,00	12.913,29	37.123,44	47.384,45	58.529,55
Encargos Diversos	3.100,00	18.078,61	46.404,29	59.230,56	70.235,46
Material Acadêmico	0,00	33.205,62	100.929,34	126.922,64	163.882,74
Despesas Financeiras (Empréstimos/Financiamentos)	0,00	14.758,05	51.044,72	64.307,47	81.941,37
<b>DESPESAS</b>	47.630,00	647.140,55	1.712.318,46	2.403.068,58	3.205.078,15
<b>Tributos</b>					
PIS	0,00	48.091,33	165.293,00	232.738,40	310.771,03
COFINS	0,00	87.438,78	300.532,73	423.160,72	565.038,24
ISS	0,00	87.438,78	300.532,73	423.160,72	565.038,24
IPTU	5.136,00	10.201,19	35.062,15	49.368,75	65.921,13
Contribuição social sobre faturamento	0,00	40.215,69	126.451,70	184.460,90	255.188,84
IRPJ sobre faturamento	0,00	177.096,61	556.851,53	812.304,87	1.123.767,36
<b>Total tributos</b>	5.136,00	450.482,38	1.484.723,83	2.125.194,36	2.885.724,83

## Faculdade Interativo

Manutenção* -	66.626,00	1.097.622,93	3.197.042,30	4.528.262,94	6.090.802,98
<b>Tabela: B - DESPESAS</b>					

### DESPESAS ANUAIS - QUINQUENIO 2024 a 2028

#### b) DESPESAS - VALORES ANUAIS

	2024	2025	2026	2027	2028
Corpo docente	35.000,00	848.587,94	2.726.252,29	3.892.294,19	5.466.659,96
Tecnico-administrativo	10.500,00	332.056,15	1.160.107,36	1.661.840,39	2.224.122,90
Encargos sociais	29.802,50	773.321,88	2.545.565,57	3.637.958,15	5.037.462,77
<b>Total</b>	<b>75.302,50</b>	<b>1.953.965,97</b>	<b>6.431.925,22</b>	<b>9.192.092,73</b>	<b>12.728.245,63</b>

As despesas de extensão, custeio com a iniciação científica, incluindo a concessão de bolsas a estudantes e as práticas investigativas, correspondem:

	2024	2025	2026	2027	2028
Extensão, iniciação e pesquisa científica	0,00	44.274,15	145.013,42	211.537,73	292.647,75

Os recursos para a capacitação docente e do pessoal técnico-administrativo, correspondem:

	2024	2025	2026	2027	2028
Treinamento/capacitação (Docentes, Tec-Adm.)	0,00	36.895,13	87.008,05	135.384,15	187.294,56

#### a) Receitas

A receita básica tem por fonte principal as mensalidades escolares especificadas no quadro seguinte.

#### QUADRO DE RECEITAS COM MENSALIDADES - QUINQUÊNIO 2024 a 2028

CURSOS GRADUAÇÃO:	Duração	Valor	2024		2025		Mensalidades
		Semestra I	1º Semestre.	2º Semestre.	1º Semestre.	2º Semestre.	

## Faculdade Interativo

Bacharelado/ Licenciatura Tecnológico	Anos	R\$	Alunos	R\$	Alunos	R\$	Alunos	R\$	Alunos	R\$	2024 - R\$
ADMINISTRAÇÃO	4	5.160,00		0,00	-	0,00	-	0,00	100	516.000,00	860,00
DIREITO	5	8.400,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	100	840.000,00	1.400,00
ENFERMAGEM	5	8.100,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	200	1.620.000,00	1.350,00
PEDAGOGIA	4	3.900,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	200	780.000,00	650,00
PSICOLOGIA	5	7.500,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	100	750.000,00	1.250,00
EXPANSÃO											
CST EM GESTÃO HOSPITALAR	3	3.012,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	502,00
<b>TOTL-CURSOS</b>			-	0,00	-	0,00	-	0,00	700	4.506.000,00	
<b>PÓS-GRADUAÇÃO</b>	<b>MES</b>										
Psicopedagogia	18	2.070,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	305,00
Gestão de Pessoas	18	2.130,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	312,00
<b>TOTAL PÓS-GRADUAÇÃO</b>			-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	
<b>TOTAL GERAL</b>											
<b>TOTAL - GRADUAÇÃO</b>			-	0,00	-	0,00	-	0,00	700	4.506.000,00	
<b>TOTAL - PÓS-GRADUAÇÃO</b>			-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	
<b>TOTAL GERAL</b>			-	0,00	-	0,00	-	0,00	700	4.506.000,00	

# Faculdade Interativo

## Continuação

CURSOS GRADUAÇÃO: Bacharelado/ Licenciatura Tecnológico	Duração	Valor	2026				2027				Mensalidades 2024 - R\$
		Semestral	1º Semestre.		2º Semestre.		1º Semestre.		2º Semestre.		
	Anos	R\$	Alunos	R\$	Alunos	R\$	Alunos	R\$	Alunos	R\$	
ADMINISTRAÇÃO	4	5.160,00	171	882.360,00	168	866.880,00	249	1.284.840,00	240	1.238.400,00	860,00
DIREITO	5	8.400,00	171	1.436.400,00	168	1.411.200,00	249	2.091.600,00	240	2.016.000,00	1.400,00
ENFERMAGEM	5	8.100,00	286	2.316.600,00	270	2.187.000,00	390	3.159.000,00	376	3.045.600,00	1.350,00
PEDAGOGIA	4	3.900,00	286	1.115.400,00	270	1.053.000,00	390	1.521.000,00	376	1.466.400,00	650,00
PSICOLOGIA	5	7.500,00	171	1.282.500,00	168	1.260.000,00	249	1.867.500,00	240	1.800.000,00	1.250,00
EXPANSÃO											
CST EM GESTÃO HOSPITALAR	3	3.012,00	-	0,00	100	301.200,00	171	515.052,00	168	506.016,00	502,00
TOTL-CURSOS	-	-	1.085	7.033.260,00	1.144	7.079.280,00	1.698	10.438.992,00	1.640	10.072.416,00	-
PÓS-GRADUAÇÃO	MESES										
Psicopedagogia	18	1.830,00	-	0,00	80	146.400,00	75	137.250,00	80	146.400,00	305,00
Gestão de Pessoas	18	1.908,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00-	318,00
TOTAL PÓS-GRADUAÇÃO			-	0,00	80	146.400,00	75	137.250,00	80	146.400,00	
TOTAL GERAL											
TOTAL - GRADUAÇÃO	-	-	1.085	7.033.260,00	1.144	7.079.280,00	1.698	10.438.992,00	1.640	10.072.416,00	-
TOTAL - PÓS-GRADUAÇÃO	-	-	0	0,00	0	146.400,00	0	137.250,00	80	146.400,00	-
TOTAL GERAL	-	-	1.085	7.033.260,00	1.144	7.225.680,00	1.698	10.576.242,00	1.720	10.218.816,00	

# Faculdade Interativo

				0,00	4	0,00		42,00		16,00	
--	--	--	--	------	---	------	--	-------	--	-------	--

Continuação

CURSOS GRADUAÇÃO: Bacharelado/Licenciatura Tecnológico	Duração	Valor	2028				Mensalidades 2024 - R\$
		Semestral	1º Semestre.		2º Semestre.		
	Anos	R\$	Alunos	R\$	Alunos	R\$	
ADMINISTRAÇÃO	4	5.160,00	368	1.898.880,00	353	1.821.480,00	860,00
DIREITO	5	8.400,00	368	3.091.200,00	353	2.965.200,00	1.400,00
ENFERMAGEM	5	8.100,00	485	3.928.500,00	476	3.855.600,00	1.350,00
PEDAGOGIA	4	3.900,00	485	1.891.500,00	476	1.856.400,00	650,00
PSICOLOGIA	5	7.500,00	368	2.760.000,00	353	2.647.500,00	1.250,00
EXPANSÃO							
CST EM GESTÃO HOSPITALAR	3	3.012,00	249	749.988,00	240	722.880,00	502,00
<b>TOTL-CURSOS</b>	-	-	2.323	14.320.068,00	2.251	13.869.060,00	-
PÓS-GRADUAÇÃO							
Psicopedagogia	18	1.830,00	75	137.250,00	80	146.400,00	345,00
Gestão de Pessoas	18	1.908,00	80	152.640,00	75	143.100,00	318000
<b>TOTAL PÓS-GRADUAÇÃO</b>	-	-	155	289.890,00	155	289.500,00	-
TOTAL GERAL							
<b>TOTAL - GRADUAÇÃO</b>	-	-	2.323	14.320.068,00	2.251	13.869.060,00	-
<b>TOTAL - PÓS-GRADUAÇÃO</b>	-	-	155	289.890,00	155	289.500,00	-
<b>TOTAL GERAL</b>	-	-	2.478	14.609.958,00	2.406	14.158.560,00	-

## PLANOS DE INVESTIMENTO QUINQUENIO - 2024 a 2028

**Os investimentos são realizados com recursos alocados dos resultados financeiros apurados ano a ano.**

**Quando o resultado financeiro não for positivo, caberá à mantenedora suportar os investimentos necessários, total ou parcialmente.**

	2024	2025	2026	2027	2028
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Informática (equipamentos e programas)/outros equipamentos*	188.238,00	145.850,00	167.022,97	213.143,36	252.795,06
Mobiliário	57.235,00	46.486,44	56.939,65	89.744,57	125.560,46
Acervo para biblioteca**	150.000,00	50.000,00	185.000,00	227.000,00	248.000,00
<b>Total dos investimentos</b>	<b>395.473,00</b>	<b>242.336,44</b>	<b>408.962,62</b>	<b>529.887,93</b>	<b>626.355,52</b>

## 6.8.6. Adequação da Gestão Financeira

Para este PDI foram levantados os compromissos assumidos na implantação de cursos e programas, na melhoria contínua do ensino, na implantação e desenvolvimento das práticas investigativas e extensão nos cursos e programas de pós-graduação, de tecnologia, na atualização tecnológica dos equipamentos e software de informática e de tecnologia educacional, na implantação e atualização do acervo da biblioteca e na construção de novos laboratórios para atender aos novos cursos pretendidos.

Os investimentos foram programados a partir da projeção para implantação dos cursos e turnos.

A gestão financeira é de responsabilidade da mantenedora, a quem cabe liberar os pagamentos dos recursos-humanos (professores e pessoal não-docente) e outras despesas de custeio. Os investimentos são realizados diretamente pela mantenedora, tendo sempre presentes às metas e ações inseridas neste PDI, observado o compromisso de prover os recursos necessários ao atingimento das metas deste PDI.

## 6.8.7. Adequação da Gestão Financeira

Para este PDI foram levantados os compromissos assumidos na implantação de cursos e programas, na melhoria contínua do ensino, na implantação e desenvolvimento das práticas investigativas e Extensão nos cursos e programas de graduação e Pós-graduação, de tecnologia, na atualização tecnológica dos equipamentos e software de informática e de tecnologia educacional, na implantação e atualização do acervo da biblioteca e na construção de novos laboratórios para atender aos novos cursos pretendidos.

Os investimentos foram programados a partir da projeção para implantação dos cursos e turnos.

A gestão financeira é de responsabilidade da mantenedora, a quem cabe liberar os pagamentos dos recursos-humanos (professores e pessoal não-docente) e outras despesas de custeio. Os investimentos são realizados diretamente pela mantenedora, tendo sempre presentes às metas e ações inseridas neste PDI, observado o compromisso de prover os recursos necessários ao atingimento das metas deste PDI.

## 7. INFRAESTRUTURA

### 7.1. Instalações administrativas

A Faculdade Interativo possui capacidade de oferta de ensino em suas instalações. A unidade Sede conta com salas de aula, laboratórios de informática, laboratórios específicos, bibliotecas, instalações de apoio acadêmico e administrativo, além de toda a infraestrutura de apoio geral (instalações sanitárias, cantina, etc.).

A infraestrutura da Faculdade Interativo, detalhada abaixo, é abrangida pelos ambientes físicos; biblioteca; laboratórios; recursos tecnológicos e audiovisuais; acessibilidade às pessoas com deficiência; e estratégias e meios de comunicação.

O prédio onde vai funcionar a Faculdade Interativo, possui elevador, piso tátil, excelentes salas de aula, laboratório, Biblioteca. Todos os ambientes possuem ar condicionado, estão devidamente sinalizados em braille e possui um estacionamento em convênio.

Todas as dependências são excelentes para ao atendimento e desenvolvimento das atividades e programas curriculares dos dois primeiros anos de funcionamento da instituição.

As especificações de serventias obedecem aos padrões arquitetônicos recomendados quanto à ventilação, iluminação, comodidade, dimensão, acústica e destinação específica, além das condições de acessibilidade arquitetônica.

As salas de aula, laboratórios, biblioteca e outras dependências são de uso privativo dos corpos docente, discente e técnico-administrativo, permitido o acesso de pessoas estranhas quando da realização de eventos, encontros culturais, seminários ou em casos de expressa autorização da Direção.

A infraestrutura física está à disposição dos alunos para atividades extraclasse, desde que pertinentes aos cursos ofertados e dentro dos horários devidamente reservados. As salas de aula estão aparelhadas para turmas de até cinquenta e cinco alunos, para possibilitar melhor desempenho docente e discente, permitindo, neste momento excepcional, o respeito ao distanciamento social recomendado pelas normas sanitárias.

A Faculdade Interativo primará pelo asseio e limpeza mantendo as áreas livres varridas e sem lixo, pisos lavados, sem sujeira e móveis sem poeira. Os depósitos de lixo serão colocados em lugares estratégicos, como próximos às salas de aula, na biblioteca, nas salas de estudo etc.

As instalações sanitárias gozarão de perfeitas condições de limpeza com pisos, paredes e aparelhos lavados e desinfetados. Para isso a instituição manterá pessoal adequado e material de limpeza disponível.

Disporá ainda de instalações apropriadas para o processo de ensino-aprendizagem disponibilizando recursos audiovisuais e equipamentos específicos, para cada curso.

Os locais de trabalho para os docentes estão adequados às necessidades didático-pedagógicas atuais, tanto em termos de espaço, quanto em recursos técnicos, mobiliários e equipamentos.

As instalações possuem nível de informatização adequado, com as dependências administrativas e acadêmicas servidas de equipamentos atualizados. O corpo docente terá livre acesso às informações de secretaria, biblioteca e Internet.

As plantas das instalações encontram-se na instituição, à disposição das autoridades educacionais, as quais comprovam a existência dos ambientes a seguir detalhados:

### **INFRAESTRUTURA – Faculdade Interativo**

(Endereço: Rua Manoel Barata nº 1510 - Ponta Grossa/(ICOARACI) - Belém/PA CEP 66.812-020)

### **TÉRRO**

DESCRIÇÃO	M <sup>2</sup>	QTDE - UNI,	MOBILIÁRIO/QUIPAMENTOS
-----------	----------------	----------------	------------------------

# Faculdade Interativo

Circulação recepção	23,93	1	SOFÁS E POLTRONAS
ATENDIMENTO 1	4,72	1	MESA, 3 CADEIRAS E ARMÁRIOS
ATENDIMENTO 2	4,63	1	MESA, 3 CADEIRAS E ARMÁRIOS
ATENDIMENTO 3	4,82	1	MESA, 3 CADEIRAS E ARMÁRIOS
CORREDOR	4,98	1	
SECRETARIA ACADÊMICA	9,35	1	ARMÁRIOS E MESA, 3 CADEIRAS, COMPUTADOR
NAP/AUDITORIA	9,42	1	MESA, MESA REDONDA E 6 CADEIRAS
ÁREA DE CIRCULAÇÃO	186,57	1	LONGARINAS E SOFÁS
CORREDOR	?	1	
SALA DE REUNIÃO	15,52	1	MESA, CADEIRA E 10 CARTEIRAS
LAB PSICOLOGIA/ TRABALHO	7,24	1	MESA E 3 CADEIRAS, 1 COMPUTADOR <i>iiii</i>
GABINETE 4	4,89	1	MESA E 3 CADEIRAS
CONSUP	16,11	1	MESA COM 12 CADEIRAS, SMART TV , ARMÁRIO E IMPRESSORA
CPA	10,93	1	SMART TV, ARMÁRIO, MESA DE REUNIÃO PARA 5 PROFESSORES, MESA PARA COMPUTADOR, IMPRESSORA
SALA 01	32	1	MESA. 15 CARTEIRAS E 1 CADEIRA, ESCANINHO
SALA 02	32	1	MESA. 15 CARTEIRAS E 1 CADEIRA, ESCANINHO
SALA 03	32	1	MESA. 15 CARTEIRAS E 1 CADEIRA, ESCANINHO
SALA 04	32	1	MESA. 15 CARTEIRAS E 1 CADEIRA, ESCANINHO
Banheiro Masculino	18,78	1	COM 4 SANITÁRIOS E 2 PIAS
Banheiro FEMININO	18,64	1	COM 4 SANITÁRIOS E 2 PIAS
BANHEIRO PNE	3,91	1	1 VASO SANITÁRIO PARA PCD, PIA, BARRAS NA PIA E NOS VASOS
BANHEIRO FAMILIAR	3,91	1	1 VASO PRÓPRIO PARA CRIANÇAS, PIA E FRALDÁRIO
SALA DOS PROFESSORES COM BANHEIRO	23,12	1	1 COMPUTADOR, MESA, SOFÁ, ARMÁRIO, VASO SANITÁRIO E PIA
SALA DOS PROFESSORES	21,96	1	FORNO MICROONDAS, GELADEIRA, PIA, BANCADAS, SOFÁS

## 1º ANDAR

DESCRIÇÃO	M²	QTDE - UNI,	MOBILIÁRIO/QUIPAMENTOS
ÁREA DE CIRCULAÇÃO	158,52	1	Puffs e sofás
Sala de Aula 05	64	1	CADEIRA, QUADRO DE AVISO, TV, MESA E 50 CARTEIRA
Sala de Aula 06	64	1	CADEIRA, QUADRO DE AVISO, TV, MESA E 50 CARTEIRA
Sala de Aula 07	64	1	CADEIRA, QUADRO DE AVISO, TV, MESA E 50 CARTEIRA

## Faculdade Interativo

Sala de Aula 08	64	1	CADEIRA, QUADRO DE AVISO, TV, MESA E 50 CARTEIRA
Banheiro Masculino	18,78	1	COM 4 SANITÁRIOS E 2 PIAS
Banheiro FEMININO	18,64	1	COM 4 SANITÁRIOS E 2 PIAS
BANHEIRO PNE	3,91	1	1 VASO SANITÁRIO PARA PCD, PIA, BARRAS NA PIA E NOS VASOS
BANHEIRO FAMILIAR	1,87	1	1 VASO PRÓPRIO PARA CRIANÇAS, PIA E FRALDÁRIO
SALA DE AULA 09	48,79	1	CADEIRA, QUADRO DE AVISO, TV, MESA E 50 CARTEIRA
COORDENAÇÃO DE DIREITO	6,90	1	Mesa, (1); Cadeiras, (3); Computador, (1); Armario, (1)
TI	6,78	1	Mesa, (1); Cadeiras, (3); Computador, (1); Armario, (1)
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO	6,74	1	Mesa, (1); Cadeiras, (3); Computador, (1); Armario, (1)
COORDENAÇÃO DE PEDAGOGIA	6,88	1	Mesa, (1); Cadeiras, (3); Computador, (1); Armario, (1)
LABORATORIO LABDES	6,0	1	MESA E CADEIRAS
LABORATÓRIO	16,48	1	ESPELHO, 25 CARTEIRAS, 1 MESA E CADEIRA

### 2º ANDAR

DESCRIÇÃO	M²	QTDE - UNI,	MOBILIÁRIO/QUIPAMENTOS
ÁREA DE CIRCULAÇÃO	146,4	1	Sofás e puffis
Sala de Aula 10	64	1	CADEIRA, QUADRO DE AVISO, TV, MESA E 50 CARTEIRA
Sala de Aula 11	64	1	CADEIRA, QUADRO DE AVISO, TV, MESA E 50 CARTEIRA
Sala de Aula 12	64	1	CADEIRA, QUADRO DE AVISO, TV, MESA E 50 CARTEIRA
Banheiro Masculino	18,78	1	COM 4 SANITÁRIOS E 2 PIAS
Banheiro FEMININO	18,64	1	COM 4 SANITÁRIOS E 2 PIAS
BANHEIRO PNE	3,91	1	1 VASO SANITÁRIO PARA PCD, PIA, BARRAS NA PIA E NOS VASOS
BANHEIRO FAMILIAR	3,91	1	1 VASO PRÓPRIO PARA CRIANÇAS, PIA E FRALDÁRIO
Sala de Aula 13	64	1	CADEIRA, QUADRO DE AVISO, TV, MESA E 50 CARTEIRA
Sala de Aula 14	47,34	1	CADEIRA, QUADRO DE AVISO, TV, MESA E 50 CARTEIRA
FINANCEIRO/ADMINISTRATIVO	13,38	1	QUADRO DE AVISO,
DIRETORIA COM BANHEIRO	17,60	1	3 MESAS, 3 COMPUTADORES, 6 CADEIRAS E QUADRO DE AVISO
SALA DE AULA 15	47,97	1	CADEIRA, QUADRO DE AVISO, TV, MESA E 50 CARTEIRA

## 3º ANDAR

DESCRIÇÃO	M²	QTDE - UNI,	MOBILIÁRIO/QUIPAMENTOS
ÁREA DE CIRCULAÇÃO	152,64	1	PUFFS E SOFÁS
CORREDOR		1	
COORDENAÇÃO DE PSICOLOGIA	3,69	1	Mesa, (1); Cadeiras, (3); Computador, (1); Armario, (1)
GABINETE 05	4,94	1	Mesa, (1); Cadeiras, (3); Computador, (1); Armario, (1)
REPOGRAFIA	4,8	1	Mesa, (1); Cadeiras, (3); Computador, (1); Armario, (1) E IMPRESSORA
COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM	4,97	1	Mesa, (1); Cadeiras, (3); Computador, (1); Armario, (1)
LABORATÓRIO DE ENFERMAGEM	64	1	MESA, 2 LEITOS, Mesa mayo...
BIBLIOTECA	96	1	
Banheiro Masculino	18,78	1	COM 4 SANITÁRIOS E 2 PIAS
Banheiro FEMININO	18,64	1	COM 4 SANITÁRIOS E 2 PIAS
BANHEIRO PNE	3,91	1	1 VASO SANITÁRIO PARA PCD, PIA, BARRAS NA PIA E NOS VASOS
BANHEIRO FAMILIAR	3,91	1	PIA E FRALDÁRIO
LABORATÓRIO DE ANATOMIA	47,20	1	PEÇAS ANATÔMICAS, 3 BANCADAS,
SALA DO TÉCNICO EM LABORATÓRIO	3,74	1	MESA, ARMÁRIO, CADEIRA E 1 COMPUTADOR
LABORATÓRIO MUTIDISCIPLINAR	43,34	1	18 MICROSCÓPIOS, 18 CADEIRAS, 3 BANCADAS, 4 PIAS, 1 PIA PARA PCD
LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	32,82	1	5 BANCADAS, 20 COMPUTADORES, 20 CADEIRAS
SALA DE AULA 16	40,35	1	CADEIRA, QUADRO DE AVISO, TV, MESA E 50 CARTEIRA

## 7.2. Sala Salas de aulas

As salas de aula dos cursos da Faculdade Interativo foram projetadas para permitir a adequada execução das metodologias propostas no Projeto Pedagógico dos Cursos. Nesse sentido, contam com recursos tecnológicos, tais com Data Show ligados a computadores com processadores adequados a diferentes atividades docentes. Smartboards que permitem a integração do ambiente virtual e digital com a sala de aula, com caixas de som e ligação direta com a internet. Toda sala possui conforto com cadeiras, bem como conforto térmico e acústico, assim como flexibilidade relacionada às configurações espaciais, garantindo plena acessibilidade. A Faculdade Interativo conta com equipe permanente de manutenção das salas de aula. Nesse sentido, as salas de aula atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades, a acessibilidade, plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, e a proposição de recursos tecnológicos diferenciados.

## **7.2.1. Sala de Metodologias Ativas**

Além das salas de aula comum, a Faculdade Interativo possui sala de Metodologias Ativas, a qual viabilizam diferentes possibilidades para a aprendizagem, organizadas para favorecer o desenvolvimento de metodologias ativas, com plena flexibilidade no mobiliário.

As salas de Metodologias ativas são espaços construídos com o objetivo de atender às atividades práticas com o uso das metodologias ativas de aprendizagem. A sala disponível na Faculdade possui infraestrutura diferenciada, além de internet dedicada com senhas de acesso para o período de utilização da sala, tornando o acesso mais veloz. Os materiais específicos, utilizados pelos docentes nas suas práticas, podem ser levados às salas para a condução das interações e aprendizado. Possui ainda palets/sofás com almofadas e mesas para atividade em grupo.

Nessa linha, as salas de aula atendem às necessidades institucionais e do curso, apresentando manutenção periódica, conforto, disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, flexibilidade relacionada às configurações espaciais, oportunizando distintas situações de ensino-aprendizagem, e possuem outros recursos cuja utilização é comprovadamente exitosa.

## **7.3. Auditório/sala de conferência**

O Auditório encontra-se localizado Rod. Augusto Montenegro, 765 - Águas Negras, Belém - PA, 66822-000, com capacidade de 100 pessoas, sem ruídos externos, com ar condicionado, boa iluminação, sistema de som e multimídia, 1 palco com mesa adaptável a vários tamanhos, em bom estado de higiene e limpeza, o qual atende às necessidades institucionais, considerando a acessibilidade, o conforto, o isolamento e a qualidade acústica e, em pelo menos um auditório, a existência de recursos tecnológicos multimídia, incluindo-se a disponibilidade de conexão à internet e de equipamentos para videoconferência.

## **7.4. Sala Coletiva de Professores**

A Sala Coletiva de Professores facilita o trabalho dos docentes parciais e horistas. Trata-se de um local confortável, com acessibilidade, estações de trabalho individual com computadores equipadas com computadores e internet, assim como disponibilidade de rede sem fio para que o professor possa optar por utilizar equipamento próprio, se preferir. Toda a estrutura é apropriada para o quantitativo de docentes. O local ainda permite o descanso e atividades de lazer e integração. Possui geladeira, cafeteira, pia, estofados, TV de LED, pufs de diversos tamanhos. O espaço permite também a guarda de equipamentos e materiais pessoais dos docentes de maneira segura, com Lockers individuais para cada docente com chave. A equipe de manutenção da Faculdade Interativo realiza avaliações periódicas dos espaços e o gerenciamento patrimonial, visando sua melhoria contínua. Dessa forma, as salas de professores atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades, a acessibilidade, plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, e a proposição de recursos tecnológicos diferenciados.

## **7.5. Espaços para atendimento aos discentes**

Os espaços para atendimento aos discentes atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades, a acessibilidade, plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, e a possibilidade de implementação de variadas formas de atendimento.

## **7.6. Espaços de convivência e de alimentação**

Os espaços de convivência e de alimentação atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades, a acessibilidade, o plano de avaliação periódica dos espaços, a dimensão necessária para integração entre os membros da comunidade acadêmica e a previsão de serviços variados e adequados.

## **7.7. Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física**

Os laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades, a acessibilidade, as normas de segurança, o plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, e a existência de recursos tecnológicos diferenciados.

## **7.8. Infraestrutura física e tecnológica destinada à CPA**

A Comissão Própria de Avaliação – CPA, será instalada em uma sala com ar condicionado, computador ligado em rede, armário, mesa de reunião, cadeiras e TV. Dessa forma, a infraestrutura física e tecnológica destinada à CPA atende às necessidades institucionais, considerando o espaço de trabalho para seus membros, as condições físicas e de tecnologia da informação para a futura coleta e análise de dados, os recursos tecnológicos para implantação da metodologia escolhida para o processo de autoavaliação e recursos ou processos inovadores.

## **7.9. Biblioteca**

A Biblioteca da Faculdade Interativo, terá como principal objetivo servir de apoio às atividades de investigação, oferecer suporte informacional aos programas de ensino, Iniciação Científica e extensão e atender às necessidades culturais de seus corpos docente e discente e de toda comunidade.

A Faculdade Interativo considera que o conhecimento científico poderá ter um impacto mais positivo e importante no processo de transferência e inovação tecnológica se houver um serviço especializado de acesso à informação, estruturado, desenvolvido e bem-preparado para selecionar informação técnica cultural e científica.

Dentro deste contexto, a Biblioteca da Faculdade Interativo será parte essencial do projeto institucional, com a finalidade de organizar e disseminar a informação, desenvolvendo atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem, bem como a dinâmica e atualização de informações a serem observadas e geradas no desenvolvimento do ensino, Iniciação Científica e extensão.

Biblioteca da Faculdade Interativo terá como principal objetivo servir de apoio às atividades de investigação, oferecer suporte informacional aos programas de ensino, Iniciação Científica e Extensão e atender às necessidades culturais de seus corpos docente e discente e de toda comunidade.

A Faculdade Interativo considera que o conhecimento científico poderá ter um impacto mais positivo e importante no processo de transferência e inovação tecnológica se houver um serviço especializado de acesso à informação, estruturado, desenvolvido e bem preparado para selecionar informação técnica cultural e científica.

Dentro deste contexto, a Biblioteca da Faculdade Interativo será parte essencial do projeto institucional, com a finalidade de organizar e disseminar a informação, desenvolvendo atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem, bem como a dinâmica e atualização de informações a serem observadas e geradas no desenvolvimento do ensino, Iniciação Científica e Extensão.

## 7.9.1. Acervo Bibliográfico

Os Cursos da Faculdade Interativo contarão com biblioteca digital Pearson, cujo principal objetivo será servir de apoio às atividades de investigação, oferecer suporte informacional aos programas de ensino, iniciação científica e extensão e atender às necessidades culturais de seus corpos docente e discente e de toda comunidade.

Para o curso, o conhecimento científico poderá ter um impacto mais positivo e importante no processo de transferência e inovação tecnológica se houver um serviço especializado de acesso à informação, estruturado, desenvolvido e bem preparado para selecionar informação técnica cultural e científica.

Dentro deste contexto, a Biblioteca da Faculdade Interativo será parte essencial do projeto institucional, com a finalidade de organizar e disseminar a informação, desenvolvendo atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem, bem como a dinâmica e atualização de informações a serem observadas e geradas no desenvolvimento do ensino, iniciação científica e extensão.

O acervo da bibliografia básica possuirá, pelo menos, cinco títulos por unidade curricular, com acesso virtual.

Toda a bibliografia básica é composta por obras digitais, que podem ser consultadas a partir dos repositórios on-line em que se encontram, sejam coleções de domínio público na internet, seja o rico acervo da plataforma, à qual os alunos têm fácil acesso por meio do sistema acadêmico SEI. Sendo o acesso ilimitado, tanto no que se refere à quantidade de usuários logados simultaneamente, quanto no que concerne ao número de títulos disponibilizados, fica comprovada a compatibilidade, em cada bibliografia, entre o total de vagas pleiteadas para os cursos.

O estudante poderá utilizar o espaço destinado à biblioteca ou mesmo o laboratório quando não estiver em uso para aplicação de provas. Nos determinados horários de funcionamento desses espaços, o estudante poderá contar com internet gratuita e ferramentas para leitura, tais como o DOSVOX 6.1 e V LIBRAS.

O contrato junto à Biblioteca está à disposição da Comissão de Avaliadores do MEC/INEP na sede da Faculdade, assim como a relação dos títulos disponíveis e a demonstração da quantidade de acessos permitidos.

O acervo da bibliografia básica está atualizado e é adequada em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC.

O relatório do NDE comprovando a compatibilidade em cada bibliografia básica da Faculdade, entre os títulos disponíveis virtualmente, está na sede da Faculdade e será apresentado por ocasião da visita.

A Biblioteca possui plano de contingência e está disponível em local visível, para a comissão do MEC/INEP e toda a classe acadêmica nas dependências físicas da Faculdade.

O acervo da bibliografia básica possuirá, pelo menos, cinco títulos por unidade curricular, com acesso virtual.

O estudante poderá utilizar o espaço destinado à biblioteca ou mesmo o laboratório quando não estiver em uso para realizar trabalhos, estudos e pesquisas. Nos determinados horários de funcionamento desses espaços, o estudante poderá contar com internet gratuita e ferramentas para leitura, tais como o DOSVOX 6.1 e V LIBRAS.

### 7.9.1.1 Biblioteca Digital Pearson

A Biblioteca Virtual da Pearson é uma iniciativa pioneira no mercado de livros digitais. Somos um acervo de títulos online e contamos com mais de 15 mil e-books de diversas áreas do conhecimento.

Desde 2005, a Biblioteca Virtual trabalha para oferecer uma experiência completa de leitura, com funcionalidades e diferenciais exclusivos. Hoje, já são mais de mais de 4 milhões de usuários,

contamos com mais de 80 editoras parceiras e estamos presentes em mais de 950 instituições de Ensino Superior

Um acervo de  
eBooks  
com 19 anos de  
história



+ 15 mil  
títulos



+ 4 milhões  
de usuários



+ 950  
instituições  
parceiras



+ 80 editoras  
parceiras

A Biblioteca Virtual da Pearson Higher Education é a maior plataforma de livros digitais técnicos, científicos e acadêmicos do Brasil em consonância às DCNs e o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia.

Ela oferece a melhor experiência para o usuário, já que conta com navegação intuitiva em qualquer dispositivo e com recursos avançados de acessibilidade, em conformidade com o World Wide Web Consortium (W3C).

A Biblioteca Virtual atende aos requisitos legais do Ministério da Educação (MEC) como acervo virtual. Ou seja, pode compor bibliografias obrigatórias e complementares de todos os cursos. Nesse sentido, a Biblioteca Virtual é indicada para todas as instituições de Ensino Superior do país. Ainda, permite integração direta e fácil com sistemas LMS, intranets e outros acervos, físicos ou virtuais, das instituições.

## 7.9.2. Área Física da Biblioteca

O espaço físico da Biblioteca da Faculdade Interativo possui condições excelentes quanto à área física; área de leitura geral, individual e em grupo; acesso a internet, bem como adequada gestão e informatização do acervo, pautada numa política de atualização e expansão do acervo, além do acesso às redes de informação.

O mobiliário da Biblioteca é excelente, de acordo com os princípios recomendados para as bibliotecas acadêmicas.

A Biblioteca é adequada ao número de usuários e aos fins a que se destina e obedece aos critérios de salubridade, ou seja, é climatizada, bem iluminada, limpa e segura. Além disso, este ambiente é adaptado às pessoas portadoras de necessidades especiais e possui nas suas proximidades equipamentos de proteção contra incêndio.

As instalações para estudos individuais e em grupo possuem espaços e mobiliários adequados, atendendo às necessidades dos estudantes e professores.

## 7.9.3. Horário de Funcionamento da Biblioteca

A biblioteca terá horário de funcionamento durante os três turnos, das 7h30 às 21h30, de segunda a sexta-feira e das 7h30 às 12h30 aos sábados, para que os alunos possam realizar suas pesquisas bibliográficas, leituras ou trabalhos em grupo sem prejuízo da presença em sala de aula.

## **7.9.4. Pessoal Técnico-Administrativo da Biblioteca**

A Biblioteca contará inicialmente com um profissional habilitado, inscrita no Conselho Regional de Biblioteconomia, que responderá pela administração, mais dois auxiliares para prestar atendimento à comunidade acadêmica, além do pessoal que dará cobertura completa ao processo de informatização da biblioteca.

Por meio do seu quadro de funcionário, a Biblioteca orientará trabalhos acadêmicos, com objetivo de auxiliar os usuários a encontrar as informações necessárias. Além disso, promoverá o acompanhamento durante a elaboração de trabalhos de conclusão de curso, de acordo com as normas da ABNT.

No início de cada ano letivo será elaborado material didático onde constarão o regulamento da biblioteca e os procedimentos necessários para um atendimento adequado. Ainda, anualmente serão promovidos cursos de pesquisa no acervo e na rede internet.

## **7.9.5. Política de Aquisição e Atualização do Acervo da Biblioteca**

O acervo bibliográfico será atualizado constantemente, por indicação de estudantes e professores, por solicitação da coordenadoria e da equipe da Biblioteca, em razão de novas edições ou para atualização dos temas objeto de estudos, além de publicações destinadas a subsidiar projetos de Iniciação Científica e Extensão. Será dada prioridade, na aquisição de livros, àqueles indicados pelos professores como bibliografia básica e complementar de cada disciplina dos cursos ministrados, em todos os níveis.

Os coordenadores serão os responsáveis por efetuar o levantamento do acervo junto aos professores, bem como encaminhar a relação bibliográfica ao Colegiado de Curso e posteriormente à Diretoria para que autorize a aquisição. Os livros mais antigos serão mantidos para consulta histórica.

## **7.9.6. Normatização da Biblioteca**

Eis a regulamentação proposta para Biblioteca da Faculdade Interativo:

### **7.9.6.1 Regulamento da Biblioteca**

#### **CAPÍTULO I**

#### **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

##### **Seção I**

##### **Da Biblioteca**

Art. 1º A Biblioteca da Faculdade Interativo prestará serviços aos estudantes, professores, funcionários, pesquisadores e comunidade.

Art. 2º O acervo será formado por fontes de informação, tecnicamente organizadas, para leitura e pesquisa, possibilitando a transformação da informação em conhecimento, sendo composto por:

- I – Livros;
- II – e-books
- III - Periódicos virtuais

Parágrafo único. Os documentos que compõem o acervo priorizarão as áreas de conhecimento dos cursos propostos para a Faculdade Interativo, principalmente as bibliografias básicas e complementares, além das áreas afins.

##### **Seção II**

## **Dos objetivos da Biblioteca**

Art. 3º Seu principal objetivo, enquanto Biblioteca Universitária, será disseminar a informação para a comunidade acadêmica (estudantes, professores e funcionários), atuando na transformação de cidadãos em profissionais qualificados, bem como atender à comunidade das proximidades, como: estudantes, pesquisadores e demais interessados, a fim de exercer o seu papel social de disseminar e democratizar o conhecimento.

## **Seção III**

### **Das funções da Biblioteca**

Art. 4º A Biblioteca terá como funções:

I - Selecionar, adquirir e organizar suportes de informação, livros, periódicos, enciclopédias e dicionários, de forma ágil e prática possibilitando a pronta recuperação e disponibilização dos mesmos.

II - Proporcionar o auxílio à pesquisa, por meio da recuperação e disponibilização rápida e eficaz dos documentos solicitados.

III - Empréstimos:

a) Disponibilizar empréstimos, local e domiciliar, de livros, fitas de vídeos, para a comunidade acadêmica;

b) Disponibilizar empréstimo local de livros, enciclopédias e dicionários à comunidade, ou seja, usuários externos.

IV – Reservas:

a) Consiste na reserva de documentos que se encontram emprestados, possibilitando, assim, a garantia de que os mesmos não serão emprestados para outros usuários os quais não tenham, previamente, feito cadastro no sistema de reservas da biblioteca.

V - Organizar e divulgar a seção de periódicos, com inúmeros títulos de diversas áreas do conhecimento – periódicos científicos, informativos e de entretenimento;

VI - Manter, em condições adequadas, os espaços para estudos em grupo e as cabines para estudos individuais.

Parágrafo único. Não serão disponibilizados empréstimos domiciliares de dicionários, revistas, jornais. Quanto aos livros do acervo geral, com relação aos títulos que constem de mais de um exemplar, não será permitido o empréstimo do último exemplar e nem de exemplares únicos, a fim de que seja utilizado para pesquisas locais.

## **CAPÍTULO II**

### **QUADRO DE PESSOAL**

#### **Seção I**

##### **Das atribuições dos Bibliotecários**

Art. 5º Aos bibliotecários competem:

I – Prestar toda e qualquer informação aos usuários e ajudá-los na localização do material bibliográfico;

II – Realizar empréstimos e promover consultas de todo o acervo;

- III – Atualizar diariamente a lista de informações dos usuários, verificando os atrasos nas devoluções de empréstimos, avisando os usuários em débito sobre o pagamento de multas;
- IV – Organizar e devolver todos os materiais retirados para pesquisas às estantes;
- V – Controlar a entrada e saída dos usuários, bem como sua postura dentro do recinto da Biblioteca;
- VI – Coordenar as atividades técnicas e rotineiras da Biblioteca, além de planejar e executar projetos de divulgação e adequação de seus produtos e serviços;
- VII – Elaborar levantamentos estatísticos para avaliação dos serviços prestados, e emissão dos relatórios mensais a serem encaminhados à diretoria;
- VIII – Supervisionar e orientar os estagiários de Biblioteconomia, bem como os auxiliares da Biblioteca, quando for o caso;
- IX – Realizar o treinamento de usuários e dos auxiliares;
- X – Elaborar e promover o serviço de alerta, bem como divulgar a biblioteca em todos os meios;
- XI – Receber sugestões de aquisições e providenciar o encaminhamento das listagens à diretoria;
- XII – Encaminhar pedidos de doações em geral;
- XIII – Fazer agradecimento de todas as doações recebidas;
- XIV – Controlar as assinaturas e os recebimentos de periódicos;
- XV – Colocar no relatório, com antecedência mínima de dois meses, quais os periódicos estão vencendo e lembrar no mês seguinte;
- XVI – Realizar pesquisas para os usuários, adequadamente, recuperando sempre a informação certa para cada usuário;
- XVII – Organizar e presidir, entre outras, as comissões responsáveis pela avaliação e descarte de materiais;
- XVIII – Apresentar relatório mensalmente até o dia cinco de cada mês, colocando os fatos e acontecimentos, relevantes ou não, assinado por todos os funcionários do departamento;
- XIX – Emitir Nada Consta, quando solicitado, para realização de matrícula, trancamento e/ou transferências;
- XX – Zelar pelo bom desempenho de todas as atividades, cumprindo e fazendo cumprir o Regimento Interno.

## **CAPÍTULO III**

### **SERVIÇOS INTERNOS**

#### **Seção I**

##### **Do manual de serviços**

Art. 6º O manual de serviços, será parte integrante do Regimento Interno e será um instrumento para consulta dos funcionários da Biblioteca, com a descrição das normas e procedimentos de rotina, evitando assim, que seja dado direcionamento diferenciado para uma mesma situação ou rotina de trabalho, além de facilitar o treinamento de novos funcionários e estagiários, e por fim, registrar as bases na qual a Biblioteca foi estruturada.

§ 1º O manual visará à padronização na execução das tarefas desenvolvidas na Biblioteca.

§ 2º As normas e procedimentos descritos no Manual de Serviços deverão ser rigorosamente seguidos, com as possíveis alterações devidamente registradas no Arquivo de Decisões.

## Seção II

### Do arquivo de decisões

Art. 7º O Arquivo de Decisões será o documento onde se registram as ocorrências extraordinárias, sem previsão no Manual de Serviços, bem como as possíveis e futuras alterações nas situações e procedimentos desenvolvidos na biblioteca.

Parágrafo único. Todos os procedimentos registrados neste Arquivo obedecerão às mesmas diretrizes e padronização do Manual de Serviços, devendo ser acatados com o mesmo rigor.

## Seção III

### Do processamento técnico

Art. 8º O processamento técnico será composto pelas etapas de preparação de cada um dos documentos, desde sua entrada na Biblioteca até sua organização nas estantes, visando à recuperação da informação.

Art. 9º São etapas do processamento técnico:

I - *Carimbar* todos os livros e periódicos internamente, com carimbo personalizado da Mantenedora, assim que chegarem à Biblioteca e forem devidamente catalogados e tombados;

II - *Classificação* dos documentos, que compõem o acervo, é feita utilizando o código de Classificação Decimal de Dewey (CDD), tal classificação permite que os documentos fiquem agrupados de acordo com o assunto;

III - *Registro Automatizado* em base de dados, após a classificação dos documentos que entram para o acervo da Biblioteca.

IV - *Indexação*, processo de análise que é realizado em todas as publicações, durante a inclusão no Sistema;

V - *Etiquetagem*, os documentos são etiquetados para a organização e visualização dos livros nas estantes.

§ 1º A etiqueta é composta pelo número de classificação, a primeira letra do sobrenome do autor em caixa alta (quando houver), seguido dos números da tabela PHA e a primeira letra do título da obra em caixa baixa. Para obras entradas pelo título, anotação será efetuada pela primeira letra da palavra que inicia o título, excetos os artigos. Completam a etiqueta a edição, o volume, o exemplar e o número de registro.

§ 2º Esses dados comporão o número de chamada do livro, ou seja, o endereço do mesmo na estante.

## Seção IV

### Da elaboração de estatísticas

Art. 10. As estatísticas serão os demonstrativos e informativos de todas as atividades desempenhadas pela Biblioteca através de seus servidores, bem como a utilização de serviços prestados e utilização dos computadores para pesquisas na Internet.

§ 1º As estatísticas servirão de parâmetro para a avaliação dos serviços da Biblioteca, e também para a elaboração de projetos para indicar as tendências e os interesses dos usuários.

§ 2º As estatísticas elaboradas deverão ser incluídas no relatório mensal da Biblioteca.

## Seção V

### Da seleção e treinamento de funcionários

Art. 11. Todo funcionário contratado para prestar serviços na Biblioteca deverá receber antes de tudo, treinamento feito pelo Bibliotecário, onde serão abordados, entre diversos outros, os seguintes itens:

I - *Serviços de Referência*: ressaltando-se as habilidades necessárias para interagir com o usuário, promovendo uma comunicação eficaz e a realização de uma busca precisa e eficiente, permitindo que o usuário encontre sempre a informação necessária;

II - *Organização e Administração de Biblioteca*: desenvolvendo as aptidões necessárias para a preparação dos materiais, organização do acervo e disseminação da informação e;

III - *Elaboração de Projetos*: que, muito além dos serviços técnicos, exige do profissional um perfil crítico e empreendedor, sempre apresentando propostas inovadoras, numa busca incessante pela qualidade e pelo bom atendimento.

## Seção VI

### Da avaliação dos serviços

Art. 12. Todos os serviços prestados pela Biblioteca estarão, permanentemente, sendo avaliados por meio de relatórios mensais, para a verificação da eficácia e eficiência no atendimento aos usuários, procedendo-se todas as alterações necessárias, seguindo-se as orientações e parâmetros deste Regulamento.

## CAPÍTULO IV

### POLÍTICA DE AQUISIÇÃO E DESCARTE

#### Seção I

##### Da política de Aquisição

Art. 13. A Biblioteca receberá permanentemente, sugestões dos usuários internos (estudantes, professores e funcionários) para a aquisição de novos títulos ou exemplares.

§ 1º As sugestões recebidas serão avaliadas individualmente, verificando-se a relevância e pertinência para aquele título compor o acervo, de forma que atenda às necessidades dos estudantes da Faculdade e à comunidade em geral.

§ 2º Os títulos das bibliografias básica e complementar terão prioridades.

Art. 14. A forma principal de aquisição de documentos será por meio de compra.

§ 1º Além da aquisição por compra, também poderão ser obtidos documentos por permutas e doações.

§ 2º Todos os documentos obtidos através de permuta e doação serão submetidos à avaliação para verificar sua relevância e pertinência para compor o acervo geral da Biblioteca.

§ 3º Os documentos que forem julgados irrelevantes serão encaminhados às unidades de informação que demonstrem interesse e necessidade da aquisição dos mesmos.

Art. 15. O doador seja pessoa natural ou jurídica, deve ser informado sobre os critérios adotados para aceitação e inclusão dos materiais que estão sendo doados para o acervo, tendo em vista o custo com o tratamento técnico e armazenamento, que são idênticos ao daqueles adquiridos por qualquer outro meio de aquisição, podem tornar inviável a inserção de documentos no acervo que não serão utilizados devido ao seu conteúdo e/ou má conservação, o que provocaria a descaracterização do acervo e congestionamento dos espaços disponíveis nas estantes para as futuras aquisições.

## Seção II

### Da política de descarte

Art. 16. Os materiais a serem descartados pela Biblioteca serão submetidos a comissão de avaliação, composta por professores e servidores da Biblioteca, quanto à validade dos documentos, voltando-se para a sua permanência ou não no acervo.

Art. 17. Caracterizará como descarte:

I - Materiais desatualizados, cujo assunto tratado seja comprovadamente ultrapassado;

II - Material cujo preço de restauração seja superior ou equivalente ao de um novo exemplar e;

III - Material que nunca ou foi muito pouco utilizado, constatando-se que ele não deveria ter sido adquirido, ou depois de repetidos insucessos na tentativa de estimular o seu uso.

Parágrafo único. Os jornais diários serão descartados quinzenalmente.

## CAPÍTULO V

### NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA UTILIZAÇÃO DA BIBLIOTECA

#### Seção I

##### Da política de atendimento

Art. 18. São usuários da Biblioteca, todos os estudantes matriculados, professores e funcionários, aqui denominados usuários internos.

Parágrafo único. Também são usuários da Biblioteca membros da comunidade das proximidades, como: estudantes, pesquisadores e demais interessados, todos eles chamados de usuários externos, que busquem e necessitem dos materiais existentes na Biblioteca, de acordo com as normas e limitações previstas neste Regimento.

## Seção II

### Do treinamento de usuários

Art. 19. O treinamento tem como objetivo principal a orientação de todos os usuários para a correta e melhor utilização dos produtos e serviços da Biblioteca.

§ 1º Todos os usuários deverão passar por este treinamento antes da utilização dos serviços da Biblioteca.

§ 2º Os treinamentos poderão ser realizados através de agendamento com os professores, para suas respectivas turmas em horário de aula ou individualmente, também por agendamento. A duração nunca deverá ultrapassar 20 (vinte) minutos, para que não se comprometam outras atividades acadêmicas.

## Seção III

### Do cadastro dos usuários

Art. 20. O cadastro dos estudantes da Faculdade no sistema da biblioteca é automático, após ter efetivado sua matrícula, bem como o pagamento da mensalidade, sendo exigido do estudante apenas o treinamento, oferecido pela biblioteca, para ter acesso aos serviços disponíveis.

§ 1º Os professores e servidores da instituição estão automaticamente cadastrados no sistema de biblioteca da Faculdade.

§ 2º Os usuários externos não necessitam fazer o cadastro, pois não poderão utilizar os serviços de empréstimo domiciliar, ficando o uso do material emprestado restrito às dependências da Biblioteca.

## Seção IV

### Da consulta ao acervo

Art. 21. Todos os documentos existentes na Biblioteca podem ser pesquisados por meio de terminal de consulta (microcomputador), no qual os usuários têm acesso à base de dados da biblioteca com interface específica para essa finalidade.

§ 1º O usuário pode contar com o auxílio do Bibliotecário para consultar a base de dados.

§ 2º Todos os livros consultados no recinto da biblioteca deverão ser deixados sobre a mesa, não devendo ser recolocados nas estantes.

Art. 22. Todo usuário deverá zelar pelo bom uso dos materiais e equipamentos disponíveis na biblioteca, pois tudo o que for danificado deverá ser reparado pelo causador do dano, e nos casos em que não for possível o conserto do equipamento, o mesmo deverá ser repostado.

§ 1º Não é permitido o consumo de comidas ou bebidas de nenhuma espécie dentro das dependências da Biblioteca.

§ 2º A conversa dentro da Biblioteca deve ser moderada, preservando o direito que os colegas tem de estudar com tranquilidade;

§ 3º O celular deverá ser desligado ou colocado em modo silencioso ao ingressar na Biblioteca.

## Seção V

### Da circulação dos documentos

Art. 23. Os documentos como: livros, revistas, jornais, dicionários etc. poderão ser consultados dentro das dependências da Biblioteca.

Art. 24. Os livros impressos poderão ser retirados para empréstimo, de acordo com os seguintes prazos e quantidades:

I - *Livros: para* estudantes – até dois títulos, por sete dias corridos e *para professores e funcionários* – até quatro títulos por quinze dias corridos, renováveis por igual período, desde que não haja reservas para eles;

II – *Vídeos: para* estudantes – até dois títulos, por dois dias corridos e *para professores e funcionários* - três títulos, por cinco dias corridos, renováveis por igual período, desde que não haja reservas para os mesmos.

Parágrafo único. O estudante não poderá retirar dois exemplares de um mesmo título.

Art. 25. Será feita reserva quando os exemplares da obra solicitada estiverem emprestados.

§ 1º O leitor não poderá estar de posse da mesma.

§ 2º Assim que o exemplar reservado for devolvido, o leitor que o reservou, ao ser comunicado da disponibilidade do exemplar, terá até as 21:30 horas do dia seguinte para fazer a retirada.

§ 3º Após esse prazo, a reserva será automaticamente cancelada.

Art. 26. Para os casos em que a procura pelo livro for muito grande, estes prazos poderão ser reduzidos, a fim de que todos os usuários possam ser atendidos adequadamente.

§ 1º Este será o sistema de Circulação Especial, ou seja, os livros que estiverem nessa condição terão seu tempo de empréstimo reduzido para três dias.

§ 2º O bibliotecário ou o professor poderá determinar qual título estará nessa condição.

Art. 27. Para efetivar o empréstimo o usuário deverá apresentar um documento de identidade com foto.

Art. 28. Caso haja interesse em renovar o material, o usuário deverá fazê-lo pessoalmente, e a apresentação do documento é obrigatória.

## Seção VI

### Da aplicação e cobrança de multas

Art. 29. As multas serão cobradas por exemplar e dia de atraso, no valor diário de R\$ 4,00 (quatro reais).

Parágrafo único. Elas deverão ser pagas na tesouraria, no ato da devolução, havendo baixa do empréstimo somente após a quitação do débito.

Art. 30. Os casos em que se aplicam multas serão:

I - *Atraso na entrega de documentos:* a multa deverá ser paga no ato de devolução do documento, ficando o usuário suspenso de novos empréstimos até a quitação do débito;

II - *Extravio de documentos*: em caso de perda ou dano o usuário deverá restituir à Biblioteca cedente outro exemplar da mesma obra de edição igual ou atualizada. Havendo atraso na devolução, além da reposição, será feita cobrança de multa por dia de atraso. Para publicações não mais editadas, a restituição será feita através de outra obra indicada pela Biblioteca;

III - *Danificação dos materiais e equipamentos*: deverá haver a reposição ou reparo, caso seja possível, imediatamente após a ocorrência.

## Seção VII

### Do horário de funcionamento

Art. 31. O horário de funcionamento da Biblioteca é de segunda a sexta-feira das 8h às 21h:30min e aos sábados, de 8h às 12h.

Parágrafo único. Nos períodos em que a Biblioteca permanecer funcionando, sempre deverá ter a presença do bibliotecário.

## CAPÍTULO VI

### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32. Todo usuário, interno ou externo, tomará conhecimento e deverá estar de acordo com todas as normas e procedimentos deste Regulamento para tornar-se de fato, usuário da Biblioteca da Faculdade Interativo.

#### 1. REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL

- Os trabalhos de conclusão de curso (TCC), monografias, artigos, relatórios, resumos ou quaisquer trabalhos acadêmicos produzidos pela comunidade acadêmica serão encaminhados para a biblioteca em formato digital, por meio do formulário de envio;
- Os trabalhos acadêmicos digitais enviados ao repositório institucional serão incorporados ao acervo em até 60 (sessenta) dias úteis;
- A partir do momento em que estes documentos são incorporados ao acervo da biblioteca, todos os direitos sobre a obra em questão, serão exclusivamente da instituição/biblioteca, devendo ser respeitadas as normas que a regem no “Regulamento do Repositório Institucional Virtual”;
- Os trabalhos acadêmicos digitais depositados na biblioteca virtual ficam disponíveis no acervo da biblioteca por período indeterminado;

#### 7.9.9. Plano de Contingência da Biblioteca

O Plano de Contingência da Biblioteca está na sede da Faculdade e no Drive da Instituição à disposição da Comissão Avaliadora do INEP/MEC.

#### 7.10. Salas de apoio de informática ou estrutura equivalente

As salas de apoio de informática ou estrutura equivalente atendem às necessidades institucionais, considerando os equipamentos, as normas de segurança, o espaço físico, o acesso à internet, a atualização de softwares, a acessibilidade (incluindo recursos tecnológicos transformadores), os

serviços previstos, o suporte, as condições ergonômicas e a oferta de recursos de informática inovadores.

Os equipamentos e instrumentos do Laboratório de Informática seguirão as normas e padrões de qualidade e adequabilidade aos objetivos e anseios pedagógicos da Faculdade Interativo. Além disso, na aquisição de equipamentos leva-se em consideração a relação do número de estudantes por máquina.

Para todos os cursos da Faculdade Interativo estarão previstas atividades acadêmicas a serem desenvolvidas no Laboratório de Informática, sempre sob a supervisão de pessoal qualificado.

A Diretoria ficará encarregada de acordar com os professores os horários e o número de estudantes que deverão utilizar o parque de equipamentos e desenvolver as práticas discentes.

O acesso ao Laboratório de Informática e ao parque de equipamentos instrucionais poderá ser individual, a juízo do professor da disciplina e sob autorização do Coordenador do Curso, ou em turmas com número de estudantes definido pelo professor, segundo a natureza das práticas discentes. Serão de competência da Coordenação de cada curso afixar nos quadros de aviso, semanalmente, a pauta de acesso, com indicativo de turmas, horários e os nomes dos professores e/ou técnicos responsáveis pelo acompanhamento dos estudantes.

O Laboratório de Informática funcionará durante o mesmo horário de funcionamento da Faculdade Interativo.

Será composto por computadores atualizados, com acesso à internet, obedecendo às condições de salubridade e segurança e com os seguintes softwares:

- Sistema Operacional;
- Processador de Texto;
- Planilha de Cálculo;
- Gerenciador de Apresentações;
- Ferramenta Gráfica;
- Navegador Web;
- Adobe Reader;
- Antivírus;
- Programas específicos para os cursos oferecidos.

Neste Laboratório serão feitas atualizações conforme a necessidade dos estudantes e professores e pelo menos duas vezes ao ano. As manutenções preventivas serão realizadas diariamente visando o perfeito funcionamento de todas as máquinas.

A manutenção e conservação do Laboratório serão executadas por pessoal especializado ou treinado para exercer estas funções e, quando não for possível resolver o problema na instituição, será encaminhado para uma empresa terceirizada, especializada em manutenção.

Para que o Laboratório de Informática sejam utilizados de forma correta e segura, A Faculdade Interativo propõe a seguinte política de uso:

## **7.10.1. Regulamento do Laboratório de Informática**

### **CAPÍTULO I**

#### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Este regulamento trata da organização, estrutura administrativa, operacional e de configuração dos Laboratórios de Informática da Faculdade Interativo, bem como define normas para o acesso e uso de tais laboratórios.

Art. 2º Para efeito deste regulamento adotam-se as seguintes conceituações:

I – *Laboratório de Informática*: cada um dos laboratórios de informática da Instituição que contém computadores e seus periféricos: *mouse*, teclado, monitor de vídeo, caixas acústicas, switch, *routers* ou qualquer outro equipamento considerado como pertencente ou vinculado à área de informática e/ou eletroeletrônica;

II - *Usuário*: Pessoa devidamente cadastrada pela Coordenação de Laboratórios e, por isso, com direito a acesso e uso dos Laboratórios de Informática. Normalmente são usuários: os coordenadores de curso, os docentes, discentes e colaboradores técnico-administrativos da Instituição durante seu exercício profissional. Mediante autorização da Coordenação de Laboratórios, pessoas da comunidade também podem ser consideradas usuários, neste caso serão chamados de *Usuários Convidados*;

III – *Técnico de Laboratório*: Empregado da Instituição designado para exercer funções administrativas, técnicas e/ou operacionais nos Laboratórios de Informática estando, sempre, identificado por meio de sua *Carteira de Identidade Funcional* (crachá);

IV - *Monitor de Laboratório*: é um acadêmico da Instituição que, por meio da aprovação em exame de seleção específico, exerce atividade de apoio administrativo, técnico e/ou operacional nos Laboratórios de Informática. A atividade não se constitui vínculo empregatício, pois o regime de monitoria é considerado como *Estágio Supervisionado* por um docente (denominado de supervisor de estágio) e realizado na própria Instituição de Ensino. A Instituição, em cada início de período letivo, define o valor da *bolsa de estudos* como contrapartida às atividades realizadas sendo, sempre, um percentual relativo à parcela (mensal) da semestralidade fixada para o curso ao qual pertence o acadêmico;

V – *Coordenação de Laboratórios*: É o órgão responsável pelo gerenciamento dos Laboratórios de Informática da Instituição. Seu Coordenador deve ser um profissional da área de Informática e/ou Computação, sendo nomeado pela Diretoria. Estão sob sua coordenação todos os técnicos e monitores de laboratório e, sob sua responsabilidade, todos os Laboratórios de Informática. Com a anuência da Diretoria, a *Coordenação de Laboratórios* pode designar, em cada unidade de ensino, um técnico responsável por cada laboratório;

VI – *Carteira de Identidade de Usuário*. Neste contexto, carteira de identificação na Instituição. Para o acadêmico é sua *Carteira de Identidade Estudantil* ou equivalente, conforme definido pela Diretoria. Para o docente, sua *Carteira de Identidade Funcional* na Faculdade. Para as pessoas convidadas, uma *Carteira de Visitante*, fornecida pelo serviço de recepção a todos aqueles que estão em visita às instalações da Instituição.

## CAPÍTULO II DOS DEVERES

Art. 3º São deveres da Coordenação de Laboratórios:

I – Fazer com que o presente regulamento seja inteiramente cumprido;

II – Conservar todo o patrimônio associado aos laboratórios de informática (edificações, móveis, equipamentos e suprimentos);

III – Autorizar, por escrito e em formulário próprio, o acesso aos usuários em casos de exceção;

IV – Conceber, juntamente com as Coordenações de Cursos e Coordenação de Ensino, os horários para a realização de aulas práticas (*Horários de Laboratórios*), cursos de extensão ou quaisquer outras atividades que utilizem os citados laboratórios;

V – Autorizar, por escrito e em formulário específico a tal finalidade, a saída de qualquer patrimônio dos laboratórios, desde que visando os interesses da Faculdade.

VI – Autorizar, também por escrito, a entrada de quaisquer equipamentos de terceiros, especificando: a finalidade, o período de vigência da autorização, a(s) pessoa(s) responsável(is) pela entrada e retirada do equipamento. Deve, adicionalmente, delegar a responsabilidade de acompanhamento da operação a um *técnico de laboratório* e/ou *monitor de laboratório*;

VII – Aplicar as sanções previstas aos usuários no caso de desrespeito às regras definidas neste regulamento;

VIII – Informar à Direção, por meio de documento formal, as necessidades de expansão, atualização, manutenção ou quaisquer outras cujo objeto sejam os laboratórios sob sua responsabilidade;

IX – Estabelecer, semestralmente, os horários de funcionamento diários para os laboratórios de informática e divulgá-los aos usuários;

X – Elaborar o Guia do Usuário de Laboratórios de Informática onde deverão estar detalhados, além das normas explicitadas neste regulamento:

a) a estrutura operacional (onde são explicitados pormenores a respeito da oferta de equipamentos, política de cadastramento de usuários, política de reservas de uso e horários de funcionamento);

b) a estrutura de configuração de cada laboratório, tendo em vista as finalidades para as quais foi concebido e o público-alvo em questão;

c) os serviços adicionais que serão oferecidos aos usuários e suas regras para utilização.

Art. 4º São deveres do Técnico de Laboratório:

I – Colaborar com a Coordenação de Laboratórios para o cumprimento de todas as regras e determinações do presente regulamento;

II – Ser assíduo, pontual e responsável com as atividades que lhe forem incumbidas pela Coordenação de Laboratório;

III – Exigir a apresentação da Carteira de Identidade (Estudantil para os acadêmicos, Funcional para docentes e empregados, Visitante para pessoas visitantes e/ou convidados) para todos os usuários e, adicionalmente, registrar, conforme previsto neste regulamento, os horários de entrada e saída no laboratório;

IV – Garantir o funcionamento dos laboratórios para a realização das aulas práticas constantes dos horários de laboratórios;

V – Zelar pela integridade de todo o patrimônio instalado nos laboratórios;

VI – Identificar equipamentos com problemas de *software* e *hardware* e, dentro de suas habilidades e competências, efetivar resolução do problema ou reportá-lo à Coordenação de Laboratórios para devidas providências;

VII – Orientar os usuários de forma a dirimir dúvidas com respeito ao uso dos equipamentos;

VIII – Acompanhar e relatar aos órgãos competentes, conforme orientação da Coordenação de Laboratório, aspectos como: limpeza dos laboratórios, funcionamento da infraestrutura (mobiliário, energia, iluminação e climatização), segurança (extintores de incêndio, portas de acesso, etc);

IX – Manter o controle do uso dos laboratórios: disciplina, não utilização de *programas* indevidos (que não estejam previamente autorizados pela *Coordenação de Laboratórios*), acesso a *sites*, na Internet, que não são permitidos (*sites* de conteúdo não científico ou cultural);

X – Manter em sigilo todas as informações que lhe forem confiadas (senhas de acesso para a realização de manutenção equipamentos, números de registro de licença de *programas* ou quaisquer informações de propriedade da Faculdade);

XI – Reportar-se, imediatamente, à Coordenação de Laboratórios em casos de exceção aos procedimentos estabelecidos;

Art. 5º São deveres do Monitor de Laboratório:

I – Auxiliar os técnicos de laboratório do desempenho de todas as suas atividades;

II – Respeitar as mesmas normas de conduta explicitadas no artigo anterior;

Art. 6º São deveres do Usuário do Laboratório:

I – Apresentar sua Carteira de Identidade do Usuário para acesso aos laboratórios e, estando nestes, sempre que solicitado por Técnico ou Monitor de Laboratório;

II – Trajar-se adequadamente ao ambiente acadêmico, ou seja:

a) Para os homens é proibido entrar no laboratório: sem camisa ou com camiseta sem manga, de chinelo, em trajes de banho;

b) Para as mulheres é proibido entrar no laboratório: de minissaia, em trajes de banho ou de chinelo;

III – Atender, compulsoriamente, às orientações e determinações da Coordenação dos Laboratórios, Técnicos e Monitores de Laboratório expressas por meio de avisos verbais ou escritos (cartazes, manuais de conduta, etc);

IV – Ser responsável pela correta utilização dos equipamentos que lhe forem concedidos;

V – Solicitar autorização para a utilização das impressoras;

VI – Custear todo o material de consumo que empregar nos laboratórios (papel, fita ou *toner* de impressora, cartuchos de tinta, disquetes ou qualquer outro consumível) conforme a tabela definida e divulgada, no Mural de Aviso presente em cada laboratório, a esse respeito;

VII – Guardar, com total sigilo, seu nome de usuário e senha de acesso aos computadores e quaisquer outros equipamentos presentes no laboratório. Qualquer atividade realizada com a sua identificação (ou seja: par contendo o nome de usuário/senha) estará sob sua responsabilidade.

## **CAPÍTULO III DAS PROIBIÇÕES**

Art. 7º Durante a sua permanência no laboratório, não é permitido ao usuário:

I – Entrar portando qualquer tipo de líquido (mesmo que em recipiente hermeticamente fechado), alimentos (incluindo: balas, chicletes, gomas e similares), cigarros ou charutos;

II – Realizar a instalação de quaisquer programas de computador sem prévia autorização do técnico ou monitor de laboratório;

III – Participar de salas de bate-papo (*chat*) na Internet;

IV - Acessar a *sites* cujo conteúdo contenha material de cunho sensual, sexual ou pornográfico ou, adicionalmente, que não esteja permitido no laboratório (por exemplo: sites de jogos em rede);

V – Ligar ou desligar: estabilizadores, *no-breaks*, servidores, impressoras, aparelhos de ar-condicionado e projetores multimídia. Isto cabe a pessoas devidamente autorizadas: técnicos e monitores de laboratório;

VI – Copiar quaisquer programas de computador instalados nos equipamentos dos laboratórios. São exceções aqueles de domínio público (*freeware*), *shareware* e programas de demonstração (*demos* ou *trials*);

VII – Entrar com qualquer tipo de computador e/ou periférico (próprio ou de terceiro) ou, ainda, equipamento eletro-eletrônico que se enquadre no ramo da teleinformática (modems, hubs, placas-mãe, etc) sem devida autorização, por escrito, da Coordenação de Laboratório;

VII – Praticar cenas amorosas (por exemplo: sentar-se no colo de outro(a), abraços, beijos ou carícias);

## **CAPÍTULO IV DAS PENALIDADES**

Art. 8º Os docentes e técnicos de laboratório estão sujeitos às penalidades previstas em seu contrato de trabalho, com a observância da legislação trabalhista vigente.

Art. 9º Os discentes, ao infringirem as proibições definidas no Art. 7º, estão sujeitos a:

I – Advertência verbal;

II – Advertência por escrito, mas sem perda do direito de acesso e uso aos laboratórios de informática;

III – Advertência por escrito, acompanhada de suspensão de seu acesso (e conseqüente uso) aos laboratórios de informática da Instituição em horário que não seja o de realização de aulas práticas das disciplinas que esteja cursando. A suspensão poderá durar de 01 (um) a 30 (trinta) dias úteis;

Parágrafo único. Os casos disciplinares previstos no Regimento Geral poderão, concomitantemente, serem aplicados às penalidades acima definidas.

Art. 10. Cabe à Coordenação de Laboratório, com base na gravidade da infração cometida pelo discente e, adicionalmente, aos aspectos circunstanciais, determinar qual das punições previstas no Art. 9º será aplicada em situação específica.

Parágrafo único. A Coordenação de Laboratório poderá, a seu critério, convocar o discente a prestar esclarecimentos antes da emissão de seu parecer final.

Art. 11. Caso um Usuário Convidado cometa alguma das infrações será, automaticamente, descredenciado de sua condição de usuário e, havendo danos à Instituição ou a terceiros, responderá legalmente por eles.

Art. 12. Este regulamento entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

## 7.10.2. Relação Equipamento de Informática/Aluno

A sistematização das atividades nos laboratórios será efetivada em dois momentos distintos, em atendimento ao universo de estudantes, por curso e por computador.

Sendo assim, os equipamentos e mobiliários disponibilizados nos laboratórios da Faculdade Interativo atenderão a proporção de dois estudantes/equipamento para a execução das aulas práticas de cada curso.

## 7.11. Instalações sanitárias

As instalações sanitárias da Faculdade Interativo atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades, as condições de limpeza e segurança, a acessibilidade, o plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, e a existência de banheiros familiares e fraldários.

## 7.12. Infraestrutura tecnológica

A base tecnológica da Faculdade Interativo apresenta a descrição dos recursos tecnológicos disponíveis e considera a capacidade e a estabilidade da energia elétrica, a rede lógica, o acordo do nível de serviço, a segurança da informação e o plano de contingência, com condições de funcionamento 24 horas por dia, 7 dias por semana.

## 7.13. Infraestrutura tecnológica

Os recursos audiovisuais destinam-se a dar suporte às atividades desenvolvidas pela Faculdade Interativo. Tais recursos, abrangendo diversas áreas do conhecimento, apoiarão as metodologias de ensino adotadas, propiciando à sua comunidade acadêmica o uso de tecnologia educacional contemporânea.

Objetivando que os docentes desenvolvam atividades acadêmicas utilizando modernas metodologias de ensino, estes terão à sua disposição os recursos multimídia necessários, podendo utilizá-los nos laboratórios, nas salas de aulas e demais ambientes, conforme o caso. Para tanto, o professor deverá agendar junto ao órgão responsável, indicando quando, onde é o tempo necessário para a utilização dos equipamentos e o material didático-pedagógico que será utilizado.

O quadro a seguir mostra a infraestrutura de apoio pedagógico, no que se refere aos recursos audiovisuais e multimídia, que serão adquiridos na vigência deste PDI:

TIPO DE EQUIPAMENTO	QUANTIDADE					TOTAL
	2024	2025	2026	2027	2028	
Projektor multimídia (data show)	5	7	4	6	4	22
Televisor	6	3	2	2	2	15
Computador/Notebook	40	20	20	20	20	120

## 7.14. Infraestrutura de execução e suporte

A infraestrutura de execução e suporte da Faculdade Interativo atende às necessidades institucionais, garantindo a disponibilidade de serviços previstos e meios apropriados para sua oferta, uma vez que os recursos tecnológicos locais são mantidos pelo setor de TI, que atende via SisAC às demandas por manutenção, planejando ainda ações de contingência para problemas técnicos, além de prever redundância de equipamentos e conexões e expansão de recursos conforme as necessidades descritas no Plano de Contingência, Redundância e Expansão de Infraestrutura de Execução e Suporte, no anexo deste PDI. Nesse contexto, há viabilidade para executar o plano de expansão e atualização de equipamentos descrito no PDI, com acompanhamento baseado em metas objetivas e mensuráveis, por meio de indicadores de desempenho; adicionalmente, há ações associadas à correção do plano.

## **7.15. Plano de expansão e atualização dos equipamentos**

A infraestrutura tecnológica da Faculdade Interativo é composta por equipamentos locais e em nuvem.

Os equipamentos locais, como terminais de acesso (computadores e tablets), impressoras, servidores de internet, nobreaks, lousas digitais, impressoras 3D, telefones, dentre outros recursos, possuem um plano de expansão e Atualização de Equipamentos. Que está anexado a este PDI, baseado em indicadores atrelados ao número de colaboradores da área administrativa, número de docentes e número de discentes, visando oferecer a estrutura adequada às necessidades institucionais.

Além disso, de acordo com os insumos recebidos pela CPA e via chamados do SisAC, a equipe de TI poderá propor correções no plano de expansão, de modo a adequá-lo à realidade.

Por sua vez, os equipamentos em nuvem são fornecidos pelo provedor KingHost e Sistema Acadêmico SEI, que oferece um serviço de alocação elástica de recursos, de modo que a estrutura pode ser expandida ou reduzida em tempo real e de modo automático, de acordo com a demanda dos usuários, garantindo sempre a quantidade ideal de recursos para uma boa experiência de uso.

## **7.16. Infraestrutura de Segurança**

A Faculdade Interativo, atenta às condições de segurança aos seus usuários, tendo em vista que as instalações são espaços destinados às funções acadêmicas, planejou suas edificações para atenderem todas as condições de segurança com saídas de evacuação sinalizadas para o caso de emergência e com equipamentos adequados e de fácil acesso, proporcionalmente distribuídos, conforme normas legais.

## **7.17. Manutenção e Conservação das Instalações Físicas**

A política de infraestrutura que A Faculdade Interativo adotará, será a da manutenção preventiva, a qual ocorre todo fim de semestre letivo e antes do início do período seguinte, preparando os ambientes e equipamentos para uso seguro e com qualidade, e também adotará a política de manutenção, sob demanda, ou seja, além da manutenção periódica e regular dos espaços, mobiliários e equipamentos, será assegurada, em qualquer necessidade de reparo, adequação ou instalação, a disponibilização de imediato apoio técnico para a execução do serviço de manutenção necessário.

## **7.18. Expansão das Instalações Físicas**

A Faculdade Interativo pensando no futuro da IES, já possui um plano de expansão, com a previsão de ampliação da utilização do imóvel que ora ocupa.

A partir de 2023, mais adequado à sua necessidade a Faculdade Interativo planeja sua expansão com a obtenção de espaço próprio, com previsão de aquisição, para instalação de sede própria.

Neste espaço, a mantenedora assegurará a disponibilização de infraestrutura adequada ao desenvolvimento das atividades da instituição de ensino, considerando as metas e objetivos traçados neste PDI e a implantação das políticas institucionais apresentadas.

Serão instalados recursos, no mínimo, com padrão de qualidade superior aos disponibilizados nas instalações atualmente utilizadas pela Faculdade Interativo, sem olvidar a busca pelo incremento das condições de infraestrutura a serem disponibilizadas para a comunidade acadêmica.

## **7.19. Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física**

Os laboratórios disponíveis para utilização da comunidade acadêmica da Faculdade Interativo estarão divididos em Laboratório de Informática, de uso comum a todos os cursos oferecidos pela instituição, e Laboratórios de Ensino, direcionados para os cursos de graduação que exigem o desenvolvimento de atividades práticas específicas, situação ainda não presente nos cursos com pedido de autorização vinculados aos pedidos de credenciamento institucional para atuação nas modalidades presencial.

Dessa forma, os laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades, a acessibilidade, as normas de segurança, o plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, e a existência de recursos tecnológicos diferenciados.

## **7.19.1. Laboratórios de ensino para a área da saúde**

Os laboratórios básicos para os cursos de Saúde da Faculdade Interativo são organizados e implementados de forma a atender todas as necessidades e especificidades das disciplinas com carga horária prática, e ainda atividades de prática supervisionadas e monitorias. Os espaços podem ser utilizados também para o desenvolvimento de pesquisas de iniciação científica, projetos de estudantes e docentes associadas à área, buscando potencializar a relação teoria e prática no processo de ensino e aprendizagem, e também viabilizar práticas interdisciplinares e inovadoras.

A estrutura física dos laboratórios respeita o previsto nas normas de acessibilidade e equipamentos de segurança, para que todos tenham acesso aos serviços oferecidos sem causar qualquer tipo de dano aos acadêmicos, docentes e colaboradores que frequentarem esse ambiente.

A utilização dos laboratórios do curso atende as normas previstas em regulamento próprio, com todos equipamentos adequados e suficientes, com manutenção e apoio técnico adequado, na qual ocorrem periodicamente avaliações que são usados para incrementar a qualidade do atendimento e a melhoria das aulas realizadas, sendo que o atendimento à comunidade externa poderá ser feito mediante proposta organizada pela coordenação e atenderá aos projetos e ações desenvolvidas no curso. Diante das demandas identificadas na avaliação, são organizados novos planos de ações para suprir o que precisa ser melhorado corriqueiramente para as próximas aulas do semestre posterior

Os laboratórios didáticos de formação básica para os cursos da área de saúde são os laboratórios de:

## **7.20. Inovação Tecnológicas Significativas**

Em um mundo globalizado, inovação tecnológica e competitividade passam a ser palavras-chave para o desenvolvimento de uma instituição de educação superior e para conquistar espaço e relevância junto à realidade nacional.

A ampliação do conhecimento da humanidade em todos os setores e a redução da duração dos ciclos de ocorrência da criação, absorção e incorporação de inovações tecnológicas, pressionam as IES a promoverem a adaptação contínua de seus recursos humanos e tecnológicos às novas situações.

Acompanhar as principais inovações tecnológicas ocorridas no plano nacional e internacional, principalmente as decorrentes de pesquisas, introdução de produtos e processos, de inovações em equipamentos que facilitam novas técnicas de ensino, será uma preocupação constante da Faculdade Interativo ao longo dos anos.

Atenta à modernidade, A Faculdade Interativo manterá seus ambientes em constante renovação, o que permitirá que as atividades sejam desenvolvidas com tecnologia avançada.

Dentro desses objetivos as ações propostas serão:

- Acompanhamento das inovações tecnológicas;
- Infraestrutura de comunicação (rede, telefonia);
- Atendimento descentralizado em termos de infraestrutura de rede;
- Competência em gerenciamento e segurança de rede;
- Parque computacional capilarizado, totalmente conectado em rede;
- Conexão de dados à Internet de Alta Velocidade;
- Índice de informatização adequado aos setores de administração e acadêmico;
- Organização da grande massa de dados corporativos coletados ao longo das últimas décadas;
- Capacitação do corpo técnico na área de informática e no desenvolvimento de

- software para aplicações corporativas;
- Acesso à rede para toda comunidade acadêmica.

Estas inovações tecnológicas serão incorporadas na Faculdade Interativo aos *hardwares* e *softwares* de informática e aos equipamentos de tecnologia de comunicação, como suportes tecnológicos às metodologias de ensino, de acordo com plano aprovado pela Diretoria.

Periodicamente, de acordo com as recomendações dos fornecedores de tecnologia de informação e de comunicação, com o parecer de especialistas da própria Faculdade, as inovações tecnológicas serão incorporadas aos recursos existentes, tendo por objetivo a melhoria continuada dos serviços educacionais.

## **7.21. Recursos de tecnologia de informação e comunicação**

Os recursos de tecnologias de informação e comunicação da Faculdade Interativo asseguram a execução do PDI, viabilizam as ações acadêmico-administrativas, garantem a acessibilidade comunicacional, possibilitam plena interatividade entre os membros da comunidade acadêmica e apresentam soluções tecnológicas inovadoras. Assim sendo, os recursos de tecnologias de informação e comunicação asseguram a execução neste PDI, viabilizam as ações acadêmico-administrativas, garantem a acessibilidade comunicacional, possibilitam a interatividade entre os membros da comunidade acadêmica e apresentam soluções tecnológicas inovadoras.

## **7.12. Plano de Promoção de Acessibilidade e Atendimento diferenciado a Pessoas com Deficiência**

A Faculdade Interativo atenderá à Portaria MEC nº 3.284, de 7/11/2003, que dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas com deficiência que devem ser atendidos pela Instituição, bem como ao Decreto nº 5.296, de 2/12/2004, que estabelece as normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Com respeito a membros da comunidade acadêmica com deficiência física, as instalações da Faculdade atendem aos seguintes requisitos:

- eliminação de barreiras arquitetônicas para circulação, permitindo acesso aos espaços de uso coletivo;
- reserva de vagas em estacionamentos nas proximidades das unidades da instituição;
- rampas e/ou elevadores, facilitando a circulação de cadeira de rodas;
- adaptação de portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas;
- colocação de barras de apoio nas paredes dos banheiros;
- instalação de lavabos, bebedouros e telefones públicos em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas.

No que concerne a estudantes com deficiência visual, a Faculdade assume o compromisso formal, no caso de vir a ser solicitada e até que o estudante conclua o curso de:

- manter sala de apoio equipada como máquina de datilografia braille, impressora braille acoplada ao computador, sistema de síntese de voz, gravador e fotocopiadora que amplie textos, software de ampliação de tela, equipamento para ampliação de textos para atendimento a estudante com visão subnormal, lupas, régua de leitura, scanner acoplado a um computador e outros meios de assegurar a acessibilidade;
- adotar um plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico em braille e de fitas sonoras para uso didático.
- Quanto a estudantes com deficiência auditiva, a Faculdade assume o compromisso formal, no caso de vir a ser solicitada e até que o estudante conclua o curso, de:

- propiciar, sempre que necessário, intérprete de língua de sinais/língua portuguesa, especialmente quando da realização e revisão de provas, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do estudante;
- adotar flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico;
- estimular o aprendizado da língua portuguesa, principalmente na modalidade escrita, para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado;
- proporcionar aos professores acesso a literatura e informações sobre a especificidade linguística do portador de deficiência auditiva.

A respeito do tratamento diferenciado, a instituição estará comprometida em disponibilizar, sempre que for necessário, o seguinte:

- assentos de uso preferencial sinalizados, espaços e instalações acessíveis;
- mobiliário de recepção e atendimento obrigatoriamente adaptado à altura e à condição física de pessoas em cadeira de rodas, conforme estabelecido nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT;
- serviços de atendimento para pessoas com deficiência auditiva, prestado por intérpretes ou pessoas capacitadas em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e no trato com aquelas que não se comuniquem em LIBRAS, e para pessoas surdocegas, prestado por guias-intérpretes ou pessoas capacitadas neste tipo de atendimento;
- pessoal capacitado para prestar atendimento às pessoas com deficiência visual, mental e múltipla, bem como às pessoas idosas;
- disponibilidade de área especial para embarque e desembarque de pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida;
- sinalização ambiental para orientação;
- divulgação, em lugar visível, do direito de atendimento prioritário das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e idosos;
- admissão de entrada e permanência de cão-guia ou cão-guia de acompanhamento junto de pessoa portadora de deficiência ou de treinador em locais e edificações de uso coletivo, mediante apresentação da carteira de vacina atualizada do animal; e
- existência de local de atendimento específico.

## **8. CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS**

### **8.1. Alvará De Funcionamento**

A Faculdade Interativo protocolou o pedido do Alvará de funcionamento na Prefeitura Municipal de Belém e está aguardando deferimento pelo Órgão. A cópia do pedido protocolado está disponível nas instalações físicas da Faculdade à disposição da Comissão de Avaliadores do MEC/INEP.

### **8.2. Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB)**

A Faculdade Interativo possui também o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), expedido pelo Grupamento de Bombeiros Militar de Belém e está disponível nas instalações físicas à disposição da Comissão de Avaliadores do MEC/INEP.

### **8.3. Condições de Acessibilidade Física para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, transtornos de conduta e altas habilidades/ superdotação conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003**

A Faculdade Interativo atende integralmente os requisitos legais relativos às condições acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003. A Faculdade Interativo possui piso tátil direcional e de alerta, possui elevadores, sinalização em braile, banheiro adaptado, rampas de acesso na entrada, vagas de estacionamento reservadas para pessoas com deficiência, assumindo ainda o compromisso de, se solicitado, disponibilizar os meios adequados para atendimento aos alunos com deficiência visual ou auditiva, serviço de atendimento pedagógico, Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP), para atendimento a estudantes portadores de necessidades educacionais especiais.

### **8.4. Condições de ACESSIBILIDADE PEDAGÓGICA, ATITUDINAL E COMUNICACIONAL para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, transtornos de conduta e altas habilidades/superdotação conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003**

A Faculdade Interativo garantirá o acesso ao conhecimento a todas as pessoas, independente da raça, credo, orientação sexual, deficiência de alguma forma ou diferencial cognitivo, sendo compromisso daqueles que detêm o conhecimento, evitar esforços no sentido de minimizar a exclusão social, a pobreza, a violência, o analfabetismo, a fome e as enfermidades.

A inclusão não pode ser concebida apenas como a inserção da pessoa com deficiência ou diferencial cognitivo num estabelecimento de ensino, mas proporcionar-lhe condições de aquisição do conhecimento e participação ativa do processo educacional, prevendo recursos e serviço de apoio especializado para que o estudante tenha condições de integrar-se na sociedade e ingressar no mundo do trabalho de acordo com suas possibilidades.

Aos alunos com deficiência visual, caso tenha ingressantes com estas necessidades, a instituição promoverá as condições necessárias para o bom aprendizado do aluno.

Aos alunos com deficiência auditiva, a instituição proporcionará além de capacitação em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) para todos os professores, intérprete em LIBRAS, principalmente em períodos de realização de provas, para complementar a avaliação escrita quando o aluno não conseguir

expressar o seu real conhecimento, bem como orientação aos professores para que valorizem o conteúdo semântico e conheçam as especificidades linguísticas do aluno com deficiência auditiva. Além disso, A Faculdade Interativo possui a questão da acessibilidade pedagógica, atitudinal e comunicacional tratada, continuamente, no âmbito de seus programas de formação continuada dos corpos docente e técnico-administrativo.

## **8.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012**

A Faculdade Interativo, em atendimento à Lei 12.764 de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, desenvolve uma política para o atendimento aos alunos com deficiência, por meio do Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP) da Faculdade, que de forma interdisciplinar desenvolverá ações referentes às questões que envolvam o aluno com necessidades educacionais especiais, inclusive os estudantes com transtorno do espectro autista.

Além disso, as questões ligadas à proteção dos direitos a pessoa com transtorno do espectro autista são tratadas, continuamente, no âmbito de seus programas de formação continuada dos corpos docente e técnico-administrativo.

## **8.6. Plano de Cargos e Carreira Docente**

A mantenedora possui Plano de Cargos e Carreira Docente, sendo desnecessária qualquer forma de homologação ou registro, nos termos do § 2º do artigo 461 da CLT, com a redação da pela Lei nº 13.467/2017.

## **8.7. Plano de Cargos e Carreira dos técnicos administrativos**

A mantenedora possui Plano de Cargos e Carreira Técnico-Administrativo, sendo desnecessária qualquer forma de homologação ou registro, nos termos do § 2º do artigo 461 da CLT, com a redação da pela Lei nº 13.467/2017.

## **8.8. Titulação do Corpo Docente**

A composição do Corpo Docente no que se refere à titulação, regime de trabalho, atende a Lei nº 9.394/96, e seus currículos lattes, bem como suas comprovações encontram-se à disposição da Comissão de Avaliadores do MEC/INEP nas dependências da Faculdade.

O corpo docente, constituído de professores qualificados nas respectivas áreas de formação, com capacidade didática e de educação em geral, tem por compromisso o respeito aos dispositivos, princípios e valores institucionais explicitados no Regimento da Faculdade Interativo, bem como o que estabelece a legislação trabalhista.

O perfil do corpo docente, é abrangido pela composição; critérios de seleção e contratação; políticas de qualificação e carreiras; procedimentos para substituição de docentes; e cronograma de expansão. O perfil desejado do docente para os cursos da Faculdade Interativo, além de englobar a experiência profissional comprovada, é caracterizada como de:

- profissional docente capaz de agir como agente reflexivo, criativo e transformador das experiências curriculares efetivadas; que estejam buscando alternativas de melhoria de conhecimento, atitudes e habilidades pertinentes à prática pedagógica;
- profissional que possua a competência caracterizada por habilidades em: ministrar aulas interativas, utilizar textos de periódicos afins, desenvolver pesquisas bibliográficas e de campo, realizar seminários, desenvolver estudo de caso, promover ciclo de palestras, promover jogos de empresas e visitas a organizações; capacidade de utilizar com eficácia recursos audiovisuais como retroprojetores, projetores multimídia, filmes temáticos, além de equipamentos e ferramentas de software de

apoio, laboratórios especiais para aprendizagem em grupo e laboratórios para a realização de atividades práticas;

- profissional preparado para promover o ensino-aprendizagem de forma sócio-interativa, visando à formação de um acadêmico de senso crítico, inovador e criativo, ao aliar o ensino à Iniciação Científica e à Extensão;
- profissional que se apresente de forma equilibrada psico-afetivamente de maneira a estabelecer uma convivência sadia e respeitosa com seus alunos, e inclusive ser capaz de estabelecer os adequados estímulos de motivação.

Quanto à titulação, para pertencer ao quadro docente da Faculdade Interativo, o título mínimo a ser aceito é o de especialização, desde que possua vasta experiência na área e na disciplina que irá ministrar, e serão os professores responsáveis pelas disciplinas específicas, cuja área de concentração demanda uma grande experiência em determinado assunto. A preferência para contratação recai sobre os docentes que possuam títulos de mestrado e doutorado, pois, além de atender as exigências da legislação do ensino superior vigente, são aqueles que possuem experiências maiores na área de investigação científica e que contribuirão para o desenvolvimento didático-pedagógico da instituição. A relação completa dos docentes, bem como suas disciplinas, carga horária e titulação, estarão disponíveis nas pastas dos docentes na sede da Faculdade Interativo, à disposição dos avaliadores do MEC/INEP.

## 8.9. Regime de Trabalho do Corpo Docente

Com relação ao regime de trabalho, o pessoal docente da Faculdade Interativo está sujeito à prestação de serviços semanais, da seguinte forma:

**TI - Tempo Integral:** 40 horas semanais de trabalho, nelas reservados o tempo de pelo menos, 20 horas semanais para estudo, pesquisa, trabalhos de Extensão, planejamento e avaliação.

**TP – Tempo parcial:** 12 ou mais horas semanais de trabalho, nelas reservados pelo menos 25% do tempo para estudos, planejamento, avaliação e orientação de estudantes;

**Horista:** exclusivamente para ministrar aulas, independentemente da carga horária contratada.

As horas de trabalho não utilizadas como carga didática do Docente serão distribuídas em assistência aos alunos, Iniciação Científica, encargos administrativos, reuniões de órgãos colegiados, trabalhos práticos ou atividades de assessoria e Extensão a se desenvolverem na instituição ou em local determinado pela Faculdade.

As atividades de Iniciação Científica, Extensão e assessoria referidas no parágrafo anterior poderão ser remuneradas complementarmente, a critério do Diretor Acadêmico e com aprovação. As demais atividades devem ser prestadas obrigatoriamente na Instituição.

## 8.10. Forma Legal de Contratação dos Professores

Os professores serão contratados pela Mantenedora, segundo o regime das leis trabalhistas, observados os critérios e normas do Regimento e do Plano de Carreira Docente.

A admissão do professor será feita mediante seleção procedida pela Coordenadoria de Curso e homologada pela Mantenedora, observados os seguintes critérios:

- além da idoneidade moral do candidato, serão considerados seus títulos acadêmicos, didáticos e profissionais, relacionados com a matéria a ser por ele lecionada;
- constitui requisito básico o diploma de graduação ou Pós-graduação correspondente a curso que inclua, em nível não inferior de complexidade, matéria idêntica ou afim àquela a ser lecionada.

São requisitos mínimos para ingresso nas categorias da carreira docente:

- para a admissão de professor na categoria Professor Assistente, exige-se como titulação

acadêmica mínima, certificado de Pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização, obtido nas condições para este fim definidas pelo Conselho Nacional de Educação;

- para a admissão de professor na categoria Adjunto, exige-se diploma, devidamente registrado, de programa de mestrado nacional recomendado pela CAPES ou equivalente estrangeiro, devidamente revalidado; e
- para admissão de professor na categoria Titular, exige-se diploma, devidamente registrado, de programa de doutorado nacional recomendado pela CAPES ou equivalente estrangeiro, devidamente revalidado, ou título de livre docente obtido na forma da lei.

Para fins de ascensão a uma categoria mais elevada, o critério é a titulação do professor. O acesso de uma categoria para outra se dá pela comprovação da titulação adquirida por meio do requerimento à coordenação do curso a qual encaminhará para aprovação da Diretoria.

Na promoção do nível Professor Assistente para Professor Adjunto, o decurso de tempo será de um ano, contado a partir da data de admissão. Nas promoções entre os demais níveis, o decurso de tempo será de dois anos, contados a partir da última alteração desta espécie. Por fim, pela produção científica e intelectual do docente, a carga da Comissão de Avaliação Docente, para aprovação da Diretoria, observados ainda, os seguintes termos:

- para o primeiro enquadramento, o professor poderá apresentar toda a sua produção científica e intelectual;
- o enquadramento ou ascensão nos diversos níveis só será efetuado mediante requerimento do interessado instruído com a documentação comprobatória completa.

A constatação de qualquer irregularidade no enquadramento ou na comprovação da documentação apresentada implica no cancelamento do enquadramento ou ascensão aprovada, independente de outras sanções legais.

### **8.11. Comissão Própria de Avaliação (CPA), conforme disposto no Art. 11 da Lei N° 10.861/2004**

A Comissão Própria de Avaliação da Faculdade Interativo atende ao disposto na Lei n° 10.861 de 14 de abril de 2004, tendo atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos existentes na instituição.

Outrossim, a CPA da Faculdade Interativo será constituída, conforme estabelece a Lei 10.861/2004, por segmentos da comunidade acadêmica e de representantes da sociedade civil organizada, de maneira que nenhum segmento seja privilegiado, nos seguintes termos:

- Coordenador;
- um representante do corpo docente;
- um representante do corpo discente;
- um representante do corpo técnico-administrativo;
- um representante da sociedade civil organizada.

### **8.12. Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social (COLAPS), conforme disposto na Portaria N° 1.132, de 2 de dezembro de 2009**

A Faculdade Interativo, após seu credenciamento no MEC, mediante ato da Direção, constituirá a COLAPS em atendimento a legislação vigente, para adesão dos FIES e PROUNI, conforme descrito em seu PDI.

### **8.13. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, africana e Indígena, nos termos da Lei N° 9.394/96, com a redação dada pelas Leis N° 10.639/2003 e N° 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP N° 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP N° 3/2004**

A Faculdade Interativo, em conformidade com a Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei N° 9.394/96, com a redação dada pelas Leis N° 10.639/2003 e N° 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP N° 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP N° 3/2004, assegura a inserção dos conteúdos relativos à educação das Relações Étnico-Raciais e de Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, mais especificamente em Atividades Complementares Multidisciplinares dos cursos que serão oferecidos: Administração, CST em Logística, Gestão Comercial, Recursos Humanos e Sistemas para Internet, conforme inserido na matriz curricular dos cursos.

### **8.14. Políticas de educação ambiental, conforme disposto na Lei N° 9.795/1999, no Decreto N° 4.281/2002 e na Resolução CNE/CP N° 2/2012**

A Faculdade Interativo adotará Políticas de educação ambiental, conforme disposto na Lei N° 9.795/1999, no Decreto N° 4.281/2002 e na Resolução CNE/CP N° 2/2012. Na Faculdade Interativo, a educação ambiental será uma atividade de cunho institucional e transversal, ou seja, anualmente serão desenvolvidos eventos que envolvam todos os cursos da instituição. Esses eventos serão direcionados para palestras que abordem temas sobre o meio ambiente, desenvolvimento sustentável, políticas ambientais, educação ambiental e o papel de cada curso de graduação ofertado pela IES nesse processo. A integração dos cursos de graduação da Faculdade Interativo com as políticas de educação ambiental acontecerá por meio de conteúdos a serem ministrados em disciplinas cuja temática pode ser abordada, e também será estimulado nos alunos que estiverem cursando estas disciplinas, a oportunidade de fazerem parte da equipe responsável pelos eventos e programas direcionados ao meio ambiente. Além disso, em relação ao Meio Ambiente, A Faculdade Interativo desenvolverá projetos que visam sensibilizar as comunidades do entorno quanto à conservação do Meio Ambiente, por meio de palestras, trabalhos em grupo, oficinas e trabalhos de mutirão em escolas, associações.

Nesse sentido, A Faculdade Interativo realizará ações de ensino, Iniciação Científica e Extensão, assumindo o compromisso ético com a premissa ambiental.

### **8.15. Desenvolvimento Nacional Sustentável, conforme disposto no Decreto N° 7.746, de 05/06/2012 e na Instrução Normativa N° 10, de 12/11/2012**

Não se aplica, haja vista que o Decreto N° 7.746/2012 e a Instrução Normativa N°10/2012 se aplicam à Administração Pública Federal.

Apesar disto, a questão da sustentabilidade será tratada de forma contínua no âmbito da política institucional para educação ambiental a ser implantada pelas Faculdade Interativo.

### **8.16. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP N° 8/2012, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP N° 1, de 30/05/2012**

Em atendimento a Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP N° 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP N° 1, de 30/05/2012, A Faculdade Interativo acredita que direitos humanos é uma questão multidisciplinar, que aborda vários segmentos e assuntos presentes na vida e, portanto, será abordada de forma transversal e multidisciplinar. Desta forma, desenvolverá os conteúdos de Educação para os direitos humanos, exigidos pela Resolução CP/CNE 1/2012, os quais serão disponibilizados em disciplinas conforme inseridas na matriz curricular dos seus cursos. Também estará presente nas atividades acadêmicas complementares onde essa temática

esteja envolvida. Assim sendo, serão estimuladas as ações de Extensão voltadas para a promoção de direitos humanos, em diálogo com os segmentos sociais em situação de exclusão social e violação de direitos, assim como os movimentos sociais e a gestão pública.

## **PROJETO DE INCLUSÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

### **(Acessibilidade/ Política de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista)**

A Faculdade Interativo elenca neste documento a discriminação e informações acerca do atendimento das Pessoas com Deficiência (PCD) e a Política de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

A Faculdade Interativo possui instalações modernas e planejadas de forma a favorecer a interação frequente entre os alunos e entre estes e os professores. As dependências da Instituição oferecem conforto e condições excelentes ao desenvolvimento acadêmico dos alunos.

A Faculdade Interativo mantém instalações preparadas para receber adequadamente as pessoas com deficiência. Os sanitários possuem boxes destinados a pessoas com deficiências físicas e os acessos ao auditório e dependências são feitos por meio de rampas (no corredor dos pavimentos) de pequena inclinação e elevador.

A Faculdade Interativo possui infraestrutura para possibilitar o acesso de pessoas com deficiência, de acordo com os requisitos abaixo estabelecidos:

I. eliminação de barreiras arquitetônicas para circulação de pessoas com deficiência, permitindo o acesso aos espaços de uso coletivo;

II. reserva de vagas em estacionamento;

III. corrimão na rampa de entrada do prédio para facilitar a circulação de cadeira de rodas;

IV. portas e banheiros adaptados com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas, com apoio nas paredes laterais;

Para os alunos portadores de necessidades educacionais especiais, a Faculdade Interativo, de acordo com o compromisso formal da Instituição, proporciona, desde o acesso até a conclusão do curso, sala de apoio, profissionais para acompanhamento psicólogo, psicopedagogos, (tradutor de LIBRAS e intérprete brailista, quando solicitado).

Assegurar a acessibilidade é uma obrigação das IES, públicas e privadas, pertencentes ao sistema federal de ensino. A obrigação é determinada, em especial, no Decreto nº 5.296/2004, bem como é definida pela Lei nº 10.048/2000, pela Lei nº 10.098/2000, pelo Decreto nº 5.626/2005 e pelo Decreto nº 7.611/2011, e regulamentada pela Portaria MEC nº 3.284/2003. Nesse mesmo sentido, preveem a política educacional vigente e os referenciais pedagógicos da educação inclusiva.

Para melhor compreensão dessa obrigação, destaca-se o previsto no art. 8º, inc. I, do Decreto nº 5.296/2004:

*Decreto nº 5.296/2004*

*Art. 8º Para os fins de acessibilidade, considera-se:*

*I - acessibilidade: condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida; (g.n.)*

Logo, faz-se necessário assegurar a acessibilidade e conferir condições necessárias para o pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência ou mobilidade reduzida, em todas as atividades acadêmicas. Nessa perspectiva, A Faculdade Interativo possui acessibilidade como a eliminação de barreiras arquitetônicas e atitudinais, a promoção de tecnologia assistiva e atendimento educacional especializado para os alunos.

Existe adequada instalação de programas que demonstram a capacidade da IES em facilitar o acesso e a permanência do estudante, permitindo o intercâmbio acadêmico e cultural: Núcleo de

Atendimento discente e Programas de Monitoria, Apoio Psicopedagógico. Os estímulos à permanência estão centrados em processos de nivelamento, no atendimento psicopedagógico e nos programas governamentais de acesso e permanência (FIES e PROUNI). A previsão de intercâmbio acadêmico e cultural e Iniciação Científica é centrada na política de Iniciação Científica da IES, focada no desenvolvimento de iniciativas oriundas da comunidade e perspectivas de mercado.

Em relação à biblioteca, está situada em um espaço de fácil acessibilidade para estudos individuais, atendendo adequadamente aos requisitos de área física, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação, conforto, horários de atendimento.

As instalações sanitárias existentes atendem de maneira satisfatória aos requisitos de espaço físico, ventilação e limpeza, uma vez que existe banheiros para pessoas com necessidades especiais.

Portanto, a Faculdade Interativo, em observância às disposições legais do Decreto nº 5.296/2004, do Decreto nº 5.626/2005, do Decreto nº 7.611/2011 e da Portaria MEC nº 3.284/2003, a acessibilidade é averiguada pelo Ministério da Educação - MEC no âmbito dos processos regulatórios: nos processos de credenciamento e credenciamento de IES, nos quais é exigida apresentação de Plano de Acessibilidade e de Laudo de Acessibilidade.

### **POLÍTICA DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (LEI Nº 12.764/2012)**

Nos termos da Lei nº 12.764/12 (Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista), a pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais. As pessoas portadoras do TEA (Transtorno do Espectro Autista) têm seus direitos previstos na Constituição Federal em vigor, bem como alguns direitos contidos em leis específicas. A Faculdade Interativo irá preparar o corpo docente e técnico administrativo para melhor atender ao discente com TEA, por meio de cursos de capacitação, como também a própria instituição irá investir em melhoria na estrutura física para melhor atender os alunos.

O atendimento das pessoas com Transtorno Espectro Autista (TEA) são contempladas em todo território nacional pelas políticas de educação inclusiva, numa perspectiva de superação às perspectivas de exclusão, segregação e integração historicamente aplicadas. No entanto, a Educação Inclusiva busca a centralidade da organização sócio-política na busca pela preservação dos direitos individuais do cidadão e seu atendimento de acordo com sua especificidade. Para tanto, a Faculdade Interativo, fundamenta sua proposta pedagógica de inclusão subsidiando-se legalmente pela Constituição Federal de 1988, onde o artigo 205 garante como um direito de todos, o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. E, no artigo 206, inciso I, estabelece a “igualdade de condições de acesso e permanência na escola” como um dos princípios para o ensino e garante como dever do Estado, a oferta do atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino.

Para tanto, a Lei nº 12.764, ao instituir a Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), assim define, em seu art. 3º, os direitos da pessoa com transtorno do espectro autista:

*I - a vida digna, a integridade física e moral, o livre desenvolvimento da personalidade, a segurança e o lazer;*

*II - a proteção contra qualquer forma de abuso e exploração;*

*III - o acesso a ações e serviços de saúde, com vistas à atenção integral às suas necessidades de saúde, incluindo: a) o diagnóstico precoce, ainda que não definitivo; b) o atendimento multiprofissional; c) a nutrição adequada e a terapia nutricional; d) os medicamentos; e) informações que auxiliem no diagnóstico e no tratamento;*

*IV - o acesso: a) à educação e ao ensino profissionalizante; b) à moradia, inclusive à residência protegida; c) ao mercado de trabalho; d) à previdência social e à assistência social.*

Neste contexto, a Faculdade Interativo, encontra-se preparada e assume o compromisso de atender as regulamentações legais, a todos os acadêmicos portadores de transtorno do espectro autistas, bem como desenvolver, junto à comunidade acadêmica, atividades e ações educativas e preventivas.

Desta forma, A Faculdade Interativo subsidiará o atendimento por meio do Núcleo de Apoio Psicopedagógico – NAP, que promoverá a formação continuada de professores baseada na compreensão das diferenças de cada aluno, com foco na integração e acessibilidade, estímulo ao convívio social e valorização de diferentes formas de pensar. Concomitante, os currículos assumem a flexibilidade, as atividades acadêmicas e/ou avaliativas terão uma estrutura e tempo diferenciado, as diferentes metodologias de trabalho no alcance das necessidades, adaptação de conteúdos e formas de avaliação, preferencialmente práticos e focados em esquemas visuais. Quanto ao atendimento pedagógico dos acadêmicos com TEA, são realizadas as seguintes ações:

- a) Formação continuada para o corpo docente e técnico administrativo, no intuito de subsidiar nas intervenções pedagógicas e metodológicas; (percepção de alguma indicação de algum transtorno, sendo o mesmo encaminhado formalmente esses alunos ao NAP)
- b) Adaptação curricular e flexibilização do sistema de avaliação do processo de ensino-aprendizagem, quando necessário;
- c) Atendimento do NAP com vista ao acolhimento, atendimento e encaminhamento das necessidades educativas especiais relacionadas aos processos de aprendizagem; e
- d) Encaminhamento para o sistema de saúde, quando se fizer necessário, para fins de confirmação por meio de diagnóstico profissional.

Caso se tenha tal confirmação, Coordenadora do NAP promoverá as ações e orientações necessárias a garantia do atendimento aos direitos desse aluno na Faculdade conforme se estabelece na referida lei.

A Faculdade Interativo se compromete em atender as pessoas com necessidades educacionais especiais sempre que se fizer necessário, com reformas, adaptações e condições de acolhimento, acessibilidade e convivência junto com a comunidade acadêmica.

## ANEXO I

### Plano de Atualização da Biblioteca da Faculdade Interativo

#### LIVROS E PERIÓDICOS

##### 1. OBJETIVO GERAL

A elaboração deste instrumento tem por objetivo a apresentação das diretrizes referentes ao planejamento da ampliação, atualização e manutenção do acervo bibliográfico da Faculdade Interativo.

##### 2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

São objetivos específicos do Plano de Atualização da Biblioteca:

- a) Apresentação de políticas de planejamento, acompanhamento e ampliação do acervo;
- b) Identificação e utilização de mecanismos e métodos que possibilitem a administração, ampliação e atualização do acervo com bibliografias atualizadas diante da demanda dos cursos ofertados pela instituição, promovendo inovação e acessibilidade.

##### 3. ABRANGÊNCIA

A biblioteca da Faculdade Interativo é composta por referências bibliográficas e periódicos concebidas a partir das ementas das unidades curriculares dos cursos ofertados pela Instituição.

A disponibilização dos materiais bibliográficos caracteriza-se nos ambientes de suporte físico instalados no ambiente da biblioteca e em suporte digital com a implementação da biblioteca PEARSON (Biblioteca Virtual Universitária).

A definição e atualização do acervo está intrinsecamente ligada à atuação do Núcleo Docente Estruturante – NDE – de cada um dos cursos superiores ofertados pela Faculdade Interativo, que possui atribuição voltada ao acompanhamento dos cursos de graduação por meio da criação de estratégias para concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e acervo bibliográfica de suas unidades curriculares, visando a contínua promoção de sua qualidade.

Nesse sentido, este grupo será um forte canal de comunicação possibilitando a troca de informações e sugestões de aquisição de novas referências bibliográficas e periódicos, estando sempre em consonância com as propostas advindas das matrizes curriculares dos cursos e contribuindo para apontamento das necessidades, tendências e diretrizes curriculares, cooperando com a qualidade, inovação e crescimento do acervo institucional.

As interações serão realizadas da seguinte maneira:

- a) A responsabilidade pela indicação das aquisições será do corpo docente, representados pelos respectivos Coordenadores. Estes, no início do semestre e durante todo o ano letivo, quando houver necessidade, encaminharão as indicações aos respectivos NDEs que, observando ainda os resultados dos processos avaliativos realizados (autoavaliação, avaliação externa e Enade), promoverão, junto com o bibliotecário, a seleção e avaliação das indicações, as quais serão encaminhadas para cotação e direcionadas ao processo de aquisição.
- b) Uma preocupação constante da biblioteca está no contínuo esforço em manter seu acervo sempre atualizado diante de mudanças econômicas, sociais, políticas e principalmente tecnológicas, de modo a disponibilizar um acervo conectado com as

necessidades de seus usuários e contribuindo para uma educação acessível, atual e inovadora. Para se perpetuar neste cenário, é necessário diagnosticar a necessidade de desbastamento do acervo ou mesmo determinar o crescimento zero, quando atingido determinada quantidade de volume do acervo bibliográfico. Destaca-se neste aspecto a responsabilidade do bibliotecário quanto à identificação e mensuração na aplicação destas possibilidades.

- c) A biblioteca não deve negligenciar suas condições de infraestrutura, devendo sempre buscar meios que possibilitem o incremento dos equipamentos de apoio, do suporte físico, dos recursos tecnológicos e comunicacionais, refletindo sempre a missão da instituição e partindo do pressuposto de que ela é um organismo em pleno desenvolvimento e crescimento, não podendo se abster de sua adequação ao espaço orgânico.
- d) O Registro ou tombamento deverá ser efetuado para todo material bibliográfico físico que integrar o acervo. Como a biblioteca da instituição é automatizada e o seu sistema realiza o registro nas bases de dados, este deverá ser feito na catalogação do livro. Em caso de jornais correntes, revistas não acadêmicas, catálogos, DVDs, CDs, e outros tipos de materiais não relacionados especificamente com os objetivos da biblioteca, cabe a avaliação para catalogação e tombamento.

## 4. AÇÃO ESTRATÉGICA

Ações do(a) Bibliotecário (a)

A ação estratégica para execução deste plano cabe ao bibliotecário(a) responsável pelo gerenciamento e chefia da biblioteca, ou colaborador designado pela Direção Geral.

O responsável tem o papel de mediar e nortear o cumprimento dos interesses da biblioteca de acordo com as diretrizes estabelecidas neste plano, mantendo seu desempenho em um nível aceitável de produtividade.

### 4.1. ASSUNTOS DO ACERVO

O acervo da Faculdade Interativo será direcionado a área de atuação de seus cursos, de áreas correlatas e de assuntos gerais. A aquisição deve ser estabelecida e orientada a partir das matrizes curriculares dos cursos, a partir da atuação de cada Núcleo Docente Estruturante - NDE, que envia as devidas indicações bibliográficas aos Coordenadores de curso, sendo estes responsáveis pela avaliação e processo de aquisição juntamente com a bibliotecária.

A formação do acervo é composta por livros digitais, além de periódicos e outras mídias, sendo os livros físicos disponibilizados na biblioteca para consulta e empréstimo, e os livros digitais gerenciados pela Biblioteca Virtual da Pearson e de acesso on-line mediante plataforma web.

### 4.2. QUANTIDADE DE EXEMPLARES

Atualmente o acervo da biblioteca é somente virtual, de acordo com contrato firmado com a SARAIVA, disponíveis para consulta 24 hs por dia.

Nessas situações as políticas de aquisição visam assegurar a abrangência da bibliografia básica e sua complementação com as bibliografias complementares, bem como periódicos.

Integram ainda as referências bibliográficas das unidades curriculares os periódicos especializados, conforme indicação do NDE de cada curso.

## 5. ATUALIZAÇÃO DO ACERVO

O orçamento para atualização do acervo é contemplado a partir do planejamento econômico financeiro realizado anualmente pela instituição. Por meio do trabalho conjunto entre biblioteca, coordenação e docentes verifica-se a necessidade de aquisição dos livros mencionados nas bibliografias básica e complementar, além dos periódicos especializados.

A coleta de indicações do corpo discente e as mais recentes publicações da área acadêmica do curso também são avaliadas neste processo de aquisição para que se possa sempre buscar obras recentes de acordo com as novas tendências editoriais.

## **5.1. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

De acordo com o planejamento econômico da instituição, anualmente são alocadas verbas destinadas à manutenção, atualização e ampliação do acervo bibliográfico de acordo com as necessidades acadêmicas.

## **5.2. AQUISIÇÃO DAS BIBLIOGRAFIAS INDICADAS**

Com a entrega das indicações bibliográficas pela Coordenação, é elaborada uma planilha com todos os dados a serem enviados para cotação, tendo como critério a distribuição da solicitação de orçamento a três fornecedores diferentes.

Com o resultado das informações enviadas pelos fornecedores a instituição analisa a viabilidade para aquisição a partir dos seguintes critérios:

- Menor preço;
- Condições de pagamento;
- Menor prazo de entrega; e
- Atendimento.

Após a escolha do fornecedor ideal de acordo com os interesses e critérios da instituição, as informações referentes à cotação são enviadas para Diretoria para o processo de aprovação e encaminhadas para o departamento financeiro para finalização dos tramites comerciais.

O prazo para aquisição a partir da aprovação ocorre em até 10 (dez) dias úteis podendo se estender, conforme disponibilidade das obras, variando entre 15 (quinze) a 20 (vinte) dias.

## **5.3. ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO**

A responsabilidade pelo acompanhamento, supervisão e avaliação de todo o processo de aquisição fica a cargo da equipe da Biblioteca.

Desde o recebimento das sugestões das obras indicadas por Coordenação de curso e NDE, à realização dos procedimentos destinados à cotação, acompanhamento da aprovação, recebimento, conferência e inserção das obras no sistema de automação ficam por incumbência da biblioteca, mantendo sempre os solicitantes informados sobre o *status* da aquisição (em andamento, recebida, esgotada, etc.).

É de responsabilidade da Coordenação e do NDE a readequação das ementas do curso e substituição das bibliografias não encontradas no processo de aquisição, por obras de igual relevância acadêmica e preferencialmente de caráter atual.

No caso de solicitações avulsas, estas somente são aceitas caso sejam pertinentes à linha de atuação da biblioteca.

### **5.3.1. IMPEDIMENTOS**

As obras que estiverem com as edições esgotadas ou com problemas de recebimento em função de políticas de publicação estabelecidas pela editora, serão objeto de comunicação o mais breve possível ao Coordenador, o qual, junto com o NDE ou docente responsável, deve promover a indicação de outra publicação que seja acessível e que contenha conteúdos semelhantes para possível substituição.

## **5.4. PRIORIDADE DE SELEÇÃO CONFORME CARÁTER DA PUBLICAÇÃO**

A prioridade é concedida para os livros textos das disciplinas denominados de bibliografia básica, no idioma paterno (português). Em seguida, para os livros determinados na bibliografia complementar e publicações de assuntos gerais.

- a) A análise e listagem dos títulos indicados com seus respectivos usos deve ser realizada pelos Coordenadores do curso na intenção de:
- b) Realizar a manutenção dos títulos já adquiridos;
- c) Indicar o cancelamento de obras que não atendem a necessidade dos cursos por não

- apresentarem estatísticas de uso comprovadas;
- d) Possibilitar a substituição de um título que seja mais abrangente e inovador do que outro existente no acervo;
  - e) Não mais existia interesse no título pelo Curso, por motivos devidamente justificados.

Outros motivos julgados pertinentes

- a) Haverá a inclusão de novas bibliografias necessárias ao desenvolvimento do conteúdo programático e/ou atualização quando:
- b) Houver a implantação de novos cursos;
- c) Houver necessidade de novo título em decorrência de alteração da matriz curricular ou de seus conteúdos curriculares;
- d) For necessário ao desenvolvimento de pesquisa desde que esteja vinculada à instituição.

## **5.5. PUBLICAÇÕES DOADAS**

A política de aquisição de publicações doadas é incentivada pela instituição, principalmente as publicações que não possuem comercialização e as de ordem governamental. No entanto, todas as publicações doadas estarão sujeitas a critérios de avaliação.

Entre os critérios avaliados está a relevância da obra para o acervo, apreciação da editora e da obra, data de publicação, sendo o bibliotecário responsável pela decisão de incorporação no acervo, repasse ou descarte do material.

## **5.6. ASSINATURA DE PERIÓDICOS**

A aquisição de títulos de periódicos por compra é efetuada mediante requisição do Coordenador do curso, submetida a avaliação e aprovação da Diretoria independente do suporte a qual se destina.

Mediante aquisição de periódicos correntes, impressos e eletrônicos, a biblioteca avalia estatisticamente a utilização, com o objetivo de colher informações sobre possíveis renovações e cancelamentos.

Deve ser mantido inicialmente o suporte no mínimo de 20 (vinte) periódicos de acesso on-line para cada curso, pagos ou não pagos, desde que o grau de informação disponível tenha atualidade para atender os cursos.

### **5.6.1. PERIÓDICOS ORDINÁRIOS**

Periódicos ordinários são os periódicos que perfazem a ementa de cada curso em vigor. Eles devem sempre ter disponibilidade de acesso, podendo ser desvinculado do projeto caso interesse da instituição.

### **5.6.2. PERIÓDICOS EXTRAORDINARIOS**

Destinados a atender as necessidades sociais de informação dos usuários da biblioteca, tendo apenas caráter informativo.

### **5.6.3. PERIÓDICOS ON-LINE**

Os periódicos on-line estão em disponibilidade na internet, podendo ser assinados ou de acesso livre. A instituição deverá manter em sua página web o link para acesso aos diversos tipos de periódicos eletrônicos de acesso gratuitos ligados à área do curso como também os links das principais bibliotecas virtuais.

Basicamente, a instituição deverá manter ativo, no mínimo, um portal de publicações atualizadas dentro de sua área de interesse, por grande área ou somente por curso. Poderá também manter assinatura, no mínimo, de uma base de dados abrangente.

## **6. MANUTENÇÃO DO ACERVO**

Todo o procedimento de desenvolvimento e manutenção do acervo bibliográfico será de responsabilidade da biblioteca, sendo acompanhado sistematicamente pela Coordenação do curso e pela Diretoria Executiva.

## **6.1. AVALIAÇÃO DO ACERVO**

A avaliação e manutenção do acervo constituem-se em atividades constantes, objetivando manter consistente o estatuto interno da biblioteca de acordo com suas áreas acadêmicas.

## **6.2. FINALIDADES DE MANUTENÇÃO DO ACERVO**

Cabe à biblioteca, de acordo com os recursos orçamentários, adquirir diferentes tipos de materiais, os quais deverão atender as seguintes finalidades:

Suprir os programas de ensino dos cursos de graduação da Instituição;

Dar apoio aos projetos institucionais nos diferentes suportes informacionais que forem necessários;

Capacitar o pessoal administrativo no exercício de suas atividades internas;

Fornecer obras de informação geral em áreas de assunto não cobertas pelos requisitos acadêmicos, se houver demanda;

Coletar e recuperar materiais importantes que relatem a história e o desenvolvimento da faculdade, incluindo publicações da própria Instituição, bem como materiais sobre a mesma, publicados fora da Instituição.

## **6.3. CRITÉRIO DE MANUTENÇÃO DO ACERVO**

Os critérios de seleção, quando da formação do acervo, e o material bibliográfico deverão ser rigorosamente selecionados, observando os seguintes critérios:

- a) Adequação do material aos objetivos e nível educacional da Instituição;
- b) Autoridade do autor e/ou editor;
- c) Atendimento aos conteúdos curriculares das disciplinas integrantes da matriz curricular de cada curso ofertado;
- d) Atualidade;
- e) Qualidade técnica;
- f) Número de usuários potenciais que poderão utilizar o material;
- g) Escassez de material sobre o assunto na coleção da biblioteca;
- h) Aparecimento do título em bibliografias e índices;
- i) Preço acessível;
- j) Língua acessível;
- k) Número de usuários potenciais que poderão utilizar o material;
- l) Reputação do publicador ou produtor; e
- m) Condições físicas do material.

A responsabilidade pela seleção do material a ser adquirido fica a cargo do Núcleo Docente Estruturante - NDE, junto aos Coordenadores de Curso, havendo também a participação do bibliotecário, quando solicitada.

### **6.3.1. PROCESSO DE REMOÇÃO**

O processo de retirada de obras bibliográficas (títulos e/ou exemplares, parte de coleções) do acervo com o objetivo de remanejamento ou descarte chama-se remoção. Este procedimento deve ser contínuo ou sistemático, e visa sempre manter a qualidade, acessibilidade, atualização, eficiência, inovação e coesão do acervo em torno da área de atuação da instituição.

Fica a critério da biblioteca, com participação dos Coordenadores, realizar e analisar anualmente as possibilidades de descarte ou remanejamento de materiais bibliográficos.

### **6.3.2. REMANEJAMENTO**

O remanejamento é o armazenamento em depósito do material bibliográfico retirado do acervo ativo, na intenção de proporcionar espaços para novos materiais. Todo material remanejado fica organizado em espaços adequados e disponíveis para comunidade mediante prévia solicitação.

Havendo a necessidade de remanejamento a instituição utilizará dos seguintes critérios:

- a) Títulos não utilizados durante os últimos 5 (cinco) anos;
- b) Coleção de periódicos correntes, anteriores aos últimos 4 (quatro) anos;

- c) Coleções de periódicos de compra encerrada e que tenham possibilidade de serem reativados;
- d) Coleções de periódicos de valor histórico.

### **6.3.3. DESCARTE**

O processo de descarte é realizado mediante avaliação do material bibliográfico retirado do acervo ativo da biblioteca com o objetivo de ser doado ou eliminado para possível manutenção e liberação do espaço físico.

Para a realização do descarte a biblioteca utiliza dos seguintes critérios:

- a) Conteúdos inadequados mediante ao acervo;
- b) Desatualização, mediante avaliação da área de conhecimento;
- c) Condições físicas e relevância da obra para o acervo de acordo com a substituição ou recuperação da obra.

### **6.4 AMPLIAÇÃO DO ACERVO**

Fica a cargo da Diretoria em parceria com a Coordenação estabelecer os critérios relevantes para a ampliação do acervo, considerando a instalação de novos cursos e aumento exponencial das demandas de materiais bibliográficos, ditados pelo bibliotecário a Coordenação.

Com o aumento do acervo e restrição do espaço físico, a biblioteca submeterá a Direção a ampliação deste espaço. Será definido a juízo, a definição de crescimento zero em torno da capacidade máximo do acervo. Pode recorrer a situação de remanejamento ou descarte para condições de ampliação do espaço físico e acomodação adequada do acervo.

## **7. OBSERVAÇÃO GERAL**

Em caso de itens não previstos neste documento, haverá possibilidade de discussão e realinhamento em conjunto com a Diretoria, Coordenação dos Cursos, Biblioteca e Comunidade Acadêmica.

O plano de atualização de livros e periódicos da instituição deverá ser atualizado anualmente e revisto a cada 6 meses.

## ANEXO II

### Plano de Contingência, Redundância e Expansão de Infraestrutura de Execução e Suporte

#### Capítulo I INTRODUÇÃO

A Faculdade Interativo conta com infraestrutura de execução e suporte de ponta, prevendo ações de contingência, redundância e expansão.

#### Capítulo II CONTINGÊNCIA

Com a infraestrutura de execução e suporte estabelecida na Faculdade Interativo, é pouco provável a ocorrência de incidentes que demandem o acionamento de medidas de contingência. Ressalta-se que a Faculdade possui seu próprio *Data Center*, sendo este superdimensionado para atender mais usuários caso se fizer necessário. Além do DataCenter próprio, no que se refere à infraestrutura em nuvem (contrato com a empresa Raleduc para a plataforma de EAD), a Faculdade utiliza 03 servidores com link dedicado (24x7) com as seguintes configurações:

A) Servidor 1:

- \* 16 GB de Memória.
- \* Processador: 8 Cores · Armazenamento: 384 GB SSD.
- \* Taxa de transferência mensal: 16 TB.
- \* Velocidade de entrada da rede: 40 Gbps.
- \* Velocidade de saída da rede: 2000 Mbps.

B) Servidor 2:

Ambiente de monitoramento Zabbix compartilhado em uma máquina com link dedicado contendo a seguinte configuração:

- \* 16 GB de Memória.
- \* Processador: 8 Cores · Armazenamento: 384 GB SSD.
- \* Taxa de transferência mensal: 16 TB.
- \* Velocidade de entrada da rede: 40 Gbps.
- \* Velocidade de saída da rede: 2000 Mbps.

C) Servidor 3:

Backup em serviço na nuvem hospedado em provedor KingHost

Contamos também com a SARAIVA que oferece acordo de nível de serviço com suporte 24 horas, comprometendo-se com a manutenção dos conteúdos educacionais que ofertam.

#### Capítulo III REDUNDÂNCIA

No que se refere à infraestrutura em nuvem, a Faculdade Interativo terceiriza a responsabilidade pela redundância a empresas extremamente confiáveis (Amazon, Microsoft Azure, RALEDOC e PEARSON), contando com Acordos de Nível de Serviço que dificilmente poderiam ser garantidos com infraestrutura local, os quais podem ser consultados nos contratos.

Em relação à infraestrutura de internet local, a sede da Faculdade Interativo apresenta redundância para a conexão, contando com dois links (Vivo e Embratel, com 100MB para cada um) garantindo boa conectividade aos colaboradores e discentes da instituição.

## **Capítulo IV EXPANSÃO**

A Faculdade Interativo conta com um Plano que detalha exclusivamente as Políticas de Expansão e Atualização previstas para seu parque tecnológico, tanto para equipamentos locais como em nuvem. A respeito da infraestrutura de internet, a expansão dar-se-á de modo a garantir uma velocidade mínima de 2 Mbps para cada colaborador e 1 Mbps para cada aluno, oferecendo boa navegabilidade aos usuários para o desempenho de suas atividades.

## **Capítulo V ATUALIZAÇÕES NO PLANO DE CONTINGÊNCIA, REDUNDÂNCIA E EXPANSÃO DE INFRAESTRUTURA DE EXECUÇÃO E SUPORTE**

De acordo com os insumos recebidos pela CPA, a equipe de Tecnologia poderá propor correções no plano de contingência, redundância e expansão da infraestrutura de execução e suporte, de modo a adequá-lo à realidade.

## **PLANO DE EXPANSÃO E ATUALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

### **Capítulo I INTRODUÇÃO**

A Faculdade Interativo contará com recursos tecnológicos de ponta, oferecendo software e hardware que visam garantir aos seus alunos e colaboradores:

Confidencialidade - protege a informação disponibilizada, prevenindo contra o acesso por parte de pessoas não autorizadas;

Integridade - garante que a informação seja autêntica e protegendo-a de modificações não autorizadas;

Autenticidade - garante a identidade dos usuários por meio da sua autenticação;

Disponibilidade - previne interrupções na operação da rede, garantindo a disponibilidade do uso da informação.

Para tanto, a Faculdade Interativo estabelece um Plano de Expansão e Atualização de Equipamentos baseado em metas objetivas e mensuráveis, por meio de indicadores de desempenho.

### **Capítulo II EQUIPAMENTOS LOCAIS**

Os equipamentos locais da Faculdade Interativo compreendem:

- Terminais de acesso: são os computadores disponíveis para uso por colaboradores do corpo técnico-administrativo, docentes e discentes. No caso dos terminais destinados ao corpo técnico-administrativo, a expansão ocorre à medida que novos colaboradores ingressam na instituição, uma vez que cada colaborador possui seu terminal de acesso exclusivo, sendo a atualização da máquina realizada, no máximo, a cada 5 anos. Já no caso dos terminais de acesso dos docentes, a expansão ocorre de acordo com o número de professores, sendo que cada um possui também terminal exclusivo, a ser atualizado, no máximo, a cada 5 anos. Por fim, no caso dos discentes, a expansão ocorre também baseado no número de alunos, sendo garantido o mínimo de um computador para cada 4 alunos, com atualização, no máximo, a cada 5 anos;
- Impressoras: são utilizadas pelos colaboradores do corpo técnico-administrativo e por docentes, sendo mantidas por empresa terceirizada. A expansão ocorre com base no número de impressões que cada equipamento realiza por mês, baseada em sua média de impressão semestral. Ao atingir mais de

4 mil folhas por mês, uma nova impressora é disponibilizada no ambiente de uso. Por sua vez, a atualização ocorre a cada 3 anos ou quando houver problemas que impeçam o devido funcionamento;

- Servidores de internet: são utilizados para gerenciar o tráfego das redes internas da instituição, garantindo acesso estável a todos os usuários. A sede da Faculdade Interativo conta com um servidor dimensionado para atender à capacidade física do local, de modo a centralizar neste servidor toda a gestão, sem previsão de expansão, mas sim de atualização, que deve ocorrer a cada 5 anos ou quando houver problemas que impeçam o devido funcionamento;

- Antenas wi-fi: são utilizadas para disponibilizar internet sem fio em todos os espaços da Faculdade Interativo. A expansão ocorre com base no número médio de conexões simultâneas que cada equipamento realiza por mês, baseada em sua média bimestral. Ao atingir mais de 150 conexões em média, uma nova antena é disponibilizada no ambiente de uso. Por sua vez, a atualização ocorre a cada 3 anos ou quando houver problemas que impeçam o devido funcionamento;

- Nobreaks: são utilizados para garantir o desligamento seguro de equipamentos importantes, como computadores utilizados para finalidades críticas e servidores. A expansão desse tipo de equipamento acompanha o número de computadores utilizados para finalidades críticas, devendo ser ampliados sempre que necessário. Já a atualização desse tipo de equipamento é prevista para ocorrer a cada 3 anos;

- Telefones: são utilizadas pelos colaboradores do corpo técnico-administrativo. A expansão ocorre à medida que novos colaboradores ingressam na instituição, uma vez que cada colaborador possui seu telefone exclusivo, sendo a atualização do equipamento realizado para fins de substituição por problemas técnicos;

- PABX: são utilizados para gerenciar as ligações telefônicas da instituição, sendo mantido por empresa terceirizada. Cada prédio da Faculdade Interativo conta com um PABX dimensionado para atender à capacidade física do local, de modo a centralizar nele todo o processamento, sem previsão de expansão, mas sim de atualização, que deve ocorrer a cada 5 anos ou quando houver problemas que impeçam o devido funcionamento;

- Câmeras: são utilizadas para monitoramento e segurança de todos os espaços da instituição. Cada prédio da Faculdade Interativo conta com câmeras que cobrem toda sua área física, não necessitando de expansões, mas sim de atualizações realizadas para fins de substituição por problemas técnicos ou para aderir a novas tecnologias de captura de imagens.

## **Capítulo III EQUIPAMENTOS EM NUVEM**

Os equipamentos em nuvem da Faculdade Interativo são fornecidos por empresas altamente confiáveis, como KingHost e Sistema Acadêmico SEI, que oferecem um serviço de alocação elástica de recursos, de modo que a estrutura pode ser expandida ou reduzida em tempo real e de modo automático, de acordo com a demanda dos usuários, garantindo sempre a quantidade ideal de recursos para uma boa experiência de uso.

Para mais detalhes sobre o Acordo de Nível de Serviço oferecido por tais empresas, é possível consultar os contratos de prestação de serviços, disponíveis na sede da Faculdade Interativo.

## **Capítulo IV ATUALIZAÇÕES NO PLANO DE EXPANSÃO E ATUALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

De acordo com os insumos recebidos pela CPA, a equipe de Tecnologia poderá propor correções no plano de expansão e atualização de equipamentos, de modo a adequá-lo à realidade.

## **Capítulo V** **EXECUÇÃO E SUPORTE**

A infraestrutura de execução e suporte da Faculdade Interativo atende às necessidades institucionais, garantindo a disponibilidade de serviços previstos e meios apropriados para sua oferta, uma vez que os recursos tecnológicos locais são mantidos pelo setor de TI, que atende via SisAC às demandas por manutenção.

Além da equipe interna, a Faculdade conta com o suporte das equipes das seguintes empresas:

Google, para a oferta da Google Workspace, que engloba serviço de e-mail e todos os demais oferecidos pela Google;

SARAIVA e VG Educacional, para a manutenção dos conteúdos educacionais utilizados nas disciplinas;

Plataforma Acadêmica SEI – Sistema Educacional Integrado, atual responsável pelo Sistema de Gestão Acadêmica.

## ANEXO III

### Plano de Avaliação Periódica dos Espaços e Gerenciamento Patrimonial

#### INTRODUÇÃO

O plano de avaliação periódica dos espaços e gerenciamento patrimonial, bem como os procedimentos e as rotinas operacionais devem incorporar os interesses da Faculdade Interativo quanto a um controle eficaz, permitindo um melhor gerenciamento e planejamento do patrimônio público subordinado a Diretoria Geral.

Neste documento pretende-se apresentar conceitos e princípios que devem ser adotados para uma gestão patrimonial adequada. O conhecimento destes conceitos e princípios permitirá compreender a importância do controle patrimonial.

#### CENÁRIO

Dentre as várias atribuições administrativas está a de efetuar a avaliação, manutenção, controle e desfazimento do seu ativo permanente.

A função controle patrimonial, engloba as atividades de recepção, registro, controle, utilização, guarda, conservação, e desfazimento dos bens permanentes da Faculdade Interativo, no que diz respeito aos bens móveis.

Essa iniciativa atende à necessidade de proporcionar aos gestores e executores do patrimônio uma melhor compreensão da natureza e da finalidade desta atividade.

A função deste plano é orientar as ações dos servidores da Faculdade Interativo, responsáveis por gerenciar o controle patrimonial de forma a tornar essa atividade mais dinâmica, eficaz e adequada às atuais políticas de gestão e de fiscalização externa.

Uma vez que a atividade de controle patrimonial está em constante renovação na busca de melhorias tanto do ponto de vista da execução quanto da reavaliação das necessidades e exigências inerentes esfera patrimonial. O presente documento, são produtos inacabados e em permanente processo de aperfeiçoamento.

- a) A Faculdade Interativo conta com quadro efetivo próprio e qualificado para atendimento dos serviços gerais de obra, manutenção, conservação e jardins.
- b) Periodicamente, são realizadas manutenções preventivas no que diz respeito a: limpeza de calhas; limpeza de bueiros de água pluvial; pintura geral; correção nos telhados; reforma de pisos e paredes; substituição de vidros trincados; substituição de lâmpadas e/ou reatores queimados; manutenções hidráulicas, mecânicas e telefônicas; limpeza de caixas d'água; poda de árvores, gramas e arbustos; varredura e capina; dedetização; manutenção de equipamentos diversos, inclusive audiovisuais, bebedouros, condicionadores de ar etc.

O plano de manutenção predial é destinado aos gestores prediais, supervisores de manutenção, encarregados de postos prediais, empresas contratadas e técnicos de manutenção, dando-lhes informações básicas sobre a edificação, de forma simples, clara e objetiva. Nele serão encontradas as rotinas de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas prediais abrangendo: arquitetura e civil, instalações hidráulicas e elétricas.

O planejamento da manutenção predial consiste em um conjunto de regras e procedimentos que visam dirigir as ações da Equipe de Manutenção de forma a garantir a priorização e execução das

manutenções e a previsibilidade dos recursos necessários para as suas ações e confiabilidade dos serviços prestados. As atividades obedecem aos critérios de prioridade de atendimento e por tipo de manutenção, assim organizando e racionalizando o atendimento, conferindo maior padronização e eficiência as suas atividades. As atividades de manutenção têm o objetivo de manter ou reestabelecer as condições de operação e desempenho corrigindo eventuais deteriorações. Enquanto as atividades de melhoria focam-se na identificação de metodologias, ferramentas e processos que contribuam para o aprimoramento e maximização dos recursos possibilitando a antecipação e mitigação de falhas ou interrupções indesejadas, a saber:

- **Manutenção Preditiva:** baseia-se em planejamentos exímios e elaborados onde os componentes de uma máquina são substituídos em períodos pré-programados, baseados em estudos e históricos de cada componente, aproveitando ao máximo sua vida útil, e trocando-os antes de entrarem em colapso.
- **Manutenção Preventiva:** São atividades planejadas que prezam a conservação dos equipamentos e suas características produtivas ou de trabalho antecipando a ocorrência de falhas/quebras.
- **Manutenção Corretiva:** Possuem caráter emergencial e sem planejamento. Consiste em substituir peças ou componentes que se desgastaram ou falharam e que levaram a máquina/equipamento a uma interrupção.

Os procedimentos de manutenção são executados pela equipe de Manutenção visando a verificação e conservação das características e condições necessárias e satisfatórias que os equipamentos e instalações necessitam para garantir o seu pleno funcionamento e condições de utilização.

Além disso, no processo de avaliação periódica dos espaços destinados ao seu funcionamento, a Faculdade Interativo poderá contar com a participação de consultores externos especializados para analisar suas condições e sugerir medidas de ampliação, reformulação e/ou atualização dos espaços.

Periodicamente a Faculdade Interativo providenciará uma Inspeção Predial e Parecer Técnico, vistoria onde serão determinadas as condições técnicas, funcionais e de conservação de uma edificação, visando orientar e/ou avaliar as manutenções preventivas e corretivas.

Por meio do processo de autoavaliação institucional a Faculdade Interativo realizará, também, avaliação periódica dos espaços destinados ao seu funcionamento, incluindo instalações administrativas; salas de aula; auditório; sala dos professores; espaços para atendimento aos discentes; espaços de convivência e de alimentação; biblioteca; laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas e instalações sanitárias.

O objetivo é garantir a constante adequação, em termos quantitativos e qualitativos (adequação, pertinência, atendimento às demandas, serviços prestados e qualidade) dos diversos espaços destinados ao funcionamento da Faculdade Interativo.

Para tanto, a Faculdade Interativo, por meio da Comissão Própria de Avaliação (CPA), aplicará, semestralmente, questionários dirigidos a comunidade acadêmica (docentes, técnicos-administrativos e discentes), que visam avaliar a infraestrutura institucional.

A avaliação consistirá, basicamente, em uma análise que considera os seguintes aspectos:

- a) avaliar o quantitativo de espaços X o número de usuários;
- b) avaliar as dimensões dos espaços considerando o seu uso, serviços oferecidos e o número de usuários;
- c) avaliar os espaços em termos de climatização, iluminação, acústica;
- d) avaliar os espaços em termos de mobiliário e equipamentos disponíveis;
- e) avaliar os espaços em termos de limpeza.
- f) Serão utilizados, ainda, quando for o caso, as respostas estudantis ao questionário inerente ao ENADE. Particularmente, as respostas aos seguintes itens do Questionário Socioeconômico:

- g) Os professores utilizaram tecnologias da informação e comunicação (TICs) como estratégia de ensino (projektor multimídia, laboratório de informática)?
- h) A instituição dispôs de quantidade suficiente de funcionários para o apoio administrativo e acadêmico?
- i) As condições de infraestrutura das salas de aula foram adequadas?
- j) Os equipamentos e materiais disponíveis para as aulas práticas foram adequados para a quantidade de estudantes?
- k) Os ambientes e equipamentos destinados às aulas práticas foram adequados ao curso?
- l) A instituição dispôs de cantina e banheiros em condições adequadas que atenderam as necessidades dos seus usuários?

A partir dos resultados obtidos, a Faculdade Interativo implantará estratégias ou ações que visem adequar, em termos quantitativos e qualitativos, os diversos espaços destinados ao funcionamento da Faculdade Interativo, tendo como prioridade a suficiência de:

- Espaços existentes para atendimento aos alunos;
- Salas de aula; Sala de professores (atendimento às necessidades institucionais e dos cursos);
- Espaços de trabalho para docentes em tempo integral;
- Salas de Coordenadoria;
- Instalações administrativas;
- Instalações sanitárias;
- Espaços de alimentação e convivência;
- Auditório;
- Biblioteca;
- Laboratórios específicos (ou cenários para práticas didáticas);
- Salas de apoio de informática (adequação, atualização, qualidade e pertinência: disponibilidade de equipamentos; conforto; estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio; adequação do espaço físico; hardwares e softwares);
- Demais instalações.

### **Responsabilidades das Compras e das Manutenções**

Caberá sempre à mantenedora, por meio de processos administrativos regulares, atualizados periodicamente, a aquisição de ativos e sua manutenção permanente, por meio de equipes próprias de colaboradores ou contratadas.